

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - quarta-feira - 28 de agosto de 2024 Nº 28.816

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.642, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Império Junino - ACIJ, de Rondonópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Império Junino - ACIJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 41.394.987/0001-53, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615549

LEI Nº 12.643, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Resgate Arca de Noé - AGRAN, de Jaciara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Resgate Arca de Noé - AGRAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 37.836.179/0001-21, com sede no Município de Jaciara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615555

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

LEI Nº 12.644, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Declara de utilidade pública a Associação Alvorada, de Vila Rica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Alvorada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.238.458/0001-09, com sede no Município de Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615557

LEI Nº 12.645, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputada Janaina Riva

Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da Região do Alto Araguaia - Araguaia Recicla.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da Região do Alto Araguaia - Araguaia Recicla, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 49.963.443/0001-77, com sede no Município de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615558

DECRETO

DECRETO Nº 984, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta a Gratificação Anual por Eficiência e Resultado relativo ao ano de 2024 dos Profissionais da Educação Básica e dos demais servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos dos arts. 5º e 8º da Lei Complementar nº 756, de 14 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/27780, e

CONSIDERANDO o objetivo governamental de colocar o Estado de Mato Grosso entre os 10 melhores do país no IDEB até 2026 e entre os 5 melhores até 2032, com erradicação do analfabetismo da população e do abandono escolar no ensino fundamental até 2032;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.497, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Educação - 10 anos, que tem por objetivo alinhar questões estratégicas com projetos e ações desenvolvidas para melhoria da qualidade, equidade e índices educacionais de Mato Grosso até 2032;

CONSIDERANDO a autorização prevista nos arts. 5º e 8º da Lei Complementar nº 756, de 14 de fevereiro de 2023 para a implementação da gratificação anual por eficiência e resultado; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as regras relativas ao recebimento em parcela única anual da gratificação por eficiência e resultado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Gratificação Anual por Eficiência e Resultado - GR relativo ao ano de 2024 dos Profissionais da Educação Básica e dos demais servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os critérios e metas individuais e coletivas definidas neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - contribuição para redução do absenteísmo (CRA): indica o número de ausências do servidor ao trabalho em determinado período, a fim de reconhecer a contribuição do servidor para o cumprimento das metas de assiduidade;

II - gestor: compreende os servidores em função de Diretor de unidade escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar;

III - formação: formações realizadas pelos servidores, ofertadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Escola do Governo/SEPLAG ou por instituições parceiras, conforme calendário de formação, a fim de capacitar e atualizar as competências e habilidades voltadas para sua atuação, realizadas e finalizadas no período de 02/01/2024 a 20/11/2024;

IV - formação em serviço: refere-se à formação continuada dos professores em regência, realizada em serviço, ofertada pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, realizadas e finalizadas no período de 02/01/2024 a 20/11/2024;

V - Indicador do Processo de Ensino e Aprendizagem (IPEA): índice calculado por entidade parceira (Fundação Getúlio Vargas - FGV) por meio de avaliação realizada nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino para mensurar qualitativamente o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;

VI - meta escolar: crescimento esperado da aprendizagem dos estudantes da rede estadual em determinado período indicado pela Secretaria Estadual de Educação, mensurado a partir do IPEA;

VII - Gratificação por Eficiência e Resultado (GR): gratificação anual por eficiência e resultado dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, considerada, para todos os efeitos, como verba de natureza indenizatória;

VIII - meta coletiva: níveis indicados nos anexos, contendo os critérios: meta escolar e meta de redução da evasão escolar;

IX - meta individual: níveis indicados nos anexos, contendo critérios de formação específica, formação em serviço e contribuição para redução do absenteísmo (CRA);

X - meta de redução da evasão escolar: diferença medida em percentual de alunos matriculados entre 30 de março e 30 de novembro do ano vigente.

Parágrafo único O período de apuração para o cumprimento pelo servidor dos critérios e metas individuais e coletivas presentes neste Decreto será mensurado entre 22/01/2024 a 10/12/2024.

Art. 3º São objetivos da Gratificação por Eficiência e Resultado:

I - reconhecer o desempenho dos professores da rede estadual no cumprimento dos principais objetivos da educação;

II - reconhecer o trabalho, a contribuição dos gestores e demais servidores no âmbito da Secretaria de Estado da Educação que apresentarem bom desempenho nas atribuições;

III - incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, diminuir o percentual de absenteísmo, reduzir a evasão escolar e melhorar os índices de aprendizagem das unidades escolares.

Art. 4º Os objetivos e metas anuais devem estar alinhados com as seguintes diretrizes:

I - o Decreto nº 1.497/2022, que dispõe sobre o Programa Educação - 10 Anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

II - a evolução na aprendizagem dos alunos da rede estadual considerando a nota de entrada e saída do IPEA;

III - o esforço dos profissionais no enfrentamento à evasão escolar;

IV - o envolvimento dos profissionais da educação nos esforços para atendimento das metas, com contribuição efetiva na redução do percentual de absenteísmo no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Seção II

Dos Critérios, Metas, Cálculos e Pontuação

Art. 5º A Gratificação Anual por Eficiência e Resultado será baseada nos seguintes critérios:

I - critérios e metas individuais descritos nos anexos deste Decreto, que correspondem a:

- formação em serviço, específica para professor;
- formação específica para gestores, técnicos administrativos educacionais, apoios administrativos educacionais e demais servidores;
- contribuição para redução do absenteísmo - CRA.

II - critérios e metas coletivos descritos nos anexos deste Decreto, que referem-se:

- ao cumprimento da meta escolar (IPEA);
- à meta de redução da evasão escolar.

Parágrafo único A meta escolar, que trata o inciso II deste artigo, será estabelecida por portaria específica emitida pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 6º O cálculo para cômputo do valor da GR compreende:

I - $GR=2SB*NP(i)/1000$, para professor e gestor descrita nos anexos I e II;

II - $GR=1SB*NP(i)/1000$, para técnico e apoio administrativo descrita no anexo III;

III - $GR=50\%SB*NP(i)/1000$, para servidores civis e militares lotados no âmbito da SEDUC descrita no anexo IV.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da GR considera-se SB - Subsídio Base e NP(i) - Número de Pontos Individuais do servidor.

§ 2º Fica limitado o valor da GR dos servidores civis e militares lotados na SEDUC a no máximo 2 (dois) subsídios correspondentes a classe B, nível 1 do cargo de provimento efetivo de professor com regime de 30 (trinta) horas semanais, observado o previsto no art. 102-A da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 7º De acordo com os níveis a serem alcançados para as metas estabelecidas por cargo, conforme anexos deste Decreto, o servidor poderá alcançar de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos, de modo que:

I - para os profissionais lotados nas unidades escolares, a pontuação a ser obtida consiste:

a) no critério Redução da Evasão Escolar, a pontuação considera o percentual de alunos matriculados na unidade escolar de atribuição do servidor, conforme inciso X do art. 2º deste Decreto;

b) no critério Meta Escolar, a pontuação é calculada conforme o resultado da avaliação do IPEA alcançado pela unidade escolar de atribuição do servidor;

c) a pontuação da Formação em Serviço/Formação deve ser calculada de acordo com as metas de horas estabelecidas nos anexos deste Decreto;

d) a pontuação da Contribuição para Redução do Absenteísmo - CRA é definida conforme quantidade de dias de afastamento por ano, conforme previsão nos anexos deste Decreto.

II - as metas coletivas para os profissionais lotados no Órgão Central e Conselho Estadual de Educação são pontuadas de acordo com os resultados da média geral do Estado.

III - as metas coletivas para os profissionais lotados nas Diretorias Regionais de Educação, nos Núcleos Regionais de Educação e nas unidades escolares de educação especial e indígena são pontuadas de acordo com os resultados da média da DRE.

Parágrafo único As metas individuais dos servidores que tratam o inciso II e III, devem acompanhar o disposto nas alíneas c e d do inciso I deste artigo.

Seção III Dos Valores e Percentuais

Art. 8º A Gratificação Anual por Eficiência e Resultado - GR, paga em parcela única anual, poderá ser percebida em até 2 (duas) vezes o valor do subsídio da classe B, nível 1 do cargo de provimento efetivo de professor com regime de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º O pagamento de até 2 (dois) subsídios fica destinado aos professores e gestores, desde que alcançado os níveis das metas estabelecidas nos anexos I e II deste Decreto.

§ 2º A Gratificação Anual por Eficiência e Resultado - GR a ser pago aos servidores em cargos de Técnico Administrativo Educacional (TAE) e Apoio Administrativo Educacional (AAE) fica limitada ao valor de até 1 (uma) vez o subsídio da classe B e nível 1 do cargo de provimento efetivo de professor com regime de 30 (trinta) horas semanais, desde que alcançado os níveis das metas estabelecidas no anexo III deste Decreto.

§ 3º Para os servidores civis e militares lotados no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o pagamento da GR considerará a previsão no art. 102-A, da Lei Complementar nº 756 de 14 de fevereiro de 2023.

§ 4º Os servidores públicos civis e militares de que trata o § 3º, seguem os mesmos critérios e metas estabelecidos para os Profissionais da Educação, sendo o valor da GR pago conforme os níveis das metas estabelecidas no anexo IV, limitado ao disposto no § 2º do art. 6º deste Decreto.

Seção IV Das Disposições Finais

Art. 9º Todos os servidores lotados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, independente do regime jurídico a que estejam submetidos, farão jus ao recebimento da GR.

§ 1º Para o recebimento de valores a título de GR, os profissionais da educação, contratados temporariamente, devem, respectivamente:

I - possuir contrato por um período mínimo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos no exercício vigente da GR;

II - a soma da carga horária dos contratos, que trata o inciso anterior, deve compreender a carga horária mínima de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º Para fins de cálculo da GR, será considerado todos os contratos vigentes do professor contratado temporariamente no período que trata a GR, com somente um único pagamento.

Art. 10 O pagamento da GR será realizado mediante o alcance das metas individuais e coletivas, sendo uma prestação pecuniária eventual, de natureza indenizatória, o qual não integra e não se incorpora aos vencimentos, remunerações, proventos ou pensões para nenhum efeito, e nem será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não incidindo quaisquer descontos previdenciários.

Art. 11 Aos servidores efetivos com dois vínculos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, considera-se ambos para efeito de cálculo do valor da GR, com um único pagamento, limitado aos valores definidos nos arts. 6º e 8º deste Decreto.

Art. 12 Os servidores, independente do regime jurídico, com afastamento superior a 40 dias consecutivos ou alternados, correspondente ao período de apuração que trata a GR, não farão jus ao recebimento da GR.

Parágrafo único As férias, licenças prêmios e outras convocações obrigatórias por lei, não integram o cômputo de afastamentos a que refere o caput deste artigo.

Art. 13 Os servidores cedidos, cooperados e/ou designados para outros órgãos ou entidades, em período superior a 50% da vigência que trata a GR, não farão jus ao recebimento da gratificação.

Art. 14 Fica instituída a Comissão de Avaliação de Resultados, que deverá ser constituída mediante portaria específica.

Parágrafo único Os casos omissos deverão ser analisados e deliberados por Comissão específica descrita no *caput* deste artigo.

Art. 15 Os recursos necessários à execução do pagamento da Gratificação por Eficiência e Resultado - GR são previstos nas ações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 16 A Gratificação por Eficiência e Resultado de que trata este Decreto será regulamentado anualmente com base nas metas de aprendizagem e desenvolvimento profissional no ano letivo vigente.

Art. 17 Fica revogado o Decreto nº 256, de 05 de maio de 2023.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

ATÉ 2 SALÁRIOS DA CLASSE E NÍVEL INICIAL DO CARGO DE PROFESSOR - PROFESSOR FORA DE REGÊNCIA E GESTOR

Crítérios	Meta	Pontuação	Valor GR
Contribuição para Redução do Absenteísmo (CRA)	De 11 até 20 dias inassiduidade	30	R\$ 315,24
	De 4 até 10 dias inassiduidade	150	R\$ 1.576,19
	1 até 3 dias inassiduidade	250	R\$ 2.626,98
	Não teve afastamento	300	R\$ 3.152,37
Meta Escolar (IPEA)	Nota acima da atual e abaixo da Meta	180	R\$ 1.891,42
	Atingiu a Meta	360	R\$ 3.782,84
	Superou a Meta em até 20%	405	R\$ 4.255,70
	Superou a Meta em mais de 20%	450	R\$ 4.728,56
Formação	100 até 130 h	54	R\$ 567,43
	131 até 180 h	90	R\$ 945,71
	181 até 199 h	126	R\$ 1.324,00
	200 h ou mais	150	R\$ 1.576,19
Redução da Evasão Escolar	Evasão até 6,5%	30	R\$ 315,24
	Evasão menor que 4%	100	R\$ 1.050,79
Total		1000	R\$ 10.507,90

ANEXO II

ATÉ 2 SALÁRIOS DA CLASSE E NÍVEL INICIAL DO CARGO DE PROFESSOR - PROFESSOR EM REGÊNCIA

Crítérios	Meta	Pontuação	Valor GR
Contribuição para Redução do Absenteísmo (CRA)	De 11 até 20 dias inassiduidade	30	R\$ 315,24
	De 4 até 10 dias inassiduidade	150	R\$ 1.576,19
	1 até 3 dias inassiduidade	250	R\$ 2.626,98
	Não teve afastamento	300	R\$ 3.152,37
Meta Escolar (IPEA)	Nota acima da atual e abaixo da Meta	180	R\$ 1.891,42
	Atingiu a Meta	360	R\$ 3.782,84
	Superou a Meta em até 20%	405	R\$ 4.255,70
	Superou a Meta em mais de 20%	450	R\$ 4.728,56
Formação em Serviço	100 até 180 h	54	R\$ 567,43
	181 até 270 h	90	R\$ 945,71
	271 até 359 h	126	R\$ 1.324,00
	360 h ou mais	150	R\$ 1.576,19
Redução da Evasão Escolar	Evasão até 6,5%	30	R\$ 315,24
	Evasão menor que 4%	100	R\$ 1.050,79
Total		1000	R\$ 10.507,90

ANEXO III

ATÉ 1 SALÁRIO DA CLASSE E NÍVEL INICIAL DO CARGO DE PROFESSOR - TAE E AAE

Crítérios	Meta	Pontuação	Valor GR
Contribuição de Redução do Absenteísmo (CRA)	De 11 até 20 dias inassiduidade	70	R\$ 367,78
	De 4 até 10 dias inassiduidade	150	R\$ 788,09
	1 até 3 dias inassiduidade	300	R\$ 1.576,19
	Não teve afastamento	450	R\$ 2.364,28
Meta Escolar (IPEA)	Nota acima da atual e abaixo da Meta	100	R\$ 525,40
	Atingiu a Meta	200	R\$ 1.050,79
	Superou a Meta em até 20%	225	R\$ 1.182,14
	Superou a Meta em mais de 20%	300	R\$ 1.576,19
Formação	100 até 130 h	54	R\$ 283,71
	131 até 180 h	90	R\$ 472,86
	181 até 199 h	126	R\$ 662,00
	200 h ou mais	150	R\$ 788,09
Redução da Evasão Escolar	Evasão até 10%	30	R\$ 157,62
	Evasão menor que 5%	100	R\$ 525,40
Total		1000	R\$ 5.253,95

ANEXO IV

ATÉ 50% SALÁRIO DA CLASSE E NÍVEL INICIAL DO CARGO DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES LOTADOS NA SEDUC

Critérios	Meta	Pontuação	Valor GR % salário base ¹
Contribuição de Redução do Absenteísmo (CRA)	De 11 até 20 dias inassiduidade	70	3,5%
	De 4 até 10 dias inassiduidade	150	7,5%
	1 até 3 dias inassiduidade	300	15%
	Não teve afastamento	450	22,5%
Meta Escolar (IPEA)	Nota acima da atual e abaixo da Meta	100	5%
	Atingiu a Meta	200	10%
	Superou a Meta em até 20%	225	11,25%
	Superou a Meta em mais de 20%	300	15%
Formação	100 até 130 h	54	2,7%
	131 até 180 h	90	4,5%
	181 até 199 h	126	6,3%
	200 h ou mais	150	7,5%
Redução da Evasão Escolar	Evasão até 10%	30	1,5%
	Evasão menor que 5%	100	5%
Total		1000	50%

¹ O percentual será aplicado em cima de até 50% do subsídio da classe e nível iniciais do servidor civil ou militar, observado o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto.

Protocolo 1615541

DECRETO Nº 985, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Cria Grupo de Trabalho para a efetiva execução do acordo extrajudicial firmado com o Consórcio VLT e a CAF Brasil e o instrumento de transmissão onerosa firmado com o Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº CASACIVIL-PRO-2024/10418, e

CONSIDERANDO a assinatura do acordo extrajudicial firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Consórcio VLT e a CAF Brasil, assim como a assinatura do instrumento de transmissão onerosa firmado pelo Estado de Mato Grosso, o Consórcio VLT e a CAF Brasil com o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a constituição e a definição de um grupo de trabalho, composto por integrantes dos órgãos públicos envolvidos na execução dos referidos instrumentos, é medida que concretiza o princípio constitucional da eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para operacionalizar a execução do acordo extrajudicial firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Consórcio VLT e a CAF Brasil, e do instrumento de transmissão onerosa firmado pelo Estado de Mato Grosso, o Consórcio VLT e a CAF Brasil com o Estado da Bahia, bem como para concentrar a interlocução com as outras partes signatárias destes instrumentos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, será integrado por membros da Secretaria de Estado de Fazenda, da Procuradoria-Geral do Estado, da Secretaria de Infraestrutura e Logística, da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º Os gestores dos órgãos públicos referidos no art. 2º deste Decreto deverão indicar, no prazo máximo de cinco dias da data da publicação deste Decreto, os membros que integrarão o Grupo de Trabalho.

Parágrafo único A indicação de que trata o *caput* deverá ser comunicada diretamente à Secretaria de Estado de Fazenda, que editará ato para formalizar a constituição do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Para fiel e integral execução do acordo extrajudicial e do instrumento de transmissão onerosa mencionados no art. 1º desta norma, os órgãos que compõem o Grupo de Trabalho ficarão responsáveis por desempenhar as atribuições delineadas, de forma não exaustiva, neste artigo.

§ 1º Cabe à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

I - receber os relatórios que deverão ser encaminhados pelo Estado da Bahia a respeito da análise dos materiais e equipamentos adquiridos, mencionados nos itens 2.2.5.1 e 2.2.6.2 do instrumento de transmissão;

II - designar servidor público para acompanhar a análise e a avaliação dos materiais e equipamentos adquiridos e que poderão ser adquiridos pelo Estado da Bahia, nos termos do item 2.2 do instrumento de transmissão e do item 4.2.1 do acordo extrajudicial;

III - aferir o valor de mercado dos bens que serão de propriedade do Estado de Mato Grosso, constantes do Anexo III do acordo extrajudicial, sendo que essa aferição deverá ocorrer após o recebimento de indicativo de valor de mercado pelo Consórcio VLT, o qual poderá ser desconsiderado de forma motivada;

IV - designar servidor público para construir com a CAF Brasil soluções que incrementem a eficiência da retirada do material rodante do Centro de Operações de Várzea Grande, com vistas à diminuição do prazo de retirada;

V - receber a comunicação do Consórcio VLT a respeito da devolução do imóvel em que está inserido o Centro de Operações de Várzea Grande e encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão essa informação, a fim de que se possa conferir a melhor destinação ao imóvel, nos termos do item 7.5 do acordo extrajudicial;

VI - elaborar, com a CAF Brasil e o Estado da Bahia, cronograma para a retirada do material rodante do Centro de Operações de Várzea Grande, nos termos da cláusula 6.3 do acordo extrajudicial;

VII - receber as notas de débito enviadas pela CAF Brasil a respeito do reembolso do transporte do material rodante e encaminhá-las, prontamente, à Secretaria de Estado de Fazenda para adoção das medidas orçamentárias e contábeis necessárias ao pagamento, o qual será realizado pela própria Secretaria de Infraestrutura e Logística;

VIII - acompanhar, junto à CAF Brasil e ao Estado da Bahia, a retirada do material rodante e dos demais materiais e equipamentos, respectivamente, do Centro de Operações de Várzea Grande, bem como promover a emissão da documentação fiscal exigida para a operação, assistida pela SEFAZ;

IX - receber a comunicação sobre a retirada do último trem do Centro de Operações de Várzea Grande e encaminhar a referida comunicação à Secretaria de Estado de Fazenda para a operacionalização do pagamento da parcela prevista no item 2.1.3.3 do acordo extrajudicial;

X - definir os documentos que acompanharão as notas fiscais relativas aos bens objeto do acordo e do instrumento de transmissão e que formalizam a obrigação de pagamento assumida pela Bahia;

XI - solicitar ao Estado da Bahia, formalmente, o responsável pelo recebimento definitivo dos bens no Centro de Operações de Várzea Grande.

§ 2º Cabe à Secretaria de Estado de Fazenda:

I - aferir a regularidade e a tempestividade dos pagamentos a cargo do Estado da Bahia, especialmente a incidência da correção monetária prevista no item 2.1.4 do instrumento de transmissão onerosa;

II - adotar os procedimentos necessários ao acionamento da garantia em caso de descumprimento dos deveres de pagamentos assumidos pelo Estado da Bahia;

III - acompanhar, junto à Casa Civil do Estado da Bahia, a efetiva aprovação legislativa que autorize o Estado da Bahia a conceder a garantia indicada no item 5.1 do instrumento de transmissão;

IV - observar a redução do número de parcelas e o aumento do seus valores em caso de não aprovação, pelo Estado da Bahia, da lei em referência;

V - adotar os procedimentos orçamentários e contábeis necessários ao pagamento ao Consórcio VLT e a CAF Brasil no tempo e na forma previstas no acordo extrajudicial, o qual será realizado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística, bem como informar aos destinatários do pagamento eventual óbice à sua realização, especialmente o inadimplemento da primeira parcela do valor previsto na cláusula 2.1.1 do instrumento de transmissão onerosa;

VI - expedir orientação para o procedimento de registro contábil e financeiro necessários das obrigações e direitos oriundas do acordo e observar seu fiel cumprimento.

§ 3º Cabe à Procuradoria-Geral do Estado:

I - peticionar nos autos das ações indicadas na cláusula e no agravo de instrumento indicado na cláusula 3.1 do acordo extrajudicial a fim de requerer a sua homologação, sob condição suspensiva de efetivo cumprimento das obrigações retratadas no acordo e de efetivo adimplemento pelo Estado da Bahia dos valores indicados nos itens 2.1.1 e 2.2 do instrumento de transmissão;

II - adotar os procedimentos necessários à suspensão da inscrição em dívida ativa dos créditos decorrentes das multas impostas ao Consórcio VLT e às sociedades empresárias dele integrantes nos processos administrativos de rescisão e de responsabilização e, após o cumprimento das obrigações retratadas no acordo e a extinção das ações judiciais mencionadas no item 3.1 do acordo extrajudicial, o efetivo cancelamento dos créditos constantes das referidas dívidas ativas.

§ 4º Cabe à Controladoria-Geral do Estado:

I - adotar procedimentos necessários à suspensão da sanção de inidoneidade (art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993) e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública (art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011), da publicação extraordinária da decisão condenatória e das multas impostas ao Consórcio VLT e às sociedades empresárias dele integrantes nos processos administrativos de rescisão e de responsabilização e, após o cumprimento das obrigações retratadas no acordo e a extinção das ações judiciais retratadas nos itens, o efetivo cancelamento destas sanções;

II - validar, por meio de parecer, a orientação de todos os registros contábeis elaborada pela SEFAZ.

§ 5º Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

I - adotar os procedimentos necessários para a aferição da destinação a ser conferida aos imóveis que integram o Centro de Operações de Várzea Grande;

II - assumir a responsabilidade pela manutenção do referido imóvel a partir da devolução operada pelo Consórcio VLT, descrita nos itens 7.5 e 7.5.1;

III - operacionalização de, no máximo, dois leilões extrajudiciais para alienação dos materiais e equipamentos que não foram adquiridos pelo Estado da Bahia, nos termos do item 6.4.3 do acordo extrajudicial, e a comunicação do resultado desses leilões à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º Além daquelas delineadas no art. 4º, outras responsabilidades poderão ser atribuídas ao Grupo de Trabalho criado por este Decreto.

Art. 6º Os órgãos que compõem o Grupo de Trabalho deverão promover a manutenção, em arquivo permanente, de todos os atos e documentos relativos à execução das disposições constantes neste Decreto, visando atender a eventual demanda de auditoria ou solicitação de controle externo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615543

DECRETO Nº 986, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos Ajustes SINIEF 3/2023, 37/2023, 43/2023 e 5/2024, que alteraram o Ajuste SINIEF 7/2005, que instituiu a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica;

CONSIDERANDO, igualmente, o disposto nos Ajustes SINIEF 21/2022, 34/2022, 54/2022, 10/2023, 20/2023, 6/2024 e 19/2024, que alteraram o Ajuste SINIEF 19/2016, que instituiu a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica;

CONSIDERANDO, também, a celebração do Convênio ICMS 52/2024, de 25 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que altera o Convênio ICMS 134/2016, o qual dispõe sobre o fornecimento de informações prestadas por instituições e intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônicos, bem como sobre o fornecimento de informações prestadas por intermediadores de serviços e de negócios referentes às transações comerciais ou de prestação de serviços intermediadas, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS;

CONSIDERANDO, por fim, ser objetivo permanente do Poder Executivo e, especialmente, da Administração Tributária Estadual, a simplificação de procedimentos e supressão de obrigações acessórias que implicam ônus à atividade empresarial, desde que disponíveis outros meios para processamento dos controles decorrentes;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterada a denominação das Seções II, V, VI e VII do Capítulo I do Título IV do Livro I, conforme segue:

"LIVRO I
(...)"

TÍTULO IV
(...)"

CAPÍTULO I
(...)"

Seção II
Das Disposições relativas à Emissão de Nota Fiscal
(...)"

Seção V
Das Disposições relativas à Emissão de Nota Fiscal na Entrada de Mercadorias
(...)"

Seção VI
Das Disposições relativas à Emissão de Nota Fiscal de Produtor
(...)"

Seção VII
Das Disposições relativas à Emissão de Nota Fiscal Avulsa
(...)"

II - acrescentado o § 5º-A ao artigo 325, além de se alterarem os §§ 11-A e 11-B do citado artigo e as respectivas notas nº 2 e nº 4, conforme segue:

"Art. 325 (...)
(...)"

§ 5º-A Ressalvado o disposto no § 4º deste artigo e no § 7º do artigo 346, será utilizada a Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e, emitida nos termos disciplinados em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, para acobertar as operações realizadas nas seguintes hipóteses:

I - por Microempreendedor Individual - MEI que trata o artigo 18-A da Lei Complementar (*federal*) nº 123/2006;

II - por microprodutor rural, assim definido nos termos do inciso I do artigo 808;

III - por contribuinte que, no exercício financeiro imediatamente anterior, auferiu faturamento não superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), desde que não tenha sido antes obrigado ao uso da NF-e;

IV - por contribuinte, em início de atividade, com expectativa de faturamento médio mensal não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

V - por contribuinte que estiver submetido a medida administrativa cautelar, nos termos dos artigos 915 e 916 deste regulamento ou a regime especial de fiscalização, conforme disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)"

§ 11-A As transações e as intermediações de vendas, de prestação de serviços ou de outros pagamentos efetuados com cartões de débito, crédito, de loja (*private label*), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônico devem estar vinculadas à emissão da respectiva NF-e, mediante interligação tecnológica com o programa emissor do documento fiscal, nos termos previstos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. (*cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 134/2016, redação dada pelo Convênio ICMS 52/2024 - efeitos a partir de 1º de junho de 2024*)

§ 11-B Fica vedada a utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operações com mercadorias ou com a prestação de serviços que não satisfaça os requisitos estabelecidos na legislação aplicável a cada hipótese. (*cf. § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 134/2016, redação dada pelo Convênio ICMS 52/2004 - efeitos a partir de 1º de junho de 2024*)

(...)"

Notas:

(...)"

2. Alterações do Ajuste SINIEF 7/2005 (texto consolidado): Ajustes SINIEF 5/2017, 7/2017, 9/2017, 12/2017, 15/2017, 1/2018, 5/2018, 14/2018, 16/2018, 4/2019, 14/2019, 22/2019, 33/2019, 1/2020, 10/2020, 21/2020, 26/2020, 33/2020, 44/2020, 2/2021, 19/2021, 24/2021, 38/2021, 2/2022, 11/2022, 17/2022, 33/2022, 43/2022, 58/2022, 3/2023, 37/2023, 43/2023 e 5/2024.

(...)"

4. Convênio ICMS 134/2016: alterado pelos Convênios ICMS 110/2017, 148/2018, 188/2019, 71/2020, 76/2021, 111/2021, 207/2021, 86/2022, 166/2022 e 52/2024."

III - alterada a nota nº 2 do artigo 336, como segue:

"Art. 336 (...)
(...)"

Notas:
(...)"

2. Alterações do Ajuste SINIEF 7/2005 (texto consolidado): Ajustes SINIEF 5/2017, 7/2017, 9/2017, 12/2017, 15/2017, 1/2018, 5/2018, 14/2018, 16/2018, 4/2019, 14/2019, 22/2019, 33/2019, 1/2020, 10/2020, 21/2020, 26/2020, 33/2020, 44/2020, 2/2021, 19/2021, 24/2021, 38/2021, 2/2022, 11/2022, 17/2022, 33/2022, 43/2022, 58/2022, 3/2023, 37/2023, 43/2023 e 5/2024."

IV - acrescentados o inciso III e o § 1º-A ao artigo 345, bem como alterados os § 1º, 15-A e 15-B e as notas nº 1 e nº 2 do citado preceito, conforme segue:

"Art. 345 (...)
(...)"

III - Nota Fiscal, modelo 4. (*cf. inciso IV do caput da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 19/2016, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 54/2022 - efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023*)

§ 1º Considera-se NFC-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida por uma assinatura eletrônica qualificada e pela autorização de uso pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, antes da ocorrência do fato gerador. (*cf. § 1º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 19/2016, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 21/2022 - efeitos a partir de 1º de setembro de 2022*)

§ 1º-A A assinatura eletrônica qualificada, referida no § 1º deste artigo, deve pertencer: (*cf. § 1º-A da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 19/2016, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 21/2022 - efeitos a partir de 1º de setembro de 2022*)

I - ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do contribuinte ou ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte; ou (*cf. inciso I do § 1º-A da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 19/2016, redação dada pelo Ajuste SINIEF 19/2024 - efeitos a partir de 9 de julho de 2024*)

II - a Provedor de Serviços de Pedido de Autorização de Uso contratado pelo contribuinte, nos termos do Ajuste SINIEF nº 9/2022, atendido, ainda, o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)"

§ 15-A As transações e as intermediações de vendas, de prestação de serviços ou de outros pagamentos efetuados com cartões de débito, crédito, de loja (*private label*), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônico devem estar vinculadas à emissão da respectiva NFC-e, mediante interligação tecnológica com o programa emissor do documento fiscal, nos termos previstos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. (*cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 134/2016, redação dada pelo Convênio ICMS 52/2024 - efeitos a partir de 1º de junho de 2024*)

§ 15-B Fica vedada a utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operações com mercadorias ou com a prestação de serviços que não satisfaça os requisitos estabelecidos na legislação aplicável a cada hipótese. (*cf. § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 134/2016, redação dada pelo Convênio ICMS 52/2004 - efeitos a partir de 1º de junho de 2024*)

(...)"

Notas:

1. Alterações do Ajuste SINIEF 19/2016: Ajustes SINIEF 6/2017, 11/2017, 16/2017, 7/2018, 13/2018, 15/2018, 5/2019, 13/2019, 19/2019, 26/2019, 1/2020, 2/2020, 22/2020, 26/2020, 36/2020, 48/2020, 4/2021, 20/2021, 34/2021, 44/2021, 21/2022, 34/2022, 54/2022, 10/2023, 20/2023, 6/2024 e 19/2024.

2. Convênio ICMS 134/2016: alterado pelos Convênios ICMS 110/2017, 148/2018, 188/2019, 71/2020, 76/2021, 111/2021, 207/2021, 86/2022, 166/2022 e 52/2024."

V - acrescentados os §§ 7º e 8º ao artigo 346, conforme segue:

"Art. 346 (...)
(...)"

§ 7º Ressalvado o disposto no § 4º do artigo 325 e no § 4º deste artigo, será utilizada a Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e, emitida nos termos disciplinados em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, para acobertar operações previstas nesta seção, realizadas nas seguintes hipóteses:

I - por Microempreendedor Individual - MEI de que trata o artigo 18-A da Lei Complementar (*federal*) nº 123/2006;

II - por microprodutor rural, assim definido nos termos do inciso I do artigo 808;

III - por contribuinte que, no exercício financeiro imediatamente anterior, auferiu faturamento não superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), desde que não tenha sido antes obrigado ao uso da NF-e e/ou da NFC-e;

IV - por contribuinte, em início de atividade, com expectativa de faturamento médio mensal não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

V - por contribuinte que estiver submetido a medida administrativa cautelar, nos termos dos artigos 915 e 916 deste regulamento ou a regime especial de fiscalização, conforme disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 8º É facultativo o preenchimento por contribuinte enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI dos seguintes campos da NFC-e: Código de Regime Tributário 4, os campos GTIN, Código Especificador da Substituição Tributária - CEST e NCM. (cf. inciso XIII da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 19/2016, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 34/2022 - efeitos a partir de 28 de setembro de 2022)

VI - alterados o inciso I do § 3º e a nota nº 1 do artigo 349, conforme segue:

“Art. 349 (...)

(...)

§ 3º (...)

I - ter sua impressão substituída: (cf. inciso I do § 3º da cláusula décima do Ajuste SINIEF 19/2016, alterado pelo Ajuste SINIEF 20/2023 - efeitos a partir de 9 de agosto de 2023)

a) pelo envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere; ou

b) por consulta disponibilizada no âmbito do Programa Nota MT, instituído nos termos do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que regulamentou a Lei nº 10.893, de 24 de maio de 2019 (DOE de 27/05/2019), respeitadas as disposições dos referidos atos, bem como as determinadas em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, desde que:

1) o adquirente informe o CPF ou CNPJ;

2) a NFC-e não seja emitida em contingência;

3) se o adquirente solicitar, haja o envio do DANFE-NFC-e em formato eletrônico ou da respectiva chave de acesso; ou

(...)

Nota:

1. Alterações do Ajuste SINIEF 19/2016: Ajustes SINIEF 6/2017, 11/2017, 16/2017, 7/2018, 13/2018, 15/2018, 5/2019, 13/2019, 19/2019, 26/2019, 1/2020, 2/2020, 22/2020, 26/2020, 36/2020, 48/2020, 4/2021, 20/2021, 34/2021, 44/2021, 21/2022, 34/2022, 54/2022, 10/2023, 20/2023, 6/2024 e 19/2024.”

VII - acrescentado o § 4º ao artigo 598, com a seguinte redação:

“Art. 598 (...)

(...)

§ 4º Para os fins do disposto no neste artigo, o remetente da mercadoria, de outra unidade da Federação, no momento que efetivar a entrega no território mato-grossense deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, nas operações com contribuinte do ICMS, pelo efetivo valor da operação, destacando o imposto correspondente.”

VIII - dada nova redação ao artigo 599, conforme segue:

“Art. 599 Na saída das mercadorias, remetidas sem destinatário certo, para realização de operações fora do estabelecimento, deve ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, com o respectivo Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, para acompanhar o seu transporte, contendo, sem prejuízo dos demais requisitos:

I - o valor das mercadorias, observado o disposto no artigo 74;

II - no caso de remessas a vender:

a) dentro do território do Estado, sem destaque do valor do imposto;

b) em território de outra unidade da Federação, com destaque do valor do imposto, correspondente ao valor determinado no inciso I do caput deste artigo, observado o disposto no § 3º deste preceito;

III - no quadro “Destinatário”, o nome e os números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do emitente;

IV - no campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, a seguinte inscrição: “NF-e emitida nos termos do artigo 599 do RICMS/MT”.

§ 1º A NF-e de que trata o caput deste artigo deve ser emitida sem a indicação do valor do imposto relativo às operações subsequentes mesmo nos casos em que a mercadoria estiver incluída no regime de substituição tributária e o emitente for o responsável pelo pagamento do imposto.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, a indicação do valor do imposto relativo às operações subsequentes deverá ocorrer na NF-e emitida por ocasião da entrega das mercadorias ao adquirente, em atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do artigo 599-A.

§ 3º Se a saída de que trata o caput deste artigo se destinar a outra unidade da Federação, o imposto destacado na forma da alínea b do inciso II do caput deste artigo deve ser recolhido no momento da ocorrência dessa saída.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo:

I - considera-se devido o imposto, para efeito do que prescreve a alínea b do inciso II do caput deste artigo, mesmo que este já tenha sido retido ou pago pelo regime de substituição tributária;

II - tratando-se de mercadoria, cujo imposto já tenha sido retido ou pago pelo regime de substituição tributária, o direito de crédito e o de se creditar do imposto anteriormente retido ou pago pelo referido regime submetem-se às disposições do artigo 13 do Anexo X deste regulamento.

§ 5º A NF-e emitida nos termos deste artigo, com destaque do imposto, deve ser registrada, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), com débito do imposto.”

IX - acrescentado o artigo 599-A, conforme segue:

“Art. 599-A No momento da entrega das mercadorias, em razão de operação realizada fora do estabelecimento, dentro do território do Estado:

I - se o adquirente for contribuinte do imposto, deve ser emitida NF-e;

II - se o adquirente for consumidor final, não contribuinte do imposto, pode ser emitida:

a) NF-e, contendo, além dos demais requisitos, o destaque do imposto sobre a operação própria, se devido;

b) Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, contendo, além dos demais requisitos, o destaque do imposto sobre a operação própria, se devido.

§ 1º Nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso II do caput deste artigo, deverá ainda, ser observado o que segue:

I - quando devido o imposto pela operação própria, além do destaque do respectivo valor na NF-e ou na NFC-e, deverá também ser informado, conforme o caso, no correspondente Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE ou Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - DANFE-NFC-e, o valor total do ICMS incidente na operação com todas as mercadorias discriminadas no documento fiscal eletrônico pertinente;

II - quando se tratar de mercadoria sujeita à substituição tributária o documento fiscal eletrônico pertinente deverá ser emitido sem destaque do imposto, informando tratar-se de “imposto retido por substituição tributária”.

§ 2º No caso em que o adquirente seja contribuinte do imposto e as mercadorias se destinem a comercialização ou industrialização, a NF-e de que trata o inciso I do caput deste artigo deve conter, sem prejuízo dos demais requisitos:

I - o destaque do imposto, se devido, correspondente à operação própria, realizada pelo emitente;

II - a retenção do valor do imposto referente às operações subsequentes, se estas estiverem submetidas ao regime de substituição tributária e o emitente for o responsável, por substituição, pelo recolhimento do imposto e este não tiver sido pago antecipadamente;

III - no campo “chave de acesso da NF-e referenciada” (refNF-e), a chave de acesso da NF-e emitida na saída da mercadoria do estabelecimento.

§ 3º O disposto nos incisos I e II do § 2º deste artigo não se aplica nos casos em que o emitente, em relação às respectivas mercadorias, estiver enquadrado como contribuinte substituído ou na condição de contribuinte substituído, tendo sido pago antecipadamente o imposto, hipóteses em que a NF-e deve ser emitida, sem destaque do imposto, inclusive quanto à operação própria, e conter no campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco” a seguinte declaração:

I - no caso do contribuinte substituído: “imposto anteriormente retido por substituição”;

II - no caso de pagamento antecipado, “imposto pago antecipadamente pelo regime de substituição tributária”.

§ 4º Observado o disposto no § 5º deste artigo, no caso em que o adquirente for contribuinte do imposto e as mercadorias forem destinadas ao seu uso ou ao consumo ou à integração ao seu ativo imobilizado, a NF-e de que trata o caput deste artigo, sem prejuízo dos demais requisitos, deverá ser emitida:

I - com destaque do imposto, se devido, correspondente à operação própria realizada pelo emitente;

II - sem a retenção do imposto devido por substituição tributária.

§ 5º No caso do § 4º deste artigo, tratando-se de mercadorias cujo imposto já tenha sido retido ou pago pelo regime de substituição tributária, a NF-e de que trata o caput deste artigo deverá ser emitida sem o destaque do imposto sobre as operações próprias e sem a retenção do valor do imposto devido por substituição tributária, hipótese em que deve conter também a declaração referida no § 3º deste artigo.

§ 6º As NF-e e as NFC-e emitidas nos termos deste artigo, com destaque do imposto, devem ser registradas, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), com débito do imposto.

§ 7º Aplica-se de forma complementar, no que couber, as disposições deste regulamento e da legislação tributária que disciplinam a emissão da NF-e e da NFC-e e respectivos documentos auxiliares."

X - acrescentado o artigo 599-B, conforme segue:

"**Art. 599-B** No momento da entrega das mercadorias, em razão de operação realizada fora do estabelecimento, em território de outra unidade da Federação, deve ser emitida a NF-e (modelo 55), com destaque do imposto, se devido.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a NF-e:

I - deve conter, sem prejuízo dos demais requisitos, no campo "chave de acesso da NF-e referenciada" (refNFe), a chave de acesso da NF-e emitida na saída da mercadoria do estabelecimento;

II - quando emitida com destaque do imposto, deve ser registrada na Escrituração Fiscal Digital - EFD, juntamente com as demais operações com débito do imposto.

§ 2º O disposto neste artigo e no § 3º do art. 599 não dispensa o contribuinte do cumprimento da legislação da unidade da Federação na qual ocorra a entrega das mercadorias."

XI - acrescentado o artigo 599-C, conforme segue:

"**Art. 599-C** Por ocasião do retorno do veículo ou do encerramento da atividade fora do estabelecimento relativa às mercadorias saídas, deve ser emitida NF-e, a título de entrada:

I - no caso de retorno de remessas a vender dentro do território do Estado, relativamente às mercadorias não comercializadas, sem destaque do imposto;

II - no caso de retorno de remessa a vender em território de outra unidade da Federação, relativamente à totalidade das mercadorias remetidas a vender, creditando-se, mediante registro na EFD, do ICMS destacado.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a NF-e deve conter, no campo "chave de acesso da NF-e referenciada" (refNFe), a chave de acesso da Nota Fiscal emitida na saída das mercadorias do estabelecimento e as chaves de acesso das NF-e relativas às mercadorias entregues.

§ 2º Para efeito deste artigo, considera-se, também, que ocorre o retorno do veículo ou o encerramento da atividade fora do estabelecimento relativa às mercadorias anteriormente saídas, sempre que ocorrer nova saída de mercadorias, para a mesma finalidade, mediante a utilização do mesmo veículo ou a entrega ao mesmo preposto."

XII - acrescentado o artigo 599-D, conforme segue:

"**Art. 599-D** As NF-e emitidas nos termos deste capítulo, relativas à saída do estabelecimento e ao retorno a ele, submetem-se, quanto à validade como documento hábil para acobertar o trânsito das respectivas mercadorias, às disposições deste regulamento e das normas complementares que disciplinam a emissão da NF-e e da NFC-e e respectivos documentos auxiliares."

Art. 2º A partir da data da publicação deste decreto, ficam expressamente revogados os seguintes dispositivos, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014: o artigo 183; a Seção III do Capítulo I do Título IV do Livro I, com os artigos 186 a 189 que a integram; o § 4º do artigo 201; o § 2º do artigo 202; o artigo 204; a alínea d do inciso II do § 3º e o inciso III do § 4º do artigo 283; o § 3º do artigo 355; o § 3º do artigo 370; e o artigo 600.

Parágrafo único O disposto neste artigo não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita do dispositivo pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, bem como deste decreto, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

Parágrafo único O disposto neste artigo não modifica a data em que se tornou obrigatório o atendimento da obrigação ou observância de procedimento nos termos dos atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1615550

DECRETO Nº 987, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Anexo VI do Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022 (DOE de 07/11/2022), que regulamenta a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, e consolida, no território mato-grossense, as normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a repartição da receita do ICMS é matéria cujos critérios mínimos estão insculpidos na Constituição Federal, em seu artigo 158, inciso IV e parágrafo único, atendidas as alterações coligadas pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020 (DOU de 27/08/2020), bem como na Constituição Estadual, artigo 157, inciso IV e parágrafo único, com as atualizações da Emenda Constitucional nº 103, de 16 de dezembro de 2021 (DOE de 22/12/2021);

CONSIDERANDO que a distribuição aos Municípios do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados é matéria disciplinada pela Lei Complementar (*federal*) nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar (*estadual*) nº 746, de 25 de agosto de 2022, é o instrumento que, em Mato Grosso, estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios deste Estado no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 3º, inciso V, do artigo 2º da aludida Lei Complementar nº 746/2022, entre outros critérios, para o cálculo dos IPM/ICMS, no exercício de 2024, com base nos resultados de 2023, para repasse do aludido imposto aos municípios no exercício financeiro de 2025, deverá ser utilizado critério pertinente à unidade de conservação/terra indígena, no percentual de 3%;

CONSIDERANDO, contudo, que, nos termos do seu artigo 11, a citada Lei Complementar nº 746/2022, tratando do mencionado critério, considera como áreas protegidas as unidades de conservação e as terras indígenas, impondo, para aferição de sua adequada gestão, a observância de procedimentos de caráter quantitativo e qualitativo que discrimina;

CONSIDERANDO, porém, que, a teor do disposto no § 3º, inciso I, alínea a, do invocado artigo 11, a própria Lei Complementar nº 746/2022 excepcionou os elementos discriminados para apuração dos IPM/ICMS em 2024, relativo ao exercício de 2023, para repasse em 2025, restringindo-os à representatividade física (extensão territorial) da Unidade Conservação e/ou Terra Indígena no município e/ou à adesão ao Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC para os municípios que disponham de Unidades de Conservação Municipais no respectivo território;

CONSIDERANDO, todavia, que, ao regulamentar a comentada Lei Complementar nº 746/2014, o Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022, com as alterações conferidas pelo Decreto nº 647, de 28 de dezembro de 2023, disciplinou a aplicação do critério Unidade de Conservação/Terra Indígena no respectivo Anexo VI, cujo artigo 5º detalhou os procedimentos para apuração dos IPM/ICMS em 2024, relativos ao exercício de 2023, para repasse em 2025, a partir do cálculo do que chamou de *Índice de Unidade de Conservação/Terra Indígena - IUCTI*, considerando três variáveis, igualmente ponderadas;

CONSIDERANDO, no entanto, que duas dessas variáveis ficaram estritamente vinculadas às Unidades de Conservação, reservando-se a terceira às Terras Indígenas, em que pese terem sido ambas consideradas protegidas pela Lei Complementar nº 746/2022, sem qualquer diferenciação;

CONSIDERANDO, assim, que, ao definir pesos iguais para as três variáveis, o critério adotado pelo Decreto nº 1.514/2022 desequilibrou a relação de igualdade que a Lei Complementar nº 746/2022 atribuiu às duas modalidades de áreas protegidas;

CONSIDERANDO, também, que, ao se considerar no cálculo do IUCTI as Unidades de Conservação Municipais, tanto como integrantes da variável relativa à representatividade física do total das Unidades de Conservação, como especificamente na variável relativa à adesão ao CEUC, acentuou-se mais ainda o desequilíbrio entre o tratamento dado às duas modalidades de áreas protegidas, em função da dupla consideração do mesmo fator, tendo em vista que a exigida adesão é etapa de instituição de Unidade de Conservação Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que o § 4º do artigo 5º do comentado Anexo VI definiu pontuação linear, com resultado previamente fixado, para o Município que dispuser de Unidade de Conservação Municipal com adesão ao CEUC, independentemente da sua extensão;

CONSIDERANDO, portanto, que, para restabelecimento da igualdade adotada pela Lei Complementar nº 746/2022, são necessários ajustes no Decreto nº 1.514/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a alteração no cálculo do IUCTI de cada município afeta o cálculo dos IPM/ICMS apurados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, exigindo nova apuração e, por consequência, abertura de novo prazo para impugnação, em respeito ao preconizado na Lei Complementar (*federal*) nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, os seguintes dispositivos do Anexo VI do Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022 (DOE de 07/11/2022), que regulamenta a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, e consolida, no território mato-grossense, as normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS, e dá outras providências:

I - alterado o artigo 4º, conforme segue:

“**Art. 4º** Para fins de apuração do IPM/ICMS, a partir do exercício de 2024, com base nas informações obtidas a partir de 2023, para repasse a partir de 2025, em relação ao critério de que trata este anexo, serão utilizados os coeficientes correspondentes à Unidade de Conservação/Terra Indígena fornecidos pela SEMA à SEFAZ, até 31 de maio de cada ano.”

II - alterada a íntegra do artigo 5º, conforme segue:

“**Art. 5º** No cálculo do IUCTI, em relação ao exercício de 2023, apurado em 2024, para fins de repasse em 2025, deverá ser considerada a representatividade física das Unidades de Conservação e da Terra Indígena, localizadas no município *i*, bem como, para os municípios que tenham Unidade de Conservação Municipal criada em seus territórios, a adesão ao CEUC até 31 de dezembro de 2023, mediante a aplicação da fórmula adiante indicada e respeitados os pesos nela definidos para cada variável:

$$UCTIN_{i2023} = 0,2 \cdot (+) + 0,3 \cdot + 0,5 \cdot$$

§ 1º Para os fins deste artigo:

$$UC_f N_{i2023}$$

I - é o indicador normalizado referente à Representatividade Física das Unidades de Conservação de criação da União, localizadas no município *i*, existentes em 31 de dezembro de 2023, nelas incluídas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, assim reconhecidas pela União, nos termos do Decreto (*federal*) nº 5.746, de 5 de abril de 2006;

$$UC_e N_{i2023}$$

II - é o indicador normalizado referente à Representatividade Física

das Unidades de Conservação de criação do Estado de Mato Grosso, localizadas no município *i*, existentes em 31 de dezembro de 2023, nelas incluídas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, integrantes do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza, assim reconhecidas pelo Estado, nos termos do Decreto (*estadual*) nº 7.279, de 22 de março de 2006;

$$UC_m ACN_{i2023}$$

III - é o indicador normalizado referente à Representatividade Física das Unidades de Conservação de criação pelo Município *i*, existentes em 31 de dezembro de 2023, que tenham aderido ao CEUC até a referida data;

$$TIN_{i2023}$$

IV - é o indicador normalizado referente à Representatividade Física de Terra Indígena no município *i* no ano de 2023.

§ 2º Observado o disposto nos §§ 3º a 6º deste artigo, os indicadores normalizados referentes à Representatividade Física das Unidades de

$$UC_m ACN_{i2023}$$

Conservação do município *i*, no ano de 2023, , e , deverão ser calculados

por categoria (federais, estaduais ou municipais, estas últimas desde que tenham adesão ao CEUC até 31 de dezembro de 2023), pelas seguintes fórmulas:

$$UC_f N_{i2023} = \frac{UC_f_{i2023} - UC_{f\min,2023}}{UC_{f\max,2023} - UC_{f\min,2023}}$$

$$UC_e N_{i2023} = \frac{UC_e_{i2023} - UC_{e\min,2023}}{UC_{e\max,2023} - UC_{e\min,2023}}$$

$$UC_m ACN_{i2023} = \frac{UC_m AC_{i2023} - UC_{m AC\min,2023}}{UC_{m AC\max,2023} - UC_{m AC\min,2023}}$$

§ 3º Para fins do disposto no § 2º deste artigo:

$$UC_m AC_{i2023}$$

I - os elementos , e correspondem, respectivamente, aos indicadores referentes à representatividade física das Unidades de Conservação federais e estaduais existentes no município *i* em 31 de dezembro de 2023, bem como às Unidades de Conservação municipais que tenham adesão ao CEUC até a referida data;

$UC_m AC_{min,2023}$

II - os elementos , e e os elementos , e correspondem, respectivamente, aos valores máximos e mínimos dos indicadores referentes à representatividade física das Unidades de Conservação dentre todos os municípios do Estado, em 31 de dezembro de 2023, nas categorias federais, estaduais e municipais, estas últimas desde que tenham adesão ao CEUC até a referida data.

 $UC_m AC_{i2023}$

§ 4º Para fins do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, os elementos , e deverão ser obtidos, por categoria (unidades de conservação federais, estaduais ou municipais, estas últimas desde que tenham adesão ao CEUC até 31 de dezembro de 2023), mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$UC_f i2023 = \sum RFUC_f i2023$$

$$UC_e i2023 = \sum RFUC_e i2023$$

$$UC_m AC_{2023} = \sum RFUC_m AC_{i2023}$$

§ 5º Para os fins do disposto no § 4º deste artigo:

$$RFUC_f i2023 = \frac{ATUC_f i2023}{AT_{i2023}} . fc$$

$$RFUC_e i2023 = \frac{ATUC_e i2023}{AT_{i2023}} . fc$$

$$RFUC_m AC_{i2023} = \frac{ATUC_m AC_{i2023}}{AT_{i2023}} . fc$$

§ 6º Para os fins do disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo:

 $RFUC_m AC_{i2023}$

I - os elementos , e correspondem à representatividade física das Unidades de Conservação, por categoria (federais, estaduais ou municipais, estas últimas desde que tenham adesão ao CEUC até 31 de dezembro de 2023), no município i, no ano de 2023, devendo ser calculados, separadamente, em relação a cada Unidade de Conservação, integrante de cada categoria, localizada no referido município;

 $ATUC_m AC_{i2023}$

II - os elementos , e correspondem à área total de cada Unidade de Conservação, conforme a respectiva categoria (federais, estaduais ou municipais, estas últimas desde que tenham adesão ao CEUC até 31 de dezembro de 2023), localizadas no município i, em 2023;

 AT_{i2023}

III - o elemento , corresponde à área total do município i em 2023;

IV - o elemento **fc** corresponde ao fator de correção, definido nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 7 de dezembro de 2000, variável de acordo com a categoria de manejo da Unidade de Conservação, respeitado o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 2.758, de 16 de julho de 2001.

§ 7º Observado o disposto nos §§ 8º, 9º e 10 deste artigo, o indicador normalizado referente à Representatividade Física de Terra Indígena no

 TIN_{i2023}

município i, no ano de 2023, , deve ser calculado pela seguinte fórmula:

$$TIN_{i2023} = \frac{TI_{i2023} - TI_{min,2023}}{TI_{max,2023} - TI_{min,2023}}$$

§ 8º Para fins do disposto no § 7º deste artigo:

 TI_{i2023}

I - o elemento , calculado nos termos do § 9º deste artigo, corresponde

ao indicador referente à representatividade física de Terra Indígena do município i, no ano de 2023;

 $TI_{max,2023}$ e $TI_{min,2023}$

II - os elementos correspondem, respectivamente, aos valores máximo e mínimo do indicador referente à representatividade física de Terra Indígena dentre todos os municípios do Estado no ano 2023.

 TI_{i2023}

§ 9º Para fins do disposto no § 8º deste artigo, o elemento deverá ser

obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$TI_{i2023} = \sum RFTI_{i2023}$$

onde:

$$RFTI_{i2023} = \frac{ATTI_{i2023}}{AT_{i2023}} . fc$$

§ 10 Para fins do disposto no § 9º deste artigo:

RFTI_{i2023}

I - o elemento corresponde à representatividade física de Terra Indígena, no município i, no ano de 2023, devendo ser calculado, separadamente, para cada terra indígena localizada no referido município;

ATTI_{i2023}

II - o elemento corresponde à área total de cada Terra Indígena localizada no município i em 2023;

AT_{i2023}

III - o elemento corresponde à área total do município i no ano de 2023;

IV - o elemento **fc** corresponde ao fator de correção, definido nos termos do Anexo I do Decreto nº 2.758, de 16 de julho de 2001, variável em função do nível de consolidação jurídico-formal da Terra Indígena, conforme § 3º do artigo 5º do citado Decreto, sem prejuízo da observância o disposto no § 5º do referido artigo 5º."

Art. 2º Em caráter excepcional, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com o suporte técnico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste ato, deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ os novos coeficientes de participação da Unidade de Conservação/Terra Indígena - **c** de cada município mato-grossense, preliminares, apurados com base nos dados de 2023, observados os critérios definidos de acordo com as alterações carreadas ao artigo 5º do Anexo VI do Decreto nº 1.514/2022, nos termos do inciso I do artigo 1º deste decreto.

§ 1º No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos novos coeficientes de participação da Unidade de Conservação/Terra Indígena - **c** de cada município mato-grossense, apurados pela SEMA, a SEFAZ deverá publicar os novos IPM/ICMS preliminares dos municípios mato-grossenses, para aplicação no exercício de 2025.

§ 2º Fica reaberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação dos novos IPM/ICMS preliminares, para a apresentação de impugnação pelos municípios mato-grossenses, suas associações ou representantes.

§ 3º Recebidas as impugnações apresentadas pelos municípios em conformidade com o disposto no § 2º deste artigo, deverão ser julgadas e, se deferidas, revisados os coeficientes preliminarmente apurados, cabendo ao órgão responsável pela análise informá-los à SEFAZ, no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias corridos, contados da publicação dos novos IPM/ICMS preliminares.

§ 4º No prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da publicação dos novos IPM/ICMS preliminares, a SEFAZ deverá apurar e publicar os IPM/ICMS definitivos de cada município, para aplicação no exercício de 2025.

Art. 3º Ficam sem efeitos os IPM/ICMS divulgados preliminarmente pela Secretaria de Estado de Fazenda, para vigorarem no exercício de 2025, conforme Portaria nº 123/2024-SEFAZ, de 27/06/2024, e seus Anexos, publicados no Diário Oficial do Estado de 28/06/2024.

Art. 4º Aos procedimentos e processos decorrentes das alterações promovidas no artigo 5º do Anexo VI do Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022, nos termos deste ato, serão aplicadas, no que couberem, as demais disposições do aludido Decreto nº 1.514/2022 e respectivas alterações, sem prejuízo da observância do disposto na Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, e demais Atos que disciplinam a matéria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto quanto ao disposto nos artigos 2º, 3º e 4º deste ato e no que se refere às alterações promovidas no artigo 5º do Anexo VI do Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022, cujos efeitos aplicam-se, exclusivamente, em relação à apuração do IPM/ICMS, no exercício de 2024, com base nos dados relativos ao exercício de 2023, para repasse de receita do referido imposto a partir de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1615554

DECRETO Nº 988, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede a Medalha Mérito Engenheiro Domingos Iglesias Valério às personalidades civis e Militares que menciona

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º, 2º e 3º do decreto nº 593, de 11 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/09610,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Mérito Engenheiro Domingos Iglesias Valério**, por relevantes serviços prestados ao Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aos cidadãos e cidadãs adiante nominados:

- Adilson dos Reis e Silva
- Adriana Rodrigues de Oliveira Prudêncio
- Alberto Machado
- Alexandre Corrêa Mendes
- Camila de Almeida Zeni
- Carlos Avallone Junior
- César Augusto de Camargo Roveri
- Cláudio Alvarez Sant'ana
- Ednaldo Fernando Rodrigues
- Fabio Paulino Garcia
- Fabrício Gomes Costa
- Fernando Francisco Turbino dos Santos
- Grasielle Paes Silva Bugalho
- Heitor Fernandes da Luz
- Jaimes Douglas Pereira de Souza
- Jayme Verissimo de Campos
- Jean Carlos Arruda Pazim
- João Keney da Silva Felisberto
- Júlio José de Campos
- Leonardo Tadeu Bortolin
- Luan Henrique da Cunha Lima
- Luís Felipe da Silva Oliveira
- Luiz Carlos Monteiro da Silva
- Marilza Aparecida Pelegrini
- Mauren Lazzaretti
- Rafael Corrêa dos Reis
- Raul Castro de Oliveira
- Rony Robson Cruz Barros
- Thaiane Ribeiro
- Yassar Farias de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615565

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00456 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.819.777,00 (quatro milhões e oitocentos e dezenove mil e setecentos e setenta e sete reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2749	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.819.777,00
TOTAL			4.819.777,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2749				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	509	2737	Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	319.777,00
14	421	509	2737	Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	4.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Atendimento realizado (Unidade)						237.000,00
14	421	509	2746	Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	319.777,00
14	421	509	2746	Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	4.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Pessoa atendida (Unidade)						21.100,00
TOTAL DO PROCESSO										4.819.777,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1615456

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00463 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 19.530.220,00 (dezenove milhões e quinhentos e trinta mil e duzentos e vinte reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2758	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	19.530.220,00
TOTAL		19.530.220,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2758				ÓRGÃO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	19.334.917,80
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	195.302,20
TOTAL DO PROCESSO										19.530.220,00

Protocolo 1615462

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00467 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2782	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.650.000,00
TOTAL		1.650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2782				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	573	339	2774	Popularização da Ciência	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0192	1.650.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida (Unidade)					20.000,00
TOTAL DO PROCESSO										1.650.000,00

Protocolo 1615464

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00471 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.550.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2731	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	13.050.000,00
2734	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	8.500.000,00
TOTAL		21.550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2731				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e Gestão	0600	F	Suplementação	4490	2.550.0000	13.050.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão do patrimônio realizada (Percentual)					0,45
TOTAL DO PROCESSO										13.050.000,00
PROCESSO : 2734				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	2.500.1001	8.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO										8.500.000,00

Protocolo 1615467

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00472 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2715	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 2715					ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	604	216	2408	Controle das doenças dos equídeos	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Foco de AIE e Mormo atendido (Percentual)					90,00
20	604	216	2410	Controle e erradicação da brucelose bovina	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Propriedade com vacinação realizada (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO										25.000,00

Protocolo 1615469

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00476 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 26.900.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2813	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.400.000,00
2886	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.500.000,00
TOTAL		26.900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2813				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	305	526	2511	Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	9900	S	Anulação	3390	2.602.0000	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Supervisão e monitoramento da rede estadual de vigilância laboratorial realizado (Unidade)						120,00
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	3390	2.602.0000	20.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)						916.247,00
10	305	526	2522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	9900	S	Suplementação	3390	2.602.0000	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município apoiado (Unidade)						140,00
10	302	526	2545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.602.0000	23.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Paciente em Home Care atendido (Unidade)						632,00
10	302	526	2753	Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3390	2.602.0000	1.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Transplante realizado (Unidade)						250,00
TOTAL DO PROCESSO								25.400.000,00		
PROCESSO : 2886				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Anulação	3341	1.600.0000	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado (Unidade)						4,00
10	302	526	2753	Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3390	1.600.0000	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Transplante realizado (Unidade)						250,00
TOTAL DO PROCESSO								1.500.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1615475

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00478 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 10.299.520,00 (dez milhões e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2698	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.299.520,00
TOTAL			10.299.520,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2698				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	531	2841	Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	0600	F	Suplementação	4490	1.700.3120	10.299.520,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade aparelhada (Unidade)					28,00
TOTAL DO PROCESSO										10.299.520,00

Protocolo 1615480

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00482 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2431	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	250.000,00
2690	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	100.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2431				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	250.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	250.000,00
TOTAL DO PROCESSO				250.000,00						
PROCESSO : 2690				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Anulação	3340	1.500.0000	70.000,00
				ÓRGÃO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	5.000,00
				ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	25.000,00
TOTAL DO PROCESSO				100.000,00						
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1615484

ATOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2076/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEPLAG-PRO-2022/11357**, Manifestação Técnica nº 00249/2023/GCVF/SEPLAG, referente ao servidor: **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, matrícula: **22570/1** - Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1328/2012 - DOE 10/07/2012, que concedeu as Progressões Verticais, **nível 07 a partir de 01/10/2004, nível 08 a partir de 01/10/2007, nível 09 a partir de 01/10/2010**. Motivo: Interstício não cumprido, após a regularização das concessões anteriores.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1332/2012 - DOE 13/07/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 525/2006 - DOE 29/06/2006. Motivo: retificou incorretamente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1615398

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2077/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio

de 2011; processo: **SEPLAG-PRO-2022/11357**, Manifestação Técnica nº 00249/2023/GCVF/SEPLAG, referente ao servidor: **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, matrícula: **22570/1** - Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical, nível 06, com produções de efeitos somente funcionais, sem efeitos financeiros, a partir de 20/08/2022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1615399

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2078/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEPLAG-PRO-2022/11357**, Manifestação Técnica nº 00249/2023/GCVF/SEPLAG, referente ao servidor: **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, matrícula: **22570/1** - Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Decreto nº 2816/1998 - DOE 14/12/1998, que concedeu enquadramento nos termos da LC nº 50 de 01/10/1998. Onde se lê: Classe C, nível 05 a partir de 01/12/1998, **leia-se: Classe C, nível 04 a partir de 31/01/2003**. Motivo: Regularização do enquadramento por razão da recontagem do interstício, devido a suspensão e afastamento das atribuições do cargo público.

Art. 2º RETIFICAR em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00001/2001 - DOE 10/12/2001(suplemento), que concedeu Progressão Vertical. Onde se lê: nível 06 a partir de 01/10/2001, **leia-se: nível 05 a partir de 27/04/2018**. Motivo: recontagem do interstício, devido a suspensão e alteração de enquadramento na lei de carreira.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1615400

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2079/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar

nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEPLAG-PRO-2022/11357**, Manifestação Técnica nº 00249/2023/GCVF/SEPLAG, referente ao servidor: **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, matrícula: **22570/1** - Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato nº 525/2006 - DOE 29/06/2006, que concedeu Progressão Horizontal. Onde se lê: Classe D/ nível 06 a partir de 30/11/2006, **leia-se: Classe D, nível 04 a partir de 01/01/2016**. Motivo: recontagem do interstício, devido a suspensão e alteração de enquadramento na lei de carreira.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1615401

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1.478/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/01961, **resolve autorizar** as servidoras abaixo mencionadas, a se ausentarem do País com a finalidade de participarem da EXPOALIMENTARIA 2024, que será realizada em Lima/Peru, nos termos da Súmula do CONDES - 28ª Reunião Ordinária do dia 22.08.2024:

- **Mayla Maysa de Almeida** - Coordenadora de Apoio ao Comércio e Empreendedorismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no período de 24 a 28 de setembro de 2024;

- **Linacis Roberta Pinho da Silva Vigel Lisboa** - Superintendente de Agronegócios e Crédito da SEDEC, no período de 24 a 28 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615582

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.479/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/75283** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **TAUANA ALMEIDA GALL TORRES BEZERRA**, matrícula funcional nº 238102/016, RG Nº 2XXXXXX-1 SESP/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na E.E. 31 de março, no município de Canarana/MT, **a partir de 19 de junho de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615585

ATO Nº 1.480/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/05282 e, considerando o disposto na Lei nº 11.105, de 07 de abril 2020, **resolve exonerar JEFFERSON CARVALHO NEVES**, da função de membro nato representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no **Conselho Estadual de Desporto - CONSED**, a partir de 21 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615587

ATO Nº 1.481/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/05282 e, considerando o disposto na Lei nº 11.105, de 07 de abril 2020, **resolve exonerar DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA** da função de membro nato representante da *Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer*, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no **Conselho Estadual de Desporto - CONSED**, a partir de 21 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615588

ATO Nº 1.482/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/02524 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, § 3º, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMNT	A CONTAR DE
CEL BM RR	Vanderlei Bonoto Cante	000.052	16/08/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615590

ATO Nº 1.483/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/06745 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, § 3º, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	José do Bonfim Pereira de Sousa	878.092	05/08/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615592

ATO Nº 1.484/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/02082 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, § 3º, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMNT	A CONTAR DE
SUB TEN BM RR	Jorge da Silva Caldeira	000.343	31/07/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615594

ATO Nº 1.485/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/05994 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Josué Dutra Ribeiro	871.875	04/07/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615596

ATO Nº 1.486/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/06532 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Jesineison de Aguiar Brandão	878.567	19/07/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615598

ATO Nº 1.487/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/82587 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, § 3º, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Carlos Augusto Silva Alves	879.205	05/07/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615599

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.488/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/05282 e, considerando o disposto na Lei nº 11.105, de 07 de abril 2020, **resolve nomear DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de membro nato representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no **Conselho Estadual de Desporto - CONSED**, a partir de 21 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615600

ATO Nº 1.489/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/05282 e, considerando o disposto na Lei nº 11.105, de 07 de abril 2020, **resolve nomear ROBERTO CAMPOS CORREA JUNIOR** para exercer a função de membro nato representante da **Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer**, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no **Conselho Estadual de Desporto - CONSED**, a partir de 21 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615601

ATO Nº 1.490/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, considerando o que consta do Processo SETASC-PRO-2024/05379 e o que dispõe o Decreto 779, de 04 de janeiro de 2021, **resolve nomear FLÁVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, no Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615602

ATO Nº 1.491/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/05635, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Vila Rica/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
TEN CEL PM RR	Robson Oliveira Curi	879.585

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 e agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615604

ATO Nº 1.492/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo CBM-PRO-2024/02402, e amparado no disposto no artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO**, a contar da data desta publicação, o oficial da reserva remunerada, **Cel BM RR SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA**, RGBMMT 000.032, para desempenhar a função de Encarregado de Sindicância.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário- Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615605

ATO Nº 1.493/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/06796, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	A CONTAR DE
Zacarias Conceição Vitalino	CEL PM RR	879400	Escola Estadual Militar - Cuiabá	01/08/2024
Joides Leite Moreira	2º TEN PM RR	879007	Esfap/Pmmt - Cuiabá	01/08/2024
Aliber Donato da Silva	1º SGT PM RR	878331	Escola Estadual Militar - Juina	19/08/2024
Erison Lourenco	1º SGT PM RR	878427	Ciosp - Rondonopolis	01/08/2024
Benedito Dias de Almeida	2º SGT PM RR	878367	Escola Estadual Militar - Diamantino	19/08/2024
Nei Domingos da Costa	2º SGT PM RR	878762	1º Cr/ 24º Bpm - Cuiabá	23/08/2024
Nice Maria Xavier	2º SGT PM RR	878617	1º Cr/24º Bpm - Cuiabá	23/08/2024
Ivo Ferreira da Costa	2º SGT PM RR	878647	Coord. de Assist. Social - Cas - Cuiaba	23/08/2024
Marcelo Magalhaes de Lima	2º SGT PM RR	877622	Coord. de Assist. Social - Cas - Cuiaba	23/08/2024
Antonio Carlos Souza Lima	3º SGT PM RR	875493	1º Cr/24º Bpm - Cuiabá	23/08/2024
Cicero Batista de Souza	3º SGT PM RR	875494	1º Cr/24º Bpm - Cuiabá	23/08/2024
Rita Ana de Oliveira	3º SGT PM RR	878608	1º Cr/24º Bpm - Cuiabá	23/08/2024
Marineia Eterna de Oliveira	3º SGT PM RR	883465	Coord. de Pol. Com. e Direitos Hum. Sinop	23/08/2024
Aldeides Soares Castro Garcia Camargo	3º SGT PM RR	875068	Coord. de Pol. Comun. e Dir Hum Tangara Da Serra	23/08/2024
Cesar Ramos Evangelista	3º SGT PM RR	877746	Coord. de Assist. Social - Cas - Cuiaba	23/08/2024
Esmeraldo Artiaga	CB PM RR	874058	1º Cr/24º Bpm - Cuiabá	26/08/2024

Antonio Carlos de Oliveira	CB PM RR	872643	Coord. de Assist. Social - Cas - Cuiaba	23/08/2024
Gilson Barbosa da Silva	CB PM RR	879550	Escola Estadual Militar - Diamantino	19/08/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615606

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº:SEPLAG-PRO-2023/02477;
INTERESSADOS: SEBASTIÃO VAZ DE SOUZA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
ASSUNTO: EXTRATO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo interposto por SEBASTIÃO VAZ DE SOUZA. **RESOLVE: 1. INDEFERIR** o pedido formulado pelo requerente. **2. MANTER A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO**, ante a constatação de que o Ato nº 4.020/2019 (DOE de 13.09.2019) foi publicado em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1018438-16.2019.811.004, a qual, ao analisar de maneira específica o ato de exoneração em discussão, atestou a inexistência de cerceamento de defesa ou a violação ao contraditório e ampla defesa, haja vista que a Administração Estadual oportunizou ao ex-servidor **SEBASTIÃO VAZ DE SOUZA** o devido direito de defesa; **3. DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615567

PROCESSO Nº:SEDUC-PRO-2023/12437;
APENSOS Nº:CGE-PRO-2022/00654; SEDUC-PRO-2023/25264;
INTERESSADOS: SAMARA LIONES GONZAGA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face da servidora SAMARA LIONES GONZAGA, matrícula 232220, **RESOLVE: 1.** Amparado no Parecer nº 740/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, **ACOLHER** as conclusões da Comissão Processante e, com fulcro no artigo 159, II, da LC nº 04/1990, **APLICAR a pena de DEMISSÃO** à servidora **SAMARA LIONES GONZAGA**, diante da comprovação da conduta ilícita de abandono de cargo, com a consequente declaração de vacância do cargo; e **2. DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615568

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2023/03876;
APENSOS Nº: C A S A C I V I L - P R O - 2 0 2 2 / 0 9 0 2 1 ;
CBM-PRO-2022/11663;
CASACIVIL-PRO-2023/04365;
INTERESSADOS: MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA;
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido de reconsideração formulado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, **RESOLVE**: 1. **DETERMINAR** a notificação do interessado e de seu advogado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação quanto ao teor do feito, com o fito de garantir a ampla defesa e o contraditório em relação ao mérito da formulação oficial; 2. **DETERMINAR** que, decorrido o prazo, os autos sejam remetidos para decisão definitiva.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615570

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/09096;
INTERESSADOS: KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA;
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo interposto por **KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA**, visando a reforma de ato da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, **RESOLVE**: 1. **NÃO CONHECER** do Recurso Administrativo apresentado, em razão da caracterização de supressão de instância, com fulcro no artigo 47, §1º da Lei Estadual nº 10.076/2014 e no artigo 83, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.268/2014, c/c art. 80, inc. II, da Lei Estadual nº 7.692, de 01 de julho de 2022; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Na sequência, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para providências contidas no § 1º do art. 47 da Lei Estadual nº 10.076/2014 e demais competências de sua alçada.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615571

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/38847
APENSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/2547
INTERESSADOS: FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- SESP;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por **FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA**, a fim de rever a decisão que determinou a exoneração de ofício do cargo de Agente Penitenciário, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.438, de 14 de fevereiro de 2023, p. 4, **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 220/SGACI/PGE/2023, e **MANTER** a decisão que determinou a exoneração de ofício do Sr. **FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA**; 2. **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que o órgão entender cabíveis, em razão dos fortes indícios de enriquecimento ilícito e cometimento do crime de falsidade ideológica; e 3. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615572

PROCESSO Nº: SES-PRO-2022/45942
APENSO Nº: CGE-PRO-2021/00879
INTERESSADOS: CELI FRANCISCA DE CARVALHO;
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face da servidora CELI FRANCISCA DE CARVALHO, matrícula nº 96684, **RESOLVE**: 1. Amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, e com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, **NÃO ACOLHER** as recomendações da Comissão Processante e, consequentemente, **ABSOLVER** a servidora **CELI FRANCISCA DE CARVALHO**, matrícula 96684, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; e 2. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique o Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615573

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2023/00849
INTERESSADOS: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE;
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
- SINFRA;
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 24.683.120/0001-07), **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 00017/2023/GPGE/PGE; 2. **CONHECER** e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto, de modo a manter na íntegra a decisão recorrida, que aplicou as seguintes penalidades à recorrente: i) multa administrativa no valor de R\$ 1.723.561,20 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), e sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos dos incisos I e II do art. 6º da Lei nº. 12.846/2013; ii) pena contratual, no valor de R\$ 250.522,98 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) equivalente a 0,01% do valor do contrato (R\$ 11.817.122,03); e iii) sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos incisos II e III do art. 87, da Lei nº 8.666/1993.; e 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seus defensores, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique-se a Controladoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1615576

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0252/2024/CASA CIVIL/SESP/CBM/MT

COOPERANTE - CASA CIVIL
COOPERADA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP
INTERVENIENTE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ONDE-SE LÊ:

MAURO CARVALHO JUNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP
FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - CORONEL BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMMT Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

LEIA-SE:

FABIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP
FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - CORONEL BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMMT Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615293

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022/GOVERNADORIA
SUB-ROGADO PARA A CASA CIVIL/MT

PROCESSO: GOV-PRO-2022/00347.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 24/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. RENATA NUNES FERREIRA - Representante da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1615446

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022/GOVERNADORIA
SUB-ROGADO PARA A CASA CIVIL/MT

PROCESSO: GOV-PRO-2022/00353.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP - CNPJ: 70.428.388/0001-01
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. ROSALVO PIRES DE MIRANDA Representante da Empresa PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1615449

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 108/2024/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2023/2024

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
123440	ADRIANO SERAFINI GARCEZ	15/07/2023 a 14/07/2024	95,00
242520	ALINE RABAIOLLI LANDINI	30/07/2023 a 29/07/2024	100,00
85745	ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES	06/07/2023 a 05/07/2024	96,17
70229	ANDRÉIA FRANCO MARQUES FERNANDES	16/07/2023 a 15/07/2024	99,00
204787	ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	17/07/2023 a 16/07/2024	98,89
204911	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	17/07/2023 a 16/07/2024	99,56
130289	AVELINO CAETANO DA SILVA	12/06/2023 a 11/06/2024	93,56
249646	BIANCA MICCOLIS GUIMARÃES	22/07/2023 a 21/07/2024	98,89
241232	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS	04/06/2023 a 03/06/2024	88,56
139185	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	88,22
238354	CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO	10/07/2023 a 09/07/2024	94,72
38246	DAL ISA SGUIAREZI	24/06/2023 a 23/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
242834	ELIZABETE DE MAGALHÃES ALMEIDA	08/08/2023 a 07/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

241137	ELIZANGELA SIQUEIRA DA PAIXAO	29/05/2023 a 28/05/2024	89,83
274817	FABIANO OSVALDO RODRIGUES	12/07/2023 a 11/07/2024	99,39
108381	FELIPE DA SILVA BERETA	14/07/2023 a 13/07/2024	93,11
73315	GILBERTO MORENO	30/06/2023 a 29/06/2024	80,22
136623	GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA	08/08/2023 a 07/08/2024	99,67
249254	GUILLERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA	03/07/2023 a 02/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
114747	JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO	28/06/2023 a 27/06/2024	83,94
49664	JOÃO BOSCO DA SILVA	22/08/2023 a 21/08/2024	100,00
204740	JOÃO CARLOS CORREA	11/07/2023 a 10/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
139186	JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	96,00
242385	JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR	16/07/2023 a 15/07/2024	75,78
257617	LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO	28/07/2023 a 27/07/2024	97,00
111683	LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL	30/06/2023 a 29/06/2024	71,33
240440	LOURDES MARIA BORGES SILVA THE	16/08/2023 a 15/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
203899	MARCEL KUNIOCHI	27/06/2023 a 26/06/2024	100,00
52736	MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	25/06/2023 a 24/06/2024	87,33
118595	MARIO BALBINO LEMES JUNIOR	06/07/2023 a 05/07/2024	98,11
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	11/08/2023 a 10/08/2024	99,78
204846	MONICA CAMARGO DA ROCHA	24/07/2023 a 23/07/2024	96,17
249262	NANCI BENETTY POFFO	01/07/2023 a 30/06/2024	91,06
96587	NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ	08/08/2023 a 07/08/2024	99,89
95888	NILSON ONOFRE ORMONDES	28/07/2023 a 27/07/2024	92,00
265107	PAULO ROBERTO REGIS LOPES	14/08/2023 a 13/08/2024	99,89
257459	RENATA DE SOUZA LEÃO	29/07/2023 a 28/07/2024	97,50
242085	ROGER DOSS	06/07/2023 a 05/07/2024	99,28
139117	RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO	18/07/2023 a 17/07/2024	100,00
241851	SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA	21/06/2023 a 20/06/2024	99,22
250124	SIMONE CRISTINA DA COSTA	19/08/2023 a 18/08/2024	90,83
139116	WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS	18/07/2023 a 17/07/2024	100,00
242046	WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO	02/07/2023 a 01/07/2024	97,67
205107	WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES	01/08/2023 a 31/07/2024	96,56

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
249653	ALINOR APARECIDO DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	97,72
298965	ALINY DOS SANTOS	11/05/2023 a 10/05/2024	93,89
257928	ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURÃO	18/08/2023 a 17/08/2024	97,39
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	09/08/2023 a 08/08/2024	99,67
249251	CARMEM CRISTINA FUCHS	24/06/2023 a 23/06/2024	92,72
257417	CAROLINA LIMA AGUIAR	23/07/2023 a 22/07/2024	98,94
249587	CATIANE SOARES DO NASCIMENTO	25/07/2023 a 24/07/2024	86,28
256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	01/07/2023 a 30/06/2024	90,00
295457	CLEODEOMAR JUVENAL DA SILVA	05/08/2023 a 04/08/2024	92,06
249651	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO BEZERRA	22/07/2023 a 21/07/2024	88,11
203902	EDSON YOSHIKI KARAKAWA	18/06/2023 a 17/06/2024	94,83
249641	EVANIL ARRUDA BOTELHO	22/07/2023 a 21/07/2024	91,88
204515	FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO	07/07/2023 a 06/07/2024	99,67
249492	GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA	08/07/2023 a 07/07/2024	100,00
249644	JAIR MARCIO WITCZAK	29/07/2023 a 28/07/2024	100,00
249647	JESSIKA CARVALHO EVANGELISTA	30/07/2023 a 29/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
249618	JUCILENE CONCEIÇÃO DE AMORIM	22/07/2023 a 21/07/2024	96,28
242485	LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY	25/07/2023 a 24/07/2024	94,00
139268	MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO	06/08/2023 a 05/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
249639	MARIANA MARQUES GALVÃO	29/07/2023 a 28/07/2024	100,00
203031	NAJLA BRAZ NASSARDEN	19/06/2023 a 18/06/2024	99,83
249521	NATALIA EVELYN GUSMÃO OSORKI	09/07/2023 a 08/07/2024	92,28
249258	REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA	02/07/2023 a 01/07/2024	97,67
138299	SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO	25/06/2023 a 24/06/2024	81,17
15928	TONI DA COSTA FERREIRA	02/08/2023 a 01/08/2024	98,67
139632	WALTAIR FRANCA DA SILVA	16/08/2023 a 15/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
248822	ALISON DA SILVA RIBEIRO	03/06/2023 a 02/06/2024	93,33
257371	HEBERTH CURVO DE CAMPOS	17/07/2023 a 16/07/2024	97,67
87082	HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR	16/07/2023 a 15/07/2024	100,00
290623	IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA	13/08/2023 a 12/08/2024	99,89
249259	JEFFERSON CLAUDE DUTRA	03/07/2023 a 02/07/2024	99,50
257425	JULIANY DE ARRUDA SILVA	28/07/2023 a 27/07/2024	90,00
225416	LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE	09/08/2023 a 08/08/2024	96,00
45969	NANCY DE ALMEIDA ARAUJO	31/07/2023 a 30/07/2024	88,89
242488	PAULO ROBERTO BEZERRA	30/07/2023 a 29/07/2024	90,28
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	14/07/2023 a 13/07/2024	100,00
257428	WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,56

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
233520	CAMILA BRAGE PARAENSE	24/05/2023 a 23/05/2024	96,33
295460	DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO	01/08/2023 a 31/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
290701	DILEUSA DA SILVA LIMA	20/08/2023 a 19/08/2024	99,89
295476	ELDIO MARCIO SOUZA FERNANDES	05/08/2023 a 04/08/2024	96,78
80007	GERSON DO CARMO NASSARDEN	01/08/2023 a 31/07/2024	91,00
295080	LAURA APARECIDA DE ALMEIDA	08/07/2023 a 07/07/2024	89,83
133584	MARCELA DA CRUZ RODRIGUES	29/07/2023 a 28/07/2024	100,00
28040	ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA	05/08/2023 a 04/08/2024	90,00
255419	SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS	28/04/2023 a 27/04/2024	89,67
295138	SIMONE CAVALCANTI	09/07/2023 a 08/07/2024	98,44
79015	SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA	30/07/2023 a 29/07/2024	85,56
249337	WILLIAN VIEIRA AJALA	25/06/2023 a 24/06/2024	96,33

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
75370	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	97,22

249390	ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS	27/06/2023 a 26/06/2024	100,00
136464	CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES	24/06/2023 a 23/06/2024	95,00
227998	EDMAR ROBERTO PRANDINI	19/06/2023 a 18/06/2024	75,06
249339	EUSTAQUIO JOSÉ RODRIGUES FILHO	01/07/2023 a 30/06/2024	96,67
249369	GISELE CASTANHA FONTES	27/06/2023 a 26/06/2024	99,89
99049	MARCIA KUCHAR MATTE	31/07/2023 a 30/07/2024	99,44
93325	MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	25/06/2023 a 24/06/2024	95,72
249383	PAULO EDUARDO MOLINA	28/06/2023 a 27/06/2024	84,56
96724	PAULO FERNANDES RODRIGUES	09/04/2023 a 08/04/2024	99,17
96724	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,11
249335	REGINALDO RIBEIRO MARTINS	19/06/2023 a 18/06/2024	84,61
96728	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILLETTO	19/04/2023 a 18/04/2024	99,77
71662	ROGERIO CAMARGO NERY	01/07/2023 a 30/06/2024	99,00
84565	RONALDO CAMPOS FRAGA	24/06/2023 a 23/06/2024	100,00
131843	ROSANA LEITE DE ALMEIDA	13/08/2023 a 12/08/2024	99,89
249391	SAMANTHA LEA DIGNART DA SILVA	03/07/2023 a 02/07/2024	99,39
115518	SUZANA LATORRACA DO CARMO	15/08/2023 a 14/08/2024	99,78
202947	TELMA MONTEIRO LIMA RASSI	01/08/2023 a 31/07/2024	91,67
249788	THATIANE OLIVEIRA FERREIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	100,00
48647	UMBELINO CARNEIRO NEVES	25/06/2023 a 24/06/2024	100,00
140083	WASHINGTON FERNANDO DA SILVA	27/06/2023 a 26/06/2024	99,56
249350	WILLIAM DE ALMEIDA	27/06/2023 a 26/06/2024	99,72
94920	ZAIR LEITE FERRAZ	13/08/2023 a 12/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Exercício de 2021/2022

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
40250	MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ	05/04/2021 a 04/04/2023	Art. 12-A

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinada)

Protocolo 1615185

PORTARIA CONJUNTA Nº 52/2024/SEPLAG/AGER

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 046/2022/SEPLAG/AGER, que designa o Gestor Governamental Paulo Henrique Leite de Oliveira, matrícula nº 96730, para atuar na liderança do Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER.

§ 1º O gestor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com a AGER e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615345

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/CGE/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do **Processo: CGE-PRO-2024/00934 (SIAG 0000934/2024)**, e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, da **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - FBC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.428.413/0001-05, visando a aquisição de 02 (duas) vagas para o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade - 21º CBC, que ocorrerá no período de 08 a 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú/SC, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE/MT
Contratante

Protocolo 1615295

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020/CGE (n. Correios 9912383176) (Processo Sigadoc n. CGE-PRO-2023/00984.01)

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II - CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CORREIOS - CNPJ: 34.028.316/0016-90.

III - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 26/08/2024 e término previsto para 26/08/2025.

IV - VALOR: O valor global do contrato permanecerá inalterado, na quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

V - FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, Lei 8666/93 e Cláusula Quinta do Contrato 008/2020/CGE.

VI - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elemento de despesa: 3.3.90.39 fonte 1.500.0000

ASSINAM: **PAULO FARIAS NAZARETH NETTO** - Secretário Controlador-Geral do Estado - **FABIANO SANTANA PIRES REIS e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO** - Representantes Legais da Empresa Correios.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1615396

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/CGE/MT (Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/00820)

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: PATH ITTS INFORMATION TECHNOLOGY & TELECOM SERVICE LTDA, CNPJ/MF nº 03.220.219/0001-94.

III- OBJETO: contratação de subscrição de softwares da Plataforma Tableau, treinamentos de capacitação e serviços técnicos especializados sob demanda, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 074/2023/MPMT e seus anexos para atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 092/2023/MPMT.

IV- VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 26/08/2024.

V- VALOR ESTIMADO: R\$ 434.320,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40, fonte 1.500.0000.

VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

VIII- ASSINAM: **PAULO FARIAS NAZARETH NETTO** - Secretário Controlador-Geral do Estado e **VERÔNICA BAPTISTA SIMÕES** - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1615518

PORTARIA Nº 0084 /2024/CGE

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2023/2024.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
141358	Anderson Andrey Paes Escobar	30/06/2023 a 29/06/2024	96,33
57865	Deusa De Fatima Do Prado Marques	20/07/2023 a 19/07/2024	98,39
138544	Grazielle De Azevedo Fernandes Franco	09/07/2023 a 08/07/2024	100,00

Profissional da Área Instrumental do Governo			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
139100	Ligiani Khelma Silveira de Araújo	17/07/2023 a 16/07/2024	100,00
257541	Jonathan Araujo Portilho	28/07/2023 a 27/07/2024	94,94

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

Paulo Farias Narareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1615180

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GRAO NOBRE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	139322183		469680/58/39/2024
OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	132172526		469626/58/39/2024

Protocolo 1615538

PORTARIA Nº 009/2024/PA/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o que consta do processo SEFAZ-PRO-2024/07685, encaminhado a esta Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, por meio da CI Nº 07865/2024/CCGA/SEFAZ, de 23/08/2024, que trata do pagamento por indenização à Empresa Máxima Terceirizações de Serviços LTDA, decorrente da repactuação e reajuste de valores em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CCT) Nº de registro do MTE: MT000075/2024, decorrente dos serviços executados durante a vigência do contrato nº 005/2018/SAAF/SEFAZ, que teve sua vigência encerrada no dia 01 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo, formada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação de eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, pela suposta irregularidade contratual:

- Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo
- José Esperidião da Costa Marques - Fiscal de Tributos Estaduais
- Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária

Art. 2º Determinar que a Comissão, assim constituída, inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando ao final, relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM

Corregedora Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1615528

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, Processo nº 3173/2024, Município NOVA MUTUM - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação (Córrego Rubafo); às coordenadas Geográficas: Lat.13°56'28,00" S, Long.55°58'7,99" W com vazão de 7,2 m³/h (0,002 m³/s ou 2 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: Canteiro de obras para a implantação e pavimentação da Rodovia NMT 069 E 078, trecho Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato, subtrecho entroncamento BR 163 - NM078 - KM 27,578, extensão total de 37,918 KM, conforme projeto, Em conformidade com o Contrato N. 115/2024. celebrado entre: O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO e de outro lado A EMPRESA MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA. (OUTROS USOS). Validade do cadastro 20/08/2028.

EDNA MARIA RONDON DE ARRUDA, CPF: 111.627.671-20, Processo nº 1929/2024, Município CÁCERES - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação (córrego das piraputangas); às coordenadas Geográficas: Lat.16°3'37,39" S, Long.57°34'48,25" W com vazão de 4,68m³/h (0,0013 m³/s ou 1,30 L/S) - DATUM SIRGAS 2000, Bacia do Hidrográfica do Paraguai, UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio. Finalidade de uso: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO (18 tanques para a criação de alevinos). Validade do cadastro 26/08/2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1615332

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

RADIADORES PACHECO LTDA, CNPJ: 04.430.504/0001-00, Processo nº 1398/2023. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 11°50'32.21"S e Long. 55°29'27.97"W Vazão máxima de bombeamento 2,5 m³/h por um período de 3,73 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,33 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: 26/08/2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019). Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1615574

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2023/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA TIM S.A.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015***** - Detran/PR e do CPF nº. 022.***-**-**, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado empresa TIM S.A., inscrita no CNPJ: 02.421.421/0001-11, localizada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SALAS 0501 A 1208, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-057, telefones: (61) 98113-0653 / (21) 4119-8899, representada pelo Sr. Umberto Napolitano, portador do RNE nº VXXXXX8-5, expedido pela DPF/DF, CPF: 719.XXX.XXX-04, e pelo Sr. Bernard Heskia Zeitune, portador do RG nº 02*****1 - Detran/RJ, CPF: 101.***-**-65 aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o TERMO DE APOSTILAMENTO, oriundo do Processo nº SEMA-PRO-2023/10800, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A parte acima qualificada vem por meio deste, apostilar o Contrato nº 019/2023 firmado com a empresa TIM S.A.
- 1.2. Altera-se o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, para o CNPJ nº 56.085.410/0001-37.
- 1.3. O Apostilamento tem seu efeito retroativo a 01/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/09/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, qual seja: 56.085.410/0001-37.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2023, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Umberto Napolitano

Representante da Contratada

Bernard Heskia Zeitune

Representante da Contratada

(Original assinado)

TESTEMUNHAS:

Nádia A. C. Castro - Contratante

Monique de Souza Lage - Contratada

Protocolo 1615577

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
11367/2024	INTERESSADO: FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA - ME CPF/CNPJ: 05.408.755/0001-43 RESPONSÁVEL: JOSE BENEDITO GAIVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195485/CIND/SUIMIS/2024
6658/2024	INTERESSADO: JOSE FERNANDO BASSETO LTDA CPF/CNPJ: 37.865.069/0001/98 RESPONSÁVEL: RODRIGO SANDRI ZACCHI OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195540/CIND/SUIMIS/2024
388686/2018	INTERESSADO: DOMUS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 10.807.948/0001-07 RESPONSÁVEL: AIRDES FATIMA DA SILVA NOGUEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195561/CIND/SUIMIS/2024
9871/2024	INTERESSADO: CARGILL AGRICOLA S.A. CPF/CNPJ: 60.498.706/0344-85 RESPONSÁVEL: MARCIA PEREIRA CINTRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195609/CIND/SUIMIS/2024
229/2024	INTERESSADO: FRIGOMARCA LTDA CPF/CNPJ: 11.610.856/0003-63 RESPONSÁVEL: JOSÉ BENEDITO GAÍVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195684/CIND/SUIMIS/2024
29287/2022	INTERESSADO: INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS VALE DO JURUENA CPF/CNPJ: 03.367.845/0001-08 RESPONSÁVEL: FERNANDO K. SHIRASHI OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195716/CIND/SUIMIS/2024
5417/2022	INTERESSADO: N. DE AQUINO CARNEIRO - EPP CPF/CNPJ: 14.752.918/0001-00 RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ DE MELO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195685/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024

ORIGINAL ASSINADA
NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1615325

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7126/2024	Juliano Correia da Luz	Agro Balin Industria e Comércio Ltda	53.848.435/0001-57	PT ° 180105/CIND/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 23 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1615329

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9551/2024	Darci Carlos Fornari	Princesa Agro e Piscicultura Ltda	49.856.872/0001-45	PT n° 180150/CIND/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 26 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1615331

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
21118/2023	Sérgio Alex Martins Bragagnolo	Erico Stefani Piovesa Pereira Zeni	030.328.531-17	PT n° 180166/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1615335

Processo nº 14211/2023

Interessado: WG Indústria e Comércio de Madeiras Ltda ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 324249/2021, referente ao processo nº 457252/2020, em razão da alteração de razão social.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1615337

Interessado: Elio Verner Hoffmann - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/05741, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS nº 330778/2023, do processo nº 7002488/2023, por substituição.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1615340

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 26 de agosto de 2024

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10594/2023	Alencar Cella	Transportadora Rovaris LTDA	36.915.924/0001-65	PT nº 180162/DUDSINOP/SGDD/2024
402626/2020	Cristina de Souza Domingues	Transportadora Battisti LTDA	27.042.413/0001-95	PT nº 180168/DUDSINOP/SGDD/2024
489326/2017	Aline Freitas Rosa	André Vendruscolo	014.821.621-80	PT nº 180189/DUDSINOP/SGDD/2024
656015/2018	Nildo Borges de Figueiredo Sobrinho	Ideal Agro S. A.	21.490.106/0012-43	PT nº 180203/DUDSINOP/SGDD/2024

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1615360

Ref. Processo nº 241118/2020
Interessado: AUTO POSTO CDI LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente EDER MOREIRA NEVES, e cancelar a LO Nº 323092/2020 por motivo de substituição.

Barra do Garças, 27 de agosto de 2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1615510

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 27 de Agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7191/2024	LO nº 332928/2024	AUTO POSTO PEROLA LTDA	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Canarana/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1615515

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5850/2024	LI nº 76865/2024	Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Logística	Outras obras de engenharia Ltda.	Santo Antônio do Leverger/MT
11521/2024	LOP nº 00704/2024	ENPA - Engenharia e Parceria Eireli	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santo Antônio do Leverger/MT
11623/2024	LOP nº 00706/2024	Construtora Agrienge Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nova Ubiratã/MT
13406/2024	LOP nº 00707/2024	Valor Engenharia Ltda	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica.	Novo São Joaquim/MT
530612/2021	Autorização nº 3369/2023	Mineradora Tombador Comércio e Indústria Ltda	Autorização de desmate.	Rosário Oeste/MT
13405/2024	LOP nº 00705/2024	Valor Engenharia Ltda	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica.	Novo São Joaquim/MT
21694/2022	LO nº 332925/2024	Marisa Lizolet Rietjens	Extração de areia e cascalho.	General Carneiro/MT
5861/2024	LO nº 332886/2024	Valdir José Zorzo	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santo Antônio do Leverger/MT
685292/2024	LP nº 318002/2024 LI nº 76867/2024	Águas de Diamantino S.A.	Sistema de Esgotamento Sanitário Municipal.	Diamantino/MT
8970/2023	LP nº 317995/2024 LI nº 76860/2024	Bertier da Silva Filho	Extração de cascalho.	Confresa/MT
11784/2024	LP nº 317997/2024 LI nº 76861/2024 LO nº 332909/2024	Francisco Conceição Lima	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Matupá/MT
13542/2024	LO nº 332940/2024	Vieira Petróleo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis.	Lambari D'Oeste/MT

10764/2024	LO nº 332939/2024	R. M. de Souza EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Marilândia/MT
9929/2024	LO nº 332935/2024	Posto Tucunaré Ltda	Comércio a varejo de combustíveis.	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
1003/2024	LO nº 332936/2024	V de F a Medeiros e Cia Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Confresa/MT
3158/2024	LAC nº 1901/2024	Highline Do Brasil Ii Infraestrutura De Telecomunicacoes S.A.	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Ipiranga Do Norte/MT
3161/2024	LAC nº 1906/2024	Raul Amaral Campos	Armazéns de grãos	Pedra Preta/MT
3153/2024	LAC nº 1907/2024	Rodrigo Corbucci	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações	Pontal Do Araguaia/MT
3072/2024	LAC nº 1908/2024	Mh Santana Me	Resserragem/redimensionamento	Nobres/MT
3170/2024	LAC nº 1911/2024	Associação Dos Beneficiários Da Rodovia Da Produção	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Santa Rita Do Trivelato/MT
3187/2024	LAC nº 1915/2024	Município De Nossa Senhora Do Livramento	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	Nossa Senhora Do Livramento/MT
3186/2024	LAC nº 1918/2024	Prefeitura Municipal De Ponte Branca	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ponte Branca/MT
3188/2024	LAC nº 1919/2024	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Itanhangá/MT
3143/2024	LAC nº 1920/2024	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Pontal Do Araguaia/MT
3050/2024	LAC nº 1923/2024	Rubem Grunevald	Armazéns de grãos	Nova Guarita/MT
3221/2024	LAC nº 1941/2024	Biomassa Giacomelli & Filhos Ltda	Picador móvel florestal	Feliz Natal/MT
3225/2024	LAC nº 1942/2024	Bunge Alimentos S/A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Porto Alegre Do Norte/MT
3191/2024	LAC nº 1943/2024	Roberto Naves Resende	Armazéns de grãos	Pedra Preta/MT
3223/2024	LAC nº 1944/2024	Anderson A. Da Silva	Banheiros químicos, aluguel e locação	Confresa/MT
3229/2024	LAC nº 1945/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	Nova Mutum/MT
3236/2024	LAC nº 1946/2024	Prefeitura Municipal De Ponte Branca	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ponte Branca/MT
3162/2024	LAC nº 1947/2024	C.Vale - Cooperativa Agroindustrial	Armazéns de grãos	Santa Carmem/MT
3240/2024	LAC nº 1950/2024	Associação Dos Beneficiários Da Rodovia Da Produção	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Santa Rita Do Trivelato/MT
3254/2024	LAC nº 1951/2024	Azevedo Industria E Comercio De Biomassa Ltda	Picador móvel florestal	Paranatinga/MT
3260/2024	LAC nº 1952/2024	Danyel Bernuci Bartolomeu	Implantação de tablados, piers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Barão De Melgaço/MT
3272/2024	LAC nº 1953/2024	C T E Tauffer Ltda - Me	Resserragem/redimensionamento	Matupá/MT
3203/2024	LAC nº 1956/2024	Mt Participações E Projetos S/A - Mt Par	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Cuiabá/MT
3281/2024	LAC nº 1957/2024	Sol Intermediação De Negocios E Gestao De Ativos Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Ipiranga Do Norte/MT
3265/2024	LAC nº 1958/2024	Sol Intermediação De Negocios E Gestao De Ativos Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Pedra Preta/MT
3280/2024	LAC nº 1961/2024	Eucaforest Comercio Transportes E Serviços Florestais Ltda	Picador móvel florestal	Tangará Da Serra/MT
3274/2024	LAC nº 1983/2024	Casa Do Adubo S.A	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Confresa/MT
7000670/2024	LAS nº 332943/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	Cuiabá/MT
7000670/2024	Autorização nº 3379/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate.	Cuiabá/MT
11872/2024	Autorização nº 3373/2024	Vale do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda	Autorização da licença especial de pesca.	Tabaporã/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1615542

Processo nº: 10764/2024
Interessado: R. M. de Souza EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323002/2020** do processo nº **327896/2019**, em virtude da Renovação da LO.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1615546

Processo nº: 13542/2024
Interessado: Vieira Petróleo Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323701/2021** do processo nº **463631/2018**, em virtude da alteração de Razão Social.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1615551

Processo nº: 9929/2024
Interessado: Posto Tucunare Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323006/2020** do processo nº **276872/2015**, em virtude da Renovação da LO.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1615553

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001-2022**

Processo: SINFRA-PRO-2022/10045.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o reajustamento de preços ao Termo de Colaboração 0001-2020, que objetiva a execução da "Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-129, trecho: entre MT-020 (Rio Alegre) (est. 0) - Gaúcha do Norte; Código S.R.E: 129 EMT0020-Extensão: 39,042 Km, repactuado a importância de R\$ 375.177,86 (trezentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) que será repassado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e R\$ 70.739,05 (setenta mil e setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos) como contrapartida não financeira por parte da Associação dos Usuários da Rodovia MT 129 e Extensão e autorização de uso da aplicação financeira no valor de R\$ 25.676,72 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 26/08/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação dos Usuários da Rodovia MT 129 e Extensão- CNPJ nº 03.272.177/0001-35

Protocolo 1615179

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO nº 1654-2023

Processo: SINFRA-TER-2024/13812

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1654-2023, para Aditar o valor de R\$ 95.867,49 (Noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Nova Ubiratã - MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de R\$ 491.613,31 (Quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e treze reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 22/08/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - CNPJ nº 01.614.521/0001-00

Protocolo 1615397

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1699-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2024/200089

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 14/12/2024.

Assinatura: 27/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT. CNPJ; 03.507.555/0001-12.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1629-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/17025

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 20/11/2024.

Assinatura: 27/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS NORTE -MT. CNPJ; 01.375.138/0001-38.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1753-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/16992

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 91 (noventa e um) dias, passando o término da vigência para 30/12/2024.

Assinatura: 27/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA -MT. CNPJ; 03.773.942/0001-09.

EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0557-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/17266

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 01/12/2024.

Assinatura: 27/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO -MT. CNPJ; 03.347.119/0001-23.

Protocolo 1615482

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0177-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/03375

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de **5.000 mil unidades** de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	3.891	R\$ 1.342.083,72
2	100W	-	-
3	150W	497	R\$ 276.560,62
4	200W	612	R\$ 385.896,60
TOTAL		5.000	R\$ 2.004.540,94

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente

Convênio são no valor de **R\$ 2.697.968,49** (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo **R\$ 2.004.540,94** (Dois milhões, quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 693.427,55** (Seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 2056

REGIONALIZAÇÃO: 0100

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.30

FONTE: 396

INICIO: 23/08/2024 - **TÉRMINO:** 23/08/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Protocolo 1615520

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2021/01/06-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/05179

Objeto do Termo: 1.1. CLÁUSULAS RETIFICADAS

Redação original:

1.4.10 Definição e Cronograma das Obras de Melhoria e Ampliação.

Deverão ser executadas as intervenções apresentadas a seguir, nos prazos indicados. Ressaltamos que a via marginal elencada no Segmento 04 (quatro) deverá ser projetada com pista de largura igual a 6,00 m e passeio para pedestres, na lateral, em concreto com largura de 2,50 m.

Destaca-se que todas as rotatórias e interseções existentes na rodovia, independentemente de estarem ou não listadas a seguir, deverão ser adequadas ao tráfego de caminhões e carretas característicos do perfil do tráfego de Mato Grosso.

Redação atualizada:

1.4.10 Definição e Cronograma das Obras de Melhoria e Ampliação

Deverão ser executadas as intervenções apresentadas a seguir, nos prazos indicados. Ressaltamos que a via marginal elencada no Segmento 04 (quatro) deverá ser projetada com pista de largura igual a 6,00 m e passeio para pedestres, na lateral, em concreto com largura de 2,50 m.

Destaca-se que todas as rotatórias e interseções existentes na rodovia, independentemente de estarem ou não listadas a seguir, deverão ser adequadas ao tráfego de caminhões e carretas característicos do perfil do tráfego de Mato Grosso.

Assinatura: 27/08/2024

PARTES: SPE - CONSÓRCIO VIA NORTE SUL S/A - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CNPJ: 40.832.664/0001-31 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 035/2023/01/01-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/09406

Objeto do Termo: 1.1. O CONSÓRCIO TRANSITA MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob o no 50.346.064/0001-17, através do processo SINFRA-PRO-2024/09406 solicitou a retirada da empresa ALBINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com concordância de todas as partes. Desta forma, a Constituição do Consórcio executor, constante no preâmbulo do Instrumento Contratual no 035/2023, passa a ser conforme segue:

1.2. Retira-se do consórcio o consorciado ALBINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cedendo e transferindo a integridade de seu percentual de participação, estipulado em 10%, para o consorciado remanescente AMARAL, PAES DE ANDRADE E FIGUEIREDO ADVOGADOS.

Assinatura: 27/08/2024.

PARTES: CONSÓRCIO TRANSITA MATO GROSSO, CNPJ: 50.346.064/0001-17, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1615523

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0011-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/17625

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para 26/09/2024.

Assinatura: 27/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA -MT. CNPJ; 03.788.239/0001-66

Protocolo 1615531

PORTARIA Nº 037/2024/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
57301/011	MOISÉS KIM	ANALISTA DES. ECO. SOC.	13/07/2023 a 12/07/2024	91.61
144803/003	TULIO FAVALESSA DA SILVA VICENZOTTO	ANALISTA DES. ECO. SOC	18/07/2023 a 17/07/2024	88.22
235475/003	ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO	TÉC. DES. ECO. SOC.	02/08/2023 a 01/08/2024	99.56
107970/003	ELI JAIRO DE ARAUJO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	05/08/2023 a 04/08/2024	99.39
257392/001	JULIANO RODRIGO SILVA BOTELHO	ANALISTA DES. ECO. SOC	01/08/2023 a 30/07/2024	90.22
257587/001	RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT	TÉC. DES. ECO. SOC.	08/08/2023 a 07/08/2024	87.33
82254/001	EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	TÉC. DES. ECO. SOC.	01/08/2023 a 30/07/2024	89.28

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

Protocolo 1615321

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a profissional médico **Sr. MARIO KAWAY FILHO**.

DO OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares, em Lucas do Rio Verde-MT

DA MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023/SESP.

DO PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00951

DO VALOR DO EMPENHO: R\$ 34.177,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1590; Fonte:17590000; Natureza de Despesa:339036

DA VIGÊNCIA: 27/08/2024 A 26/08/2029

DA DATA: 27/08/2024.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARIO KAWAY FILHO - PROFISSIONAL MÉDICO/CONTRATADO

Protocolo 1615170

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **LBL ALIMENTAÇÃO LTDA**.

DO OBJETO: prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e adolescentes em conflito com a lei, para as unidades prisionais e socioeducativas da cidade de Lucas do Rio Verde-MT.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/22095

DO VALOR: R\$ 12.329.995,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Projeto Atividade: 2746; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 26/08/2024 A 25/02/2027

DA DATA: 26/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - LBL ALIMENTAÇÃO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1615172

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0044/2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/06536

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística aos fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA -DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, caberá à COOPERANTE repassar, mediante utilização do documento de NOTA DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO e conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho à COOPERADA, o valor orçamentário de R\$ 6.074.703,54 (seis milhões setenta e quatro mil setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação **0044/2024**

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar); MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística).

Protocolo 1615308

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS**.

DO OBJETO: Aquisição de Mascote Personalizado do Leão Daren PROERD de pelúcia para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 00240/2024/SESP

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2024/02578

DO VALOR: R\$ 249.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 513; Projeto Atividade: 4183; Fonte: 17610000; Natureza de Despesa: 339032

DA VIGÊNCIA: 27/08/2024 A 26/08/2025

DA DATA: 27/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS/**CONTRATADA**.

Protocolo 1615505

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0231/2024

PROCESSO: PM-PRO-2024/47534

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do outro lado o Município de Sorriso por intermédio da sua Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os PARTICIPES, para a COOPERADA, realizar o abastecimento com o respectivo combustível, dos veículos Toyota SW4 de placa GFC3180 e Toyota Corolla de placa KRP2302, de utilização da Agência Local de Inteligência do 12º BPM de Sorriso - MT, sob a propriedade e/ou responsabilidade da COOPERANTE-PMMT

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS PM:

Fiscal Titular: Victor Hugo Cabelho

Matrícula: 205141

E-mail: victorcabelho@pm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Jucimar Inácio de Moraes

Matrícula: 129208

E-mail: inacio@pm.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

Fiscal Titular: Jair Francisco Zanol

Matrícula: 8480

E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Piscila Costa Abreu

Matrícula: 13653

E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar), ARI GENÉZIO LAFIN (Prefeito Municipal de Sorriso).

Protocolo 1615529

PORTARIA Nº 340/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/22095		
Nº CONTRATO	177/2024/SESP		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024/SESP		
FORNECEDOR	LBL ALIMENTAÇÃO LTDA.		
OBJETO	Prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e adolescentes em conflito com a lei, para as unidades prisionais e socioeducativas da cidade de Lucas do Rio Verde-MT. Termo de Referência 147/2024/SESP		
VALOR	R\$ 12.329.995,20		
EFEITO	26/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	258267	DELMA MORAIS DE BRITO
FISCAL TITULAR	CDP Lucas do Rio Verde	115375	DIRLEY DE PINHO PEDRO
FISCAL SUBSTITUTO		203145	EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO

FISCAL TITULAR	Semiliberdade Masc. Lucas do Rio Verde	217162	JOSÉ DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA
FISCAL SUBSTITUTO		303631	JENER REGGIANI MALTEZO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1615368

PORTARIA Nº 341/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados
para exercer função de Fiscal do Contrato
(Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00951		
Nº CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SESP		
MODALIDADE	Edital de Credenciamento nº. 002/2023/SESP-MT		
FORNECEDOR	MARIO KAWAY FILHO		
OBJETO	Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares, em LUCAS DO RIO VERDE-MT.		
VALOR DO EMPENHO	R\$ 34.177,50		
EFEITO	27/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
FISCAL TITULAR	POLITEC	107372	MÁRCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		321430	ISABELA MENDES PACHECO NARITA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1615372

PORTARIA Nº 342/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados
para exercer função de Fiscal do Contrato
(Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2024/56808** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	101/2023/SESP			
EMPRESA	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/118365			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
21/08/2024	SUTRAN	Inclusão mediante 3º T.A		
		FISCAL TITULAR	233287	BENEDITO DUEL BALDUINA
21/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71549	JOILSON FRANCISCO DE ASSIS

Nº CONTRATO	031/2021/SESP			
EMPRESA	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/118959			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
21/08/2024	Socioeducativo	Inclusão mediante 4º T.A		
		FISCAL TITULAR	68024	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA
21/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	232306	ROBSON MACHADO DA SILVA

Nº CONTRATO	164/2024/SESP			
EMPRESA	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.			
EXPEDIENTE	PJC-DIC-2024/11354			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
23/08/2024	COORD. MULHER/ PJC	GESTOR	118659	MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
23/08/2024		FISCAL TITULAR	234424	DAYANE DE SOUZA REIS
23/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	234468	ROSILES CONCEIÇÃO DE BARROS

Nº CONTRATO	165/2024/SESP			
EMPRESA	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA			
EXPEDIENTE	PJC-DIC-2024/11354			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
23/08/2024	COORD. MULHER/PJC	GESTOR	118659	MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
23/08/2024		FISCAL TITULAR	234424	DAYANE DE SOUZA REIS
23/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	234468	ROSILES CONCEIÇÃO DE BARRIOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1615374

PORTARIA Nº 349/2024/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando a previsão do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar Nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o Processo nº SESP-PRO-2023/14126, em que foi autorizada a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de 08 (oito) servidores do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Nutricionista, para atender demanda da Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SESP, em unidades do sistema socioeducativo e penitenciário do Estado de Mato Grosso-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento aos cargos de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Nutricionista, da Coordenadoria de Serviços de Alimentação - CSA da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA, MAT. 203048 - SUGP - Presidente
CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS, MAT. 242461 - COPM/SUGP - Membro
JANAINA GUELIS RIGON, MAT. 273797 - COPM/SUGP - Membro
LAURA BATISTA GONÇALVES TEIXEIRA, MAT.216007 - Membro
RENATA LUZ CARVALHO, MAT. 257641 - Membro
DIOGO THAEDYS SILVA, MAT. 232185 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

(original assinado)

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1615516

PMMT

POLÍCIA MILITAR

SINDICÂNCIA CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 232/ SIND/CORREGPM de 28 de novembro de 2022, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA o CB PM RR Jorge Medeiros da Silva, RG PMMT 870.649, o qual em tese teria invadido a propriedade rural Carandazinho, que pertence ao sr. Domingos Dias de Amorim, e ainda teria iniciado a construção de uma casa, bem como colocou cerca e placa na beira do rio da propriedade, uma vez que tentado ser localizado na sua residência, Rua Cuiabá, nº 192, Bairro Praeirinho, Cidade de Cuiabá - MT, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na Rodovia Helder Cândia, Km 2, S/n, Bairro Vale dos Lírios, Cidade de Cuiabá - MT, no horário das 15h00min às 17h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. (solução conforme Sigadoc n. PM-CAP-2024/51194)

Cuiabá, MT 21 de Agosto de 2024.

1º SGT PM Odirlei Rosa de Jesus

RG PMMT 880.919

Sindicante.

Protocolo 1613818

PORTARIA Nº 130/DGP/GM/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GLAUCIO ARIAN RIBEIRO NEVES**, ocupante da graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº **888.167** e matrícula **329217** lotado no 13º CR/19ª CIPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2024/00875**.

Averbam-se: 05 anos 10 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **19/08/2024** sob o protocolo **12001010100068247** e **NIT 2679035451-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
20/07/2017 31/10/2018	a 01 ano 03 meses e 11 dias	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO AUREO
03/12/2018 01/07/2023	a 04 ano 06 meses e 29 dias	JBS S/A

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Protocolo 1615317

Portaria 185/DGP/QCG/PMMT de 27/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que os Policiais Militares abaixo elencado foram disponibilizados para o 26BPM/14CR conforme publicado no BCG de 30/08/2023, em 07/08/2023, onde permanecem prestando serviço, necessitando assim a regularização funcional.

Resolve:

Artigo 1º - Considerando ainda o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Transferir por conveniência da disciplina, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.
1	SUB TEN PM	LUIS GONCALVES DA SILVA	880358	9ªCIPM/14CR - DIAMANTINO MT	26BPM/14CR - NOVA MUTUM MT	02/09/2024	PM-DES-2024/09823
2	2 SGT PM	MARIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	880749	9ªCIPM/14CR - DIAMANTINO MT	26BPM/14CR - NOVA MUTUM MT	02/09/2024	PM-DES-2024/09823
3	SD PM	CLAUDEMIR LINO DA SILVA	885980	9ªCIPM/14CR - DIAMANTINO MT	26BPM/14CR - NOVA MUTUM MT	02/09/2024	PM-DES-2024/09823
4	SD PM	WAGNER DOS SANTOS PARDINHO	886348	9ªCIPM/14CR - DIAMANTINO MT	26BPM/14CR - NOVA MUTUM MT	02/09/2024	PM-DES-2024/09823

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1615348

PORTARIA N.º 186/QCG/DGP/PMMT de 27 de AGOSTO de 2024

Agregar Policial Militar por estar afastado a mais de um ano em Tratamento de Saúde Própria.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 171, §1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Resolve:

Art. 1º Agregar o(a) servidor(a) 2ºSGT PM VALDINEI LOPES DE ASSUNÇÃO PAIVA, RGPMMT: 882.875, matrícula nº99.804, contar de 18/06/2024, por estar há mais de 01 (um) ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1615358

Portaria 0184/DGP/QCG/PMMT de 27/08/2024

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a Solução de Sindicância Demissória n.º 05.2024, referente a Portaria n.º 12/SIND-Demis/CORREGPM de 04/02/2022, de 13 de junho de 2024, a qual faz parte da fundamentação do presente feito, em especial o item 2 que determina a demissão do Sindicado SD PM FÁBIO FONSECA FRANCOSE RGPMMT 886.915, por ter sido considerado culpado por planejar e executar o crime de homicídio qualificado em desfavor da vítima Gilberto de Oliveira Couto, no dia 25 de maio de 2021, por volta das 07h40min, na rua Salvador, bairro Jardim Vitória, Cidade de Guarantã do Norte - MT, com fulcro no art. 9, item 3 do RDPMMT, c/c art. 155, cc/160, II da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014, c/c ar. 20, inciso I da MASIN, por ter violado os dispositivos legais dos artigos 12 e 13, itens 1 e 2 bem como nos itens 7, 46, 70 e 99 do anexo do regulamento disciplinar

da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto n. 1.329/78, bem como contrariou valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 44, incisos I, II, III, IV e V, artigo 45 inciso I, III, IV e VI e artigo 46 §1º e §2º incisos I, III, IV, V, VI, VIII, XII, XIV, XV, XVI, XXI, XXIII, XXIV, XXV e XXVI todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar n. 55/14, conforme contido no processo demissório e juntado ao Sigadoc n. PM-OFI-2024/67359, remetido pela Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial SD PM FÁBIO FONSECA FRANCOSE RGPMMT 886.915, Matrícula 266552 e CPF 746.***.***-72, a contar do dia 28 de agosto de 2024, cumprindo a determinação exarada na solução acima referenciada;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-SD PM FÁBIO FONSECA FRANCOSE RGPMMT 886.915, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG) e a SALP (Apetrechos da Fazenda Pública), tendo, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou, que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar ao Comandante Imediato do ex-militar que verifique junto a SALP se este possui armamento de uso restrito, incitando-o a devolvê-lo, devendo encaminhá-lo à Corregedoria-Geral, para fins de cancelamento do porte de arma de fogo, nos termos art. 33, §1º do Decreto n. 5.123 de 01 de julho de 2004 c/c a Diretriz Conjunta n. 3 que foi aprovada pelo Decreto Estadual n.º 961 de 23 de 2012, tendo, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou, que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 4º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provitamento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex- SD PM FÁBIO FONSECA FRANCOSE RGPMMT 886.915, da folha de pagamento;

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1615410

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 053/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 028/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/00987;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 30/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1615514

PORTARIA Nº. 054/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 021/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01007;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 30/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1615544

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-202363605

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ECOLABOR EXPEDIÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.829.675/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Capacitação denominado "Potencializando as relações saudáveis na educação", na modalidade parcialmente online e presencial, para os servidores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 122/2023.

DO ACRÉSCIMO O valor do acréscimo contratual será de R\$ 124.696,80 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), que compreende 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento).

VALOR TOTAL DO CONTRATO O valor total do Contrato nº. 122/2023, passa de R\$ 502.250,00 (quinhentos e dois mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 626.946,80 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL Com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133/2021, no Decreto Estadual nº. 1525/2022 e no Parecer Jurídico nº. 1543/SGAC/PGE/MT/2024.

GESTOR: Esdras Warley Nunes de Jesus

FISCAL: Leurilainne da Silva Jacinto Azambuja

SUPLENTE: Roseli Barreto Coelho

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1615342

LAUDA 089.

ERRATA da Lauda 087 de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.813, com publicação em 23/08/2024 - página 26.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1643-2021.

Onde se lê: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1643-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 11/09/2024 para 11/09/2025.

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1643-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 21/08/2024 para 17/02/2025.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1551-2021.

SEDUC-PRO-2023/13140.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura

Municipal de Arenópolis/MT, CNPJ nº 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1551-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 27/08/2024 para 31/12/2024.

ASSINATURA: 27/08/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1812-2021.

SEDUC-PRO-2023/19993.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1812-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 27/08/2024 para 27/11/2024.

ASSINATURA: 26/08/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0241-2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/37780

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ: 04.205.596/0001-17.

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.

OBJETO: Realização do Processo seletivo Público na modalidade não obrigatória visando a contratação de 20 (vinte) estudantes do ensino médio, matriculados na E.E. Cândido Portinari, para exercerem a função de estagiários no órgão municipal, como instrumento de integração e de desenvolvimento pessoal e intelectual.

VALOR: Não haverá transferência de recursos.

FISCAL COOPERANTE: Mirian da Silva Ferreira, CPF: 987.XXX.XXX-44

ASSINATURA: 27/08/2024

VIGÊNCIA: 19/08/2026

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT, Egon Hoepers - Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT.

Protocolo 1615578

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **LENIN YSRRAEL MORANTE MARTINEZ**, portador do CPF: 027.141.911-34, RNM: F003793-Q DPF/MT, realizados na *Bolívia*, com base no processo Nº 468/2024/SIPE/CEE-MT e no **Parecer Pleno nº 32/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 27 de agosto de 2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1615556

PORTARIA Nº 850/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Designação dos Membros para compor o Conselho Deliberativo do FMTE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual n. 12.431 de 2024 que cria o Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE, o Secretário de Estado de Educação e os Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação;

I - **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação),

MATR: 273736;

II - **AMAURI MONGE FERNANDES** (Secretário Adjunto Executivo),

MATR: 301182;

III - **HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA** (Secretário Adjunto de Patrimônio e Infraestrutura)

MATR: 281309;

IV - **JESSYCA KELLY CASTRO CAMPOS** (Secretária Adjunta de Administração Sistêmica),

MATR: 313220;

V - **FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES** (Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas), MATR: 117971;

VI - **NADINE MOREIRA DA SILVA** (Secretária Adjunta de Gestão Escolar),

MATR: 302663

VII - **MOZARA ZASSO SPENCER GUERREIRO** (Secretária Adjunta de Gestão Regional),

MATR: 137705;

Art. 2º Compete aos Membros do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE

I - definir normas e critérios de aplicação dos recursos;

II - deliberar sobre as inscrições dos municípios aos instrumentos publicados;

III - deliberar sobre outras questões pertinentes ao regular funcionamento do FMTE;

IV - criar o comitê fiscal e designar seus integrantes, por portaria;

V - aprovar ou rejeitar as prestações de contas dos municípios beneficiários de recursos transferidos pelo FMTE com a devida fundamentação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1615562

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2276-2023 SETASC e a SETASC/PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS -CENTRO PASTORAL PARA MIGRANTE.

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2023/09902 V05

Retifica-se a publicação no D.O.E nº 28.814 de 26 de AGOSTO de 2024, páginas 41.

[bu]O[[bu]**NDE SE LÊ:**

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2276-2023 SETASC e a SETASC/PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS -CENTRO PASTORAL PARA MIGRANTE.

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2276-2023 SETASC e a SETASC/PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS -CENTRO PASTORAL PARA MIGRANTE.

Protocolo 1615343

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E GR8 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2024 a 07/09/2025, e reajustar o valor, conforme INPC.

DO FUNDAMENTO: Artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, e Artigo 267, do Decreto Estadual nº 1525/2022.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

BRUNA COUTO MOREIRA

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1615428

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2017/SETASC/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E EMPRESA CAMPOS & SILVA DA COSTA LTDA - EPP****OBJETO:** Aditar a Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel nº 043/2017, por 12 meses, a partir do dia 18/09/2024 a 17/09/2025, e aditar a Cláusula Terceira - do valor e pagamento do contrato de locação do imóvel nº 043/2017, reajuste.**DO FUNDAMENTO:** Com fundamento na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pela Lei 8.245/91.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE**JOVANIL DE CAMPOS****JOACI DA GUIA SILVA DA COSTA**

CAMPOS & SILVA DA COSTA LTDA - EPP

CONTRATADA

Protocolo 1615490

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 033/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/03155 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e AGRO CLUB TECNOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.633.481/0001-40.****OBJETO:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica com Habilitação em Administração, Agricultura, Desenvolvimento de Sistemas, Recursos Humanos e Contabilidade, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis da SECITECI/MT.**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2024 a 14/08/2026**ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ -** Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **DURVAL BATISTA CARNEIRO NETO-** Agro Club Tecnológico Ltda.

Protocolo 1615173

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1817-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01872.****Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação-CNPJ: 07.368.655/0001-66.**Objeto:** Realizar uma feira de agricultura familiar, com o objetivo de fortalecer, promover e incentivo à produção local, a sustentabilidade e o fortalecimento da economia da comunidade rural da Agrovila das Palmeiras.**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar da Lideranças Partidárias.**Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,****Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000****Valor do Concedente:** R\$ 200.000,00**Assinatura:** 27/08/2024.**Vigência SIGCon:** 30/11/2024.**Assinam:** Eulália Souza de Oliveira Santos-Secretaria em exercício-SEDEC, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024 e Cybele Bussiki, presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

Protocolo 1615430

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1831-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01898.**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Elevar-CNPJ nº 20.380.723/0001-70.**Objeto:** 3º Torneio de Pesca Esportiva de Cocalinho/MT.**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar da Lideranças Partidárias.**Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,****Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000****Valor do Concedente:** R\$ 449.610,00**Assinatura:** 27/08/2024.**Vigência SIGCon:** 10/03/2025.**Assinam:** Eulália Souza de Oliveira Santos-Secretaria em exercício-SEDEC, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024 e Karine de Miranda Mattos-presidente do Instituto Elevar.

Protocolo 1615589

Portaria nº 205/GS/2024-SEDEC/GAB**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2024.

(Anexo da Portaria nº 205/GS/2024-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	204845	Lúcia Mayumi Wakamori	25/07/2023 a 24/07/2024	100,00

(original assinado via Sigadoc)

Eulália Souza de Oliveira Santos

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

em substituição legal

Protocolo 1615326

PORTARIA Nº 206-2024/GAB/SEDECDispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1817-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,**RESOLVE:****Art. 1º -** Designar, os servidores **Dayse de Jesus Lessa (titular) e Thiago Clementino Ferreira (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1817-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, **objeto: Realizar uma feira de agricultura familiar, com o objetivo de fortalecer, promover e incentivo à produção local, a sustentabilidade e o fortalecimento da economia da comunidade rural da Agrovila das Palmeiras.****Art.2º -** São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

em exercício, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024.

(Original Assinado)

Protocolo 1615438

PORTARIA Nº 207-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1817-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 1817-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, objeto: *Realizar uma feira de agricultura familiar, com o objetivo de fortalecer, promover e incentivar a produção local, a sustentabilidade e o fortalecimento da economia da comunidade rural da Agrovia das Palmeiras.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC em exercício, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024.

(Original Assinado)

Protocolo 1615439

PORTARIA Nº 208-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1831-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Elevar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1831-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC**, e o **Instituto Elevar**, objeto: *3º Torneio de Pesca Esportiva de Cocalinho/MT.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC em exercício, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024.

(Original Assinado)

Protocolo 1615591

PORTARIA Nº 209-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1831-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Elevar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Everaldo do Nascimento Marques Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1831-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Elevar, objeto: *3º Torneio de Pesca Esportiva de Cocalinho/MT.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC em exercício, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024.

(Original Assinado)

Protocolo 1615593

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1121-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/04009 - Publicado no diário Oficial no dia 23 de agosto de 2024, nº 28.813 pg. 33.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1615304

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1121-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04009

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: "Realização de Torneio Esportivo a ser realizado nos município de Pontes e Lacerda e Sapezal"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000546-5 (Data do Empenho 24/07/2024).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) - EMPENHO: 23601.0001.24.000609-7 (Data do Empenho 20/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nºs. 25 e 28/2024 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

FISCAL: Camilla Fernandes Guimaraes - Matrícula - 306898.

VIGÊNCIA: 23/08/2024 - 20/02/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e Celio Magnus Moreira Lazarotti- Presidente da associação social, educacional, cultural, desportiva e comunitária cinco sentidos.

Protocolo 1615307

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1550-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05151

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO - CNPJ nº 09.364.733/0001-80

OBJETO: "Realizar o 27º Aniversário Bairro Altos da Serra",
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -
FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) -
EMPENHO: 23101.0001.24.000901-7 (Data do Empenho 17/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 75 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula - 301030

VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 09/03/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva, - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sandro De Martino - Presidente da Associação Sócio Cultural e Turística De Mato Grosso

Protocolo 1615316

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1023-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05325

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realizar o projeto cultural denominado "VIOLEIROS DO PANTANAL, O CANTO DA VIOLA", nas cidades de Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Jangada, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 -
FONTE: 15000000 - VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO:
 23101.0001.24.000881-9 (Data do Empenho 10/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 047 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - 128115

VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 30/10/2024

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ.

Protocolo 1615322

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1310-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05439

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA - CNPJ nº 01.366.962/0001-21

OBJETO: "REALIZAÇÃO 2º FEMUSE - FESTIVAL DE MUSICA GOSPEL EM PONTES E LACERDA, com intuito de promover integração social através da musica gospel, sem qualquer distinção de origem, cor, raça, religião ou partido",

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -
FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000920-3 (Data do Empenho 19/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 28 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de repasse desta Secretaria através de emenda e o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de contrapartida financeira do Sindicato.

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula - 263227

VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 25/02/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva, - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e APARECIDO FLAVIO DE SOUZA - Presidente do SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA

Protocolo 1615347

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1409-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05113

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Implementação da Festa do Peão Pantaneiro na Agrovia das Palmeiras, através da sua 32a realização anual em 2024"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33500 -
FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO:
 23101.0001.24.000863-0 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 46 do

Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula - 301030

VIGÊNCIA: 26/08/2024 a 30/11/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania E Ação.

Protocolo 1615407

EXTRATO DO 2º TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0003-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2021/00182.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ÉZIO LUIS CARNEIRO PEDROSO - CPF Nº: 353.723.031-15

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 22/11/2024.

ASSINATURA: 23/08/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1615461

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1024-2024/SECEL, ref. ao processo Secel-Pro-2024/04959- Publicado no Diário Oficial no dia 08 de agosto de 2024 nº 28.802 pg. 72.

Onde se lê:

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -
FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000733-2 (Data do Empenho 21/06/2024).

Leia-se:

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -
FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000635-6 (Data do Empenho 27/08/2024).

Protocolo 1615459

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1588-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05305

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "Realização das Festividades da Cavalgada e Queima do Alho em Comodoro-MT, cujo a expectativa é fomentar o desenvolvimento econômico da região e expandir as fronteiras turísticas"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -
FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO:
 23101.0001.24.00884-3 (Data do Empenho 11/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 58/2024 do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227

VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 31/12/2024

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1615497

EXTRATO DO CONTRATO 001/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05710, (Contrato SIAG C nº 00069/2024), Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: PROPLAN - Planejamento de Projetos Ltda - EPP, CNPJ nº 07.419.055/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia

e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.088,46, (Cento e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23.101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024.

Protocolo 1615511

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1008-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/03903- Publicado no diário Oficial no dia 27 de agosto de 2024, nº 28.815 pg. 55.

SIGNATÁRIO: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1615597

PORTARIA Nº. 302/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão dos servidores abaixo, para exercer a função de Fiscais do Contrato nº. 001/2024/SECEL, firmado com a empresa PROPLAN - PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.419.055/0001-80:

Sr. JONIL OLIVEIRA JESUS - Matrícula, nº 216690;
Sr. JOSÉ MARIA DE ANDRADE, Matrícula, nº 298311; e
Sra. ELOIZA VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula, nº 346449;

Art. 2º Designar a servidora Sra. REBECA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 239588, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 001/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2023/05710, e tem por objeto à contratação, decorrente do **Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA**, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, **elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes**, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos, no valor total de **R\$ 138.088,46, (Cento e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/08/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1615519

PORTARIA Nº. 303/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. REBECA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 239588, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 027/2024/SECEL, firmado com a empresa NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.165.753/0001-85.

Art. 2º Designar a servidora Sra. ELOIZA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 346449, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 027/2024/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo SECEL-PRO-2024/03980. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado**, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, **no valor total de R\$ 60.523,12, (sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos); pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17/07/2024 até 16/07/2025;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/08/2024.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1615524

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
171	58253	ROSILENE GUIA DA SILVA
172	53448	ERALDO PIERRE FRANÇA JÚNIOR
173	52592	ANDRE LUIS RODER DE SOUZA

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"
- METROPOLITANO
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	61573	JOSÉ JORGE DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
129	58460	SARA JANE OLIVEIRA DA SILVA
130	52411	GABRIELLY DE CAMPOS ROSARIO
131	59582	RENAN MARCOS GUIMARAES
132	60249	THAMMY ESHLEY MOTTA RAMOS
133	49694	MARICLEI APARECIDA MARTINS METELLO
134	54335	KAROLINE SILVA CABRAL
135	61381	GISELE CONCEIÇÃO DO BOM DESPACHO LEITÊ E SILVA
136	55045	RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
137	59254	CLAUDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
138	58901	FERNANDO CAROS TAVARES
139	58916	KETHLYN ROSSELLINI RODRIGUES
140	50941	POLIANA PEREIRA DOS SANTOS
141	56619	DEBORA CRISTINA SILVA PIRES RODRIGUES
142	61056	SUELI CANDIDA PEREIRA BARONE
143	51963	ANA PAULA ANUNCIAÇÃO MAGALHÃES
144	61916	REGINA MARIA DA SILVA
145	53423	DALVA DA SILVA MOURA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17	53191	JORDAN VENICIUS SILVA PANOZO

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
55	58724	FRANCIELI CRISTINA CAMPOS DE LAIA THEODORO
56	59217	GESSICA BIANCA RODRIGUES MARTINS
57	61187	THALYA AP DE SOUZA BARCELOS
58	50049	NAYARA REINEKE
59	61463	VALDENICE ANTONAGI BERNARDINO
60	51009	MARCOS ROBERTO COSTA MOURA
61	50262	JÉSSICA NASCIMENTO SOARES
62	53121	JULIANA MOTA LOPES
63	52225	JULIANE LARISSA BERNARDES SILVA

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
50	50300	ADRIANA ROSA MARCELINO
51	61561	SELMA ADRIANA DA CONCEIÇÃO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância).

Protocolo 1615547

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
20	65901	IZAIL JOSÉ DE PAULA OLIVEIRA
21	70370	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
22	65545	MONIKE STEFANI DE SÁ MACHADO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1615552

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 1.218/SGAC/PGE/2024 às (fls.991-1035), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/65919

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS DE DEMANDA JUDICIAL".

VALOR TOTAL: R\$ 24.246,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais).

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1615303

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2024
PROC. ADMIN (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/023576

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do Pregoeiro abaixo assinado, vem comunicar que o **Pregão em epígrafe**, que cuja sessão estava agendada para continuidade na data de 23/08/2024. Em vista que não foi possível reabrir na data prevista, pelo motivo de não termos recebido o Parecer Técnico, assim, FICA REAGENDADO, com nova data, que realizará a continuidade, termos seguintes:

Data de Reabertura da Sessão: dia 30/08/2024, a partir das 13h10min (horário de Cuiabá/MT. Solicitamos estarem ONLINE para acompanhamento de participação. Este aviso estará disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1615494

PORTARIA Nº 0583/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 252/GBSES/2024, de 24 de abril de 2024, que estabelece a revisão dos critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas a implantação e implementação da **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS** sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Ofício 710/2023/GC/SRA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (processo SIGADOC SES-PRO-2023/52249), que dispõe sobre a Decisão nº 407/SR/2023 (Processo nº 51.059-9/2023), na qual determina que os repasses antecipados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, sejam descontados da quota-parte do Município de Cuiabá, nas transferências futuras, que ocorrerem após o término da Intervenção, em 12 (doze) parcelas mensais;

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2024/34597, que trata do Termo de Compromisso (Processo TCE-MT 179.827-8/2024) de 15 de maio de 2024, firmado entre o Município de Cuiabá, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Estado de Mato Grosso, Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Ministério Público, no qual estabelece solução consensual e específica para a crise situacional de emergência na prestação do serviço de saúde pública nas unidades do Hospital Municipal São Benedito - HMSB e Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde, e traz em seu Item 3.7 que "Por decisão do TCE-MT neste processo, ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, fica determinada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da retenção mensal da antecipação dos repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá (Acórdão 12/2023 - PP e 476/2023 - PV)**."

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAÚDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência **JULHO/2024**, no valor de **R\$ 1.344.325,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação e Hemoterapia:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação: **2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS**

Natureza: **3.3.41.41.011**

Fonte de Recursos: **Estadual.**

Programa de Incentivo à Regionalização - Rede de Atenção Psicossocial/RAPS

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação **4522 - Atenção Especializada em Saúde Mental**

Natureza: **3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro**

Fonte de Recursos: **Estadual**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO I

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - JULHO/2024

MICRORREGIÃO BAIXADA CUIABANA

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ACORIZAL	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BARAO DE MELGACO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CUIABA	R\$ 8.500,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 14.500,00
JANGADA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BRASILANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PLANALTO DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
POCONE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
VARZEA GRANDE	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 5.500,00
TOTAL =				R\$ 36.500,00

MICRORREGIÃO CENTRO NORTE

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO PARAGUAI	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
DIAMANTINO	R\$ 2.500,00	R\$3.000,00	-	R\$ 5.500,00
NOBRES	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NORTELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARINGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$1.500,00
ROSARIO OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 14.500,00

MICRORREGIÃO MÉDIO NORTE

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARENAPOLIS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO BUGRES	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 5.500,00
DENISE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARILANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA OLIMPIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO ESTRELA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SANTO AFONSO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAPEZAL	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
TANGARA DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	5.000,00	R\$ 6.500,00
TOTAL =				R\$ 31.000,00

MICRORREGIÃO NORTE

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
COLIDER	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ITAUBA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
MARCELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA GUARITA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 7.500,00

MICRORREGIÃO MÉDIO ARAGUAIA

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ÁGUA BOA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
CANARANA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
COCALINHO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
GAUCHA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA NAZARE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
QUERENCIA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 22.500,00

MICRORREGIÃO NORTE ARAGUAIA KARAJÁ

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO BOA VISTA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
LUCIARA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
SERRA NOVA DOURADA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ \$ 12.000,00

MICRORREGIÃO GARÇAS ARAGUAIA

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAGUAIANA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO GARCAS	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
CAMPINAPOLIS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
GENERAL CARNEIRO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA XAVANTINA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
NOVO SAO JOAQUIM	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PONTAL DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PONTE BRANCA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
RIBEIRAOZINHO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TORIXOREU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 24.000,00

MICRORREGIÃO BAIXO ARAGUAIA

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CONFRESA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00
SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SAO JOSE DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
VILA RICA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
TOTAL =				R\$ 21.500,00

MICRORREGIÃO ALTO TAPAJÓS

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTA FLORESTA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
APIACAS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CARLINDA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BANDEIRANTES	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MONTE VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PARANAITA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 10.000,00

MICRORREGIÃO SUL

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO GARCAS	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO TAQUARI	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ARAGUAINHA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CAMPO VERDE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
DOM AQUINO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
GUIRATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ITIQUIRA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
JACIARA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	R\$ 0,00
PARANATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PEDRA PRETA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
POXOREO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
RONDONOPOLIS	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00

SÃO JOSÉ DO POVO	-	-	-	R\$ 0,00
SÃO PEDRO DA CIPA	-	-	-	R\$ 0,00
TESOURO	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =				R\$ 40.500,00

MICRORREGIÃO OESTE				
Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAPUTANGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CACERES	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
CURVELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
GLORIA D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
INDIAVAI	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
LAMBARI D OESTE	-	-	-	R\$ 0,00
MIRASSOL D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO ESPERIDIAO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
RESERVA DO CABACAL	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
RIO BRANCO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SALTO DO CEU	-	-	-	R\$ 0,00
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 16.000,00

MICRORREGIÃO NOROESTE				
Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARIPUANA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
BRASNORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
COLNIZA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CASTANHEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
COTRIGUACU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
JUINA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
JURUENA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 19.500,00

MICRORREGIÃO SUDOESTE				
Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
CAMPOS DE JULIO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
COMODORO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	R\$ 0,00
FIGUEIROPOLIS D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
JAURU	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA LACERDA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PONTES E LACERDA	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 5.500,00
RONDOLANDIA	-	-	-	R\$ 0,00
VALE DE SAO DOMINGOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 16.000,00

MICRORREGIÃO TELES PIRES				
Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
CLAUDIA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
FELIZ NATAL	-	-	-	R\$ 0,00
IPIRANGA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
ITANHANGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MUTUM	-	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00
NOVA UBIRATA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA CARMEM	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
SINOP	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
SORRISO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TAPURAH	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
UNIAO DO SUL	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
VERA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 27.000,00

MICRORREGIÃO VALE DO PEIXOTO

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
MATUPA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.500,00
NOVO MUNDO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 4.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 14.500,00

MICRORREGIÃO VALE DO ARINOS

Município	UDR	AT	UCT	TOTAL
JUARA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO DOS GAUCHOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TABAPORA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL =				R\$ 11.000,00

TOTAL PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA

UDR	AT	UCT	TOTAL
R\$ 219.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 324.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS JULHO

MICRORREGIÃO BAIXADA CUIABANA

Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ACORIZAL	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
CUIABA	R\$ 18.000,00	-	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 66.000,00
JANGADA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA BRASILANDIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
POCONE	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
VARZEA GRANDE	-	R\$ 26.000,00	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 74.000,00
TOTAL =						R\$ 158.000,00

MICRORREGIÃO CENTRO NORTE

Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO PARAGUAI	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
DIAMANTINO	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
NOBRES	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NORTELANDIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
ROSARIO OESTE	R\$ 40.775,00	-	-	-	-	R\$ 40.775,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 58.775,00

MICRORREGIÃO MÉDIO NORTE

Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
BARRA DO BUGRES	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
DENISE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA OLIMPIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00

SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SAPEZAL	R\$ 40.775,00	-	-	-	-	R\$ 40.775,00
TANGARA DA SERRA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
TOTAL =						R\$ 94.775,00

MICRORREGIÃO NORTE						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
COLIDER	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
ITAUBA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
MARCELANDIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA GUARITA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 18.000,00

MICRORREGIÃO MÉDIO ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ÁGUA BOA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
CANARANA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
COCALINHO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
GAUCHA DO NORTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA NAZARE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
QUERENCIA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 54.000,00

MICRORREGIÃO NORTE ARAGUAIA KARAJÁ						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO BOA VISTA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
LUCIARA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SAO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 18.000,00

MICRORREGIÃO GARÇAS ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARAGUAIANA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
BARRA DO GARCAS	-	-	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 48.000,00
CAMPINAPOLIS	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
GENERAL CARNEIRO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA XAVANTINA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TORIXOREU	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 66.000,00

MICRORREGIÃO BAIXO ARAGUAIA						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
CANABRAVA DO NORTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
CONFRESA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SAO JOSE DO XINGU	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
VILA RICA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
TOTAL =						R\$ 36.000,00

MICRORREGIÃO ALTO TAPAJÓS

Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTA FLORESTA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
APIACAS	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
CARLINDA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA BANDEIRANTES	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA MONTE VERDE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PARANAITA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 18.000,00

MICRORREGIÃO SUL

Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
ALTO GARCAS	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
ALTO TAQUARI	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
CAMPO VERDE	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
DOM AQUINO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
GUIRATINGA	18.000,0	-	-	-	-	R\$18.000,00
ITIQUIRA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
JACIARA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PARANATINGA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PEDRA PRETA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
POXOREO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PRIMAVERA DO LESTE	-	-	R\$ 22.000,00	-	-	R\$ 22.000,00
RONDONOPOLIS	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	R\$ 26.000,00	R\$ 70.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SÃO JOSÉ DO POVO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SÃO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TESOURO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 164.000,00

MICRORREGIÃO OESTE

Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
CACERES	R\$ 18.000,00	R\$ 40.775,00	-	-	-	R\$ 58.775,00
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
INDIAVAI	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
MIRASSOL D OESTE	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
PORTO ESPERIDIAO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
TOTAL =						R\$ 94.775,00

MICRORREGIÃO NOROESTE

Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARIPUANA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
BRASNORTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
COLNIZA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
COTRIGUACU	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
JUINA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
JURUENA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 18.000,00

MICRORREGIÃO SUDOESTE						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
CAMPOS DE JULIO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
COMODORO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
FIGUEIROPOLIS D OESTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVA LACERDA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PONTES E LACERDA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
JAURU	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 18.000,00

MICRORREGIÃO TELES PIRES						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
CLAUDIA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
IPIRANGA DO NORTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
ITANHANGA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	-	R\$ 44.000,00
NOVA MUTUM	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
NOVA UBIRATA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SANTA CARMEM	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
SINOP	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	-	R\$ 44.000,00
SORRISO	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	-	R\$ 44.000,00
TAPURAH	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
UNIAO DO SUL	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
VERA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 150.000,00

MICRORREGIÃO VALE DO PEIXOTO						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
GUARANTA DO NORTE	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
MATUPA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 36.000,00

MICRORREGIÃO VALE DO ARINOS						
Município	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
JUARA	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 18.000,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TABAPORA	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL =						R\$ 18.000,00

TOTAL PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS / JULHO/2024					
CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	TOTAL
R\$ 657.550,00	R\$ 170.775,00	R\$ 88.000,00	R\$ 0,00	R\$ 104.000,00	R\$ 1.020.325,00

Abreviações:

Reabilitação: UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação.

Hemoterapia: AT - Agência Transfusional e UCT - Unidade de Coleta e Transusão.

Rede de Atenção Psicossocial: UA - Unidade de Acolhimento Adulto e Infante Juvenil, SRT - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (I e III)

Protocolo 1615178

PORTARIA Nº 0581/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2024/44355, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manutenho os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 402/2024/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 18/06/2024, página 54, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615349

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0115/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03685

OBJETO: L200 TRITON - CHASSI 93XLJKL1TRCP76030- RENAAM 01361618911 - PLACA RRZ7J30 - RP 1193382

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS - MT.

ONDE LÊ-SE: CNPJ: 34.047.721/001-79.

LEIA-SE: 34.047.721/0001-79

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Presidente: MARCILENE DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de Outubro de 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0203/2023

PROCESSO SEAF-PRO-2023/03184

ONDE LÊ-SE

OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC6F90 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76079- RENAAM 01362000857 - RP 1193447

LEIA-SE

OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC5D40 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76044 - RENAAM 01361962728 - RP 1193442

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF,

CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. CNPJ: 37.464.716/0001-50.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

PREFEITO: RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0202/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184

OBJETO: ONDE LÊ-SE: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA RRZ7J30 - CHASSI

93KLJKL1TRCP76026 - RP 1193443;

LEIA-SE: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA RRZ7J30 - CHASSI

93KLJKL1TRCP76026 - RENAAM 01361621432 - RP 1193443

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

FAMILIAR SEAF,

CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM MT.

CNPJ: 03.238.581/0001-92.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

PREFEITO: LEONARDO FARIA ZAMPA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0204/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184

OBJETO: ONDE LÊ-SE: L200 TRITON - CHASSI 93XLJKL1TRCP76117 -

PLACA SPC3J20 - RENAAM 01302509540 - RP 1193395; LEIA-SE: L200 TRITON - CHASSI 93XLJKL1TRCP76117 - PLACA SPC3J20 - RENAAM

01361901648 - RP 1193395

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-

SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05. CESSIÓNÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT

CNPJ: ONDE LÊ-SE: 03.204.187/0001-23; LEIA-SE: 03.204.187/0001-33

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA PREFEITO: VANDERLEI

ANTONIO DE ABREU

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0210/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184

OBJETO: ONDE LÊ-SE: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC0I90 - CHASSI -

93KLJKL1TRCP76034 - RENAAM 01361797352 - RP 1193444;

LEIA-SE: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC0I90 - CHASSI -

93XLJKL1TRCP76034 - RENAAM 01361797352 - RP 1193444

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF,

CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MEDIO ARAGUAIA-CODEMA. CNPJ: 09.237.626/0001-90.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

PRESIDENTE: JOÃO MACHADO NETO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 170/2023

PROCESSO SEAF-PRO-2023/02434

OBJETO: ONDE LÊ-SE: L200 TRITON- CHASSI 93XLJKL1TRCP76052 -PLACA

SPCOH70 - RENAAM 01361793802 - RP 1193389; LEIA-SE: L200

TRITON- CHASSI 93XLJKL1TRCP76052 -PLACA

SPCOH70 - RENAAM 01361793802 - RP 1193391

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF,

CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT. CNPJ: 37.465.317/0001- 03

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

PREFEITO: SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE OUTUBRO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0264/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02434

OBJETO: 01 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD1144 CHASSI

93XLJKL1TRCP77923 RENAAM 1367729154 RP 1193595
 02 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD1I34 CHASSI
 93XLJKL1TRCP78056 RENAAM 1367727771 RP 1193596
 03 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD1I54 CHASSI
 93XLJKL1TRCP78061 RENAAM 1367730381 RP 1193597
 04 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD1J74 CHASSI
 93XLJKL1TRCP78066 RENAAM 1367733038 RP 1193598
 05 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC6G30 CHASSI
 93XLJKL1TRCP76005 RENAAM 1362002060 RP 1193457
 06 - ONDE LÊ-SE:VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC7B20 CHASSI
 93XLJKL1TRCP76107 RENAAM 1362006723 RP 1193454; LEIA-SE:
 06 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC7B20 CHASSI
 93XLJKL1TRCP76107 RENAAM 1362006723 RP 1193754
 07 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD9I90 CHASSI
 93XLJKL1TRCP78076 RENAAM 1368852855 RP 1193601
 08 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE1G90 CHASSI
 93XLJKL1TRCP78046 RENAAM 1368993840 RP 1193602
 09 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE1H90 CHASSI
 93XLJKL1TRCP78074 RENAAM 1369006249 RP 1193603
 10 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE7J60 CHASSI
 93XLJKL1TRCP77544 RENAAM 1369543821 RP 1193604
 11 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE7J20 CHASSI
 93XLJKL1TRCP77557 RENAAM 1369542329 RP 1193605
 12 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE8A80 CHASSI
 93XLJKL1TRCP77491 RENAAM 1369546731 RP 1193606
 13 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE8A20 CHASSI
 93XLJKL1TRCP77525 RENAAM 1369545115 RP 1193607
 14 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE8A70 CHASSI
 93XLJKL1TRCP77514 RENAAM 1369546189 RP 1193608
 15 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA RRZ7H10 CHASSI
 93XLJKL1TRCP74420 RENAAM 01361617010 RP 1193456
 16 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC5E30 CHASSI
 93XLJKL1TRCP75975 RENAAM 01361964127 RP 1193394
 17 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC9B14 CHASSI
 93XLJKL1TRCP77873 RENAAM 1367603886 RP 1193594
 18 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC3F60 CHASSI
 93XLJKL1TRCP76121 RENAAM 1361886657 RP 1193451
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIARSEAF,
 CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPRAER. CNPJ: 36.886.778/0001-97.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PRESIDENTE: RENALDO LOFFI
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0270/2023
 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02434 E SEAF-PRO-2023/03184
 OBJETO: CAMINHONETE L 200- PLACA SPE9I83- CHASSI 93XLJKL1TRCP77893 - RENAAM 1367585063 - RP 1193686; VEÍCULO FIAT ESTRADA C SIMPLES ENDURESE - PLACA SPC6B40 - CHASSI 9BD281A2DPYE38195 - RENAAM 1361985078 - RP 1193459
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIARSEAF,
 CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
 CNPJ: ONDE LÊ-SE 24.772.162/0001-06; LEIA-SE: 24.772.246/0001-40
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PREFEITO: MIGUEL VAZ RIBEIRO
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0175/2023
 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
 OBJETO: ONDE LÊ-SE: FIAT STRADA ENDURANCE CS -CHASSI 9BD281A2DPYE39556-PLACA RRX3J20- RENAAM 01360713392- RP 193365/ LEIA-SE: FIAT STRADA ENDURANCE CS -CHASSI

9BD281A2DPYE39556-PLACA RRX3J20- RENAAM 01360713392- RP 1193365
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIARSEAF,
 CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT.
 CNPJ: ONDE LÊ-SE: 24.772.147/0001-68; LEIA-SE: 03.238.862/0001-45
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 PREFEITO: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 DE OUTUBRO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0010/2024
 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
 OBJETO: VEÍCULO L200- NOTA FISCAL 10277- PLACA SPE9I83-RENAAM 1367585063- CHASSI 93XLJKL1TRCP77893- RP 1193686.ONDE LÊ-SE: VEÍCULO L200- NOTA FISCAL 10277- PLACA SPE9I83-RENAAM 1367585063- CHASSI 93XLJKL1TRCP77893- RP 1193686- LEIA-SE: VEÍCULO L200- NOTA FISCAL 10275- PLACA SPE9J83- RENAAM 1367586051- CHASSI 93XLJKL1TRCP77908- RP 1193684.
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PARAISO DO LESTE - MT
 CNPJ: 01.306.883/0001-25
 PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 PRESIDENTE: ORIAS LUIS DOURADO
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0085/2024
 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02434
 OBJETO: VEÍCULO L200- NOTA FISCAL 10107- PLACA SPC4I40-RENAAM 1361944886- CHASSI 93XLJKL1TRCP76022- RP 1193676.ONDE LÊ-SE: VEÍCULO L200- NOTA FISCAL 10107- PLACA SPC4I40-RENAAM 1361944886- CHASSI 93XLJKL1TRCP76022- RP 1193676- LEIA-SE: VEÍCULO L200- NOTA FISCAL 10112- PLACA SPC6J70- RENAAM 1362006340- CHASSI 93XLJKL1TRCP76040- RP 1193677.
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE-MT
 CNPJ: 03.239.019/0001-83
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PREFEITO: ERICO STEVAN GONÇALVES
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 DE ABRIL DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0252/2023
 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636- SEAF-PRO-2023/03410
 OBJETO: CAMINHÃO BASCUALANTE- PLACA SPE6E50-RENAAM 01369474374- CHASSI 9536C8TL4RR061541- RP 1193561.ONDE LÊ-SE: CAMINHÃO BASCUALANTE- PLACA SPE6E50-RENAAM 01369474374- CHASSI 9536C8TL4RR061541- RP 1193561- LEIA-SE: CAMINHÃO BASCUALANTE - NOTA FISCAL 240034 - PLACA SPE7D80 - RENAAM 1369516930 - CHASSI 9536C8TL4RR062740 - RP 1193558.
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT
 CNPJ: 03.507.498/0001-71
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PREFEITO: SELUIR PEIXER REGHIN
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Protocolo 1615472

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO ONDE LÊ-SE: NÚMERO 0242/2024 LEIA-SE NÚMERO 0192/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01662
OBJETO: VEÍCULO HILUX- NOTA FISCAL 170489- PLACA SPC8D12-RENAVAM 1365060036- CHASSI 8AJDA8CB1R6056547- RP 1194425.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT
CNPJ: 03.180.924/0001-05
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
PREFEITO: ALEX STEVES BERTO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE JUNHO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO ONDE LÊ-SE: NÚMERO 0192/2024 LEIA-SE: NÚMERO 0242/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01662
OBJETO: VEÍCULO HILUX- NOTA FISCAL 170502- PLACA SPC8E62-RENAVAM 1365066514- CHASSI 8AJDA8CB6R6056589- RP 1194438.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT
CNPJ: 03.162.872/0001-44
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
PREFEITO: ATAIL MARQUES DO AMARAL
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 DE JULHO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0224/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01662
OBJETO: VEÍCULO HILUX- NOTA FISCAL 170490- PLACA SPC8C92-RENAVAM 1365059860- CHASSI 8AJDA8CB9R6056554- RP 1194426.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT
ONDE LÊ-SE CNPJ: 04.221.486/0001-49 **LEIA-SE:** 01.978.212/0001-00
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
PREFEITO: PASCOAL ALBERTON
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 DE JUNHO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONDE LÊ-SE: NÚMERO 0109/2024- PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01662 LEIA-SE NÚMERO 0109/2024- SEAF-PRO-2024/01662 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01662
OBJETO: VEÍCULO HILUX- NOTA FISCAL 170532- PLACA SPC8E82-RENAVAM 1365067456- CHASSI 8AJDA8CB5R6056583- RP 1194444.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: INSTITUTO CARVALHO ASSIS-MT
CNPJ: 10.190.469/0001-94
PRazo: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
PRESIDENTE: TIAGO JUNIOR DE CARVALHO ASSIS
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08 DE JULHO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0226/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01662
ONDE LÊ-SE OBJETO: VEÍCULO HILUX- NOTA FISCAL 170530- PLACA SPC8C62-RENAVAM 1365059283- CHASSI 8AJDA8CB8R6056545- RP 1194436. **LEIA-SE:** VEÍCULO HILUX- NOTA FISCAL 170500- PLACA SPC8C62-RENAVAM 1365059283- CHASSI 8AJDA8CB8R6056545- RP 1194436
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
CNPJ: 03.507.522/0001-72
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
PREFEITA: MARIA AZENILDA PEREIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 DE JULHO DE 2024

Protocolo 1615478

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0077/2023

Processo SEAF-PRO-2023/02416
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA RRO6A56- CHASSI - 95365826XPR020186- RENAVAM 013032741870- RP 1143763
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF
CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS - MT.
ONDE SE LÊ: CNPJ: 34.047.721/001-79; LEIA-SE: CNPJ: 34.047.721/0001-79.
PRazo: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: MARCELINE DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE JULHO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0250/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE7D90- CHASSI - 9536C8TL4RR061944 - RENAVAM 1369517154 - RP 1193557
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF
CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT.
ONDE SE LÊ: 15072663/0001-99; LEIA-SE: CNPJ: 01.614.521/0001-00.
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: CARLOS AMADEU SIRENA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0241/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE7E00 - CHASSI - 9536C8TL6RR062254 - RENAVAM 1369517391 - RP 1193552/ GRADE ARADORA 14 DISCOS - SERIE 23/2160 - NF 14269 - RP 1193510
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.
ONDE SE LÊ: 04.214.704/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 15.031.669/0001-18.
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: THIAGO CASTELLAN RIBEIRO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0251/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE6E30 - CHASSI - 9536C8TL9RR061468- RENAVAM 01369473882 - RP 1193544/ RETROESCAVADEIRA - CHASSI S0R3CXTTLP3334461 - SERIE 3334461- NF 17886 - RP 1193649
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.
CNPJ: 01.362.680/0001-56.
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: MARILDA GAROFOLO SPERANDIO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0240/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE6E60 - CHASSI - 9536C8TL3RR061871- RENAVAM 01369474579 - RP 01193559
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT.
CNPJ: 37.464.989/0001-02.
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0242/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE6E40-CHASSI - 9536C8TL3RR061949 - RENAVAL 01369474030 - RP 01193553
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL ARAGUAIA - MT. CNPJ: 33.000.670/0001-67.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: ALDELICINO FRANCISCO LOPO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0249/2023
PROCESSO SEAF-PRO-2023/03410
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE7D00-CHASSI - 9536C8TL5RR062729 - RENAVAL 01369515771 - RP 01193555
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA. CNPJ: 03.503.620/0001-31.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: PARASSU DE SOUZA FREITAS.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0179/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE7D30 - CHASSI - 9536C8TL8RR062160- RENAVAL 1369516301 - RP 1193542/VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE7C80 - CHASSI 9536C8TL0RR062735 - RENAVAL 01369515119 - RP 1193546/VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE7D60 - CHASSI 9536C8TL3RR062261 - RENAVAL 01369516670 - RP 1193551
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA" (CIDESA). CNPJ: 09.410.164/0001-61.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0001/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2023/03935
OBJETO: VEÍCULO CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ - PLACA SPE1H57 - CHASSI - 9535E6TB3PR055387 - RENAVAL 1372466573 - RP 1193636
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTI-FRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO. CNPJ: 26.898.986/0001-52.
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: IVALDINO HAHN.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 DE JANEIRO DE 2024.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0252/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636 E SEAF-PRO-2023/03410
OBJETOS: VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA SPE7D80 - CHASSI - 9536C8TL4RR062740 - RENAVAL 01369516930 - RP 1193558/ PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NCPA804549 - SERIE NCPA804549 - NF 24533 - RP 1193612/ RETROESCAVADEIRA - CHASSI S0R3CXTTPP3334466 - SERIE 3334466 - NF 17888 - RP 01193646
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ - MT. CNPJ: 03.507.498/0001-71.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITA: SELUIR PEIXER REGHIN.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0055/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03935
OBJETOS: VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ - PLACA SPE1H27- CHASSI - 9535E6TB4PR055317- RENAVAL 1372466204 - RP 1193628
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT. CNPJ: 03.918.869/0001-08.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITA: JANAILZA TAVEIRA LEITE.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0031/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636
OBJETOS: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NHPAA06066 - SERIE 6P23J031270 - NF 25999 - RP 1193903
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT. CNPJ: 15.031.669/0001-18.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: THIAGO CASTELLAN RIBEIRO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0031/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636
OBJETOS: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NHPAA06066 - SERIE 6P23J031270 - NF 25999 - RP 1193903
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT. CNPJ: 15.031.669/0001-18.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: THIAGO CASTELLAN RIBEIRO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0193/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02653
OBJETOS: TRATOR 110CV - CHASSI 9AGT0007PPC023095 - SERIE 6711697427 - NF 182429 - RP 1193584/ GRADE ARADOURA - 18 DISCO - SERIE SERIE: 23/2172 - NF 14279 - RP 1193513
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIACAO SAO JORGE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA AGUAS CLARAS - MT. CNPJ: 04.346.479/0001-73.
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: OTACILIO RODRIGUES NETO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0288/2023
 Processo SEAF-PRO-2023/03636
 OBJETO: RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTTP3333864 - SERIE 3333864 - NF 17952 - RP 01193644
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT.
 CNPJ: 03.347.135/0001-16.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PREFEITO: ANDRÉIA WAGNER.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0009/2024
 Processo Nº SEAF-PRO-2023/03410
 OBJETO: RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTKP3334467 - SERIE 3334467 - NF 17885 - RP 01193648
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT.
 CNPJ: 01.614.517/0001-33.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 PREFEITO: ANTONIO MAFINI.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0259/2023
 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636
 OBJETO: RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTTP3334469 - SERIE 3334469 - NF 17894 - RP 01193643
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA.
 CNPJ: 37.465.143/0001-89.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PREFEITO: JOSÉ PEREIRA MARANHÃO.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0117/2023
 Processo SEAF-PRO-2023/02155
 OBJETOS: RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTJP3260758- SERIE 3260758 - NF 15984 - RP 01193248/ RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTKP3260774- SERIE 3260774 - NF 15987 - RP 01193249/ RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTTP3260770- SERIE 3260770 - NF 15988- RP 01193250
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 CNPJ: 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT.
 CNPJ: 15072663/0001-99.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PREFEITO: CARLOS AMADEU SIRENA.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 DE AGOSTO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0287/2023
 Processo SEAF-PRO-2023/03636
 OBJETOS: RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTVP3334473- SERIE 3334473 - NF 17895 - RP 01193659
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.
 CNPJ: 15.024.045/0001-73.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PREFEITO: JOÃO MACHADO NETO.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0308/2023
 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636
 OBJETOS: RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTTP3334557 - SERIE 3334557 - NF 17956 - RP 1193655/ RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA - CHASSI SOR3CXTTP3334532- SERIE 3334532 - NF 17957 - RP 1193734
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT.
 CNPJ: 04.204.945/0001-86.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 PREFEITO: ELSON FARIAS DE SOUSA.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 DE JANEIRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0205/2023
 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02678
 OBJETOS RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL - CHASSI SOR3CXTTKP3333965 - SERIE 3333965 - NF 17238 - RP 1193469
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO POVO - MT.
 ONDE SE LÊ: 04.204.945/0001-86; LEIA-SE: CNPJ: 32.972.424/0001-04.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 PREFEITO: ELSON FARIAS DE SOUSA.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0208/2023
 Processo Nº SEAF-PRO-2023/03116
 OBJETOS RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL - CHASSI SOR3CXTTKP3333836 - SERIE 3333836 - NF 17518 - RP 1193472
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER- MT.
 CNPJ: 03.507.555/0001-12.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 PREFEITA: FRANCIELE MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0293/2023
 Processo Nº SEAF-PRO-2023/03410
 OBJETOS RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL - CHASSI SOR3CXTTTP3334463- SERIE 3334463 - NF 17889- RP 01193647
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05.
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT.
 CNPJ: 37.464.948/0001-08.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 PREFEITO: EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0206/2023
 PROCESSO SEAF-PRO-2023/03116
 OBJETOS RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL - CHASSI SOR3CXTTAP3333826 - SERIE 3333826 - NF 17516 - RP 01193470
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF.
 ONDE SE LÊ: 15.031.669/0001-18; LEIA-SE: CNPJ: 03.507.415/0012-05
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.
 CNPJ: 37.465.317/0001-03.
 PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 PREFEITO: SANDRO JOSÉ LUZ COSTA.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0150/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245035-
CHASSI 9539K8TJ7RR201726- RENAVAL 1390361273- PLACA
SPJ1B47- RP 1194357
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA-MT
CNPJ: 03.238.961/0001-27
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0182/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245080-
CHASSI 9539K8TJ6RR201684- RENAVAL 1390364108- PLACA
SPJ1C37- RP 1194370
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT
CNPJ: 37.464.989/0001-02
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0147/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245073-
CHASSI 9539K8TJ0RR201468- RENAVAL 1390419891- PLACA
SPJ3H47- RP 1194364
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS -MT
CNPJ: 24.977.654/0001 -38
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: EDERSON FIGUEIREDO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0254/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL
245086- RENAVAL 1390419468 - CHASSI 9539K8TJ3RR201979 -
PLACA SPJ3G97- RP 1194376 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE
3 EIXOS- NOTA FISCAL 42725- RENAVAL 1385020994- CHASSI
97VTBA203R1006487- PLACA SPM4J32- RP 1390955.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
-MT
CNPJ: 37.465.317/0001-03
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0252/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245082-
RENAVAL 1390419727 - CHASSI 9539K8TJ6RR201992 - PLACA
SPJ3H17- RP 1194372 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3
EIXOS- NOTA FISCAL 42721- RENAVAL 01385020838- CHASSI
97VTBA203R1006483- PLACA SPM4I92- RP 1390951.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE-MT
CNPJ: 03.214.160/0001-21
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: JACOB ANDRE BRINGSKEN
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0251/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL
245083- RENAVAL 1390559618 - CHASSI 9539K8TJ5RR201983 -
PLACA SPJ6D67- RP 1194373 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE
3 EIXOS- NOTA FISCAL 42722- RENAVAL 1385020862- CHASSI
97VTBA203R1006484- PLACA SPM4J02- RP 1390952.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA-MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: ALTAMIR KURTEN
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 DE JULHO DE 2024
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0255/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245085-
RENAVAL 01390415829 - CHASSI 9539K8TJ6RR201961 - PLACA
SPJ3D37- RP 1194375 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3
EIXOS- NOTA FISCAL 42724- RENAVAL 01385020960- CHASSI
97VTBA203R1006486- PLACA SPM4J22- RP 1390954.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT
CNPJ: 03.133.097/0001-07
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: CLAUDINEI SINGOLANO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0253/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL
245084- RENAVAL 1390419654 - CHASSI 9539K8TJ1RR201737 -
PLACA SPJ3H07- RP 1194374 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE
3 EIXOS- NOTA FISCAL 42723- RENAVAL 1385020919- CHASSI
97VTBA203R1006485- PLACA SPM4J12- RP 1390953.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO
NORTE-MT
CNPJ: 03.238.912/0001-94
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: RUBENS ROBERTO ROSA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0249/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973
OBJETO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245076-
RENAVAL 1390366003 - CHASSI 9539K8TJ6RR201698 - PLACA
SPJ1C67- RP 1194367 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3
EIXOS- NOTA FISCAL 42719- RENAVAL 01385020730- CHASSI
97VTBA203R1006481- PLACA SPM4I62- RP 1390949.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT
CNPJ: 03.953.718/0001-90
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0033/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282
OBJETO: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 00162101/07-RP
1193959
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE
00162101/07-RP 1193959- **LEIA-SE:** ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135-
SERIE 00162107-RP 1193974
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA
REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO APLO - MT
CNPJ: 37.621.971/0001-69
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: LUCIANO RODRIGUES GOMES
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0046/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 00162101/09-RP 1193966
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 00162101/09-RP 1193966- **LEIA-SE:** ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 00162101/09-RP 1193976
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO APLO - MT
CNPJ: 37.621.971/0001-69
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: LUCIANO RODRIGUES GOMES
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0041/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 001621/02-RP 1193954
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 00162101/02-RP 1193954- **LEIA-SE:** ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 00162101/02-RP 1193969
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE (APROL)
CNPJ: 36.339.709/0001-63
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: ERIELTON VAILLANT BUZZANO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0077/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/12- RP 1193969
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/12-RP 1193969-
LEIA-SE: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/12-RP 1193967.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
CNPJ: 03.507.514/0001-26
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0075/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/13- RP 1193970
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/13-RP 1193970-
LEIA-SE: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/13-RP 1193965.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT
CNPJ: 37.464.989/0001-02
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0067/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135 -SERIE 00162101/04- RP 1193956
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135 - SERIE 00162101/04-RP 1193956- **LEIA-SE:** ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 00162101/04- RP 1193971.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT- MT
CNPJ: 03.507.522/0001- 72
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITA: MARIA AZENILDA PEREIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0076/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA-SERIE 00162101/08- RP 1193965
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/08 -RP 1193965-
LEIA-SE: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/08- RP 1193975.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT
CNPJ: 03.204.187/0001-23
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0066/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA-SERIE 00162101/01- RP 1193953
 1193975. **ONDE LÊ-SE:** ENSILADEIRA-SERIE 00162101/01- RP 1193953. **LEIA-SE:** ENSILADEIRA-SERIE 001705/05- RP 1193954
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT- MT
CNPJ: 15.024.011/0001-89
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0080/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA-NOTA FISCAL 1135- SERIE 001621/06- RP 1193958
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135 - SERIE 00162101/06 -RP 1193958- **LEIA-SE:** ENSILADEIRA- NOTA FISCAL 1135- SERIE 00162101/06- RP 1193973.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE-MT-
CNPJ: 04.219.688/0001-56
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITA: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0037/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

OBJETO: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/14- RP 1193971
ONDE LÊ-SE: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/14 -RP 1193971-
LEIA-SE: ENSILADEIRA- SERIE 00162101/14- RP 1193966.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS NOVA JERUSALEM-MT
CNPJ: 23.247.294/0001-56
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0037/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04282**

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: JOSÉ CEDENIR DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0167/2024
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636**

OBJETO: RETROESCAVADEIRA- NOTA FISCAL 17960- CHASSI S0R3CXTTVP3334540 - RP 1193652
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: EDUARDO FLAUSINO VILELA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0043/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/00179**

OBJETO: TANQUES RESFRIADOR DE LEITE 500L - SERIE 1508--RP 1193926- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- SERIE 1509 - RP 1193927- TANQUE RESFRIADOR 500L - SERIE 1510- RP 1193922- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- SERIE 1511- RP 1193928
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
CNPJ: 15.072.663/0001-99
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: CARLOS AMADEU SIRENA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0061/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/00640**

OBJETO: TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L - SERIE 1533--RP 1194017- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- SERIE 1534- RP 1194018- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L - SERIE 1535- RP 1194019- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L - SERIE 1536- RP 1194020- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L - SERIE 1537- RP 1194021
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-COOPERBOMJA
CNPJ: 20.498.071/0001-73
PRazo: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: VALDEMIR RODRIGUES QUIBAXEIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE ABRIL DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0059/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/00640**

OBJETO: TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 674 SERIE 1532--RP 1194016
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO, SOCIOAMBIENTAL E EDUCACIONAL-IDASE
CNPJ: 42.552.276/001-30
PRazo: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: PAULA TATIANA LOPES SEIXAS
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 DE ABRIL DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0024/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/00179**

OBJETO: TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 666- SERIE 1512--RP 1193929- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 666- SERIE 1513- RP 1193960
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS VALE DO SOL
CNPJ: 02.189.320.0001/-67
PRazo: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: LEONIR PEREIRA DE FREITAS
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0052/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/00179 E SEAF-PRO-2024/00253**

OBJETO: TANQUES RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 666- SERIE 1502--RP 1193919- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 666- SERIE 1503-RP 1193920- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 666- SERIE 1504- RP 1193921- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 666- SERIE 1505- RP 1193923- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 666- SERIE 1506- RP 1193925- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 666- SERIE 1507- RP 1193924. **PÁ CARREGADEIRA** - NOTA FISCAL 25997- SERIE 6P23G021446- CHASSI LSH083NVPAA06080- RP 1193908.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT
CNPJ: 01.367.853/0001-29
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0128/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/00640**

OBJETO: TANQUES RESFRIADOR DE LEITE 500L - NOTA FISCAL 674- SERIE 1547--RP 1194031- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1548 - RP 1194032-
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT
CNPJ: 37.465.309/0001-67
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0118/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/00640**

OBJETO: TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L - NOTA FISCAL 674- SERIE 1537--RP 1194021- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1538 - RP 1194022- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1539 - RP 1194023- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL- 674 SERIE 1540- RP 1194024- **ONDE LÊ-SE:** TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L - NOTA FISCAL 674- SERIE 1537--RP 1194021- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1538 - RP 1194022- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1539 - RP 1194023- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL- 674 SERIE 1540- RP 1194024. **LEIA-SE:** TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L - NOTA FISCAL 674- SERIE 1541--RP 1194021- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1538 - RP 1194022- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1539 - RP 1194023- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL- 674 SERIE; - RP 1194024
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA-MT
CNPJ: 15.023.963/0001-88
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: MARILZA AUGUSTA DE OLIVEIRA,
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 DE ABRIL DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0261/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/01639**

OBJETO: TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L - NOTA FISCAL 676- SERIE 1653--RP 1194475- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 676- SERIE 1653- RP 1194475. **ONDE LÊ-SE:** TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 676- SERIE 1653--RP 1194475- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 676- SERIE 1653- RP 1194475 - **LEIA-SE:** TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 676- SERIE 1653--RP 1194475- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L -NOTA FISCAL 676- SERIE 1654- RP 1194476
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT
CNPJ: 04.204.945/0001-86
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: ELSON FARIAS DE SOUSA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0131/2024
PROCESSO SEAF-PRO-2024/00640**

OBJETO: TANQUES RESFRIADOR DE LEITE 500L - NOTA FISCAL 674- SERIE 1549--RP 1194033- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1550 - RP 1194034- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1551- RP 1194035- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE 1552- RP 1194036- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE 500L- NOTA FISCAL 674 - SERIE; - RP 1194037.
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT
CNPJ: 03.503.638/0001-33
PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: CLENEI PARREIRA DA SILVA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE JULHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE PESQUISA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0152/2024/FAPEMAT - UNEMAT - BOLSA IC - FAPEMAT-PRO-2024/00771, publicado no Diário Oficial nº. 28.810 de 20 de Agosto de 2024, Pág 40.

Onde se lê:
IT - BOLSA

Leia-se:
IC - BOLSA

Protocolo 1615508

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2024/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria n. 019/2024/CGE-COR/UNEMAT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro nos artigos 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Designa-se a servidora ERICA SILVA ROCHA MARQUES para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo UNEMAT-PRO-2024/17987 que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer na seguinte infração disciplinar: Incontinência pública e conduta escandalosa; (art. 159, V da Lei Complementar nº 04/1990). Cáceres, 26 de agosto de 2024. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1615362

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N.º 17/2024/MTS

Institui Comissão para Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS, que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar os procedimentos para desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial do Instituto de Assistência à Saúde do Estado - Mato Grosso Saúde.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Raylla Gomes Pereira Rosa - Matrícula nº 300831.

Membros:

I - Valdinei Pinheiro da Silva - Matrícula 255346 - Membro

II - Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula 255313 - Membro;
III - Adriana Alexandre de Oliveira - Matrícula: 82119 - Membro;
IV - Mario Marcio de Arruda - Matrícula - 83226 - Membro;
V - Vitor Hugo Lira Ribeiro - Matrícula: 297632 - Membro;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Mato Grosso Saúde
original assinado

Protocolo 1615296

PORTARIA Nº 18/2024/MTS

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021.

Considerando os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade do Mato Grosso Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis do Mato Grosso Saúde, composta dos membros abaixo elencados:

I - Valdinei Pinheiro da Silva - Matrícula 255346 - Presidente;
II - Vitor Hugo Lira Ribeiro - Matrícula: 297632 - Membro;
III - Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula 255313 - Membro;
IV - Adriana Alexandre de Oliveira - Matrícula: 82119 - Membro;
V - Raylla Gomes Pereira Rosa - Matrícula: 300831 - Membro;
VI - Mario Marcio de Arruda - Matrícula - 83226 - Membro;

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário Físico-Financeiro:

I - Solicitar ao Setor de Patrimônio e, caso necessário, às demais unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do Mato Grosso Saúde, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de cessão, permissão, comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelo Setor de Patrimônio ou outras unidades administrativas;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação das informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à Prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel esteja implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via "Google Earth", extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial e o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google Earth para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao Mato Grosso Saúde ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o registro fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar o Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao Setor de Patrimônio do Instituto, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades setoriais que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Estabelecer a data de 01 de dezembro do ano corrente como data limite para a conclusão dos trabalhos, conforme art 17 da IN n.º 05/2017/SEGES.

Art. 6º Toda documentação relativa ao Inventário Físico-Financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde
Original assinado

Protocolo 1615297

PORTARIA Nº 19/2024/MTS

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021.

Considerando os termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94 e 106, inciso III;

Considerando o disposto no artigo 10 do Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de comissões para levantamento patrimonial, inclusive de almoxarifado;

Considerando, ainda, a necessidade de realizar a conciliação do estoque físico e os saldos contábeis do almoxarifado do Mato Grosso Saúde, objetivando a fidedignidade e a consistência das informações sobre o patrimônio da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário de Bens de Consumo,

inclusive de almoxarifado, do Mato Grosso Saúde, composta dos membros abaixo elencados:

I - Valdinei Pinheiro da Silva - Matrícula 255346 - Presidente;

II - Vitor Hugo Lira Ribeiro - Matrícula: 297632 - Membro;

III - Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula 255313 - Membro;

IV - Adriana Alexandre de Oliveira - Matrícula: 82119 - Membro;

V - Raylla Gomes Pereira Rosa - Matrícula: 300831 - Membro;

VI - Mario Marcio de Arruda - Matrícula - 83226 - Membro;

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar trimestral, semestral e anualmente o estoque do almoxarifado;

II - Apresentar a cada trimestre, semestre e ano os relatórios parciais ao setor responsável pela gestão do almoxarifado a respeito dos levantamentos efetuados;

III - Ao final do exercício, entregar ao setor responsável pela gestão do almoxarifado o Relatório conclusivo dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;

IV - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;

V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme disposto no Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013;

VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam a dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;

VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, efetuar, se for o caso, a baixa (transferência) e encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º O Setor responsável pela gestão do almoxarifado deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitado;

II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;

IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde
Original assinado

Protocolo 1615310

PORTARIA Nº 20/2024/MTS

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021:

Considerando a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS, que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão anual de Inventário, Levantamento e Avaliação

Patrimonial de Bens Móveis, Úteis e Inservíveis do Mato Grosso Saúde, com o objetivo de avaliar os bens móveis patrimoniais levantados por ocasião do Inventário Anual; realizar o registro daqueles considerados úteis que não são registrados e realizar o desfazimento de bens inservíveis, registrados ou não, classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial deste Instituto, composta pelos seguintes membros:

- I - Valdinei Pinheiro da Silva - Matrícula 255346 - Presidente;**
- II - Vitor Hugo Lira Ribeiro - Matrícula: 297632 - Membro;**
- III - Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula 255313 - Membro;**
- IV - Adriana Alexandre de Oliveira - Matrícula - 82119 - Membro;**
- V - Raylla Gomes Pereira Rosa - Matrícula: 300831 - Membro;**
- VI - Mario Marcio de Arruda - Matrícula - 83226 - Membro;**
- VII - Vanessa dos Santos Dezani - Matrícula - 345774 - Membro;**
- VIII - Flavio Gomes Andrade - Matrícula- 296297 - Membro;**
- IX - Vanessa de Oliveira Silva - Matrícula - 304213 - Membro;**
- X - Vitor Arruda de Miranda - Matrícula - 297632 - Membro;**

Art. 2º A Comissão de Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- II - Realizar os ajustes necessários entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - Avaliar o controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhar as informações aos Órgãos de Controle;
- V - Confirmar a responsabilidade pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- I - Desenvolver as atividades sob a coordenação, orientação e validação do Setor de Patrimônio;
- II - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar aos demais setores do Mato Grosso Saúde;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar ao responsável pelo Setor de Patrimônio do Instituto, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- VIII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo para assinatura do responsável;
- IX - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- X - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio e Contabilidade a avaliação inicial do estado dos bens móveis, conforme dispõe o Decreto estadual nº 194/2015, cabendo ao último os registros pertinentes às avaliações apresentadas.
- XI - Elaborar Relatório Final de Inventário e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Mato Grosso Saúde e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG;
- XII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º. Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos setores abrangidos pelos procedimentos de levantamento, exceto, mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 5º. Toda a documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos órgãos de controle.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde
Original assinado

Protocolo 1615312

PORTARIA Nº 26/2024/MTS

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021:

Considerando o teor da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em todos os órgãos e entidades, em obediência ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

Considerando o que reza o Decreto Federal nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), a qual trata do acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando o disposto na Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto Federal nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da eficiência e da moralidade, bem como a gestão pública transparente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Raylla Gomes Pereira Rosa - Coordenadora Administrativa - matrícula 300831;
- II - Celso Sandro de Campos Leite - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula funcional 247779;
- III - Eduardo Bergamo - Analista Administrativo - Responsável pela Unidade Jurídica - matrícula funcional 203213;
- IV - Lucineide Alves Ferreira - PTNS/Historiadora SEPLAG - matrícula funcional 85804;
- V - Vitor Hugo Lira Ribeiro - Gerente de Patrimônio e Serviços - matrícula funcional 297632;
- VI - Valdinei Pinheiro da Silva - Técnico Administrativo - matrícula funcional 255346;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto n.º 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES N.º 001/2017, terá as seguintes atribuições:

- I - Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos;
- II - Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final;
- III - Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente;
- IV - Acompanhar a Política de Gestão de Documentos do Instituto.

§ 1º - Proceder à identificação e à classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2017, quando:

- I - colocar em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II - prejudicar ou colocar em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
- III - colocar em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - colocar em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;
- V - prejudicar ou colocar em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;

VI - Prejudicar ou colocar em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
VII - colocar em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e na Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Original Assinado)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1615314

PORTARIA Nº 27/2024/MTS

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando a Lei estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194 de 15/07/2015 e a Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que normaliza a gestão dos bens e patrimoniais móveis do Poder executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na relação dos inventários e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.

Considerando, ainda, a necessidade, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens tangíveis sob a responsabilidade deste instituto.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão para realização do Inventário dos Bens intangíveis do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado- Mato Grosso Saúde.

Art.2º. Deverão se inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela MTSÁUDE, quais sejam os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo único: A título de aplicação nesta portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art.3º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I - Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula 255313 - Presidente;**
- II - Raylla Gomes Pereira Rosa - Matrícula: 300831 - Membro;**
- III - Valdinei Pinheiro da Silva - Matrícula 255346 - Membro;**
- IV - Adriana Alexandre de Oliveira - Matrícula: 82119 - Membro;**
- V - Vitor Hugo Lira Ribeiro - Matrícula: 297632 - Membro;**
- VI - Mario Marcio de Arruda - Matrícula - 83226 - Membro.**

Art.4º. São competências da comissão os seguintes procedimentos:

- I- Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da MTSÁUDE;**
- II- Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;**
- III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;**
- IV- Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;**
- V- Elaborar Laudo técnico de avaliação;**
- VI- Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;**
- VII - Encaminhar relatório de avaliação de bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do termo de entrega do relatório final do inventário até o dia 15 de dezembro de 2024, conforme artigo nº. 26. § 1º INC nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ.**

Art.5º. Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I -Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;**
- II -Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;**
- III- Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;**
- IV- Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.**

Art. 6º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações.

- I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;**
- II -A identificação contábil do bem;**
- III- Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;**
- IV - Vida útil remanescente do bem;**
- V- Data de avaliação;**
- VI -A identificação do responsável pela avaliação.**

Art. 7º. Compete a Presidência do MTSÁUDE os seguintes procedimentos:

- I - Receber o processo contendo o Relatório Final da Comissão o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de 05 (cinco) dias corridos.**
- II - A contestação do Relatório da Comissão pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão e, após, será encaminhada para a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 05 (cinco) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.**
- III- Autorizar as incorporações necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;**
- IV- Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho;**
- V- Determinar a todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas e Coordenadoria de Patrimônio e Serviços o cumprimento das providências elencadas no art. 4º, bem como atender as orientações e solicitações da Comissão para o fiel cumprimento desta Portaria;**

Art. 8º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constitui documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 9º. Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10. Estabelece a data limite para a conclusão dos trabalhos, conforme cronograma de entrega a ser divulgado pelo órgão central, de acordo com o § 2 do artigo 26 INC nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ.

Art. 11. A documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.
Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde
Original assinado

Protocolo 1615315

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 316/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/07257- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e IEDA WEBLER SCHAEGLER

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.542,2320 (um mil quinhentos e quarenta e dois hectares vinte e três ares e vinte centiares)**, situada no município de BRASNORTE - MT, denominada FAZENDA OITO DE MAIO II PARTE 1 E 2, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 25.236 - Gleba Agrosilva, Ficha 01, Livro 02 - Serviço Registral do 1º Ofício de Registro De Imóveis, Títulos e documentos da Comarca de Brasnorte/MT.

Valor de **R\$ 2.301.380,28 (Dois milhões trezentos e um mil e trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 1.841.104,22 (Um milhão oitocentos e quarenta e um mil cento e quatro reais e vinte e dois centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **IEDA WEBLER SCHAEGLER**, contratado.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1615517

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 317/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/09958- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MILENA CILIÃO SALVADORI

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **350,2209 (Trezentos e cinquenta hectares vinte e dois ares e nove centiares)**, situada no município de MARCELÂNDIA /MT, denominada FAZENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS II, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3862 - Livro 2 - Registro Geral - Cartório 1º Serviço Registral de Marcelândia/MT.

Valor de **R\$ 214.150,87 (duzentos e quatorze mil e cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 171.320,69 (Cento e setenta e um mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **MILENA CILIÃO SALVADORI**, contratado.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1615521

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 318/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/11944- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VOLNE ZUZA DE LACERDA FILHO E ESPOSA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **89,6686 (oitenta e nove hectares sessenta e seis ares e oitenta e seis centiares)**, situada no município de PARANATINGA-MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO PONTAL DO PIRANHA - Lote 03, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 19.666 - Cartório 1º Ofício de PARANATINGA/MT

Valor de **R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais e zero centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no

valor de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e zero centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **VOLNE ZUZA DE LACERDA FILHO E ESPOSA**, contratado.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1615522

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 319/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/06396- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e EVANDRO ROQUE THIESEN E ESPOSA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **266,3122 (Duzentos e sessenta e seis hectares trinta e um ares e vinte e dois centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada GLEBA NOVA FLORESTA - FAZENDA COLONIA NOVA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1126 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor de **R\$ 164.109,27 (Cento e sessenta e quatro mil cento e nove reais e vinte e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 131.287,41 (Cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e EVANDRO ROQUE THIESEN E ESPOSA, contratado.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1615526

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 320/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT- PRO-2022/19728- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Reginaldo Rocha De Oliveira

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **30,0876 (trinta hectares oito ares e setenta e seis centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 387-A**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor de **R\$ 7.852,84 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 6.282,27 (Seis mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Reginaldo Rocha De Oliveira, contratado.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1615533

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBJ2C73	DT00D954UX	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
KAB0I22	DT005B50Q7	18/08/2024	26/08/2024	6653-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
KAB0I22	DT005B50Q8	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QBN6340	DT005B50QA	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
JZC7265	DT001K907T	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
JZC7265	DT001K907U	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NPL3067	MTA1635257	18/08/2024	26/08/2024	6580-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NPL3067	MTA1635258	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NPL3067	MTA1635259	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NJB4171	DT00CF40JJ	17/08/2024	26/08/2024	6530-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OBO9E92	DT00CF40JK	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OBO9E92	DT00CF40JL	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPL5E66	DT005R10QF	17/08/2024	26/08/2024	5452-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
SPL5E66	DT005R10QG	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
NPN6D04	DT005820C1	19/08/2024	26/08/2024	6700-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QUE3J17	DT005820C0	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
DOU5A26	DT00NS107T	14/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
KA06372	DT00NS107V	14/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
QZC9218	DT00NS107W	14/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
JZM7142	DT003O409M	16/08/2024	26/08/2024	6556-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NXK4F01	DT003O409K	16/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OAT6174	DT003O409L	16/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBC7D97	DT006W40BY	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
QBC7D97	DT006W40BZ	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QBU5033	DT006W40C2	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRR8F61	DT006W40C0	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
NOL3133	DT00CD10VR	18/08/2024	26/08/2024	5479-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
OAQ7C94	DT00CD10VS	19/08/2024	26/08/2024	5452-5	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
RRIF532	DT00M9102H	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPD7D41	DT00M9102G	14/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
NUF6A32	DT00LS1056	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QBZ8437	DT00LS1057	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRH4H01	DT00LS1058	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
RRQ9F86	DT00LS1059	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
ABY9231	DT009K109R	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
ABY9231	DT009K109S	17/08/2024	26/08/2024	6645-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NTX7H99	DT009K109V	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NTX7H99	DT009K109W	18/08/2024	26/08/2024	6653-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
NTX7H99	DT009K109X	18/08/2024	26/08/2024	6726-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
NTX7H99	DT009K109Y	18/08/2024	26/08/2024	6637-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
QCU3E49	DT009K109U	17/08/2024	26/08/2024	7056-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
BAW8313	DT002S61BG	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
DUD9651	DT002S61BE	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBI3I89	DT002S61BI	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
QBI3I89	DT002S61BJ	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPF6A55	DT002S61BK	19/08/2024	26/08/2024	6637-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
SPF6A55	DT002S61BL	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
AKC3F06	DT000K216C	17/08/2024	26/08/2024	5193-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
AKC3F06	DT000K216D	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
GRD9576	DT000K216M	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
GRD9576	DT000K216N	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZX7175	DT000K216S	17/08/2024	26/08/2024	6653-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZX7175	DT000K216T	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
KAF0584	DT000K216A	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAF0584	DT000K216B	17/08/2024	26/08/2024	7633-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NJE4H31	DT000K216L	17/08/2024	26/08/2024	7633-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NUB7115	DT000K2167	17/08/2024	26/08/2024	5193-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NWK0824	DT000K216H	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NWK0824	DT000K216I	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OAT5E79	DT000K216J	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OAT5E79	DT000K216K	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
OGI3A69	DT000K216G	17/08/2024	26/08/2024	5185-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBH9197	DT000K216P	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBU4B55	DT000K216E	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBU4B55	DT000K216F	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QUB4123	DT000K216O	17/08/2024	26/08/2024	7366-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NIZ2267	DT005R10QC	16/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NJU0347	DT005R10QB	16/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NJU0347	DT005R10QD	16/08/2024	26/08/2024	5274-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NJU0347	DT005R10QE	16/08/2024	26/08/2024	5819-4	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OAS1H78	DT005R10QH	18/08/2024	26/08/2024	5193-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAS1H78	DT005R10QI	18/08/2024	26/08/2024	5185-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPC2H78	DT00GN4078	18/08/2024	26/08/2024	6610-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
SPC2H78	DT00GN4079	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
SPC2H78	DT00GN407A	18/08/2024	26/08/2024	6653-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
KAP5A83	DT002730KV	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NDX6G41	DT002730KZ	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NJN9A22	DT002730L5	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NPC9G59	DT002730LE	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QBD4J71	DT002730LB	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QBD4J71	DT002730LC	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
SPL1A71	DT002730L7	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
AOS2060	DT003VD0F3	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
DRCOB27	DT003VD0F1	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
KAK2H76	DT003VD0EY	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
MXD7360	DT003VD0EV	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NJB2739	DT003VD0EX	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NUD9743	DT003VD0EZ	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
PHN5718	DT003VD0FO	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NJT7788	DT002730KU	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NSF3917	DT00292053	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
QCY3275	DT00ME10D7	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
QCAOD57	DT00K710D2	19/08/2024	26/08/2024	6769-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RAW4H57	DT00K710D3	19/08/2024	26/08/2024	6580-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAW4H57	DT00K710D4	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAL3D97	DT00LF107H	18/08/2024	26/08/2024	5835-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
RAL3D97	DT00LF107I	18/08/2024	26/08/2024	6394-4	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NCO5D53	DT008L10P7	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NCO5D53	DT008L10P8	17/08/2024	26/08/2024	5835-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
NCO5D53	DT008L10P9	17/08/2024	26/08/2024	6912-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$88,38
QB3A94	DT008L10PA	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QB3A94	DT008L10PB	17/08/2024	26/08/2024	5819-4	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NPK8399	DT000I21FO	18/08/2024	26/08/2024	5738-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
DMZ2828	DT00EP603J	18/08/2024	26/08/2024	5410-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
NTX5B83	DT007F20F2	19/08/2024	26/08/2024	7234-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
PHH9278	DT007F20F4	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
SPOCB38	DT007F20F1	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPO4A05	DT007F20F3	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
OBH2G40	DT00EJ71GB	19/08/2024	26/08/2024	5878-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RRR9J56	DT00EH10BW	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRR9J56	DT00EH10BX	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
RRR9J56	DT00EH10BY	17/08/2024	26/08/2024	6637-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRR9J56	DT00EH10BZ	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OAP4724	DT00CN606A	18/08/2024	26/08/2024	6041-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
QBC5A57	DT00CN606B	18/08/2024	26/08/2024	6041-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
QBC5A57	DT00CN606C	18/08/2024	26/08/2024	6653-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
QBM0012	DT00CN606D	18/08/2024	26/08/2024	5541-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
JZM7969	DT009140FK	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
JZM7969	DT009140FL	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
JZM7969	DT009140FM	18/08/2024	26/08/2024	7030-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
JZM7969	DT009140FN	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
JZM7969	DT009140FO	18/08/2024	26/08/2024	5835-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
EAC8210	DT00F0217O	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NUE3C89	DT00F0217P	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QBF9A73	DT00F0216T	15/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
QBF9A73	DT00F0216U	15/08/2024	26/08/2024	6653-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBF9A73	DT00F0216V	15/08/2024	26/08/2024	6670-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBB7G07	DT00F0216R	14/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
QBO7D94	DT00F0216Q	15/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
AHK8B88	DT002M10TT	17/08/2024	26/08/2024	7633-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RAL4F53	DT00GZ2075	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RAL4F53	DT00GZ2076	18/08/2024	26/08/2024	6653-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
RAL4F53	DT00GZ2077	18/08/2024	26/08/2024	5061-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
JZY0811	DT00DX109N	15/08/2024	26/08/2024	7366-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
KAQ6642	DT00F740MI	19/08/2024	26/08/2024	5657-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
GXT5636	DT00IS10FO	14/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
GXT5636	DT00IS10FQ	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KAO9049	DT005B50QB	18/08/2024	26/08/2024	6637-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
KAO9049	DT005B50QC	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
KAO9049	DT005B50QD	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
AMP6111	DT000P31F0	19/08/2024	26/08/2024	6068-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
ONU3160	DT000P31F1	19/08/2024	26/08/2024	6068-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QCL3J87	DT000P31F5	19/08/2024	26/08/2024	6068-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QCN8F87	DT000P31EZ	19/08/2024	26/08/2024	6068-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
SPEOB72	DT000P31F3	19/08/2024	26/08/2024	6068-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
RRR5G61	DT002530GP	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KAF3152	DT008N301L	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAF3152	DT008N301O	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
KAF3152	DT008N301P	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
KAF3152	DT008N301Q	17/08/2024	26/08/2024	5185-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
KAF3152	DT008N301R	17/08/2024	26/08/2024	6726-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCG0112	DT008N301M	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
FRR7135	DT00EE2020	17/08/2024	26/08/2024	6912-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$88,38
QBF0C00	DT00EE2021	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
QBF0C00	DT00EE2022	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCA5079	DT00EE201R	17/08/2024	26/08/2024	6580-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCA5079	DT00EE201S	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
QCA5079	DT00EE201T	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCA5079	DT00EE201U	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBW1610	DT000K2164	17/08/2024	26/08/2024	5819-4	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
JYP1329	DT00A73064	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAL6G57	DT00A73061	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RUC1J03	DT00A73062	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
EAV8H29	DT00EB202O	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
KAD8985	DT00EB202M	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KAD8985	DT00EB202N	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
RAX4F33	DT00EB202P	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPC7108	DT00EB202R	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
AJK6075	DT00B1106T	17/08/2024	26/08/2024	6530-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
KAM2771	DT00B1106U	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBS8E08	DT00AR1015	19/08/2024	26/08/2024	6530-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
GDQ4B84	DT00DU704P	18/08/2024	26/08/2024	5380-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
OBA5J48	DT00DU704O	18/08/2024	26/08/2024	5525-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
QCD7173	DT00M22001	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPH6331	DT00M310AJ	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
FSU5I64	DT002H20CK	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
FSU5I64	DT002H20CL	18/08/2024	26/08/2024	5169-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NPP0094	DT002H20CJ	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
FUE2190	DT004K40DW	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
IGD5848	DT004K40E5	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JIX3C63	DT004K40EA	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
XJU9348	DT004K40EC	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JYJ6F65	DT004K40DO	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZX9134	DT004K40CY	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
KAA6J83	DT004K40E3	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
KAM7B85	DT004K40DB	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
KAM7B85	DT004K40DC	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
KAM7B85	DT004K40DD	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
KEV8560	DT004K40DV	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
LRY7I34	DT004K40D1	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NCI5123	DT004K40EF	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NJH5I47	DT004K40E1	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NJI9J19	DT004K40D7	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NJJE580	DT004K40DE	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NJJE580	DT004K40DF	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NJR0C65	DT004K40DL	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NKDOC35	DT004K40EM	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NPE5A73	DT004K40E9	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NPL5F25	DT004K40EP	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NPP3G72	DT004K40DQ	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NSB5993	DT004K40DA	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NTZ2398	DT004K40EO	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NUA0H51	DT004K40CV	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NUA1678	DT004K40DN	17/08/2024	26/08/2024	7633-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NUF5469	DT004K40D5	17/08/2024	26/08/2024	7366-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
OAT3709	DT004K40D0	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OAZ5456	DT004K40EJ	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OAZ5456	DT004K40EK	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OAZ5456	DT004K40EL	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OBB9504	DT004K40D9	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OBE5815	DT004K40CX	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
PAK2C47	DT004K40EI	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
PSV4100	DT004K40CT	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
PXZ7C56	DT004K40D6	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBA8061	DT004K40DX	17/08/2024	26/08/2024	7633-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBG3120	DT004K40EN	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCE9E79	DT004K40CU	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCH2225	DT004K40DM	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCJ8E34	DT004K40EB	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCV5B96	DT004K40DZ	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCV5B96	DT004K40E0	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QMB0998	DT004K40E8	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QUV7J87	DT004K40ED	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RAN8C35	DT004K40DP	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RAW6B74	DT004K40CW	17/08/2024	26/08/2024	7633-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RAZ4A23	DT004K40DY	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RFC1G92	DT004K40D8	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRJ0J61	DT004K40DR	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRO3J29	DT004K40DH	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRP2D46	DT004K40DS	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRT1C27	DT004K40EQ	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRY9G33	DT004K40DJ	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RWA5I50	DT004K40E7	17/08/2024	26/08/2024	7366-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPE9D36	DT004K40DI	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
SPH7B88	DT004K40E2	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NPD7874	DT00NS1088	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
RAT9F39	DT00NS1081	17/08/2024	26/08/2024	6637-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRJ7G07	DT00NS1084	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
SPJ2A92	DT00NS1083	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
ESU8E55	DT002F44NC	17/08/2024	26/08/2024	7633-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
GNB0399	DT007S205D	17/08/2024	26/08/2024	7218-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OBH7946	DT007S205E	17/08/2024	26/08/2024	7030-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NJQ4123	DT00J74072	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
NJQ4123	DT00J74073	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPN5H84	DT00J74071	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
OAW9158	DT00DQ400J	17/08/2024	26/08/2024	5452-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAW9158	DT00DQ400K	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
QZK3106	DT002F44LU	14/08/2024	26/08/2024	7366-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RAM6B22	DT002F44LT	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
NJQ1D81	DT002B20DH	19/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NPC1757	DT001V207G	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPC1757	DT001V207H	17/08/2024	26/08/2024	6912-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$88,38
RAM9199	DT001V207F	17/08/2024	26/08/2024	7048-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
SPJ6B05	DT0089204J	14/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
PZH1539	DT00572090	18/08/2024	26/08/2024	7633-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
KAM6D61	DT00G620FV	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NJA8389	DT00G620FW	17/08/2024	26/08/2024	5487-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NTX1143	DT00G620FU	17/08/2024	26/08/2024	7030-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAU6E44	DT002M10TU	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
KAU6E44	DT002M10TV	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
JZL9077	DT0056303S	18/08/2024	26/08/2024	6530-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
JZU9687	DT0056303Q	18/08/2024	26/08/2024	6530-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
AAI5394	DT007920NJ	17/08/2024	26/08/2024	6050-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RRJ2C05	DT001Q50TU	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
RRJ2C05	DT001Q50TW	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAR3F62	DT00DO30AB	19/08/2024	26/08/2024	5738-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAR3F62	DT00DO30AC	19/08/2024	26/08/2024	6017-4	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAN6B91	DT007720FO	18/08/2024	26/08/2024	6173-3	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
OAR9963	DT00CN6069	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NPF1D14	DT0095407N	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NPF1D14	DT0095407O	17/08/2024	26/08/2024	5274-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
QBV4F10	DT0095407R	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZA3I61	DT00AX4063	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
JZA3I61	DT00AX4064	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZE9590	DT00J74070	18/08/2024	26/08/2024	6530-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBI8641	DT00AX4066	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RRP1C25	DT00AX4065	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPC4E18	DT00J7406Z	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
NJM7631	DT00LW108W	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
OBL5I01	DT00LW108V	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRJ2J33	DT002B20DE	17/08/2024	26/08/2024	7633-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
SPL7C97	DT002B20DF	17/08/2024	26/08/2024	7633-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCT6789	DT002N20CU	18/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
KAI0631	DT007B406T	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OMW3759	DT005B50PJ	16/08/2024	26/08/2024	5274-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
OMW3759	DT005B50PK	16/08/2024	26/08/2024	5835-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OMW3759	DT005B50PM	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
QCJ2397	DT0085202I	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
QCJ2397	DT0085202J	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
JYI0068	DT00EJ71G2	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
JYI0068	DT00EJ71G3	17/08/2024	26/08/2024	6670-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JYI0068	DT00EJ71G4	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
KAQ6I29	DT00EJ71FJ	14/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KRU4F78	DT00EJ71FL	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
KRU4F78	DT00EJ71FM	14/08/2024	26/08/2024	5185-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
KRU4F78	DT00EJ71FN	14/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KRU4F78	DT00EJ71FP	14/08/2024	26/08/2024	6050-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NJQ3836	DT00EJ71G5	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NJQ3836	DT00EJ71G7	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NJQ3836	DT00EJ71G8	18/08/2024	26/08/2024	7684-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
NJQ3836	DT00EJ71G9	18/08/2024	26/08/2024	6653-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
KAN1532	DT005V40FP	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
NEH7D00	DT005V40FG	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
OBR8375	DT005V40FN	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
QCM8002	DT005V40FJ	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RAZ3B30	DT005V40FH	14/08/2024	26/08/2024	6637-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
RR1F00	DT005V40FK	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RRY8D33	DT005V40FM	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPD9E77	DT005V40FO	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
OBS7968	DT009W303N	18/08/2024	26/08/2024	7030-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OBS7968	DT009W303O	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
OBA2H34	DT007V206E	18/08/2024	26/08/2024	5045-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RMR3E82	DT007V206G	18/08/2024	26/08/2024	7633-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
JZJ2E11	DT00I510FR	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
DTQ1B23	DT002U72B6	19/08/2024	26/08/2024	7366-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
KABA9A36	DT002U72B9	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NJJ6439	DT002U72BR	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
NJJ6439	DT002U72BS	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NJP4229	DT002U72BE	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NJQ1C60	DT002U72B2	19/08/2024	26/08/2024	7030-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NTZ2705	DT002U72B7	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NTZ2705	DT002U72B8	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
OHR1D72	DT002U72BF	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
OPZ6302	DT002U72BD	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBB7A67	DT002U72BM	19/08/2024	26/08/2024	5193-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QBF0J46	DT002F44MM	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBF0J46	DT002F44MN	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBT3625	DT002U72BG	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBT3625	DT002U72BH	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCZ4F93	DT002U72BI	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
RAN5C40	DT002U72BN	19/08/2024	26/08/2024	7633-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAQ7A41	DT002U72BJ	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RAQ7A41	DT002U72BK	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRN1I11	DT002U72BO	19/08/2024	26/08/2024	5193-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRN1I11	DT002U72BP	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRX4A39	DT002U72BL	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPC4C41	DT002U72BA	19/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPC4C41	DT002U72BB	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QBC9D97	DT00CK4079	18/08/2024	26/08/2024	7579-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
QJK2402	DT008S10FX	19/08/2024	26/08/2024	5738-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
OGW5209	DT00GJ200R	15/08/2024	26/08/2024	5738-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPH4D25	DT00LJ103E	18/08/2024	26/08/2024	6769-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
SPH4D25	DT00LJ103F	18/08/2024	26/08/2024	6637-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
SPI9F93	DT00LJ103A	17/08/2024	26/08/2024	7056-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
SPI9F93	DT00LJ103B	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
SPI9F93	DT00LJ103C	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
AWE6C92	DT00EW10F6	17/08/2024	26/08/2024	5380-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
GIF6D40	DT00EW10F5	17/08/2024	26/08/2024	5380-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPI4D48	DT00EW10F7	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
SPI4D48	DT00EW10F8	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
SPI4D48	DT00EW10F9	17/08/2024	26/08/2024	6670-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBH9H01	DT00AW201Y	19/08/2024	26/08/2024	5991-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
OB83794	MTA0850564	15/08/2024	26/08/2024	6769-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
QBL6361	MTA0850562	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
CVB3962	DT005820BY	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
CVB3962	DT005820BZ	19/08/2024	26/08/2024	5045-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SP16B64	DT00LS104Y	16/08/2024	26/08/2024	5118-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
KAA9673	DT001Z102T	17/08/2024	26/08/2024	7684-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
KAA9673	DT001Z102U	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RRM6D45	DT00JU10LM	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
RRM6D45	DT00JU10LN	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RRM6D45	DT00JU10LO	17/08/2024	26/08/2024	6653-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRM6D45	DT00JU10LP	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRM6D45	DT00JU10LQ	17/08/2024	26/08/2024	6726-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCK4B26	DT0056303I	15/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAS2I46	DT0056303F	15/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAS2I46	DT0056303G	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCU0124	DTN0020246	15/08/2024	26/08/2024	6769-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
QCG6I04	DT009J4012	16/08/2024	26/08/2024	7633-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
SPL9H32	DT009J4011	16/08/2024	26/08/2024	7633-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OBG8A28	DT00AE904Z	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NBK3036	DT009J4014	18/08/2024	26/08/2024	5720-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NBK3036	DT009J4015	18/08/2024	26/08/2024	6637-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
RRZ8J07	DT00IE101P	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RRZ8J07	DT00IE101Q	18/08/2024	26/08/2024	6653-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
OAS9D33	DT002W40XI	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OAS9D33	DT002W40XJ	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
APJ4F97	DT002X613N	14/08/2024	26/08/2024	5193-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
ATU3840	DT002X612K	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
DDL9479	DT000K218S	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
DDL9479	DT000K218T	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
EBX4389	DT000K217C	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
HDW4A65	DT000K218M	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
HJE3644	DT000K2193	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
HJE3644	DT000K2194	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
HRR8669	DT002X612J	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
IYF1C44	DT000K2187	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JYF0043	DT000K217B	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JYH5744	DT000K2180	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JY07325	DT000K2175	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JY07325	DT000K2176	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
JYR9028	DT000K2188	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZC0A59	DT000K218C	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZI7308	DT000K218K	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZI7308	DT000K218L	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAH4313	DT002X6137	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KAH4313	DT002X6138	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
KAL3C06	DT000K217H	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NBS3970	DT000K217M	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NBS3970	DT000K217N	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NJC0203	DT000K218U	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NJC0828	DT002X6133	14/08/2024	26/08/2024	6530-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NJM2317	DT000K2182	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NJU0089	DT000K218Z	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NJU0089	DT000K2190	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NP07G22	DT000K218E	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NP07G22	DT000K218F	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NP08515	DT002X613Q	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NP08515	DT002X612N	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
NP08515	DT002X612O	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NP04I44	DT002X613M	14/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NPH3578	DT000K2179	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NPH3578	DT000K217A	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NPI6160	DT000K218B	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NPO0427	DT000K218V	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NPO0427	DT000K218W	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NPP9E30	DT002X613T	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NUA0J15	DT000K217J	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NUA0J15	DT000K217K	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NUE8D19	DT000K217Z	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infraator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUF7612	DT000K217W	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NUF7612	DT000K217X	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OAP8250	DT000K218X	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OAP8250	DT000K218Y	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OAX5J75	DT002X613G	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
OAY0043	DT000K217U	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OAY0043	DT000K217V	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OAZ7B57	DT002X612P	14/08/2024	26/08/2024	6530-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
OAZ7B57	DT002X612Q	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
OBA1726	DT000K2183	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OBA1726	DT000K2184	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OBB4C09	DT000K217R	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
OBB4C09	DT000K217S	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OBC0384	DT000K2191	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
OBC0384	DT000K2192	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OBO3093	DT000K217D	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OBO3093	DT000K217E	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
PWR7221	DT002X612R	14/08/2024	26/08/2024	5193-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
PWR7221	DT002X612S	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QAL6C63	DT002X613J	14/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBC5E63	DT000K218A	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QBE4272	DT000K2185	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QBL7E48	DT002X612L	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
QBN0013	DT002X612X	14/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QBN0013	DT002X612Y	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QBO4613	DT000K217T	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBQ0H94	DT000K218G	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBQ0H94	DT000K218H	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QBW1802	DT000K217Q	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QCC4981	DT002X6130	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
QCD9H05	DT000K218I	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QCE4C89	DT000K217F	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QCJ1I42	DT002X6131	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCJ1I42	DT002X6132	14/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCK1A15	DT000K216U	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QCK1A15	DT000K216V	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCP2110	DT002D4188	19/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCP2110	DT002D4189	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCP6592	DT000K2170	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QCS9F91	DT000K2174	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RAM7C08	DT002X6134	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RAP9B17	DT000K2171	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RAP9B17	DT000K2172	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RAT3C91	DT000K2180	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RAT3C91	DT000K2181	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RAU7G63	DT000K216Z	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RAZ3I99	DT002X613U	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RHV1E16	DT002X613L	14/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RR17B77	DT000K218J	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RRL3G30	DT000K216Y	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RRO0B98	DT000K2186	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RRP9E81	DT000K217O	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RRR6D94	DT002X613O	14/08/2024	26/08/2024	6653-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
RRR9G64	DT000K2189	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RRS6D97	DT000K216W	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RRV3H83	DT002X613S	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPC3G88	DT000K217L	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPC7E48	DT000K217I	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPC8A61	DT002X6135	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPC8A61	DT002X6136	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPF2A42	DT002X612M	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPF5F07	DT000K218P	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPF5F07	DT000K218Q	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
SPG1E75	DT002X613V	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPH1E43	DT002X612Z	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPL4E38	DT000K217Y	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPL8F66	DT002X613R	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPM9G22	DT000K218D	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPO8C06	DT002X613P	14/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
IPY9B97	DT00EP603I	17/08/2024	26/08/2024	5606-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$88,38
IQE2E56	DT00EP603H	17/08/2024	26/08/2024	5460-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
KAG6086	DT00EP603G	17/08/2024	26/08/2024	5460-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QBK5593	DT00EP603F	17/08/2024	26/08/2024	5380-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPM2F37	DT00EP603E	17/08/2024	26/08/2024	5380-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPC4C46	DT00BU20IE	19/08/2024	26/08/2024	7048-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPL3D08	DT00BU20IC	19/08/2024	26/08/2024	6653-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
SPL3D08	DT00BU20ID	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
NPF8C53	DT00LK103R	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
QCP2367	DT00LK103S	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCP2367	DT00LK103T	14/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
SPL9I53	DT00EG10F6	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QB5E5C7	DT005B50PU	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
QB5E5C7	DT005B50PV	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QB5E5C7	DT005B50PW	17/08/2024	26/08/2024	6637-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBK8B95	DT005B50PP	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBK8B95	DT005B50PQ	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBK8B95	DT005B50PR	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41

Table with 8 columns: Placa, Nº AIT, Dt Infração, Dt Postagem, Cód. Infração, Dt Limite Indicação condutor/Infrator, Dt Limite Defesa, Vi. Multa. Contains multiple rows of traffic violation records.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
IVZ3I79	DT003Z40ZW	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
JZG3082	DT003Z410N	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
JZG3082	DT003Z410O	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
JZG3082	DT003Z410P	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
JZG3082	DT003Z410Q	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
KAR0076	DT003Z410H	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
MGJ4F37	DT003Z410M	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NEF2A08	DT003Z410C	18/08/2024	26/08/2024	6580-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NEF2A08	DT003Z410D	18/08/2024	26/08/2024	6610-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
NHI1J65	DT003Z4100	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NHI1J65	DT003Z4101	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NHI1J65	DT003Z4102	18/08/2024	26/08/2024	5185-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
NHI1J65	DT003Z4103	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
NHI1J65	DT003Z4104	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NHI1J65	DT003Z4105	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NHI1J65	DT003Z4106	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPE6232	DT003Z4109	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NPE6232	DT003Z410A	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPE6232	DT003Z410B	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OBL9686	DT003Z4107	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OBL9686	DT003Z4108	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
PHL1F78	DT003Z410U	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
PHL1F78	DT003Z410V	18/08/2024	26/08/2024	6076-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
PHL1F78	DT003Z410W	18/08/2024	26/08/2024	5274-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
PHL1F78	DT003Z410X	18/08/2024	26/08/2024	5215-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QCF9G49	DT003Z410E	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
RRT4C19	DT003Z410R	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
RRT4C19	DT003Z410S	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPH9A00	DT005R10QJ	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NPH9A00	DT005R10QK	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OBO9G62	DT005R10QL	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OBO9G62	DT005R10QM	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RAL6B93	DT00HN201H	17/08/2024	26/08/2024	5720-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RAL6B93	DT00HN201I	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
PAJ0A44	DT001W2038	18/08/2024	26/08/2024	5185-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
QCD1711	DT001U70IB	17/08/2024	26/08/2024	5738-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RAZ2G55	DT001U70IA	17/08/2024	26/08/2024	5720-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRN0F47	DT001U70IC	17/08/2024	26/08/2024	5738-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NUD4I85	DT003540LX	17/08/2024	26/08/2024	6580-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NUD4I85	DT003540LY	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NUD4I85	DT003540LZ	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBI9686	DT003540LS	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBI9686	DT003540LT	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NJ9402	DT00OE107P	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NJ9402	DT00OE107Q	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NJ9402	DT00OE107R	18/08/2024	26/08/2024	6670-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
OAR4A64	DT00OE107S	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OBG5053	DT00OE107I	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OBG5053	DT00OE107J	18/08/2024	26/08/2024	6653-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
OBG5053	DT00OE107K	18/08/2024	26/08/2024	6408-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
QBW1J43	DT00OE107Y	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QBW1J43	DT00OE107Z	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QBW1J43	DT00OE1081	18/08/2024	26/08/2024	5061-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QCP1D89	DT00OE107T	18/08/2024	26/08/2024	5759-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
QCP1D89	DT00OE107U	18/08/2024	26/08/2024	5045-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QQH1G86	DT00OE107V	18/08/2024	26/08/2024	5045-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QQH1G86	DT00OE107W	18/08/2024	26/08/2024	5759-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
QQH1G86	DT00OE107X	18/08/2024	26/08/2024	5193-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NWM6D81	DT00OC105Z	18/08/2024	26/08/2024	5193-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
OBR4F85	DT00OC105S	18/08/2024	26/08/2024	5759-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
PRQ4F00	DT00OC105U	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
PRQ4F00	DT00OC105V	18/08/2024	26/08/2024	5193-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCW3693	DT00OC105W	18/08/2024	26/08/2024	5759-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
QXZ7J88	DT00OC105X	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
RAV2F69	DT00OC105T	18/08/2024	26/08/2024	7323-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RTZ1E67	DT00OC105R	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
KAM6171	DT003A70IM	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
KAM6171	DT003A70IP	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
PZF2J36	DT003A70IN	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NPN9J96	DT00O3109W	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NPN9J96	DT00O3109X	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NPN9J96	DT00O3109Y	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NPN9J96	DT00O3109Z	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NPN9J96	DT00O310A0	17/08/2024	26/08/2024	5118-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
QBN5084	DT00O3109T	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
QCM4565	DT00O3109V	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NPL5F57	DT00O1105D	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
OZT0D41	DT00FW20VR	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
QCS6324	DT00FW20VT	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QMI1C95	DT00FW20VS	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCB2361	DT00GE30W8	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCZ0C66	DT00GE30W6	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
EQT2E28	DT00OJ105B	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
EQT2E28	DT00OJ105C	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
KAA3910	DT00OJ105A	18/08/2024	26/08/2024	6726-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
MKY7A53	DT00OJ1052	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
MKY7A53	DT00OJ1053	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAQ4287	DT00OJ1056	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
OAQ4287	DT00OJ1057	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
OAQ4287	DT00OJ1058	18/08/2024	26/08/2024	6726-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
OAV8237	DT00OJ1055	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRY2C32	DT00OJ105D	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
RRY2C32	DT00OJ105E	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
JFU8110	DT00OF104C	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
JYO9813	DT00OF104J	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
JYO9813	DT00OF104K	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
JYO9813	DT00OF104L	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NJT4502	DT00OF104B	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPF9281	DT00OF104H	18/08/2024	26/08/2024	6769-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
SPM9E06	DT00OF104F	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
SPM9E06	DT00OF104G	18/08/2024	26/08/2024	6580-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
KAC8F42	DT00OI104P	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
KAP7191	DT00OI104J	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAP7191	DT00OI104K	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
KAP7191	DT00OI104L	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
KAP7191	DT00OI104M	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
KAP7191	DT00OI104N	17/08/2024	26/08/2024	6726-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NJL6D06	DT00NE2020	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NJL6D06	DT00NE2023	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBX7A28	DT00NE201Z	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
RRZ7G58	DT00NE2024	16/08/2024	26/08/2024	5118-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
SLK2E07	DT00NE2021	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QCU9E74	DT005U30FO	19/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NDK9H94	DT00NZ1046	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NIZ0899	DT00NZ104A	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NIZ0899	DT00NZ104B	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NIZ0899	DT00NZ104E	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
QBE8J16	DT00NZ104C	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QBY5J68	DT00NZ1049	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NJP3939	DT003140ND	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NJP3939	DT003140NF	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAP3662	DT003140N8	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OAP3662	DT003140N9	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OAP3662	DT003140NA	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OAP3662	DT003140NB	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAP3662	DT003140NC	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAS5534	DT003140N5	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OAS5534	DT003140N6	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAS5534	DT003140N7	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
PTI7716	DT003140NG	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
PTI7716	DT003140NH	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RRJ2D93	DT001O40LY	09/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
AMK6G72	DT00001046	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
AMK6G72	DT00001047	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
AMK6G72	DT00001048	18/08/2024	26/08/2024	6580-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
AMK6G72	DT00001049	18/08/2024	26/08/2024	6858-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
FOY2C80	DT0000104C	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
JYU8H88	DT00001041	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
PRP1152	DT00001043	18/08/2024	26/08/2024	7579-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
PRP1152	DT00001044	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
SPC9F31	DT00001040	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
SPH0F28	DT0000104A	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
QCV7E57	DT00GD30W5	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
ART4183	DT00O9105V	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
EYN3441	DT00O9105T	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NKY1F00	DT00O91063	18/08/2024	26/08/2024	6700-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBA9H07	DT00O9105U	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QBJ5C61	DT00O91062	18/08/2024	26/08/2024	6610-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
SDR8E51	DT00O9105X	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
KAK8980	DT005T507H	14/08/2024	26/08/2024	6653-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
RAV7J15	DT005T507I	14/08/2024	26/08/2024	6653-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
OBN1607	DT00GU204T	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
OBN1607	DT00GU204U	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
IOQ7B67	DT004070B1	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
IOQ7B67	DT004070B3	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NJS3A71	DT004070AZ	16/08/2024	26/08/2024	7579-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
OBC6564	DT004070B5	16/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OBC6564	DT004070B6	16/08/2024	26/08/2024	5118-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OBM8A54	DT004070B2	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
OBM8A54	DT004070B4	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
ATG4D80	DT003Y50HY	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
ATG4D80	DT003Y50HZ	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
ATG4D80	DT003Y50I0	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
ATG4D80	DT003Y50I1	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
ATG4D80	DT003Y50I2	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
ATG4D80	DT003Y50I3	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
GEO2B70	DT003Y50I4	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
GEO2B70	DT003Y50I5	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NJD1459	DT003Y50ID	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NJD1459	DT003Y50IE	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAU2451	DT003Y50HU	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OAU2451	DT003Y50HV	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OAU2451	DT003Y50HW	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAU2451	DT003Y50HX	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBR7317	DT003Y50I7	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OBR7317	DT003Y50I8	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OBR7317	DT003Y50I9	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OBR7317	DT003Y50IA	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OBR7317	DT003Y50IB	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QCJ9I63	DT003Y50I6	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
QCQ2J14	DT003Y50IC	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
EPG2C31	DT00OA102N	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OAT1366	DT00OA102B	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OAT1366	DT00OA102C	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAT1366	DT00OA102D	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OAT1366	DT00OA102E	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OAT1366	DT00OA102F	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OAT1366	DT00OA102G	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
OBC1927	DT00OA102H	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OBC1927	DT00OA102I	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OBC1927	DT00OA102J	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OBG7210	DT00OA102O	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OBG7210	DT00OA102P	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
PTI7716	DT00OA102Y	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
PTI7716	DT00OA102Z	18/08/2024	26/08/2024	6637-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
PZU9065	DT00OA102U	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
PZU9065	DT00OA102V	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
PZU9065	DT00OA102W	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
PZU9065	DT00OA102X	18/08/2024	26/08/2024	5061-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RRL1E70	DT00OA102S	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
RRL1E70	DT00OA102T	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
EIN2J94	DT00KT10VM	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
EIN2J94	DT00KT10VN	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
EIN2J94	DT00KT10VO	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
FQA4E13	DT00KT10VY	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
HEW9605	DT00KT10VR	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
HEW9605	DT00KT10VS	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
MFU5A73	DT00KT10W2	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
MFU5A73	DT00KT10W3	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
MFU5A73	DT00KT10W4	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
NOS4B11	DT00KT10VP	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPN8676	DT00KT10VT	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NPN8676	DT00KT10VU	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NPN8676	DT00KT10VV	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NPN8676	DT00KT10VW	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPN8676	DT00KT10VX	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OBN4051	DT00KT10WB	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OBN4051	DT00KT10WC	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OBN4051	DT00KT10WD	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OTS6566	DT00KT10WH	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QBU0A54	DT00KT10VZ	18/08/2024	26/08/2024	6858-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QCK0G77	DT00KT10W5	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
QCK0G77	DT00KT10W6	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QCK0G77	DT00KT10W7	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RMG0D94	DT00KT10VQ	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
SPG0F60	DT00KT10W0	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
SPG0F60	DT00KT10W1	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
EJM8B24	DT00MZ10BE	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
AZR3510	DT00FV30YP	17/08/2024	26/08/2024	7579-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
KAP4H72	DT00FV30YQ	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
KAP4H72	DT00FV30YR	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAP4H72	DT00FV30YS	17/08/2024	26/08/2024	5045-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBP8228	DT00FV30YN	17/08/2024	26/08/2024	7579-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NPC9527	DT00M710A7	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
JYP2108	DT00KS10QH	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
JYP2108	DT00KS10QI	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
JYP2108	DT00KS10QJ	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NJV8305	DT00KS10QT	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NJV8305	DT00KS10QU	18/08/2024	26/08/2024	5185-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
NJV8305	DT00KS10QV	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
OTS6566	DT00KS10QW	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
OTS6566	DT00KS10QX	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
OTS6566	DT00KS10QY	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QCJ5H44	DT00KS10QL	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
QCJ5H44	DT00KS10QM	18/08/2024	26/08/2024	5177-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RAS3A72	DT00KS10QQ	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RAS3A72	DT00KS10QR	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
RAS3A72	DT00KS10QS	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RAU3A13	DT00KS10QN	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
SPH7D06	DT00KS10QK	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
JYQ3735	DT00HD30UC	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
JYQ3735	DT00HD30UD	17/08/2024	26/08/2024	5118-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
JYQ3735	DT00HD30UE	17/08/2024	26/08/2024	6580-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCG2508	DT00HD30UA	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAH3I24	DT0096603X	18/08/2024	26/08/2024	6637-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
KAH3I24	DT0096603Y	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
KAH3I24	DT0096603Z	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
JZQ8255	MTA1485116	16/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QCV2D09	DT006Z3010	19/08/2024	26/08/2024	7633-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAS3C71	MTA1588764	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
JZH1809	DT00OY101Y	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZH1809	DT00OY101Z	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NJD7843	DT00IE101M	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
NJD7843	DT00IE101N	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
KAM1273	DT00IE1020	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
KAM1273	DT00IE1021	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
NPJ2030	DT00IE1022	19/08/2024	26/08/2024	6556-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NPJ2030	DT00IE1023	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
ONL9B06	DT00IE101T	18/08/2024	26/08/2024	5185-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
QBK2F35	DT00IE101R	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QCT8314	DT00IE101Z	18/08/2024	26/08/2024	7579-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
NPD6931	DT00II205A	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NPD6931	DT00II205B	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBO0305	DT00IH10A8	14/08/2024	26/08/2024	7048-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SP19I62	DT00IH10A7	14/08/2024	26/08/2024	7048-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPJ9E91	DT00IH10A4	14/08/2024	26/08/2024	5274-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
SPJ9E91	DT00IH10A5	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
SPJ9E91	DT00IH10A6	14/08/2024	26/08/2024	6637-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
NJB6185	DT00II2058	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OBR5F12	DT00II2059	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OAQ5333	DT006A2046	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
OXY8H19	DT00CC60RU	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NPK4J07	DT00BV308E	18/08/2024	26/08/2024	5738-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPK4J07	DT00BV308F	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QBQ1H06	DT00HE1071	17/08/2024	26/08/2024	7030-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OAQ2G42	DTN0020177	15/08/2024	26/08/2024	7579-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$2.934,70
JVA4104	DT001Y60ED	17/08/2024	26/08/2024	6530-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JZM9487	DT005H20A8	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
JZM9487	DT005H20A9	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
KAG3G74	DT001Y60EE	17/08/2024	26/08/2024	6530-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBO2050	DT005W30CA	18/08/2024	26/08/2024	7030-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RRU0J12	DT00N4101H	14/08/2024	26/08/2024	7340-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
JZN3D45	DT005Z406L	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NPE0012	DT005Z406E	17/08/2024	26/08/2024	6050-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NPM6B07	DT005Z406M	17/08/2024	26/08/2024	6653-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NTX7A45	DT005Z406G	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OAS0733	DT005Z406I	17/08/2024	26/08/2024	5991-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCS9782	DT005Z406H	17/08/2024	26/08/2024	7048-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RRJ7B14	DT005Z406O	17/08/2024	26/08/2024	6700-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
JYU5356	DT005V40FQ	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
JYU5356	DT005V40FU	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
LAH7012	DT005W30C8	17/08/2024	26/08/2024	5274-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
LAH7012	DT005W30C9	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAN2D29	DT00AN305E	17/08/2024	26/08/2024	6580-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
KAN2D29	DT00AN305F	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
LZ10E70	DT00AN305H	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
LZ10E70	DT00AN305I	18/08/2024	26/08/2024	5185-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
JEY0E04	MTA0850915	16/08/2024	26/08/2024	6653-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
OAQ2G42	MTA0850912	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
QYH8F76	MTA0850908	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RHQ8A37	MTA0850909	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RRJ3D06	MTA0850907	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RRZ9H82	MTA0850910	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NPL6038	DT00AN305B	16/08/2024	26/08/2024	5169-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NPL6038	DT00AN305C	16/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NPL6038	DT00AN305D	16/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KAC6C62	DT00C01002	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KAC6C62	DT00C01003	19/08/2024	26/08/2024	7030-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KAC6C62	DT00C01004	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
KAC6C62	DT00C01005	19/08/2024	26/08/2024	6653-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
KAC6C62	DT00C01006	19/08/2024	26/08/2024	5169-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
ONC1603	DT001F40H8	16/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
SPM7E66	DT00C01008	19/08/2024	26/08/2024	7048-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
SPM7E66	DT00C01009	19/08/2024	26/08/2024	6637-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
OBD7E71	DT008G10P1	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
OBD7E71	DT008G10P2	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
ATY9147	DT008G10PH	18/08/2024	26/08/2024	5169-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
ATY9147	DT008G10PI	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
JZL8408	DT008G10PJ	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAZ7F50	DT008Z30RR	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
RAZ7F50	DT008Z30RS	17/08/2024	26/08/2024	6610-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RAZ7F50	DT008Z30RT	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
RRY9G84	MTA1588657	16/08/2024	26/08/2024	7633-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
BAS3F77	DT00G2109N	19/08/2024	26/08/2024	5380-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
HRP2F52	DT00FH3061	18/08/2024	26/08/2024	6530-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
HRP2F52	DT00FH3062	18/08/2024	26/08/2024	6769-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
HRP2F52	DT00FH3063	18/08/2024	26/08/2024	5452-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
QBR1502	DT00FH305Z	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
QBR1502	DT00FH3060	18/08/2024	26/08/2024	7684-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
QEZ3540	DT00LC103V	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
SPM8F83	DT00H5200F	17/08/2024	26/08/2024	5452-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBR3F43	DT00FF50DD	17/08/2024	26/08/2024	7030-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NJS4G00	DT00AD3077	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
RRN0D91	DT00AD3073	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
RRN0D91	DT00AD3074	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
SPI2H09	DT00AD3075	17/08/2024	26/08/2024	6637-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
SPI2H09	DT00AD3076	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
MZY7872	DT009H40C8	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrautor	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJD0F09	DT003R302F	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NP07168	DT009S4000	14/08/2024	26/08/2024	5045-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRMOJ83	DT00EJ71FZ	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
RRMOJ83	DT00EJ71G0	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
RRMOJ83	DT00EJ71G1	17/08/2024	26/08/2024	5207-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$88,38
OBO2B45	DT00EQ203F	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OBBOA25	DT00GZ2073	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
OBBOA25	DT00GZ2074	17/08/2024	26/08/2024	5061-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
JZA4241	DT00EH10C5	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RRV2H53	DT00EH10C0	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RRV2H53	DT00EH10C1	18/08/2024	26/08/2024	6637-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
RRV2H53	DT00EH10C2	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
SPM4B96	DT00EH10C3	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
SPM4B96	DT00EH10C4	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
SPM7B14	DT00EH10C6	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
JZA2520	DT00HT208H	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
JZA2520	DT00HT208I	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NUC7603	DT00HT208B	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QBT4G89	DT00HT208D	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
QCS2191	DT00HT208E	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RRJ3145	MTA1588952	15/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
BXP4254	DT006W40BW	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
BXP4254	DT006W40BX	19/08/2024	26/08/2024	6637-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
ASH8F76	DT00MQ1085	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
ASH8F76	DT00MQ1086	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
OAV8E62	DT00MQ1081	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
OAV8E62	DT00MQ1082	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
OB16J12	DT00MQ1084	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRZ0C44	DT00MQ1083	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
MBV7437	DT00GY40C1	17/08/2024	26/08/2024	5185-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
HRZ8H89	DT00OY101V	17/08/2024	26/08/2024	6548-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
JYH0538	DT00OY101W	17/08/2024	26/08/2024	6548-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
QCE4C14	DT00OY101X	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
SPO0I67	DT009F1174	19/08/2024	26/08/2024	5967-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$1.467,35
KAJ7010	DT0018302P	18/08/2024	26/08/2024	6599-2	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
KAJ7010	DT0018302Q	18/08/2024	26/08/2024	7048-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
NP22G51	DT003I60RN	15/08/2024	26/08/2024	7048-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RAN3D07	DT003I60RL	15/08/2024	26/08/2024	7366-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
RAWOG91	DT002P3070	18/08/2024	26/08/2024	5010-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RAWOG91	DT002P3071	18/08/2024	26/08/2024	6637-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
RAWOG91	DT002P3072	18/08/2024	26/08/2024	5118-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$880,41
RAWOG91	DT002P3073	18/08/2024	26/08/2024	6653-1	08/10/2024	23/10/2024	R\$195,23
RAWOG91	DT002P3074	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
JYL9760	DT0018302U	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
NTX6F60	DT0018302S	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
RRT3G65	DT00FM10KW	14/08/2024	26/08/2024	5614-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
JZC2566	DT00A61029	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NUG1027	DT00A6102D	17/08/2024	26/08/2024	6637-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
OBL4H35	DT00A61028	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBX0196	DT00A6102B	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QCEOA31	DT00A61027	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RRO3D18	DT00A6102C	17/08/2024	26/08/2024	6637-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
NBB1399	DT00L7107K	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NBB1399	DT00L7107L	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NBB1399	DT00L7107M	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NBB1399	DT00L7107N	17/08/2024	26/08/2024	6769-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NBB1399	DT00L7107R	17/08/2024	26/08/2024	5118-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NPM2C35	DT00L7107S	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
NPM2C35	DT00L7107T	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
NPM2C35	DT00L7107U	17/08/2024	26/08/2024	5118-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
QCU3514	DT00L7107V	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
RAZ4D49	DT00L7107O	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
SPD0B65	DT00L7107P	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
SPD0B65	DT00L7107Q	17/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
KVS9886	DT00G430KG	17/08/2024	26/08/2024	7579-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
KVS9886	DT00G430KH	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
KVS9886	DT00G430KI	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
KVS9886	DT00G430KJ	17/08/2024	26/08/2024	5193-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBO8320	DT00G430KD	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
FNE2975	DT00P3102I	17/08/2024	26/08/2024	7579-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
FNE2975	DT00P3102M	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
JZP7182	DT00P3102J	16/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
NPE9618	DT00P3102G	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
NPE9618	DT00P3102L	17/08/2024	26/08/2024	6599-2	07/10/2024	22/10/2024	R\$293,47
QBU9438	DT00P3102F	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70
QBU9438	DT00P3102Q	17/08/2024	26/08/2024	5835-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$195,23
QBU9438	DT00P3102R	17/08/2024	26/08/2024	5010-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
QBU9438	DT00P3102S	17/08/2024	26/08/2024	5118-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$880,41
RAP0H26	DT00P3102E	16/08/2024	26/08/2024	7340-0	07/10/2024	22/10/2024	R\$130,16
KAH4I47	DT009140FR	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
KAH4I47	DT009140FS	19/08/2024	26/08/2024	5274-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$2.934,70
KAH4I47	DT009140FT	19/08/2024	26/08/2024	6653-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
KAH4I47	DT009140FU	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
KAH4I47	DT009140FV	19/08/2024	26/08/2024	6610-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
QBC9C62	DT009140FW	19/08/2024	26/08/2024	6653-1	09/10/2024	24/10/2024	R\$195,23
RRM1G65	DT003U4056	18/08/2024	26/08/2024	5045-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
RRY2H39	DT003U4054	18/08/2024	26/08/2024	6912-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRY2H39	DT003U4055	18/08/2024	26/08/2024	7340-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$130,16
JHO7116	DT00LC103W	18/08/2024	26/08/2024	5525-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$130,16
JYO2352	DT00B01062	14/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCM0J66	DT00EI209Q	19/08/2024	26/08/2024	6599-2	09/10/2024	24/10/2024	R\$293,47
QCM0J66	DT00EI209R	19/08/2024	26/08/2024	5010-0	09/10/2024	24/10/2024	R\$880,41
NJJ1126	DT003L509I	18/08/2024	26/08/2024	5045-0	08/10/2024	23/10/2024	R\$293,47
PVQ7123	DT003L509H	17/08/2024	26/08/2024	5169-1	07/10/2024	22/10/2024	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
OAR0D31	DT002850G5	17/06/2024	26/08/2024	7633-1	22/10/2024	R\$293,47
QCR8D79	DT002850G4	17/06/2024	26/08/2024	5185-1	22/10/2024	R\$195,23
NPE0I69	DT000P30NT	18/06/2024	26/08/2024	5967-0	23/10/2024	R\$1.467,35
SDI4F25	DT000P30NG	18/06/2024	26/08/2024	7730-1	23/10/2024	R\$195,23
SPD6I23	DT00AT104T	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
SPD6I23	DT00AT104U	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
SPD6I23	DT00AT104V	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NPE6E12	DT00ML103B	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
PVX1G91	DT00ML1038	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QIW0617	DT00ML103D	18/06/2024	26/08/2024	5118-0	23/10/2024	R\$880,41
RRV7H11	DT00ML103A	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
RRV7H11	DT00ML103F	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
FXQ0E02	DT00LW101K	17/06/2024	26/08/2024	6769-0	22/10/2024	R\$130,16
NJS6768	DT00LW101N	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QBC5311	DT00LW101L	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
JZJ8065	DT003540I9	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
JZJ8065	DT003540IA	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
JZQ9J30	DT002530EH	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
KAK2811	DT002530EJ	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NTZ8C74	DT002530EG	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QCT3A33	DT002530EE	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RAK6000	DT002530EB	17/06/2024	26/08/2024	5185-1	22/10/2024	R\$195,23
RRW0H56	DT002530EI	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
SPJ5D04	DT002530EF	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
JYT1649	DT002F43WN	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
JYT1649	DT002F43WO	17/06/2024	26/08/2024	6580-0	22/10/2024	R\$293,47
JYT1649	DT002F43WP	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
OBG3842	DT00382068	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RRJ8E89	DT002F43WM	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	22/10/2024	R\$293,47
RRQ4G56	DT00382069	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
KAK8449	DT00M3101P	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
OTL4I00	DT00M3101S	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QBL0806	DT00M3101T	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QBL0806	DT00M3101U	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
JZQ7B66	DT00CD10MW	18/06/2024	26/08/2024	5452-5	23/10/2024	R\$195,23
NEC9390	DT00CD10MT	18/06/2024	26/08/2024	5452-5	23/10/2024	R\$195,23
NPC4I02	DT00CD10MV	18/06/2024	26/08/2024	5452-5	23/10/2024	R\$195,23
OAX3126	DT00CD10MU	18/06/2024	26/08/2024	5452-5	23/10/2024	R\$195,23
QBT8J54	DT00CD10MX	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QBT8J54	DT00CD10MY	18/06/2024	26/08/2024	6610-2	23/10/2024	R\$195,23
QBT8J54	DT00CD10MZ	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QBT8J54	DT00CD10NO	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
KAR0364	DT00KZ109Q	17/06/2024	26/08/2024	5738-0	22/10/2024	R\$293,47
OBE6F54	DT002F43WZ	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
OBE6F54	DT002F43X0	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
ANC1265	DT002F43WI	17/06/2024	26/08/2024	5185-1	22/10/2024	R\$195,23
KDR7879	DT002D40NR	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NUC4458	DT002F43WB	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NUC4458	DT002F43WF	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	22/10/2024	R\$293,47
OBG2C51	DT002F43WJ	17/06/2024	26/08/2024	5185-1	22/10/2024	R\$195,23
OBM2830	DT002D40NT	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
QCJ4D05	DT002F43WL	17/06/2024	26/08/2024	7633-2	22/10/2024	R\$293,47
RAY2D19	DT002D40NU	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
RRQ8G33	DT002F43WG	17/06/2024	26/08/2024	5185-1	22/10/2024	R\$195,23
SPD8G67	DT002D40NP	18/06/2024	26/08/2024	7633-2	23/10/2024	R\$293,47
KAA2764	DT00MV100T	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QCO9E37	DT00MV100S	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
NJV4F17	DT00FM10HX	17/06/2024	26/08/2024	7048-1	22/10/2024	R\$293,47
OBH9747	DT00EP6021	18/06/2024	26/08/2024	5541-1	23/10/2024	R\$195,23
ABI1551	DT002D40NN	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
KAR7464	DT002D40NM	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
OAW7278	DT002D40NJ	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QBV4444	DT002D40NI	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NJB5J03	DT009G200E	17/06/2024	26/08/2024	6637-1	23/10/2024	R\$195,23
RRU8E80	DT00E72026	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
ETQ5B96	DT002D40O2	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
JWU1343	DT002D40O5	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
NTX5B55	DT002D40NZ	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
NTX5B55	DT002D40O0	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QCD6I23	DT002D40O4	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
RRY3E01	DT002D40NV	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
RRY3E01	DT002D40NW	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRY3E01	DT002D40NX	18/06/2024	26/08/2024	6653-2	23/10/2024	R\$195,23
RRY3E01	DT002D40NY	18/06/2024	26/08/2024	6637-1	23/10/2024	R\$195,23
RRZ2E61	DT002D40O6	18/06/2024	26/08/2024	6653-2	23/10/2024	R\$195,23
RTI4F74	DT002D40O3	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
NJE4C06	DT00GY408T	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
NJE4C06	DT00GY408U	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NJE4C06	DT00GY408V	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
NJE4C06	DT00GY408W	18/06/2024	26/08/2024	7684-2	23/10/2024	R\$130,16
RAU1D30	DT002M10LM	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NUG1704	DT00LV101Z	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
JZE0072	DT00202045	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
HUO2535	DT00F740GZ	16/06/2024	26/08/2024	6580-0	22/10/2024	R\$293,47
QCU1C20	DT001K903W	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QCU1C20	DT001K903X	18/06/2024	26/08/2024	5274-1	23/10/2024	R\$2.934,70
QCU1C20	DT001K903Y	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
RAR0I92	DT001K903V	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QCE7193	DT0034A021	17/06/2024	26/08/2024	6610-2	22/10/2024	R\$195,23
QCT0H97	DT003340CB	18/06/2024	26/08/2024	5274-2	23/10/2024	R\$2.934,70
QCT0H97	DT003340CC	18/06/2024	26/08/2024	6580-0	23/10/2024	R\$293,47
QCT0H97	DT003340CD	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QCT0H97	DT003340CE	18/06/2024	26/08/2024	6637-1	23/10/2024	R\$195,23
QCT0H97	DT003340CF	18/06/2024	26/08/2024	5738-0	23/10/2024	R\$293,47
QCT0H97	DT003340CG	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QCT0H97	DT003340CH	18/06/2024	26/08/2024	5819-4	23/10/2024	R\$880,41
QCT0H97	DT003340CI	18/06/2024	26/08/2024	6769-0	23/10/2024	R\$130,16
QCN1B83	DT00EN207P	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QCN1B83	DT00EN207Q	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
NJL6A83	DT0034A023	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NJL6A83	DT0034A024	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
OAP8C82	DT0034A025	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RRY5H81	DT00ER201W	17/06/2024	26/08/2024	7617-1	22/10/2024	R\$5.869,40
RRY5H81	DT00ER201X	17/06/2024	26/08/2024	5266-3	22/10/2024	R\$2.934,70
RRY5H81	DT00ER201Y	17/06/2024	26/08/2024	5274-2	22/10/2024	R\$2.934,70
RRY5H81	DT00ER201Z	17/06/2024	26/08/2024	5720-0	22/10/2024	R\$195,23
SPF1J92	DT003U301V	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QCU4807	DT001F40EX	17/06/2024	26/08/2024	5878-0	22/10/2024	R\$130,16
RAO3I74	DT005920B3	18/06/2024	26/08/2024	5193-0	23/10/2024	R\$293,47
SPH7A82	DT009K1085	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
KAC7C56	DT00CC60DV	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
KAC7C56	DT00CC60DW	16/06/2024	26/08/2024	6637-1	22/10/2024	R\$195,23
KAC7C56	DT00CC60DX	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	22/10/2024	R\$195,23
AFS2E14	DT00G620D0	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
BJN9J30	DT00G620D3	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
QCA8956	DT00G620D1	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QCA8956	DT00G620D2	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NJW0304	DT00ME104R	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NPF5614	DT00ME104L	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
OBJ2911	DT00ME104O	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
OBJ2911	DT00ME104P	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QBD2146	DT00ME104K	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCQ2I22	DT00ME104M	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RAO6B67	DT00ME104S	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RAO7F32	DT00ME104N	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
SP14G84	DT00ME104Q	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NEB3J21	DT00060634	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QBD1F53	DT001U70C9	18/06/2024	26/08/2024	6580-0	23/10/2024	R\$293,47
QBD1F53	DT001U70CA	18/06/2024	26/08/2024	6637-2	23/10/2024	R\$195,23
QCU0893	DT001U70C6	18/06/2024	26/08/2024	6653-1	23/10/2024	R\$195,23
QCU0893	DT001U70C7	18/06/2024	26/08/2024	6637-1	23/10/2024	R\$195,23
JZW4183	DT002850G9	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
NPD0A69	DT002X60WO	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NPD0A69	DT002X60WP	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	22/10/2024	R\$293,47
OHU3C02	DT002850G7	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
OHU3C02	DT002850GB	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	22/10/2024	R\$293,47
QBB3C42	DT002X60WI	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
QBJ3635	DT002X60WJ	17/06/2024	26/08/2024	5193-0	22/10/2024	R\$293,47
QBZ0I34	DT00IN207A	17/06/2024	26/08/2024	6700-0	22/10/2024	R\$195,23
QCX8745	DT00IN207C	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
RAZ9B44	DT00AQ105J	18/06/2024	26/08/2024	6700-0	23/10/2024	R\$195,23
RAZ9B44	DT00AQ105K	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
RFY1B92	DT00IN207B	17/06/2024	26/08/2024	6700-0	22/10/2024	R\$195,23
RRR6G86	DT00AQ105I	18/06/2024	26/08/2024	7366-2	23/10/2024	R\$130,16
JYZ7813	DT00M91013	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
OBE0478	DT00M91010	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
SPC6I66	DT00M91011	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NJL6136	DT004K408Q	17/06/2024	26/08/2024	7633-1	22/10/2024	R\$293,47
OQI1I03	DT004K408S	17/06/2024	26/08/2024	6637-1	22/10/2024	R\$195,23
HHT6122	DT00LV1023	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NJU5G41	DT00LV1025	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NJW4G74	DT00LV1028	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NJW4G74	DT00LV1029	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	22/10/2024	R\$293,47
NUF8937	DT00LV1026	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NUF8937	DT00LV1027	17/06/2024	26/08/2024	6408-0	22/10/2024	R\$130,16
OAS4546	DT00LV1024	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
FFT8B76	DT0020204C	18/06/2024	26/08/2024	6050-1	23/10/2024	R\$293,47
CVN4A63	DT002850GD	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
CVN4A63	DT002850GE	17/06/2024	26/08/2024	5185-1	22/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZP0164	DT002850H4	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
JZP0164	DT002850H5	18/06/2024	26/08/2024	6653-2	23/10/2024	R\$195,23
NBV1452	DT002850GY	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NBV1452	DT002850GZ	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
NBV1452	DT002850H0	18/06/2024	26/08/2024	6580-0	23/10/2024	R\$293,47
NBV1452	DT002850H1	18/06/2024	26/08/2024	6653-1	23/10/2024	R\$195,23
NBV1452	DT002850H2	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
NUB9418	DT002850GT	18/06/2024	26/08/2024	7048-1	23/10/2024	R\$293,47
NUB9418	DT002850GV	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
NUB9418	DT002850GW	18/06/2024	26/08/2024	6572-0	23/10/2024	R\$293,47
NUB9418	DT002850GX	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QBI3A19	DT002850GF	17/06/2024	26/08/2024	7633-2	22/10/2024	R\$293,47
QOH5373	DT002850H3	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
RRU2E32	DT002850GC	17/06/2024	26/08/2024	5193-0	22/10/2024	R\$293,47
RRV9F34	DT002850GR	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NUC0973	DT00G8100N	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
ANI3925	DT005Y308Y	17/06/2024	26/08/2024	6670-0	22/10/2024	R\$195,23
ANI3925	DT005Y308Z	17/06/2024	26/08/2024	6610-2	22/10/2024	R\$195,23
HOG0481	DT00614026	18/06/2024	26/08/2024	6700-0	23/10/2024	R\$195,23
JZE7658	DT005Y3090	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	22/10/2024	R\$195,23
KAM0D93	DT005Y3091	17/06/2024	26/08/2024	6610-2	22/10/2024	R\$195,23
NRK1015	DT005Y308X	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	22/10/2024	R\$195,23
NUB5E10	DT00614023	18/06/2024	26/08/2024	7633-2	23/10/2024	R\$293,47
QBU3746	DT00614022	18/06/2024	26/08/2024	7366-2	23/10/2024	R\$130,16
QCG6176	DT00614027	18/06/2024	26/08/2024	6700-0	23/10/2024	R\$195,23
QI8H14	DT00614024	18/06/2024	26/08/2024	5193-0	23/10/2024	R\$293,47
RAL0C69	DT005Y308W	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	22/10/2024	R\$195,23
RAL6F35	DT00614025	18/06/2024	26/08/2024	6700-0	23/10/2024	R\$195,23
RRW9B21	DT005Y3092	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	22/10/2024	R\$195,23
NUC6976	DT001V206M	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NUC6976	DT001V206N	18/06/2024	26/08/2024	5738-0	23/10/2024	R\$293,47
KZN7073	DT007H2015	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
OBE9231	DT007H2016	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
OBI6092	DT007H2011	18/06/2024	26/08/2024	7366-1	23/10/2024	R\$130,16
OBJ1C98	DT007H2019	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
PZU0708	DT007H2013	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
RAY6153	DT007H2017	18/06/2024	26/08/2024	7366-2	23/10/2024	R\$130,16
NJV6E95	DT00M0100U	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NJV6E95	DT00M0100V	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QBD8360	DT00M0100T	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QQN7144	DT00M0100S	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RAU1197	DT00M0100W	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
SPD2C74	DT005620SH	17/06/2024	26/08/2024	7633-2	22/10/2024	R\$293,47
SPN5F03	DT005620SI	17/06/2024	26/08/2024	7633-2	22/10/2024	R\$293,47
RAX3G93	DT005B50L9	18/06/2024	26/08/2024	5215-2	23/10/2024	R\$293,47
QBO6J45	DT007510K0	18/06/2024	26/08/2024	5525-0	23/10/2024	R\$130,16
RAO4A56	DT007510JW	18/06/2024	26/08/2024	5525-0	23/10/2024	R\$130,16
SCH0101	DT007510JV	18/06/2024	26/08/2024	5541-1	23/10/2024	R\$195,23
OBC6H69	DT00HS301S	17/06/2024	26/08/2024	6580-0	22/10/2024	R\$293,47
OBC6H69	DT00HS301T	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NJE7D52	DT00M0100Q	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RAU2D75	DT00M0100R	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
KAF0392	DT008F40ED	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
AGD3761	DT001V206J	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
AGD3761	DT001V206K	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QBD3597	DT001V206I	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	23/10/2024	R\$195,23
AWC5204	DT002F43W7	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCP7B00	DT002F43W9	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QCZ7344	DT002F43WA	17/06/2024	26/08/2024	5169-1	22/10/2024	R\$2.934,70
QBM7201	DT00936013	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QBM7201	DT00936014	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QBM7201	DT00936015	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
JZH5682	DT0071203R	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
JZR0664	DT0071203O	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
NBK4G24	DT00712045	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
QBA7C77	DT00712046	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
PVX1G91	DT0071203H	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
QBC9346	DT00712042	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QBN9064	DT0071203Q	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QBO7H01	DT0071203X	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QBS8890	DT00712044	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
QCX9F11	DT0071203E	18/06/2024	26/08/2024	7030-1	23/10/2024	R\$293,47
QCX9F11	DT0071203F	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
RAM0G27	DT0071203I	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
RAP0E67	DT0071203G	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
RAT9J23	DT0071203U	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
RFQ5B60	DT00712047	18/06/2024	26/08/2024	7633-2	23/10/2024	R\$293,47
RRN4C89	DT0071203S	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
RRN9B00	DT0071203P	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
RRU4H95	DT0071203N	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
SPG1B74	DT0071203Y	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
SPG2A66	DT0071203J	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
SPL2B23	DT00712040	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
SPL8J26	DT0071203M	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QBE7G41	DT00GL102X	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
RR13161	DT00GL1030	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NJM1J36	DT00MY100T	17/06/2024	26/08/2024	6700-0	22/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUE2753	DT00MY100U	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NUE2753	DT00MY100V	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
RAO1H80	DT00MY100X	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
RAO1H80	DT00MY100Y	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RAZ7B38	DT00MY100Z	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
QOI1G93	DT00LW101I	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
GJG7H79	DT002U71QZ	17/06/2024	26/08/2024	7633-2	22/10/2024	R\$293,47
NUE6382	DT002U71R0	17/06/2024	26/08/2024	6769-0	22/10/2024	R\$130,16
NUE6382	DT002U71R1	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCP6997	DT002U71QS	17/06/2024	26/08/2024	5185-1	22/10/2024	R\$195,23
QNK5506	DT002U71QY	17/06/2024	26/08/2024	7633-2	22/10/2024	R\$293,47
RAW3E82	DT002U71QQ	17/06/2024	26/08/2024	7366-2	22/10/2024	R\$130,16
RAW3E82	DT002U71QR	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RRJ8E35	DT002U71QU	17/06/2024	26/08/2024	7633-2	22/10/2024	R\$293,47
RRJ8E35	DT002U71QV	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
OBG2277	DT00AH205H	17/06/2024	26/08/2024	5614-1	22/10/2024	R\$195,23
QBR3997	DT00GT407S	17/06/2024	26/08/2024	7048-1	22/10/2024	R\$293,47
OAY7456	DT00EW10D9	18/06/2024	26/08/2024	5045-0	23/10/2024	R\$293,47
QCJ4D62	DT00EW10DA	18/06/2024	26/08/2024	5410-0	23/10/2024	R\$130,16
FKG2J16	DT00572070	17/06/2024	26/08/2024	5185-2	22/10/2024	R\$195,23
OGG6G00	DT00M21026	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
OGG6G00	DT00M21028	18/06/2024	26/08/2024	5843-3	23/10/2024	R\$195,23
QCM4F23	DT006Y3053	18/06/2024	26/08/2024	6610-2	23/10/2024	R\$195,23
KAB2315	DT00W60EW	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RRT0B80	DT00W60EU	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
FQW5C03	DT00LS1023	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	22/10/2024	R\$293,47
FQW5C03	DT00LS1024	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QBP2063	DT00LS102A	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCF9I19	DT00LS1025	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QCF9I19	DT00LS1026	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCL0952	DT00LS1028	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RFG8G54	DT00LS102B	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NJV8652	DT00LU1015	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NJV8652	DT00LU1016	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
NJT0144	DT00MZ101X	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NJT0144	DT00MZ101Y	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
PVC4G21	DT00LF1066	18/06/2024	26/08/2024	5452-2	23/10/2024	R\$195,23
NJS2C03	DT001Z100Q	17/06/2024	26/08/2024	5193-0	22/10/2024	R\$293,47
QCU2E24	DT001Z100T	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCX0B05	DT001Z100R	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
SPD2E09	DT001Z100S	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
KAK8178	DT00DU7032	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RRT0H60	DT00DU7031	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NJE8901	DT005620SN	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
OBQ0724	DT005620SP	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QCA7727	DT005620SO	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RRS6G27	DT005620SQ	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NPJ4427	DT002A403K	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
OBS5363	DT002A403U	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QBG9411	DT002A403O	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RRQC034	DT00AE900Y	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RRQC034	DT00AE900Z	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
HLY8317	DT008S10DT	18/06/2024	26/08/2024	5487-0	23/10/2024	R\$195,23
QNX5E85	DT008S10DS	18/06/2024	26/08/2024	5657-0	23/10/2024	R\$130,16
JED4173	DT007510JR	17/06/2024	26/08/2024	6041-2	22/10/2024	R\$195,23
KAT1F24	DT007510JP	17/06/2024	26/08/2024	6041-2	22/10/2024	R\$195,23
MVV8923	DT007510JQ	17/06/2024	26/08/2024	6041-2	22/10/2024	R\$195,23
NPP1712	DT007510JN	17/06/2024	26/08/2024	6041-2	22/10/2024	R\$195,23
NVR7E87	DT007510JO	17/06/2024	26/08/2024	6041-2	22/10/2024	R\$195,23
PQG5F16	DT007510JL	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	22/10/2024	R\$293,47
PQG5F16	DT007510JM	17/06/2024	26/08/2024	6041-2	22/10/2024	R\$195,23
RAS8G46	DT007510JU	17/06/2024	26/08/2024	6041-2	22/10/2024	R\$195,23
JZN9J82	DT00BT5059	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NKS6F82	DT00BT505A	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NJE2440	DT00AN303A	17/06/2024	26/08/2024	5274-1	22/10/2024	R\$2.934,70
NJE2440	DT00AN303C	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NJE2440	DT00AN303E	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
JZJ1C08	DT001230AJ	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
MWC0537	DT001230AC	17/06/2024	26/08/2024	5738-0	22/10/2024	R\$293,47
MWC0537	DT001230AD	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
MWC0537	DT001230AE	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
NPC4E56	DT001230AH	17/06/2024	26/08/2024	7030-1	22/10/2024	R\$293,47
NPC4E56	DT001230AI	17/06/2024	26/08/2024	7633-2	22/10/2024	R\$293,47
QNE2F63	DT001230AF	17/06/2024	26/08/2024	7366-2	22/10/2024	R\$130,16
RRX6F91	DT001230AG	17/06/2024	26/08/2024	7234-0	22/10/2024	R\$130,16
RRZ5H65	DT003L503L	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
RMR3D71	DT00M8101B	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
JZU6596	DT003740P8	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
JZV3249	DT003740P6	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
KAK2811	DT003740P7	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
AMP4F79	TSR0089421	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
AMP4F79	TSR0089422	16/06/2024	26/08/2024	6726-1	23/10/2024	R\$195,23
AMP4F79	TSR0089423	16/06/2024	26/08/2024	6700-0	23/10/2024	R\$195,23
NIZ0364	TSR0089416	16/06/2024	26/08/2024	6610-2	23/10/2024	R\$195,23
NIZ0364	TSR0089417	16/06/2024	26/08/2024	6726-1	23/10/2024	R\$195,23
OAY2E89	TSR0089418	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QBS1487	TSR0089420	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRZ4H26	TSR0089411	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
OAZ6268	TSR0086730	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
OAZ6268	TSR0086731	16/06/2024	26/08/2024	6653-1	23/10/2024	R\$195,23
OAZ6268	TSR0086732	16/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
OAZ6268	TSR0086733	16/06/2024	26/08/2024	5207-0	23/10/2024	R\$88,38
QCR7A74	TSR0121289	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
NTX4159	TSR0084638	16/06/2024	26/08/2024	5800-0	23/10/2024	R\$195,23
RAU3F83	TSR0084637	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
RRL9B50	DT00M8101A	17/06/2024	26/08/2024	7684-2	22/10/2024	R\$130,16
RRV5E62	DT00M81018	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RRV5E62	DT00M81019	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	22/10/2024	R\$195,23
RAP6H02	DT00DL107M	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
RAP6H02	DT00DL107N	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
FRC1H00	DT002S60NY	17/06/2024	26/08/2024	5185-1	22/10/2024	R\$195,23
QBJ2216	DT002S60NX	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
NIS3191	DT000F40SE	18/06/2024	26/08/2024	6580-0	23/10/2024	R\$293,47
NJU7916	DT000F40SA	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QBV3218	DT000F40SC	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QCD8H91	DT000F40S9	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RAZ6F80	DT000F40SD	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
RRS6E52	DT000F40SB	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
KAS7047	DT000G3161	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
KAS7047	DT000G3162	17/06/2024	26/08/2024	5037-1	22/10/2024	R\$586,94
QCV5C92	DT000G3164	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
NEG8682	DT000H20O4	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NPI0380	DT000H20O8	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NPI0380	DT000H20O9	18/06/2024	26/08/2024	5037-1	23/10/2024	R\$586,94
NTX4G59	DT000H20O3	17/06/2024	26/08/2024	6858-0	22/10/2024	R\$293,47
QBJ0024	DT000H20O7	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QBS7A62	DT000H20O5	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
RAL5I93	DT000H20O6	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
RRQ7C97	DT000E30MK	18/06/2024	26/08/2024	6670-0	23/10/2024	R\$195,23
SPD0A32	DT000E30MI	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
SPD0A32	DT000E30MJ	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
OBH3I71	DT004I6105	18/06/2024	26/08/2024	6653-1	23/10/2024	R\$195,23
PZP6F95	DT004I60ZY	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QBU0C19	DT004I60ZW	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QBU0C19	DT004I60ZX	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	22/10/2024	R\$293,47
QCF8110	DT004I60ZZ	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RAV4I44	DT004I6102	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
RAX6E62	DT004I6100	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
OAQ9127	DT00JS30LE	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QBW7040	DT00JS30LC	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
SPJ2G25	DT00IN207D	17/06/2024	26/08/2024	5274-1	22/10/2024	R\$2.934,70
SPJ2G25	DT00IN207E	17/06/2024	26/08/2024	7056-1	22/10/2024	R\$293,47
SPJ2G25	DT00IN207F	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
SPJ2G25	DT00IN207G	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
SPJ2G25	DT00IN207H	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	22/10/2024	R\$195,23
JYZ5167	DT005Z402K	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	22/10/2024	R\$130,16
KAN6D19	DT008W10KJ	17/06/2024	26/08/2024	6653-1	22/10/2024	R\$195,23
KAN6D19	DT008W10KK	17/06/2024	26/08/2024	6637-1	22/10/2024	R\$195,23
NSA6C17	DT008W10KL	17/06/2024	26/08/2024	5622-1	22/10/2024	R\$88,38
SPH1F85	DT00I1201U	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QCO9B26	DT001K903Q	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RRQ1E74	DT001K903T	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
HRJ3083	DT000J101X	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
HRJ3083	DT000J101Y	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
PWU1479	DT000J1021	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
PWU1479	DT000J1022	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QBR4960	DT000J101V	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QBR4960	DT000J101W	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QCN7391	DT000J101U	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RAS4C54	DT000J101Z	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
RAS4C54	DT000J1020	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RAX2E75	DT000J1023	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
FCR0D69	DT00OF102B	16/06/2024	26/08/2024	5169-1	22/10/2024	R\$2.934,70
JZR8C85	DT00OF102E	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NJN3B60	DT00OF102D	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCH1269	DT002U71R3	18/06/2024	26/08/2024	7633-2	23/10/2024	R\$293,47
QCN2D54	DT002U71R4	18/06/2024	26/08/2024	7633-2	23/10/2024	R\$293,47
JZK6817	DT00MJ101J	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
JZK6817	DT00MJ101K	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NSB6B49	DT00MJ101I	17/06/2024	26/08/2024	5185-2	22/10/2024	R\$195,23
QCI6310	DT00MJ101M	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
JGI9653	DT00MM102X	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
JZM5C26	DT00MM102N	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
JZV6804	DT00MM102S	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
KAQ3470	DT00MM102G	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
NCD1041	DT00MM102O	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
NJA3B35	DT00MM101V	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
NJI3549	DT00MM102T	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
NPM5J52	DT00MM101T	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
NUC8F17	DT00MM102Q	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
NUF2955	DT00MM102I	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
PZN8504	DT00MM102M	18/06/2024	26/08/2024	7366-2	23/10/2024	R\$130,16
QBB8C04	DT00MM1029	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
QBE3E04	DT00MM1026	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBY7737	DT00MM102I	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
QCB0312	DT00MM101S	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCU9J04	DT00MM102D	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QCV6103	DT00MM101W	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
QCV6103	DT00MM101X	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QCY4235	DT00MM1025	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
QCY7G91	DT00MM102B	18/06/2024	26/08/2024	7633-2	23/10/2024	R\$293,47
QMT5721	DT00MM102L	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
RAL7119	DT00MM102F	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
RAP6B52	DT00MM101Y	17/06/2024	26/08/2024	6599-1	22/10/2024	R\$293,47
RAP6B52	DT00MM101Z	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
RRU2D01	DT00MM102E	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
RRU7I50	DT00MM102K	18/06/2024	26/08/2024	7366-2	23/10/2024	R\$130,16
RRV7A49	DT00MM102R	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
RRY5J35	DT00MM102C	18/06/2024	26/08/2024	7366-2	23/10/2024	R\$130,16
SPC6H25	DT00MM102T	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
SPE2E00	DT00MM102P	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
SPE4H65	DT00MM102U	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
SPE4H65	DT00MM102Y	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
SPF2A42	DT00MM103N	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
QBO4496	DT00966037	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
NJW1J25	DT00JB303P	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
NJW1J25	DT00JB303Q	18/06/2024	26/08/2024	7072-1	23/10/2024	R\$293,47
HWL6G23	DT00HI1086	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCO6374	DT00HI1088	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
QLW9011	DT00HI1083	16/06/2024	26/08/2024	6912-0	22/10/2024	R\$88,38
BWM6765	DT00NS103B	17/06/2024	26/08/2024	5045-0	23/10/2024	R\$293,47
KAS1136	DT00GK901B	18/06/2024	26/08/2024	7030-1	23/10/2024	R\$293,47
KAS1136	DT00GK901C	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
JZNB21	DT009DA053	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NJG7C22	DT009DA052	18/06/2024	26/08/2024	6653-1	23/10/2024	R\$195,23
NTZ5G64	DT00GN4045	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
NTZ5G64	DT00GN4047	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QTN8F05	DT00BT505B	18/06/2024	26/08/2024	6530-0	23/10/2024	R\$195,23
OBS4D84	DT00GY408Z	18/06/2024	26/08/2024	6661-0	23/10/2024	R\$195,23
OBS4D84	DT00GY4090	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
OBS4D84	DT00GY4091	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	23/10/2024	R\$130,16
OBS4D84	DT00GY4092	18/06/2024	26/08/2024	6653-1	23/10/2024	R\$195,23
QCU2126	DT00GY408Y	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
SPJ2A04	DT00GY408X	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
KAE4F51	DT00OY1005	16/06/2024	26/08/2024	6637-2	22/10/2024	R\$195,23
KAE4F51	DT00OY1006	16/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
OAV6D24	DT00OY1008	17/06/2024	26/08/2024	7056-1	22/10/2024	R\$293,47
OAV6D24	DT00OY1009	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
OAV6D24	DT00OY100A	17/06/2024	26/08/2024	6637-2	22/10/2024	R\$195,23
QBW1J66	DT009H405I	18/06/2024	26/08/2024	6580-0	23/10/2024	R\$293,47
QBW1J66	DT009H405J	18/06/2024	26/08/2024	6637-2	23/10/2024	R\$195,23
QBW1J66	DT009H405K	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
QBW1J66	DT009H405L	18/06/2024	26/08/2024	5274-1	23/10/2024	R\$2.934,70
NUF8F37	DT003VD0AI	18/06/2024	26/08/2024	5185-1	23/10/2024	R\$195,23
OBD3J92	DT003VD0AH	18/06/2024	26/08/2024	7633-2	23/10/2024	R\$293,47
NJC3371	DT002P302D	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
NJC3371	DT002P302E	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
BBX3C73	DT00AD302A	17/06/2024	26/08/2024	5274-1	22/10/2024	R\$2.934,70
BBX3C73	DT00AD302B	17/06/2024	26/08/2024	5010-0	22/10/2024	R\$880,41
JZB9497	DT006Y304Z	16/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
KAF2868	DT006Y3052	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	22/10/2024	R\$293,47
QCC7340	DT00AV400V	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
QCC7340	DT00AV400W	18/06/2024	26/08/2024	5045-0	23/10/2024	R\$293,47
RAQ2G49	DT00AV400T	18/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
RAQ2G49	DT00AV400U	18/06/2024	26/08/2024	5010-0	23/10/2024	R\$880,41
OAU1D75	DT009W302O	17/06/2024	26/08/2024	6670-0	23/10/2024	R\$195,23
OAU1D75	DT009W302P	17/06/2024	26/08/2024	6599-2	23/10/2024	R\$293,47
OBB7131	DT009M207Y	18/06/2024	26/08/2024	5738-0	23/10/2024	R\$293,47
NKZ4A07	DT00FE504V	17/06/2024	26/08/2024	7366-2	22/10/2024	R\$130,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRU2A38	DT002D40NO	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	07953814864
QBF6895	DT00202047	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	00310526980
RRM7H18	DT00202046	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	08369919910
RRP6D73	DT00EN207R	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	07761364523
SPJ9I66	DT00G620CY	17/06/2024	26/08/2024	5410-0	R\$130,16	06578098543
NUE6I20	DT00N6103B	17/06/2024	26/08/2024	7366-2	R\$130,16	07786695025
RRZ5E94	DT002X60WH	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	05347785619
RAS2D83	DT007H2014	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	05055365474
NWP1956	DT007510JZ	18/06/2024	26/08/2024	5525-0	R\$130,16	03352213149
OMN1G51	DT007510JY	18/06/2024	26/08/2024	5525-0	R\$130,16	00676848538
RAO4G21	DT007510K1	18/06/2024	26/08/2024	5525-0	R\$130,16	02372390403
JZO5332	DT0071203Z	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	01950441540
JZZ3875	DT0071203K	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	05064413118
QBE9163	DT00712043	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	05965070318
SPC9D91	DT0071203W	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	06865058098
QOV6678	DT00DK50DK	17/06/2024	26/08/2024	5207-0	R\$88,38	07950123990
QBA7463	DT00MM1022	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	01348486795
QBH1531	DT00MM102W	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	06700476030
QBM1004	DT00MM102V	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	07523713565
QBT3478	DT00MM102J	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	05002737578
QCJ8F98	DT00MM103R	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	08177335470
QCX9C25	DT00MM1023	18/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	07403341047
SPH6G56	DT00LY100F	17/06/2024	26/08/2024	7340-0	R\$130,16	07662340475

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 14 maio de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.742, pág.364/365, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
019/2024/CFC - AB	10/05/2024	GUIMARAES DE MORAES E MORAES FILHO LTDA - AUTO ESCOLA INTEGRAL	32265966/0001-47	78.452,09

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
019/2024/CFC - AB	10/05/2024	GUIMARAES DE MORAES E MORAES FILHO LTDA - AUTO ESCOLA INTEGRAL	32265966/0001-47	78.584,02

Protocolo 1615450

PORTARIA Nº 395/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
156/2024/PSI	22/08/2024	CASTRO MONTE E MONTE LTDA-CLINICA VIVER	31333201/0001-34

Fiscal Titular: Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx
Fiscal Substituto: Dario Douglas Da Silva - Matrícula 320xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1615320

PORTARIA Nº 396/2024/GP/DETRAN/MT

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 385/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no IOMAT 28.812, pg. 66, na data de 22 de agosto de 2024, ficando a Presidência da Comissão para conduzir os trabalhos para Contratação de Empresa Especializada para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei no 9.503/1997, sob a circunscrição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, bem como os veículos removidos por outros órgãos da administração pública, a cargo do servidor Ademir Soares de Amorim Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

Protocolo 1615512

PORTARIA Nº397/2024/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 06/2024 - ATM SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI

Objeto: Aquisição de totem de autoatendimento para as ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - DETRAN/MT, no que tange ao serviço de autoatendimento realizado pelo cidadão.

Fiscal Titular: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO - Matrícula nº 124674

Fiscal Substituto: PEDRO ROSA NETO - Matrícula nº 250662

Gestor Titular: ELIZANDRO MAFFESONI - Matrícula nº 297320

Gestor Substituto: MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - Matrícula nº 139864

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1615560

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade:

MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº 002/2024

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 105/2023/MTI, de 13/06/2023, publicada no Diário Oficial de 14/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos MTI-LIS-2024/00004-A, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT OF. 08579/2024/GGPA/SEPLAG de 15/08/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o(a) **Gerência de transporte e serviços - GETS/Arquivo MTI** eliminará **6.3 ML** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**:

Código referente à classificação	Assunto (Descritor do Código)	Datas Limites		Unidade de Arquivamento		Observações e/ ou Justificativas
		Ano Inicial	Ano Final	Quantificação	Especificação	
052.222	EXECUÇÃO FINANCEIRA DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2007	2015	41	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.92	AUXILIO:ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE,UNIFORME,MORADIA,TIQUETE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO E VALE TRANSPORTE	2007	2014	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
026.146	DÉBITOS BENEF.(PAGTO DE DÉBITOS PELOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE,PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE MENSALIDADE E COPARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	2016	2016	01	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
020.43	CONSELHOS PROFISSIONAIS	2006	2009	01	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do (a) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Local/data

RODSON DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 0860921
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Protocolo 1615413

PORTARIA Nº 166/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Robson Silva Dolores Dias** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC em substituição ao titular Sócrates Farias de Barros, em razão de férias no período de **28/08/2024 a 07/09/2024**.

Art. 2º Nomear **Esmael Ângelo de Oliveira Filho** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Governo Digital - UGGDI em substituição ao titular Robson Silva Dolores Dias, em razão de substituição de cargo no período de **28/08/2024 a 07/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 28/08/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1615452

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 02/2024

Extrato de Termo de Cessão nº 002/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF- MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SEAF MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO/MATRICULA
01	FRANCISCA GABRIELA MOREIRA LUSTOSA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO/ Nº 1493

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) anos, com efeitos a partir da data de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2026, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de novo Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF-MT, a Secretária **Andreia Carolina Domingues Fujioka**.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT
Termo Original assinado

Protocolo 1615414

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 00003/2024/GAP/EMPAER

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
UNIDADE/SETOR: EMPAER-GAP
LISTAGEM: 2º Ciclo - até 31/07/2024

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		ano Inicial	ano Final		
042.91	controle de uso de veículos	2010	2021	47	Caixa box
042.91	contole de uso de veiculos	2007	2007	7	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2007 - 2021		MENSURAÇÃO TOTAL: 54 caixa (s) box/ 7,56 metro(s) linear(es)			
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade					

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

Carolina Martins Pacheco
Gerência de Almoarifado e Patrimônio

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1615501

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021/
METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00057

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024

ESPÉCIE: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021/METAMAT
PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00057

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de Empresa prestadora de serviços de chaveiro".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Domingos Sávio Queiroz Porto - ME, CNPJ sob nº 24.721.508/0001-47

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1 A prorrogação da vigência contratual, por **12 (doze) meses**, com início em **24/08/2024** e seu término em **23/08/2025**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal a Lei nº 13.303/2016, Parecer Jurídico n.º 062/2024/METAMAT.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor Domingos Sávio Queiroz Porto, pela empresa Domingos Sávio Queiroz Porto - ME.

Protocolo 1615536

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023/
MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA. EPP, (CNPJ: 17.508.021/0001-15).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 057/2023/MTPAR que trata de Contratação de Empresa para Locação de Contêiner para atender ao Parque Novo Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 25/08/2024 a 24/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 057/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOSÉ SYLVIO GONÇALVES JÚNIOR e MARIO FERNANDO GONÇALVES CAJADO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00630.01

Protocolo 1615311

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 834/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/05835;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
256405/002	Cleide Almeida da Fonseca	99,67

Protocolo 1615318

Portaria n.º 796/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **Tornar sem Efeito a Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) IRACI CONTRO BONI, matrícula 53653, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1112/2023-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 777/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 2023, referente à averbação de 03 anos, 06 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/09/2023, Protocolo n.º 12001150.1.00076/23-0.

Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615586

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00106/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/10542
Nome: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA
Quinquênio: 29/06/2019 Até 28/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1615202

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00532/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249352/3) GRACIELA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (245020) GER DE PADRONIZACAO DE PROCESSOS
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615251

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00533/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03464
Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 03/10/2024 Até12/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615252

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00534/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03507
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/08/2011 Ate 24/08/2016
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:
Nome: (49127/8) VANDA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 14/05/2009 Ate 13/05/2014
A Partir de: 08/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:
Nome: (49127/8) VANDA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 14/05/2009 Ate 13/05/2014
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03464
Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615253

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02111/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº348, publicado no DOE de 18/03/08

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27394
Nome: (52544/2) CELSO FANAIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 002
A Partir de: 19/10/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615276

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02112/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº379/SAD/2008, publicado no DOE de 04/03/08

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/02423

Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: A-001

A Partir de: 12/06/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615277

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02113/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº2254/SEGES/2016, publicado no DOE de 08/09/16

Evento: Enquad. Nivel Car. Docentes Educ Sup UNEMAT LC 534

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27394

Nome: (52544/2) CELSO FANAIA TEIXEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-007

A Partir de: 17/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615278

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02114/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01175/2021, publicado no DOE de 12/07/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/01544

Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA

LEMES

Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Em: 31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615279

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02115/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/48549

Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/16980

Nome: (253878/1) EVELINE NUNES POSSIGNOLO COSTA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: C

A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06954

Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06264

Nome: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES

MATOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Classe: D

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12177

Nome: (249520/1) LEONARDO SOUZA DE ASSIS

L9070

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 15/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/51479

Nome: (208442/2) MARCELO DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01062

Nome: (304123/1) RACHEL BRASIL DOS SANTOS REIS HELLMANN

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: B

A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/50184

Nome: (233606/2) THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615280

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02116/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27394

Nome: (52544/2) CELSO FANAIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 17/09/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27394

Nome: (52544/2) CELSO FANAIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 17/09/2019

Processo N.: PJC-PRO-2024/03927

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Órgão: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 21/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49747

Nome: (123914/2) HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA
Órgão: PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA
Nível: 005
A Partir de: 27/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07246

Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITÁRIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 02/01/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01395

Nome: (60771/8) OLAURILDES CORRENTE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Nível: 007
A Partir de: 09/02/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07248

Nome: (128611/1) REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 08/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07252

Nome: (127794/1) SUZELY PAESANO NEVES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITÁRIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 06/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49746

Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Nível: 004
A Partir de: 09/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615281

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02117/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04767

Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Órgão: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615282

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02118/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06048

Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06000

Nome: (50525/1) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06132

Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06025

Nome: (48748/1) MAGDA CARVALHO DORILEO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05932

Nome: (50701/1) MARIA EMILIA SANTI COSTA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05960

Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615283

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02119/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/15519

Nome: (265126/1) CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03013

Nome: (125647/2) FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10962

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 01/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615284

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02120/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: PJC-PRO-2023/14305

Nome: (327164/1) KELLY CRISTINA RODRIGUES PEDROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14306

Nome: (327208/1) KEYTY TATIELLE SILVA TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14308

Nome: (327042/1) KRISLANNE NOBOKITE DUARTE EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14525

Nome: (327215/1) KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14527

Nome: (327286/1) LEANDRO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14528

Nome: (327114/1) LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14529

Nome: (288979/2) LEILANE DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14533

Nome: (303532/2) LEONAN SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14535

Nome: (327152/1) LEONARDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615285

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02121/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2024/07215

Nome: (268109/1) AUGUSTO CESAR PEIXOTO FALEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: SESP-PRO-2024/05517

Nome: (303540/1) THIAGO MOREIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615286

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02122/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/52024
Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615287

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02123/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/110065
Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Goiás - Campus de Goiânia
- GO
A Partir de: 04/04/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1615288

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00565/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49621/1) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO
A Partir de: 11/07/2024 Até24/08/2024

Processo N.:
Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212261) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO
A Partir de: 13/08/2024 Até26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1615228

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00566/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (48746/1) ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDARIA
A Partir de: 17/08/2024 Até27/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1615229

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00423/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (318256/2) THIAGO JULIO DE FARIA LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (179019) GER DE GESTAO DE AQUISICOES
A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1615272

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00012/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26328
Nome: (241124/1) NEFERTITE JULIANA DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/05/2017 Ate 28/05/2022
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1615273

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00013/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SEMA-PRO-2024/26345
Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/10/2011 Ate 07/10/2016
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025Processo N.: SEMA-PRO-2024/25728
Nome: (252598/1) MARIANA SOARES MORETTI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
A Partir de: 26/09/2024 Até05/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1615274

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00424/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SEMA-PRO-2024/26344
Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2012 Ate 13/06/2017
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1615275

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00241/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRALProcesso N.: SINFRA-PRO-2024/10829
Nome: (228040/1) ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 01/09/2024 Até 31/08/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1615249

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00242/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (113946/5) LENIR DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172227) COORD DE PROGRAMAS E PROJ DE SANEAMENTO
A Partir de: 22/08/2024 Até26/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1615250

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00293/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.:
Nome: (290743/1) ALTAMIRO BENEDITO NAZARIO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2024 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615194

PORTARIA/SESP/00294/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃOProcesso N.: SESP- CIN-2024/18593
Nome: (256954/1) LETICIA FERRETTI LOBO
A Partir de: 16/08/2024 Até 25/08/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249523/1) GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
Un. Adm: (223980) GER DE ACOMPANHAMENTOProcesso N.: SESP-CIN-2024/18593
Nome: (256954/1) LETICIA FERRETTI LOBO
A Partir de: 05/09/2024 Até 21/09/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249523/1) GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
Un. Adm: (223980) GER DE ACOMPANHAMENTOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615195

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01372/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (291007/1) EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC CENTRAL DO EST
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (308208/1) LEONARDO SIQUEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615265

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01373/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 17/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 15/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 19/09/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615266

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01374/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615267

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01375/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2024/52607

Nome: (289233/2) AMANDA FRANCY LIMA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 09/08/2024 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615268

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01376/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 23/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2018 Ate 19/09/2023
A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/53127

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 20/11/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (250433/1) KAMILA MENDES DORNELAS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (290965/1) LENNON DOMINGOS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2018 Ate 22/12/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (200326/2) WANDER MORINIGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/05/2018 Ate 01/05/2023
A Partir de: 19/12/2024 Até02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615269

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01377/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018
A Partir de: 14/11/2024 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (67866/4) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/06/2013 Ate 20/06/2018
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615270

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01378/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 31/07/2024 Até

Processo N.: SESP-CAP-2024/121302

Nome: (233101/1) EDIOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.:

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.:

Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/08/2024 Até

Processo N.:

Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SESP-REQ-2024/04962
 Nome: (217365/2) VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1615271

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00678/2024 DE:
 28/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
 Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO
 FRAUDES COMBUST CBA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (268148/1) ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (97464/1) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES
 CORREIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (327099/1) GABRIEL PIRES LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL
 DOESTE
 A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:
 Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:
 Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 15/08/2024

Processo N.:
 Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (268004/1) NIXON BATISTA MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:
 Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:
 Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO
 FRAUDES COMBUST CBA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (303574/2) WALISON DOS SANTOS BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 09/08/2024

Processo N.:

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1615219

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00679/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259900/1) NILSON BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/08/2024 Até05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1615220

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00680/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08734

Nome: (219805/2) JOAO HENRIQUE MAGRI ARANTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/03/2011 Ate 10/03/2016
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: pjc-pro-2024/08684

Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA PERRI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 04/09/2024 Até18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1615221

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00414/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266513/1) GERSON MOREIRA NEVES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (258787/1) LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220809) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE

CANARANA

A Partir de: 06/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (98456/1) RENE MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 18/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (69652/3) VALSON ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP
A Partir de: 09/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (90728/1) VANDO BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218499) SECAO DE PLANEJ OPERACIONAL E

ESTATISTICA

A Partir de: 06/08/2024 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1615222

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00415/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CIN-2024/19958

Nome: (231215/1) EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.: PM-CAP-2024/52348

Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 19/02/1998 Ate 18/02/2003
A Partir de: 24/07/2024 Até21/09/2024

Processo N.: PM-CIN-2024/20145

Nome: (124376/1) LAMONIER DE FIGUEIREDO SALES
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 02/02/2005 Ate 01/02/2010
 A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: PM-CIN-2024/18701

Nome: (208777/1) THIAGO MOREIRA PAMPLONA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020
 A Partir de: 15/08/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1615223

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00416/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CAP-2024/52348

Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
 Quinquênio: 19/02/2003 Até 18/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CAP-2024/49410

Nome: (90879/1) GLAUBERT ELISSON MARTINS DE SANT ANA
 Quinquênio: 13/11/2015 Até 12/11/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/51441

Nome: (266869/1) JOAO MARCOS FERREIRA LUZ
 Quinquênio: 16/11/2015 Até 15/11/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CIN-2024/15476

Nome: (71911/1) RICARDO DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CAP-2024/39727

Nome: (48351/1) SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/04/2019 Até 31/03/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/54135

Nome: (202787/2) WILBSON MILHOMEM LIMA
 Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1615224

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00417/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (120177/1) LEANDRO JOSE DOS SANTOS
 Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1615225

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00163/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116634/1) RAFAEL MARAN XAVIER
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (226882) 6 CIA INDEPEND BOMB MILITAR
 PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 31/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (264732/1) TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (227455) SEC DE SEGURANCA CONTRA INC E PANICO
 A Partir de: 11/08/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1615203

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00532/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (254639/3) LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Para Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO
 A Partir de: 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1615216

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00533/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 01/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1615217

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00534/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019
A Partir de: 04/09/2024 Até18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1615218

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00826/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004784618

Nome: (124535/14) ANA LUCIA EUGENIO DE JESUS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004786434

Nome: (47895/37) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS FERRARI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 27/05/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004786728

Nome: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 20/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004782403

Nome: (287637/1) ANDRESSA MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 23/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.: 1000004780717

Nome: (291722/6) ANTONIO EDUARDO DA SILVEIRA PACHECO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 12/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004785930

Nome: (242530/1) ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: 1000004524265

Nome: (60974/11) CLAUDINEI ANTONIO BOLOGNEZ
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 25/03/2024 Até03/04/2024

Processo N.: 1000004782395

Nome: (67227/2) DELZA MILTES PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: 1000004783022

Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004787205

Nome: (288639/1) ELDER RAMOS MARTINS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: 1000004780750

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004784125

Nome: (235954/2) ELZO DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004786131

Nome: (69820/35) ESDA LOPES DE FARIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 17/07/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004782582

Nome: (99511/7) FERNANDO CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004780783
Nome: (134497/53) FLAVIO DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004782165
Nome: (123287/8) FRANCISCO MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 16/08/2024 Até10/09/2024

Processo N.: 1000004785826
Nome: (227696/1) HELITON PONTES GOMES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.: 1000004782390
Nome: (227985/1) JEOVA MARQUES CORREA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004780826
Nome: (99733/13) JOSE JESUS CABRAL
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 15/08/2024 Até04/10/2024

Processo N.: 1000004780791
Nome: (290491/1) JULYENE OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: 1000004780833
Nome: (233791/2) KIVIA BOTELHO MOREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 31/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: 1000004786782
Nome: (57009/7) LAURA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004782432
Nome: (289980/1) LEONIR BERNARDO MATOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 23/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.: 1000004785816
Nome: (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.: 1000004786165
Nome: (288474/1) LIDIANE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004782234
Nome: (36855/6) LIDUINO JOAO DE LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO
A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.: 1000004782833
Nome: (210081/17) LUCIMAR RANZULA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004782374
Nome: (243034/1) LUZIA BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004577715
Nome: (57348/2) MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 13/05/2024 Até27/05/2024

Processo N.: 1000004786765
Nome: (286056/1) MARCOS ANTONIO CASTILLO BARROS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 22/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004782443
Nome: (88807/1) MARIA APARECIDA SANTOS JARDIM
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 17/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004785887
Nome: (112989/2) NANCY LIMA MENEZES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 20/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004719981
Nome: (144318/9) OLAIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 31/07/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004782412
Nome: (286902/1) PATRICIA SACHETTI FACHIN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 19/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.: 1000004780741
Nome: (201782/19) RAQUEL FELIX DE BRITO VAILLANT
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: 1000004780701
Nome: (288470/1) RENATA RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004784583
Nome: (237930/13) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 12/06/2024 Até11/07/2024

Processo N.: 1000004780724

Nome: (257678/1) ROSA APARECIDA CELSO SILVA GATTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

Processo N.: 1000004787246

Nome: (226621/1) SABRINA RAISA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 23/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.: 1000004787052

Nome: (61492/12) TANIA ALVES CORREA SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.: 1000004786140

Nome: (68046/43) TEODICILIA TAVARES PIMENTEL CONRADO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: 1000004784077

Nome: (140178/1) VANIA COSTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004784660

Nome: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004786189

Nome: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615191

PORTARIA/SEDUC/00827/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004780348

Nome: (93671/20) CIDA PAULA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004780435

Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024
Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615192

PORTARIA/SEDUC/00828/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004758527

Nome: (140874/13) ADILSON MARTINS NEVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004786147

Nome: (68239/41) AGNALDO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 05/08/2024 Até02/10/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004786155

Nome: (285992/1) ANA PATRICIA SOUSA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 07/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004787027

Nome: (302684/1) ANDRE LUIZ SILVA LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 23/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004783349

Nome: (101749/17) ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 19/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004724403

Nome: (290129/1) ARTHUR ANDRADE SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 02/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004782348

Nome: (232534/15) CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/08/2024 Até23/09/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004766448

Nome: (121412/24) CESAR MASO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 08/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004780346

Nome: (93671/20) CIDA PAULA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000004782318

Nome: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 19/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000004758429

Nome: (35994/38) DANIL0 BENIGNO DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004786849

Nome: (253555/11) ELAINE FATIMA ARSENO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 19/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004785423

Nome: (100586/9) EVA DE JESUS CORREA MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004780342

Nome: (114454/16) IZANIR DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004782321

Nome: (124111/37) JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 19/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004659721

Nome: (87598/11) JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 24/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004785920

Nome: (288212/1) JOSE MARCOS FARIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO
MARIEN
A Partir de: 01/08/2024 Até17/10/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004753814

Nome: (105746/34) JOZY MARY NOGUEIRA SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 06/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004780388

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004643820

Nome: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 11/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004784075

Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 16/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004780744

Nome: (227122/1) MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 08/08/2024 Até01/09/2024
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004719861

Nome: (68460/5) MARINO DE ALMEIDA NEVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004778211

Nome: (84363/2) ROBSON FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 13/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004785784

Nome: (253686/18) RUBIA ELISA PREUSS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 21/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004766672

Nome: (73243/21) SILMARA REGINA RONDON CANAVARROS
FREIRE SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004785877

Nome: (36834/10) SUZANA FATIMA OLIVEIRA MENDES ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 01/08/2024 Até20/10/2024
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004719793

Nome: (286132/8) VALERIA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 02/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004780483

Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES
PINHEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 16/08/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004787030

Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES
PINHEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 16/08/2024 Até17/09/2024
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/35562/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004779397

Contratado: (140688/42) ABDENAGO JUNIOR FERREIRA LIMA, CPF:

***.470.133-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 05/08/2024 a 02/11/2024

Substituído: (238458/4) VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA

Processo Nº: 1000004782560

Contratado: (317547/4) ADRIELI PAREDE BATISTA, CPF:

***.928.201-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 16/08/2024 a 13/11/2024

Substituído: (290322/1) JOSIANE VIANA XAVIER RIBEIRO

Processo Nº: 1000004785682

Contratado: (292565/12) ALEX JUNIOR PEREIRA DA SILVA, CPF:

***.943.151-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De: 16/08/2024 a 14/09/2024

Substituído: (117391/8) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004724555

Contratado: (313759/13) ALEX SANDRE CAVALHEIRO, CPF:

***.082.591-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De: 19/08/2024 a 16/11/2024

Substituído: (47368/13) MARIA CRISTINA DOMINGUES BARROS

Processo Nº: 1000004782466

Contratado: (345295/3) ALYNE KEILA ZORZO VIEIRA, CPF:

***.588.421-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De: 16/08/2024 a 14/10/2024

Substituído: (36892/6) MOISES DA SILVA

Processo Nº: 1000004786245

Contratado: (285232/30) ANA PAULA SILVA DE SOUZA, CPF:

***.126.591-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243612) E E JOAO PEDRO TORRES;De: 16/08/2024 a 14/09/2024

Substituído: (70802/14) MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004785687

Contratado: (56463/19) ANDREIA CECILIA MIRANDA SOARES, CPF:

***.153.181-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De: 16/08/2024 a 14/09/2024

Substituído: (117391/8) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004780390

Contratado: (346391/3) ANNE RODRIGUES DE MENEZES, CPF: ***.274.491-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239461) E E JOSE MORAES;De: 05/08/2024 a 27/09/2024

Substituído: (286510/1) ROBERTO DE SOUSA ALENCAR

Processo Nº: 1000004783834

Contratado: (342911/2) APARECIDA MARTINS RODRIGUES, CPF:

***.813.609-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De: 01/08/2024 a 13/12/2024

Substituído: (234840/1) PRISCILA BORGES COUTINHO

Processo Nº: 1000004785921

Contratado: (124634/39) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF:

***.600.601-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 16/08/2024 a 14/09/2024

Substituído: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ

Processo Nº: 1000004786019

Contratado: (300620/14) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DA

ROZA, CPF: ***.929.721-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De: 21/08/2024 a 13/12/2024

Substituído: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI

Processo Nº: 1000004766117

Contratado: (343196/5) CARLOS DOMINGOS CAMPOS DA SILVA, CPF:

***.696.901-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De: 01/08/2024 a 13/12/2024

Substituído: (109152/40) MAURICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004766119

Contratado: (60610/108) CELMA APARECIDA DA COSTA SILVA, CPF:

***.894.161-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 01/08/2024 a 27/10/2024

Substituído: (99194/8) JOSE DA ROCHA FILHO

Processo Nº: 1000004695602

Contratado: (303927/22) CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA, CPF:

***.513.111-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De: 18/08/2024 a 21/10/2024

Substituído: (71369/3) ELIANE MARI CAELAN

Processo Nº: 1000004766026

Contratado: (344551/6) DANIEL FRANCISCO ALVES DE SOUZA, CPF:

***.802.621-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De: 31/08/2024 a 14/09/2024

Substituído: (277172/3) LAIZA LUZ MARTINS SANTANA

Processo Nº: 1000004776195
 Contratado: (300522/12) DANIEL SEBA, CPF: ***.343.351-**, Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - FERIAS -; Un.
 Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES; De: 13/08/2024 a
 11/09/2024
 Substituído: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES

Processo Nº: 1000004784371
 Contratado: (303364/15) DANIELA BARBOSA DOS SANTOS, CPF:
 ***.282.672-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA
 PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un. Adm: (238910) E E 19 DE
 JULHO; De: 19/08/2024 a 21/10/2024
 Substituído: (129530/13) MARCOS MONTEIRO DE FARIAS

Processo Nº: 1000004782460
 Contratado: (311566/11) DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF:
 ***.671.403-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS; Motivo: - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un.
 Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 01/08/2024 a
 21/10/2024
 Substituído: (39618/41) RIRIVALDO PEREIRA DE SOUSA

Processo Nº: 1000004776694
 Contratado: (315225/12) DANILO LOPES DE OLIVEIRA, CPF:
 ***.841.488-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA
 PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO
 RODRIGUES; De: 05/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (105455/22) GABRIEL JOSE DE ARRUDA

Processo Nº: 1000004784109
 Contratado: (327831/27) DARLAN FONSECA DE OLIVEIRA, CPF:
 ***.443.655-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA
 PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS; De:
 19/08/2024 a 17/09/2024
 Substituído: (228840/3) MARIA CRISTINA DE SOUZA BATALHA

Processo Nº: 1000004786042
 Contratado: (341169/5) DEISI ROSANA CARDOSO, CPF:
 ***.937.819-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENÇA
 PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI; De: 19/08/2024 a 02/09/2024
 Substituído: (235362/1) LILIAN MENDICINO

Processo Nº: 1000004776929
 Contratado: (243555/36) DENIZE DE JESUS GONCALVES, CPF:
 ***.200.961-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (241407) E E
 PROF ARLETE MARIA DA SILVA; De: 12/08/2024 a 27/09/2024
 Substituído: (144225/6) ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DOS
 SANTOS

Processo Nº: 1000004783554
 Contratado: (134828/23) DILMA ALENCAR FRANCO, CPF:
 ***.778.191-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENÇA
 PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI; De:
 19/08/2024 a 17/10/2024
 Substituído: (120266/5) LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA

Processo Nº: 1000004698218
 Contratado: (342452/2) EDILSON GONCALO CARNEIRO, CPF:
 ***.389.691-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: -
 DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)
 -; Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA; De:
 01/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA

Processo Nº: 1000004745972
 Contratado: (206548/40) ELIANE CASTRO DE ARAGAO COELHO, CPF:
 ***.496.329-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: -
 LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240974) E E DUNGA
 RODRIGUES; De: 01/08/2024 a 29/10/2024
 Substituído: (40090/7) JONAS DE SOUZA SILVA

Processo Nº: 1000004766114
 Contratado: (221867/48) ELIANE MARIA DOS SANTOS, CPF:
 ***.144.621-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un.
 Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS; De:
 01/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (109152/40) MAURICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004786613
 Contratado: (324570/6) ELIKA MARTINS RAMOS DE CARVALHO, CPF:
 ***.075.631-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: -
 LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM
 DANNER M BARBOSA; De: 21/08/2024 a 04/09/2024
 Substituído: (75407/2) KENIA ALVES RIBEIRO SANTOS

Processo Nº: 1000004783450
 Contratado: (254586/56) ELISMAR CARNEIRO PEREIRA, CPF:
 ***.504.551-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA
 PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS; De:
 19/08/2024 a 17/09/2024
 Substituído: (228840/3) MARIA CRISTINA DE SOUZA BATALHA

Processo Nº: 1000004719914
 Contratado: (269984/43) ELIZABETE MARIA DA COSTA
 OLIVEIRA, CPF: ***.766.311-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: - PERMUTA
 (ESTADO/ESTADO) -; Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE
 CAMPOS JR JAIMINHO; De: 01/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (287169/1) LEILA MARIA SCHEID JOCHIMS

Processo Nº: 1000004783750
 Contratado: (306706/8) ELIZANGELA DA SILVA, CPF:
 ***.242.121-**, Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un.
 Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE; De: 16/08/2024 a
 12/10/2024
 Substituído: (93255/1) GISLENE MARIA DIAS

Processo Nº: 1000004786026
 Contratado: (312647/5) ERICA TEODORO JOTA, CPF:
 ***.311.181-**, Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENÇA
 PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO
 SOBRINHO; De: 19/08/2024 a 02/09/2024
 Substituído: (217931/2) FLAVIO GAUGER JUNIOR

Processo Nº: 1000004777578
Contratado: (246955/8) EUNICE DE JESUS,CPF:
***.040.191-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO
COUTO;De: 31/08/2024 a 29/09/2024
Substituído: (201434/7) EMILIA MARIA DOS REIS

Processo Nº: 1000004785188
Contratado: (308453/5) EVA BENEDITA DE CAMPOS,CPF:
***.689.831-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241458) E E PROF JOSE MENDES
MARTINS;De: 16/08/2024 a 03/10/2024
Substituído: (288780/1) ROSILENE NUNES DA SILVA

Processo Nº: 1000004784409
Contratado: (271056/21) EVANDERSON LIMA LOBO,CPF:
***.502.591-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(238910) E E 19 DE
JULHO;De: 19/08/2024 a 21/10/2024
Substituído: (129530/13) MARCOS MONTEIRO DE FARIAS

Processo Nº: 1000004766155
Contratado: (286859/25) EWERTON LUIS ROSA VIANA,CPF:
***.183.531-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241253) E E PORFIRIA PAULA
DE CAMPOS;De: 05/08/2024 a 02/11/2024
Substituído: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA

Processo Nº: 1000004785751
Contratado: (346721/1) FABRICIA DA SILVA COSTA,CPF:
***.644.491-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240524) E E GETULIO VARGAS;De:
19/08/2024 a 29/10/2024
Substituído: (286654/1) PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO

Processo Nº: 1000004778701
Contratado: (237906/46) FERNANDA MARTINS LOPES,CPF:
***.113.421-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244813) E E ERNANDY
MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 14/08/2024 a 02/11/2024
Substituído: (63429/23) SEBASTIAO DOS SANTOS BRUM

Processo Nº: 1000004749249
Contratado: (336644/13) FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE,CPF:
***.273.991-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239267) E E PIO MACHADO;De:
05/08/2024 a 02/11/2024
Substituído: (92448/16) VILMA MARIA DA SILVA E SILVA

Processo Nº: 1000004780298
Contratado: (315431/11) FLAVIA KARINA DA SILVA FAVORITO,CPF:
***.440.711-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De: 20/08/2024 a 03/09/2024
Substituído: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA

Processo Nº: 1000004786016
Contratado: (203078/31) FRANCIELI ALVES DE OLIVEIRA,CPF:
***.919.801-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(234443)
EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De:
21/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI

Processo Nº: 1000004778202
Contratado: (345018/4) GABRIEL PAULINO DE ARRUDA,CPF:
***.187.151-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(240745) E E
PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 13/08/2024 a 10/09/2024
Substituído: (302661/1) MICHELY MARIA ZANAO IURCZAK

Processo Nº: 1000004694978
Contratado: (287522/3) GLENDA TAIARA ALMEIDA ELIAS,CPF:
***.130.071-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE
MORAES;De: 01/08/2024 a 29/10/2024
Substituído: (288712/1) LAURA AKIKO HAZAMA

Processo Nº: 1000004782462
Contratado: (310337/14) GUEYBI CATHERINE RONDON PEREIRA
OLIVEIRA,CPF: ***.642.971-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:
16/08/2024 a 14/10/2024
Substituído: (36892/6) MOISES DA SILVA

Processo Nº: 1000004710757
Contratado: (261991/46) IARA FERREIRA DE OLIVEIRA,CPF:
***.810.201-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(241458) E E PROF JOSE
MENDES MARTINS;De: 01/08/2024 a 21/10/2024
Substituído: (55225/6) MIGUEL COSTA DE SOUSA

Processo Nº: 1000004786668
Contratado: (312592/14) IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA,CPF:
***.524.041-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(243752)
E E JARDIM UNIVERSITARIO;De: 20/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (128832/3) HOZINETE SANTOS SILVA

Processo Nº: 1000004785179
Contratado: (143126/36) IRISMAR DE SOUSA DA SILVA,CPF:
***.937.363-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(238910) E E 19 DE JULHO;De:
19/08/2024 a 21/10/2024
Substituído: (129530/13) MARCOS MONTEIRO DE FARIAS

Processo Nº: 1000004786681
Contratado: (137288/72) JACQUELINE SOCORRO DEVEKE,CPF:
***.953.871-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(243752)
E E JARDIM UNIVERSITARIO;De: 19/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (128832/3) HOZINETE SANTOS SILVA

Processo Nº: 1000004787117
 Contratado: (293953/4) JANDIR LUIZ DE ABREU,CPF:
 ***.174.081-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PARA
 TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(232548)
 E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 20/08/2024 a
 13/12/2024
 Substituído: (243067/1) JULIANA CRISTINA COSTA BATISTA

Processo Nº: 1000004744771
 Contratado: (344869/5) JOANE RESENDE GUIMARAES SOUSA,CPF:
 ***.403.183-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(235261) E E
 DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 29/08/2024 a
 13/12/2024
 Substituído: (141540/43) FABIANE ALVES DA SILVA

Processo Nº: 1000004780797
 Contratado: (345020/5) JOAO PEDRO SANTOS DE CARVALHO,CPF:
 ***.066.581-**-Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 24H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA
 -;Un. Adm:(239950) E E DOM AQUINO CORREA;De: 01/08/2024 a
 21/10/2024
 Substituído: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA

Processo Nº: 1000004714958
 Contratado: (70184/59) JOELMA MARIA PEREIRA DA SILVA
 SOUZA,CPF: ***.849.241-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE
 MARIA DA SILVA;De: 01/08/2024 a 27/09/2024
 Substituído: (144225/8) ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DOS
 SANTOS

Processo Nº: 1000004698774
 Contratado: (310522/4) JOSE LUIZ FARIAS DE ALMEIDA,CPF:
 ***.908.721-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241288) E E PROF JERCY
 JACOB;De: 16/08/2024 a 14/09/2024
 Substituído: (124017/3) LEDIANE MARIA DE CAMPOS CARDOSO

Processo Nº: 1000004719910
 Contratado: (292587/7) JOYCE SENA MOURAO COSTA,CPF:
 ***.460.861-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PERMUTA
 (ESTADO/ESTADO) -;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE
 CAMPOS JR JAIMINHO;De: 01/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (287169/1) LEILA MARIA SCHEID JOCHIMS

Processo Nº: 1000004779035
 Contratado: (342791/2) JUCILENE SANTOS SAMPAIO,CPF:
 ***.616.015-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:
 20/08/2024 a 18/09/2024
 Substituído: (206812/11) RENATA GOMES SOBRINHO

Processo Nº: 1000004758395
 Contratado: (246494/43) JULLIANA LARISSA DE OLIVEIRA
 MATOS,CPF: ***.996.451-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:
 01/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (140215/4) LIZANDRA RODRIGUES SOARES DOS
 SANTOS

Processo Nº: 1000004780320
 Contratado: (205463/13) JUNIA MARA DE CAMPOS BENTO,CPF:
 ***.383.761-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA
 ALBERNAS;De: 14/08/2024 a 02/11/2024
 Substituído: (238458/4) VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA

Processo Nº: 1000004779930
 Contratado: (343770/2) KARINE BRANDAO DA SILVA,CPF:
 ***.444.751-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA
 ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(241946) E E CEL ANTONIO PAES
 DE BARROS;De: 01/08/2024 a 21/10/2024
 Substituído: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE

Processo Nº: 1000004780425
 Contratado: (346386/2) KATIELLY SUNAQUI DA SILVA,CPF:
 ***.064.001-**-Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(238856) E E GUARANTA;De: 16/08/2024 a 10/10/2024
 Substituído: (285974/1) SUELY COLETTI

Processo Nº: 1000004785788
 Contratado: (343082/12) KAUANE TEIXEIRA DE ALMEIDA,CPF:
 ***.807.161-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De: 19/08/2024 a 02/09/2024
 Substituído: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA KNUPP

Processo Nº: 1000004786450
 Contratado: (329873/7) KELLY LEANDRO CORDEIRO,CPF:
 ***.906.255-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(234443) EE MIL
 TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De: 21/08/2024
 a 13/12/2024
 Substituído: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI

Processo Nº: 1000004782595
 Contratado: (346503/4) KEVILYN TEREZA VIEIRA CAMARGO,CPF:
 ***.682.412-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:
 19/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA

Processo Nº: 1000004785690
 Contratado: (336233/3) LAIANE RODRIGUES DOS SANTOS,CPF:
 ***.145.711-**-Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE
 JESUS;De: 19/08/2024 a 17/10/2024
 Substituído: (288527/1) VELMA DIENE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004786046
 Contratado: (344181/5) LARISSA CALIXTO MENDES,CPF:
 ***.675.361-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De: 19/08/2024 a 02/09/2024
 Substituído: (235362/1) LILIAN MENDICINO

Processo Nº: 1000004782325
 Contratado: (344041/3) LARISSA LAURA SILVA RIBEIRO,CPF:
 ***.628.271-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De: 19/08/2024 a
 17/09/2024
 Substituído: (35500/8) SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004710951
 Contratado: (213013/57) LIA MARA DE ALMEIDA OLIVEIRA,CPF:
 ***.106.821-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL
 PINHEIRO;De: 01/08/2024 a 21/10/2024
 Substituído: (67053/28) WILTON MARQUES SILVA

Processo Nº: 1000004766423
 Contratado: (346510/2) LUCAS ADELMO ROLIM WENDER,CPF:
 ***.334.071-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE
 BARROS;De: 05/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (105455/22) GABRIEL JOSE DE ARRUDA

Processo Nº: 1000004758374
 Contratado: (272379/6) LUCILENE CORREA DOS SANTOS,CPF:
 ***.839.041-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE
 ALCANTARA;De: 05/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (35990/1) WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004786252
 Contratado: (345002/2) LUIZA SALES DA SILVA,CPF:
 ***.738.741-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244481) E E
 ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 20/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (99672/2) SILVIA FEITOZA ESTEVES

Processo Nº: 1000004758260
 Contratado: (254343/20) LUZENIL CARMEM DE LIMA
 MAGALHAES,CPF: ***.147.521-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE
 MARIA DA SILVA;De: 05/08/2024 a 01/11/2024
 Substituído: (63429/23) SEBASTIAO DOS SANTOS BRUM

Processo Nº: 1000004786261
 Contratado: (265543/49) MARCIA MACAIEWSKI FERREIRA,CPF:
 ***.273.581-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- CEDENCIA
 PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un.
 Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De: 20/08/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (35288/10) MARIA CRISTINA VITORIA TAVARES
 BERTINETTI

Processo Nº: 1000004669401
 Contratado: (284255/14) MARCIO JOSE MARTINELLI,CPF:
 ***.773.301-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241237) E E IRENE GOMES DE
 CAMPOS;De: 05/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (288004/1) JAQUELINE ELIZABETH DA COSTA

Processo Nº: 1000004778173
 Contratado: (326203/5) MARGARETE DA SILVA MORAES,CPF:
 ***.534.171-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II
 VITORIA F DA RIVA;De: 16/08/2024 a 14/09/2024
 Substituído: (52808/2) LAURA FELIX DA SILVA PEDRI

Processo Nº: 1000004786031
 Contratado: (346720/1) MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTOS
 REIS,CPF: ***.587.361-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244740) E E LEDY ANITA
 BRESCANCIN;De: 20/08/2024 a 27/10/2024
 Substituído: (117940/22) CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA
 SANTOS

Processo Nº: 1000004784038
 Contratado: (336567/5) MARIA JOSETH DE MORAIS,CPF:
 ***.929.841-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO;De: 20/08/2024 a
 18/09/2024
 Substituído: (206848/1) WESLEY SILVA GODOI

Processo Nº: 1000004782346
 Contratado: (4266/6) MARIA VICENTINA SILVA DEMACENO,CPF:
 ***.057.601-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH
 DE FREITAS MAGALHAES;De: 20/08/2024 a 14/09/2024
 Substituído: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ

Processo Nº: 1000004769464
 Contratado: (138704/12) MARIMARCIO SANTOS DA SILVA,CPF:
 ***.609.351-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE
 SANTANA;De: 05/08/2024 a 27/10/2024
 Substituído: (288325/1) LAURA PACHECO MINARI LARA GOMES

Processo Nº: 1000004780305
 Contratado: (303448/16) MARIO DOUGLAS OLIVEIRA
 DAMASCENO,CPF: ***.374.781-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De: 20/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA

Processo Nº: 1000004779225
 Contratado: (296268/15) MICHELE CRISTINA DIAS DA SILVA,CPF:
 ***.254.501-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 16/08/2024 a 03/09/2024
 Substituído: (287970/1) DEIVID FERNANDES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004787103
 Contratado: (346246/2) NIRIANE TAFAREL SILVA,CPF:
 ***.560.351-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240850) E E HERMES JOSE DA
 SILVA;De: 21/08/2024 a 16/11/2024
 Substituído: (64873/4) DALVA OLIVEIRA MEDRADO DE SOUZA

Processo Nº: 1000004776777
Contratado: (346722/1) NOEMI NOUJAIN DE BARROS,CPF:
***.891.051-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241873) E E LEONIDAS DE
MATOS;De: 05/08/2024 a 02/11/2024
Substituído: (283455/3) KESCY JHONY ALVES GOMES

Processo Nº: 1000004782463
Contratado: (341766/5) RAINARA PELISSALE DE OLIVEIRA,CPF:
***.503.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES;De: 01/08/2024 a 21/10/2024
Substituído: (39618/41) RIRIVALDO PEREIRA DE SOUSA

Processo Nº: 1000004780295
Contratado: (345456/6) RAQUEL MEDINA FERREIRA,CPF:
***.912.221-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De: 20/08/2024 a 03/09/2024
Substituído: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA

Processo Nº: 1000004786241
Contratado: (140344/27) RHAMON CESAR ARAUJO RUARO,CPF:
***.142.581-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243612) E E JOAO PEDRO TORRES;De:
16/08/2024 a 14/09/2024
Substituído: (70802/14) MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004786597
Contratado: (311111/6) RICARDO LOURENCO BARBOSA,CPF:
***.933.691-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR
PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 21/08/2024 a 27/09/2024
Substituído: (257162/11) LUCIANNE GOMES DA SILVA MARIANO

Processo Nº: 1000004786103
Contratado: (312330/5) ROSANA CLAUDIA DE ANDRADE
SANTOS,CPF: ***.974.362-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:
19/08/2024 a 17/09/2024
Substituído: (242368/1) ROSANA SIQUEIRA DE SANTANA

Processo Nº: 1000004786049
Contratado: (204246/73) ROSELI APARECIDA DE CARVALHO
CUNHA,CPF: ***.396.009-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO
MAGGI;De: 19/08/2024 a 02/09/2024
Substituído: (235362/1) LILIAN MENDICINO

Processo Nº: 1000004786614
Contratado: (300112/12) SARAH DE PAULA BUENO,CPF:
***.584.261-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237728) E E
MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA;De: 21/08/2024 a 04/09/2024
Substituído: (75407/2) KENIA ALVES RIBEIRO SANTOS

Processo Nº: 1000004784114
Contratado: (256060/54) TACILA ZUCHETTO,CPF:
***.504.701-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO
GROHS;De: 19/08/2024 a 17/09/2024
Substituído: (228840/3) MARIA CRISTINA DE SOUZA BATALHA

Processo Nº: 1000004784549
Contratado: (134233/73) TATIANA VIEIRA DE CARVALHO,CPF:
***.755.791-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA
GUILHERME DA SILVA;De: 20/08/2024 a 13/09/2024
Substituído: (286064/1) JUNIOR DO NASCIMENTO FERREIRA

Processo Nº: 1000004783893
Contratado: (237788/54) VANILDA PORFIRIO DOS SANTOS
GALANTE,CPF: ***.144.411-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PARA
TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(239640) E E
IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 15/08/2024 a 13/12/2024
Substituído: (101402/6) RODRIGO DE VARGAS HAHN

Processo Nº: 1000004783555
Contratado: (228782/11) VERA LUCIA DA SILVA,CPF:
***.585.601-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243060) E E BONIFACIO SACHETTI;De:
19/08/2024 a 17/10/2024
Substituído: (120266/5) LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA

Processo Nº: 1000004758401
Contratado: (283869/31) WELTON CHAVES DA SILVA,CPF:
***.043.961-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF
ALM DE AMOR SILVA;De: 02/08/2024 a 29/10/2024
Substituído: (126393/25) CRISTIANO MARQUES COELHO

Processo Nº: 1000004783467
Contratado: (303246/30) WENIOS DOS SANTOS MACHADO,CPF:
***.578.281-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De: 19/08/2024 a
17/09/2024
Substituído: (228840/3) MARIA CRISTINA DE SOUZA BATALHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/13251/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR - SEDUC**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 1000004783576
Contratado:(343216/3) **ABADIA RODRIGUES SILVA**;CPF:***.700.481-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:20/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004786244
Contratado:(221701/35) **ADAILSON SILVA**;CPF:***.531.851-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:19/08/2024 a 15/10/2024
Processo Nº: 1000004784118
Contratado:(229400/26) **ADRIANA APARECIDA FERREIRA**;CPF:***.685.361-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:14/08/2024 a 05/10/2024
Processo Nº: 1000004780533
Contratado:(262811/32) **AGOSTINHA PEREIRA NOLETO NETA**;CPF:***.558.101-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:19/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004786735
Contratado:(321092/13) **ALANA RAQUEL PIRES**;CPF:***.549.731-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:21/08/2024 a 18/10/2024
Processo Nº: 1000004786126
Contratado:(293157/17) **ALESANDRO DE SOUZA BATISTA DO CARMO**;CPF:***.322.901-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA CORSO;De:17/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004780395
Contratado:(234697/21) **ALESSANDRO MAURO DE ARRUDA**;CPF:***.456.271-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:15/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004787270
Contratado:(291825/10) **ALESSANDRO SOUZA DE SIQUEIRA**;CPF:***.328.441-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237787) E E VINICIUS DE MORAES;De:21/08/2024 a 19/09/2024
Processo Nº: 1000004760606
Contratado:(213808/44) **ALEXANDRINA CLARA LEITE MORAES**;CPF:***.452.721-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239267) E E PIO MACHADO;De:07/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004786924
Contratado:(314509/12) **ALIANDRA BITTENCOURT SCHMITT**;CPF:***.003.411-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786563
Contratado:(340999/3) **ALINY DE SOUZA SANTOS**;CPF:***.365.011-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:22/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004783454
Contratado:(303286/12) **ALLINE KESTERING PAVLAK**;CPF:***.758.589-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240265) E E PAULO FREIRE;De:19/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004783563
Contratado:(99547/90) **ALYNE GONCALVES VIEIRA**;CPF:***.573.651-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:19/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004786399
Contratado:(204840/45) **ANA CELIA LIMA RODRIGUES**;CPF:***.640.781-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:19/08/2024 a 17/10/2024
Processo Nº: 1000004780383
Contratado:(246501/26) **ANA KARINA AMORIM KLAKE SANTOS**;CPF:***.383.681-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:12/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004787312
Contratado:(229121/24) **ANA PAULA CARDOZO**;CPF:***.904.381-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:15/08/2024 a 12/09/2024
Processo Nº: 1000004785606
Contratado:(323408/12) **ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA**;CPF:***.973.931-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241539) E E PAULO FREIRE;De:15/08/2024 a 13/10/2024
Processo Nº: 1000004787123
Contratado:(277768/17) **ANDREIA HENRIQUE DE SOUSA**;CPF:***.915.371-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243051) E E MARIO DE ANDRADE;De:23/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004786112
Contratado:(337899/6) **ANGELICA LUZZATTO**;CPF:***.063.921-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De:19/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004784067
Contratado:(342509/3) **ANGELITA OTTONELLI**;CPF:***.729.921-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;De:19/08/2024 a 13/12/2024
Processo Nº: 1000004785860
Contratado:(271416/4) **APARECIDA CANDIDA DA SILVA STRAZZA**;CPF:***.763.181-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:16/08/2024 a 14/10/2024

Processo Nº: 1000004782319
 Contratado:(318706/3) CARLIANE LOPES DE SOUSA;CPF:***.155.251-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785805
 Contratado:(341052/2) CELIA CAITANO TAVARES;CPF:***.149.404-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786843
 Contratado:(207094/81) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA;CPF:***.495.251-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De:19/08/2024 a 13/11/2024

Processo Nº: 1000004780824
 Contratado:(245449/38) CICERA DOS SANTOS;CPF:***.037.441-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:16/08/2024 a 14/09/2024

Processo Nº: 1000004786102
 Contratado:(340185/5) CLARINETE DOS SANTOS DIAS;CPF:***.170.681-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784115
 Contratado:(59767/22) CLAUDIA ANDRADE PEREIRA RIBEIRO;CPF:***.622.101-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(239950) E E DOM AQUINO CORREA;De:01/08/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004786546
 Contratado:(346725/1) CLAUDIANE RODRIGUES FERREIRA COSTA;CPF:***.834.371-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:09/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784046
 Contratado:(329767/2) CLAUDINEIA FREIRE DA SILVA;CPF:***.531.471-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786767
 Contratado:(229992/64) CLEIDINIR REGINA MEINERZ DE OLIVEIRA;CPF:***.491.391-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242829) E E PORTAL DA AMAZONIA;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783557
 Contratado:(291830/25) CLEISTIA ALMEIDA REIS DE JESUS;CPF:***.753.755-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/ HISTORIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004778649
 Contratado:(277327/41) CORINA GOMES MENEZES VIRICIMO;CPF:***.720.831-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785364
 Contratado:(346716/1) CRISTIANE APARECIDA FACCO DO NASCIMENTO;CPF:***.986.101-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004769473
 Contratado:(266023/9) CRISTIANE MOREIRA SOUZA;CPF:***.866.351-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De:07/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783318
 Contratado:(233612/8) DANIELA REGINA MENDES DANTAS;CPF:***.507.821-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239631) E E MONTEIRO LOBATO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786753
 Contratado:(303254/29) DAYANE CRISTINA DIAS BALBINO RUFINO;CPF:***.127.731-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784254
 Contratado:(329064/4) DAYANE GONCALVES BOMBARDI;CPF:***.294.401-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:19/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004786438
 Contratado:(253841/12) DEBORA CASSIA DE AZEVEDO;CPF:***.273.381-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:15/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004786449
 Contratado:(318619/12) DEIJIANE VIEIRA CARLOS;CPF:***.720.582-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786013
 Contratado:(325489/4) DENILSON AVELINO DE JESUS DANTAS;CPF:***.086.341-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:16/08/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004786428
 Contratado:(313834/27) DENISE HEUKO DA SILVA;CPF:***.927.308-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:19/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004784059
 Contratado:(200859/4) DORILEIA PEREIRA DE SOUZA;CPF:***.453.211-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782169
 Contratado:(292263/15) EDILAINE DE FIGUEIREDO SOUZA;CPF:***.285.431-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787215
 Contratado:(236516/29) EDINA DA CRUZ PELICER DA SILVA;CPF:***.743.918-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232858) E E DOROTH STONG;De:19/08/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004785795
 Contratado:(314854/18) EDINA DA SILVA FERREIRA;CPF:***.596.951-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784119
 Contratado:(344977/2) EDINEIA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:***.425.381-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786879
 Contratado:(235422/39) EDNA APARECIDA DE ANDRADE TOBAR;CPF:***.931.789-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239607) E E ANGELO NADIN;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785658
 Contratado:(99877/41) ELAINE CRISTINA DE PAULA BALDO FERES;CPF:***.340.618-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:17/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004780492
 Contratado:(75672/42) ELEN KELEN LEONATO;CPF:***.297.348-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239461) E E JOSE MORAES;De:07/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004783897
 Contratado:(261821/9) ELENITA NATIELLY SILVA CARDOSO;CPF:***.127.311-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De:16/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004782249
 Contratado:(345454/3) ELIANA LOPES GRACIANO;CPF:***.044.408-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787265
 Contratado:(339191/4) ELIELSON DA CONCEICAO FARIAS;CPF:***.685.491-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237787) E E VINICIUS DE MORAES;De:21/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004787158
 Contratado:(232334/23) ELIETE DA SILVEIRA MALDONADO;CPF:***.878.181-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232858) E E DOROTH STONG;De:19/08/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004786740
 Contratado:(140935/61) ELIS REGINA QUALLIO;CPF:***.488.771-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:19/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004783575
 Contratado:(268481/17) ELVISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA;CPF:***.096.426-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782131
 Contratado:(324379/6) EMILLY FUKUOKA RIBEIRO DE ALMEIDA;CPF:***.838.851-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783851
 Contratado:(346715/1) ENEDINA LEITE RIBEIRO;CPF:***.367.601-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240273) E E SANTA TERESINHA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785642
 Contratado:(304006/17) ENIO DA COSTA RAMOS;CPF:***.388.401-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241539) E E PAULO FREIRE;De:15/08/2024 a 13/10/2024

Processo Nº: 1000004786265
 Contratado:(248385/39) ERICA SOUZA FIGUEIREDO;CPF:***.007.261-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:26/08/2024 a 24/09/2024

Processo Nº: 1000004782245
 Contratado:(201962/107) EVANIA PAULA DE OLIVEIRA;CPF:***.222.511-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239771) E E XV DE OUTUBRO;De:16/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004775970
 Contratado:(346714/1) EVELYN BIANCA SANTOS FRANCA;CPF:***.785.841-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De:12/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783380
 Contratado:(340387/7) FABIO DE SOUZA OLIVEIRA;CPF:***.378.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:17/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004783009
 Contratado:(310236/2) FABIOLA DA COSTA FIGUEROA;CPF:***.511.214-**-**;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS;De:02/09/2024 a 31/12/2024

Processo Nº: 1000004787039
 Contratado:(261708/35) FLANKIZAN DO CARMO PRATA;CPF:***.658.101-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:23/08/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004786910
 Contratado:(136828/12) FRANCIELI DOMINHAKI DE GOIS SILVA;CPF:***.205.521-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De:20/08/2024 a 14/10/2024

Processo Nº: 1000004786235
 Contratado:(246585/57) FRANCIELI PEREIRA DOS SANTOS;CPF:***.818.661-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De:19/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004786476

Contratado:(313812/16) GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS;CPF:***.334.912-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782185

Contratado:(211092/45) GEISE CRISTIANE WONS;CPF:***.073.361-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:16/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004782339

Contratado:(291424/26) GEISIELE DE SOUZA FRANCISCO;CPF:***.370.661-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241300) E E MANOEL GOMES;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786223

Contratado:(219900/32) GENIELSON OLIVEIRA DA CRUZ;CPF:***.474.291-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785772

Contratado:(244029/23) GERCIANDRA GUIMARAES CHAVES;CPF:***.381.391-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786109

Contratado:(280217/29) GESILDA APARECIDA SILVA DE MORAES;CPF:***.134.171-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233234) E E BOM JARDIM;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786227

Contratado:(125804/15) GILBERTO DUTEL MACHADO;CPF:***.402.581-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238260) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004779493

Contratado:(270401/16) GILCELEIDE MARIA DA COSTA VIDAL;CPF:***.661.291-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:08/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784085

Contratado:(317711/10) GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA;CPF:***.403.121-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(241539) E E PAULO FREIRE;De:15/08/2024 a 13/10/2024

Processo Nº: 1000004785657

Contratado:(257635/62) GILSON LUIS DA SILVA BORGES;CPF:***.885.521-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780823

Contratado:(201993/27) GIORDANNY PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA;CPF:***.510.891-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004779101

Contratado:(101230/94) GIRLANY APARECIDA FERREIRA MACIEL;CPF:***.684.281-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780839

Contratado:(236292/28) GISELE FABIANA DOS SANTOS;CPF:***.350.128-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(242586) E E CARLOS HUGUINEY;De:01/08/2024 a 29/10/2024

Processo Nº: 1000004786491

Contratado:(339994/9) GISELE APARECIDA CABRAL DA SILVA;CPF:***.768.101-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787124

Contratado:(346726/1) GLEICIANE REIS DE SOUZA;CPF:***.294.561-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:22/08/2024 a 14/09/2024

Processo Nº: 1000004784090

Contratado:(307976/8) GUSTAVO JUNIOR DOS SANTOS;CPF:***.898.961-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233234) E E BOM JARDIM;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785180

Contratado:(201341/15) HERICA PIMENTA REDLINSKI ALMEIDA;CPF:***.244.401-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784063

Contratado:(210100/18) IARA CORREIA LEITE;CPF:***.396.271-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:19/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004784669

Contratado:(293549/15) IRACEMA MARIA DA MAIA DE JESUS;CPF:***.885.831-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242993) E E INDIGENA BUTSE WAVE;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787105

Contratado:(254751/26) IRACI DIAS;CPF:***.821.011-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782313

Contratado:(346730/1) ISMAEL LEITE RIBEIRO DOS SANTOS;CPF:***.253.558-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785777

Contratado:(106122/3) IVANI NOGUEIRA DE SOUZA;CPF:***.075.541-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785843
Contratado:(220512/47) IVONE DE SOUZA SILVA;CPF:***.220.911-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785620
Contratado:(94279/43) JACILDA ALVES DE LIMA ARAUJO;CPF:***.538.811-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782431
Contratado:(337757/4) JACKSON LUIZ HENRIQUE;CPF:***.403.699-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782446
Contratado:(263343/22) JAIME MIGUEL DE OLIVEIRA;CPF:***.334.251-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241539) E E PAULO FREIRE;De:15/08/2024 a 13/10/2024

Processo Nº: 1000004786237
Contratado:(62505/20) JAIR CARLOS LABRES;CPF:***.849.701-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:19/08/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004782417
Contratado:(216739/72) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA;CPF:***.194.111-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004777946
Contratado:(331505/5) JANETE ELIANE SCHERER;CPF:***.590.442-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:07/08/2024 a 05/09/2024

Processo Nº: 1000004784723
Contratado:(236149/28) JENNIFER KARIENE MACEDO ASSUNCAO;CPF:***.607.831-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:19/08/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004786685
Contratado:(346282/3) JEOVANY PEREIRA DE SOUZA LIMA;CPF:***.544.551-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:21/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004785662
Contratado:(238690/11) JOAB UMORIDZADADZE;CPF:***.646.141-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242993) E E INDIGENA BUTSE WAVE;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785709
Contratado:(323310/3) JOANE MARE MORAES ALVES;CPF:***.841.951-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786386
Contratado:(327311/15) JOARLENE MARIA DA SILVA;CPF:***.197.261-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786122
Contratado:(310344/4) JOCENIL MARIA NUNES DE SIQUEIRA;CPF:***.987.901-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:21/08/2024 a 04/11/2024

Processo Nº: 1000004760797
Contratado:(339243/9) JONAS DADO TEIXEIRA DO CARMO;CPF:***.843.991-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De:21/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004782601
Contratado:(310913/15) JONATA MARTINS DA SILVA;CPF:***.185.972-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238880) E E ANTONIO OMETTO;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786697
Contratado:(346713/1) JORGE LUCAS SALVI LOPES;CPF:***.742.251-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:19/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004784036
Contratado:(346728/1) JOSE DA SILVA AQUINO;CPF:***.119.284-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:19/08/2024 a 11/11/2024

Processo Nº: 1000004782359
Contratado:(311658/19) JOSE FERNANDES NETO;CPF:***.926.681-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De:05/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780301
Contratado:(250776/18) JOSE LUIZ BARBOSA CORDEIRO;CPF:***.414.081-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De:15/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004782364
Contratado:(336708/10) JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA GONCALVES;CPF:***.294.362-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786002
Contratado:(110587/62) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO;CPF:***.540.721-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De:19/08/2024 a 10/10/2024

Processo Nº: 1000004785977
Contratado:(283674/16) JULIANA GOMES SIVIERO;CPF:***.747.491-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786043
 Contratado:(282501/52) JULIANA MARIA LUIZA AVILA COSTA TEIXEIRA;CPF:***.802.551-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783599
 Contratado:(344881/2) JULIANA NUNES DACHI;CPF:***.190.021-***;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786483
 Contratado:(324715/12) JULIEDER SILVA DOS PASSOS;CPF:***.674.972-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784145
 Contratado:(230416/14) KATIA SIRLENE MAXIMINO;CPF:***.290.741-***;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785912
 Contratado:(342663/2) KEILA CRISTINA DA SILVA BATISTA DOS SANTOS;CPF:***.566.401-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER;De:13/08/2024 a 10/12/2024

Processo Nº: 1000004785852
 Contratado:(339277/7) KELITA MARESSA CARNEIRO DE OLIVEIRA;CPF:***.327.981-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:19/08/2024 a 21/10/2024

Processo Nº: 1000004780822
 Contratado:(346724/1) KELLY CRISTINA PEREIRA MEDRADE;CPF:***.364.851-***;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787088
 Contratado:(342231/2) KELLY REGINA MENESES DA SILVA;CPF:***.864.911-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234982) E E CECILIA MEIRELES;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785182
 Contratado:(223136/49) KEYLIJANE ALVES DA SILVA;CPF:***.419.261-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:19/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004782369
 Contratado:(76417/74) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES;CPF:***.910.421-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780324
 Contratado:(310349/11) LAIENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:***.612.982-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786201
 Contratado:(112725/107) LAIRCE FERREIRA LOPES;CPF:***.138.448-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:17/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004785668
 Contratado:(274765/18) LAURA BARBOSA DOS SANTOS SOARES;CPF:***.083.391-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:17/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004783580
 Contratado:(294507/20) LEIDIANE DOS SANTOS FERREIRA;CPF:***.610.411-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO DOURADO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785387
 Contratado:(138818/17) LENICE CIRINO DE OLIVEIRA;CPF:***.564.891-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243698) E E CEREJEIRAS;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785980
 Contratado:(325518/9) LETYCIA MAYARA FELINTO DA CRUZ;CPF:***.864.081-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782483
 Contratado:(291862/30) LIDIANI APARECIDA ANGELI;CPF:***.406.401-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780344
 Contratado:(323646/4) LINDIANARA KOIBO BATARECREUDA;CPF:***.021.711-***;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 10H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242292) E E INDIGENA KOROGEDO PARU;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782363
 Contratado:(89971/65) LOURENICE DE MATOS;CPF:***.872.211-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786708
 Contratado:(323479/5) LUCIANA APARECIDA BARBOSA DAS CHAGAS;CPF:***.184.069-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783217
 Contratado:(327564/16) LUCIANA MOTA FERREIRA DA SILVA GOMES;CPF:***.622.971-***;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:19/08/2024 a 02/09/2024

Processo Nº: 1000004779993
 Contratado:(125693/5) LUCIANA PINHEIRO FERREIRA;CPF:***.338.341-***;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784087
Contratado:(261171/26) LUCIANE CARDIAS;CPF:***.105.051-**;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233234) E E BOM
JARDIM;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786395
Contratado:(317174/11) LUCILENE PEREIRA
PINCER;CPF:***.575.371-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:15/08/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004786255
Contratado:(246166/45) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE
FREITAS;CPF:***.877.141-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS
MELO;De:19/08/2024 a 13/11/2024

Processo Nº: 1000004784100
Contratado:(207169/17) LUIS CARLOS SANTOS
CRISTALDO;CPF:***.030.841-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233234) E E BOM JARDIM;De:19/08/2024
a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785407
Contratado:(211542/45) MALVIDIA APARECIDA DE
ARAUJO;CPF:***.441.799-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(243698) E E CEREJEIRAS;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783941
Contratado:(239118/73) MARCELO BATISTA;CPF:***.259.056-**;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De:16/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004787116
Contratado:(270461/6) MARCIA GARDIM;CPF:***.212.331-**;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL
RAMIN;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787093
Contratado:(342476/4) MARCILENA DA PENHA FAUSTINO
SILVA;CPF:***.049.621-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA
ELZA FERREIRA INACIO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783901
Contratado:(63145/7) MARCOS GIOVANI
FIGUEIREDO;CPF:***.040.911-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De:16/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004786727
Contratado:(339153/10) MARCOS RODRIGUES
RIBEIRO;CPF:***.633.071-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(242829) E E PORTAL DA AMAZONIA;De:20/08/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004786234
Contratado:(317704/11) MARGARET
MOCELINI;CPF:***.881.300-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De:19/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004786034
Contratado:(216961/58) MARGARETH
PEREIRA;CPF:***.162.392-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234966) E E DOM
BOSCO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784051
Contratado:(90608/53) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
SOUZA;CPF:***.416.191-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(242799) E E BARAO DE
MELGACO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787283
Contratado:(323429/11) MARIA APARECIDA RAIMUNDO DE
ASSIS;CPF:***.392.961-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:22/08/2024 a
27/09/2024

Processo Nº: 1000004787157
Contratado:(98133/37) MARIA DE LURDES KUHNEN
MENDES;CPF:***.497.409-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(232858) E E DOROTH STONG;De:19/08/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004785724
Contratado:(254143/20) MARIA DO CARMO ROCHA DOS
SANTOS;CPF:***.087.748-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782246
Contratado:(340139/13) MARIA HELENA DA SILVA
VIEIRA;CPF:***.099.152-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238856) E E
GUARANTA;De:06/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784318
Contratado:(238389/8) MARIA LUCIA ALVES DA
SILVA;CPF:***.217.741-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:20/08/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004780341
Contratado:(125918/68) MARIA LUIZA DOS
SANTOS;CPF:***.043.401-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:15/08/2024
a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784056
Contratado:(37086/123) MARIA MADALENA DE SOUZA
PRADO;CPF:***.866.568-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(242799) E E BARAO DE
MELGACO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785855
Contratado:(279279/8) MARIA RODRIGUES
MARTINS;CPF:***.758.651-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780317
Contratado:(132543/63) MARIA VALDENIRA MOTA DA
SILVA;CPF:***.943.504-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004783662
 Contratado:(346723/1) MARIANA BRAGA
 GONCALVES;CPF:***.013.361-**-**;/Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(243680) E E BOA ESPERANCA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787056
 Contratado:(346731/1) MARIANA CHAVES
 SOUZA;CPF:***.026.801-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242683) E E SAO
 JOSE;De:20/08/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004787287
 Contratado:(317747/11) MARINALVA PIRES DE SOUZA
 LOPES;CPF:***.712.731-**-**;/Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237736) E
 E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:23/08/2024 a 03/11/2024

Processo Nº: 1000004786867
 Contratado:(318371/3) MARLI APARECIDA
 GONCALVES;CPF:***.217.871-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238880) E E ANTONIO OMETTO;De:22/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785856
 Contratado:(309990/6) MARLISON OLIVEIRA
 MUNIZ;CPF:***.264.522-**-**;/Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240427) E
 E ALBERT EINSTEIN;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786429
 Contratado:(273334/28) MAYCON JONHNE
 MARQUES;CPF:***.811.031-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS
 FRAGA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786562
 Contratado:(113702/17) MICHELLY LEITE
 FERNANDES;CPF:***.284.561-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:22/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782314
 Contratado:(317332/25) MONIQUE ROCHA FERREIRA
 MARANGONI;CPF:***.228.751-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON
 SILVA CARVALHO;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785655
 Contratado:(341742/4) MUNIZ TSEREBDZA
 TSERERIREME;CPF:***.026.431-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242993) E E INDIGENA BUTSE
 WAVE;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780529
 Contratado:(346621/2) NATALIA VIANA
 BASTOS;CPF:***.895.323-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(244252) E E APOLONIO BOURET
 DE MELO;De:15/08/2024 a 31/10/2024

Processo Nº: 1000004785722
 Contratado:(297377/19) NEILIANE APARECIDA FERREIRA DA
 SILVA;CPF:***.971.812-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO
 PITALUGA;De:17/08/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004786270
 Contratado:(325564/5) NILMA RODRIGUES DOS
 SANTOS;CPF:***.186.811-**-**;/Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(238864)
 E E IRANY JAIME FARINA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786692
 Contratado:(304046/34) NUBIA MARINHO DE
 CARVALHO;CPF:***.744.173-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:21/08/2024 a
 02/09/2024

Processo Nº: 1000004784098
 Contratado:(293655/52) ORLEI DOS
 SANTOS;CPF:***.719.481-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233234) E E BOM JARDIM;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782878
 Contratado:(265279/50) OSMANO LUIZ
 PEREIRA;CPF:***.657.532-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR/
 SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE
 ANTONIO MAGGI;De:15/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004784053
 Contratado:(327393/15) OSVANIO FRANCISCO
 PEREIRA;CPF:***.276.268-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:01/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780338
 Contratado:(324102/6) PAMELA DAYANE BEZERRA DOS SANTOS
 CASTRO;CPF:***.505.261-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA
 EUSTACIA RIBEIRO;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786035
 Contratado:(139374/10) PATRICIA DOS SANTOS
 LIMA;CPF:***.300.261-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:20/08/2024
 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782342
 Contratado:(318842/9) PATRICIA MASSETO;CPF:***.403.511-**-**;/Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241300) E E MANOEL
 GOMES;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785919
 Contratado:(292498/8) PATRICIA PEREIRA DA
 ROSA;CPF:***.739.601-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243680) E E BOA ESPERANCA;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786426
 Contratado:(224066/44) PAULO DE SOUZA
 DANELICHEN;CPF:***.874.121-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:19/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004786475
 Contratado:(297592/28) PAULO STAUDT
 DONEL;CPF:***.192.770-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De:19/08/2024 a
 13/11/2024

Processo Nº: 1000004785869
 Contratado:(311640/21) PEDRO PAULO FELIX
 LOPES;CPF:***.665.441-**-**;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De:16/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782194
 Contratado:(310259/5) POLIANNA ROBERTA SOUSA FERREIRA;CPF:***.947.721-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO DOURADO;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785708
 Contratado:(134230/67) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ;CPF:***.610.141-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242683) E E SAO JOSE;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782247
 Contratado:(261318/12) QUEREN HAPUQUE SILVA COSTA;CPF:***.846.951-**-Cargos/Funções:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239771) E E XV DE OUTUBRO;De:16/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004783921
 Contratado:(340963/9) RAFAEL ALBERTO WILLKOMM;CPF:***.941.311-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De:16/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004786851
 Contratado:(299864/21) RAFAEL GOMES AMORIM;CPF:***.855.972-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS;De:15/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004782367
 Contratado:(312568/17) RAFAELA COSTA SEABRA;CPF:***.063.161-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004766544
 Contratado:(297496/15) RAFAELA RIBEIRO RODRIGUES;CPF:***.133.001-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242632) E E RUI BARBOSA;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784074
 Contratado:(263862/50) RAFAELLA APARECIDA BONSERE;CPF:***.304.311-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233234) E E BOM JARDIM;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004779195
 Contratado:(325521/13) RAIANY FERNANDA MOREIRA DA SILVA;CPF:***.193.651-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784093
 Contratado:(303501/12) RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA;CPF:***.191.033-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241539) E E PAULO FREIRE;De:15/08/2024 a 13/10/2024

Processo Nº: 1000004778559
 Contratado:(306665/4) RAONE LUIZ DE FREITAS ADAMS;CPF:***.837.761-**-Cargos/Funções:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO;De:01/08/2024 a 31/12/2024

Processo Nº: 1000004785894
 Contratado:(343080/5) REGIANE DONDONI DA COSTA;CPF:***.545.961-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239569) E E 19 DE MAIO;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782353
 Contratado:(216796/4) REGIANE MANOEL FERNANDES;CPF:***.306.991-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239950) E E DOM AQUINO CORREA;De:19/08/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004780504
 Contratado:(341320/2) REGIANE PAMELA DO NASCIMENTO PEREIRA;CPF:***.842.831-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786264
 Contratado:(220122/45) REGINA D ARC DOS SANTOS;CPF:***.353.301-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:26/08/2024 a 24/09/2024

Processo Nº: 1000004785089
 Contratado:(303236/22) REINALDO MALAVAZI ROCHA;CPF:***.427.921-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786471
 Contratado:(243575/26) RODRIGO VERAS CAMELO;CPF:***.154.721-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238260) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784080
 Contratado:(267881/18) ROSANA DE BARROS VARELA;CPF:***.988.901-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233234) E E BOM JARDIM;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004778661
 Contratado:(314342/16) ROSANA MELZ FLACH;CPF:***.675.521-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233390) E E MANOEL DE BARROS;De:23/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004785572
 Contratado:(346717/1) ROSEMEIRE DE MATOS MARQUES;CPF:***.265.903-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785928
 Contratado:(346729/1) ROSENI PEREIRA DA SILVA;CPF:***.697.191-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004778654
 Contratado:(283461/16) ROSILEIA ALVES PEREIRA MURBACH;CPF:***.891.508-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233390) E E MANOEL DE BARROS;De:23/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004786815
 Contratado:(69988/89) ROSIMEIRE DA CRUZ;CPF:***.592.068-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239461) E E JOSE MORAES;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782267
 Contratado:(284254/5) ROSIMEIRE DE SOUZA MORAES;CPF:***.767.711-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:16/08/2024 a 26/10/2024

Processo Nº: 1000004786452
 Contratado:(327581/8) ROSIMEIRE VASCONCELLOS PAVARIM;CPF:***.573.571-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787026
 Contratado:(300125/17) SABRINA MARINHO CERDEIRA DE SOUZA;CPF:***.316.212-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De:19/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004782441
 Contratado:(133425/36) SANDRA IARA LOPES GOMES;CPF:***.708.838-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:19/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004782317
 Contratado:(343162/7) SARA MARIA DA SILVA;CPF:***.416.466-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235008) E E COUTO MAGALHAES;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786004
 Contratado:(222672/26) SEILA CONCEICAO DE CAMPOS REIS;CPF:***.367.291-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De:19/08/2024 a 10/10/2024

Processo Nº: 1000004780369
 Contratado:(343048/3) SELMA ALVES LIMA KRAIESKI;CPF:***.653.411-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(240737) E E PROF VANIL STABILITÃO;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786390
 Contratado:(143689/85) SHERLAN COSTA DE MENDONCA BUZZANO;CPF:***.305.019-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:15/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785935
 Contratado:(138699/49) SILENE COELHO RODRIGUES;CPF:***.808.091-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:20/08/2024 a 01/09/2024

Processo Nº: 1000004786564
 Contratado:(278397/17) SILMARA APARECIDA CRACCO;CPF:***.745.771-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787022
 Contratado:(220769/42) SILMARA ZAVARDINIACK;CPF:***.230.261-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De:19/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004785890
 Contratado:(254543/9) SILVANA DOS SANTOS;CPF:***.136.271-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786576
 Contratado:(325421/14) SILVANA DOS SANTOS GARCIA;CPF:***.812.731-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:22/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004780329
 Contratado:(205165/53) SILVIA GOMES PEREIRA DA SILVA;CPF:***.682.221-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:09/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004784106
 Contratado:(344023/9) SIMARA DA SILVA GUTEKOSKI;CPF:***.496.142-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De:01/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004780306
 Contratado:(112282/54) SIRLEIDE CAVALLO LANG;CPF:***.963.371-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242152) E E PROF ELCIO PRATES;De:19/08/2024 a 16/11/2024

Processo Nº: 1000004787078
 Contratado:(205696/74) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ COSTA;CPF:***.604.621-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785258
 Contratado:(245767/61) SUELENE NORBERTO DA SILVA;CPF:***.698.361-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787148
 Contratado:(134453/39) SULIENE FRAGA MOREIRA;CPF:***.629.201-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:26/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004780345
 Contratado:(345127/3) TATIANE MARGARETE DE ARRUDA KARE;CPF:***.765.081-**-Cargos/Funções:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 10H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242292) E E INDIGENA KOROGEDO PARU;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786160
 Contratado:(261682/13) TATIANE POLIANE RIBAS AGUILERA;CPF:***.757.851-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233269) E E 11 DE AGOSTO;De:19/08/2024 a 16/10/2024

Processo Nº: 1000004786935
 Contratado:(343765/7) TAUANA SOUSA LIRA;CPF:***.027.721-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:19/08/2024 a 17/10/2024

Processo Nº: 1000004780314
Contratado:(243227/36) THAIS DOS SANTOS;CPF:***.502.241-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:12/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782315
Contratado:(341161/12) UIARA CASTORINA PEREIRA DE SOUSA MARTINS;CPF:***.423.591-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785175
Contratado:(346718/1) VALDENIA VALENTIM SANTOS;CPF:***.492.914-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786232
Contratado:(230378/49) VALDINEI CARDOSO;CPF:***.317.151-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:19/08/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004785192
Contratado:(224184/9) VALDINEIRE MARQUES DOS SANTOS SILVA;CPF:***.556.081-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787154
Contratado:(262273/31) VALKIRIA DA COSTA MALDONADO;CPF:***.811.921-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232858) E E DOROTH STONG;De:19/08/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004783948
Contratado:(329936/3) VALQUIRIA LIMA DOS SANTOS;CPF:***.865.061-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782328
Contratado:(346719/1) VANESSA APARECIDA DA SILVA;CPF:***.926.551-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:16/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782423
Contratado:(261659/26) VANESSA FERREIRA DE SOUZA;CPF:***.331.031-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA CORSO;De:17/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786700
Contratado:(204984/53) VANESSA PAULA GONCALVES RIBEIRO;CPF:***.691.521-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242829) E E PORTAL DA AMAZONIA;De:20/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787273
Contratado:(242943/6) VANIA APARECIDA SIQUEIRA COLODEL;CPF:***.159.331-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237787) E E VINICIUS DE MORAES;De:21/08/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004787300
Contratado:(207069/34) VERONICA DELUQUE AGUILAR;CPF:***.570.421-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241849) E E FELICIANO GALDINO;De:23/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785910
Contratado:(93807/77) VERONICA SIMOES MACIEL;CPF:***.608.631-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:17/08/2024 a 15/09/2024

Processo Nº: 1000004786770
Contratado:(332213/9) VICTORIA KAROLINE GOMES DA SILVA;CPF:***.318.131-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De:20/08/2024 a 13/11/2024

Processo Nº: 1000004780327
Contratado:(324232/9) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS;CPF:***.628.831-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233293) E E 12 DE OUTUBRO;De:09/08/2024 a 08/10/2024

Processo Nº: 1000004780528
Contratado:(269356/32) WELYDA CRISTINA ALVES DA SILVA;CPF:***.278.101-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786416
Contratado:(286278/20) WESLEY CIRSO HENRIQUE GOMES DA SILVA;CPF:***.677.341-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:21/08/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004782316
Contratado:(293558/27) WEVERTON LELIS DE OLIVEIRA;CPF:***.119.481-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235008) E E COUTO MAGALHAES;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004782340
Contratado:(317237/10) YASMIM GABRIELA DA SILVA NUNES;CPF:***.956.841-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004785579
Contratado:(276669/5) ZELIA SANTOS RIBEIRO DO CARMO;CPF:***.694.801-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239429) E E PINDORAMA;De:21/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004787143
Contratado:(219633/14) ZILTONIO MAGALHAES DE OLIVEIRA;CPF:***.585.061-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240273) E E SANTA TERESINHA;De:22/08/2024 a 20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/13252/2024 DE: 28/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000004784633
Contratado: (343706/1) ADRIANA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (243230) COORD FINANCEIRA; A Partir de:
16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615200

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01721/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004786388
Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784086
Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004779503
Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004783976
Nome: (288345/1) ALEX JOSE LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784450
Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784089
Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 03/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004783970
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004787268
Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784905
Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/07/2024 Até 29/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004785796
Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 03/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004779987
Nome: (290433/1) ELIZEU DE SOUZA ZARZENON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004786917
Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004779942
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242608) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/07/2024 Até 07/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004779359
Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 03/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784455
Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 28/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004785563
Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784304
 Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784297
 Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004783326
 Nome: (241834/1) JOSE GOMES DE PINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004780681
 Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004783328
 Nome: (302533/1) JOSE MARCOS PENAFORT CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 01/07/2024 Até 09/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784088
 Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL
 RAMIN
 A Partir de: 03/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004786385
 Nome: (288248/1) LUCAS VARGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004783314
 Nome: (289533/1) LUIZ OTAVIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004779986
 Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004784447
 Nome: (55400/3) MARCO ANTONIO TAVARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004780532
 Nome: (286895/1) MARCOS MARTINS PILLER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004785561
 Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004780531
 Nome: (286698/1) MATHEUS LUIZ BRITO WALKER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1615238

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01233/2024 DE:
 28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004779504
 Nome: (286392/1) NEI ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
 A Partir de: 22/01/2024 Até 31/01/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1615239

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01722/2024 DE:
 28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004784313
 Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004779361
 Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 28/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004783974

Nome: (227037/1) RIVONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004780682

Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004787267

Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004782422

Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615240

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01723/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (121350/43) ALDAIR JOSE MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 05/08/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (340968/3) ANA JULIA SOARES OURIVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 18/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (45290/63) DAGMAR ROSANA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (45290/64) DAGMAR ROSANA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (343300/1) EDISLEIA LUANA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 21/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (293790/20) ELISANE DE ANDRADE DO PRADO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 18/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (293790/19) ELISANE DE ANDRADE DO PRADO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 18/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (293790/18) ELISANE DE ANDRADE DO PRADO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 18/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (231886/27) FELIPE ALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (303978/9) JOSE HENRIQUE DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 15/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (76096/90) JUAREZ GONCALVES DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (270961/9) LUIZA PEREIRA LEITE ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (270147/6) MICHELE CRISTINA DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (135174/32) REGIANE APARECIDA DA SILVA LUIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243485) E E PALMITAL
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (113764/33) RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 12/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (113764/34) RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 12/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (254623/27) VANDERLEIA CUIABANO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615241

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01724/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (132491/49) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 30/07/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615242

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01725/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (290347/1) ANA CLAUDIA ROCHA CABRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 21/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (26451/25) BERNADETE MENDES LEONCINI VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 16/08/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (261227/4) CASSIO BEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 06/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 21/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (87338/2) CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 22/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/07/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (226628/1) DANIELE RODRIGUES CHABOWSKI BOTURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 06/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (217064/4) DENISE PIRES LICERAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 06/08/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (69555/4) EDINA MARA DELAVI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 19/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (125796/21) EDIOMAR DALLANORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 18/08/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (49341/10) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 13/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (49341/12) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 13/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (85015/1) ELIENE MARIA ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (227065/1) ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 05/07/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (86834/2) GIOVANA GARCIA DASSI BOEING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/07/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 15/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (101468/20) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 15/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 22/08/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (227152/1) LUCILEIA DUTRA DE ASSIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 06/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 02/08/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (53578/9) OLIVERIA RONILDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (241720/1) REGIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 12/08/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (214983/1) RONALDO EDVAN PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (51547/3) SILMA DA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (66284/19) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 19/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (221305/4) YURI RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615243

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01726/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615244

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01727/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (288216/1) ELIZAMA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (64908/8) MANOEL BEZERRA CHAVES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 18/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615245

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01234/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (288582/1) BRIANDA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 19/06/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1615246

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01728/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/101153

Nome: (18905/1) ADILSON ROSA DA SILVA
Quinquênio: 15/10/1999 Até 14/10/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/108136

Nome: (138229/7) ALCIDES DA SILVA CARVALHO SOBRINHO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77526

Nome: (135803/5) ANTONIO WASHINGTON PEREIRA DE ANDRADE
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148065

Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Quinquênio: 25/10/2018 Até 24/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/83936

Nome: (290428/1) ELISA CAMPOS VALLE
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/113106

Nome: (265706/5) LARISSA LAURA DE ARRUDA FIGUEIREDO
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/113719

Nome: (112788/16) LOURDES ORTEGA NASCIMENTO
Quinquênio: 27/01/2019 Até 26/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/112637

Nome: (285876/1) MARIA AMELIA DA CRUZ GONCALVES
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/105626

Nome: (290386/1) MICHEL SANTOS SILVA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/03237

Nome: (290324/1) NATALY ALMEIDA DOS SANTOS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/03243

Nome: (290065/1) ROGER CARDOSO SALDANHA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/08/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615247

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01729/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227278/1) ALICE ADELAIDE KELM
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 03/08/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (210011/6) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (209459/4) CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 19/07/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 16/08/2024 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (227065/1) ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 21/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.:

Nome: (85743/1) MARCELO NINNO OMETTO
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (227120/1) ROSIMAR COSTA RIBEIRO REDEZ
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 21/08/2024 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (134259/7) RUBIA ELIANE PELINSON
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 25/07/2024 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (70369/9) SIMONE SANCHES VICENTE MORAIS
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 12/08/2024 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (70369/5) SIMONE SANCHES VICENTE MORAIS
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 12/08/2024 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (62720/24) SONIA FATIMA LORENZETTI
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 30/07/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 10/07/2024 Até05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1615248

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00423/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07237
Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07231
Nome: (254111/1) SAMANTA GOMES ROSA SILVERIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200794) COORD DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1615230

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00424/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (291257/4) VICTORIA JORGE DA CUNHA MACHADO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (200778) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE
A Partir de: 09/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1615231

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00425/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233167/1) ROSANGELA BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1615232

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00426/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07249
Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/07/2018 Ate 18/02/2024
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07176
Nome: (257300/1) LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Ate 06/07/2019
A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1615233

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00427/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07195
Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA
Quinquênio: 11/08/2019 Até 10/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07201
Nome: (247057/2) JONATHAN GEORGE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/07/2019 Até 11/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07209
Nome: (256154/1) SUELY APARECIDA RAMOS
Quinquênio: 22/07/2019 Até 21/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07205
Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES
Quinquênio: 14/08/2019 Até 13/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1615234

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CONTRATO/SECITECI/00159/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02589

Contratado: (297114/4) ELIANE DE FATIMA DUARTE

CPF: ***.573.271.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (217255) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 02/09/2024 Até14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1615197

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00190/2024

DE:

28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (128909/8) EDSON MANOEL PINTO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1615226

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00191/2024

DE:

28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (304898/1) DAYS A ATHAYDES FERNANDES OLIVEIRA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

LUCAS R VERDE

A Partir de: 06/08/2024 Até19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1615227

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00055/2024

DE: 28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01605

Nome: (278814/8) EMANOEL BARBOSA GARCIA

A Partir de: 20/09/2024 Até 04/10/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (305253/3) LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (209813) COORD DE MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1615190

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00074/2024

DE:

28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEDEC-FOR-2024/00150

Nome: (55573/4) ANGELA LEITE DE ARRUDA ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (188425) COORD DE INFRAESTRUTURA TURISTICA

A Partir de: 30/08/2024 Até 29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1615235

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00075/2024

DE:

28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01594

Nome: (246920/1) ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023

A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01594

Nome: (246920/1) ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023

A Partir de: 28/09/2024 Até07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1615236

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00076/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01519

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01519

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1615237

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01348/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/54876

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615254

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01349/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SES-PRO-2024/56658

Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 13/08/2024 Até 12/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615255

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01350/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/61382

Nome: (295344/6) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 30/07/2024 Até26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615256

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01351/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (315646/2) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/08/2024 Até27/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615257

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01352/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196711) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 08/08/2024 Até09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615258

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01353/2024
 28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**Processo N.:**

Nome: (116168/1) WALDETH PONTES GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/08/2024 Até09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615259

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01354/2024
 28/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: SES-PRO-2024/59609**

Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
A Partir de: 20/10/2024 Até17/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/60730

Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2009 Ate 20/12/2014
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57703

Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2015 Ate 14/07/2020
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57153

Nome: (58267/2) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020
A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60824

Nome: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/2005 Ate 24/09/2010
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56561

Nome: (114626/1) CRISTINA BARDOU PIZARRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60035

Nome: (58350/1) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 02/01/2016
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60796

Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/04/2005 Ate 17/04/2010
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57810

Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57720

Nome: (81780/1) LILIAN APARECIDA FABRIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/07/2005 Ate 21/07/2010
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61014

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/55791

Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2015 Ate 02/05/2020
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60025

Nome: (106305/1) MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/05/2018 Ate 23/05/2023
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60872

Nome: (90102/1) MESSIAS DA CUNHA RUFINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
A Partir de: 31/10/2024 Até28/01/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/10267

Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/11/2005 Ate 17/11/2010

A Partir de: 20/08/2024 Até17/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60275

Nome: (114843/1) RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019

A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61016

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022

A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/131045

Nome: (45812/9) WAGTON DOUGLAS FONSECA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019

A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615260

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01355/2024

DE:

28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-REQ-2024/10077

Nome: (90046/1) AIRES SARTORI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010

Período: Vespertino

A Partir de: 02/08/2024 Ate 29/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57777

Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/12/2018 Ate 21/12/2023

Período: Vespertino

A Partir de: 12/08/2024 Ate 10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615261

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01356/2024

DE:

28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/105878

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS

Quinquênio: 27/02/2014 Até 26/02/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615262

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01357/2024

DE:

28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (301010/4) APOLIANE MILHOMENS SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 14/08/2024

Processo N.:

Nome: (329144/1) DILVA DA SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615263

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01358/2024

DE:

28/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS

Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT

HEMOCENTRO

A Partir de: 13/08/2024 Até08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1615264

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00551/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2024/06688

Nome: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205265) SUPERV DE POLITICAS DE FORMACAO
A Partir de: 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1615207

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00552/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28610/5) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (205117) ASSES DE GESTAO DA EDITORA E DAS BIBLIOTECAS
A Partir de: 20/08/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 19/08/2024 Até25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1615208

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00553/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206075) SUPERV DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1615209

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00065/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: AGER-PRO-2024/01866

Nome: (309154/2) GUSTAVO POVOAS DETONI
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS
A Partir de: 01/07/2024 Até27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1615201

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00064/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00464

Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 21/09/2023 Até 19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1615214

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00023/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: M TSAUDE-CIN-2024/05873
Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PULCHERIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1615210

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00065/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (330861/1) GILMARA DANNIELLE DE CARVALHO
ROCHA
CPF: ***.944.534-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Un. Adm: (200956) COORD DE CARTOGRAFIA
Até: 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1615196

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00522/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (148830) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL
CARNEIRO
A Partir de: 23/08/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1615211

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00523/2024 DE:
28/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01313
Nome: (79988/2) FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 03/07/2019 Ate 02/08/2024
A Partir de: 26/08/2024 Até23/11/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03535
Nome: (99445/3) JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2018 Ate 06/02/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03415
Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 10/01/2018 Ate 09/02/2023
A Partir de: 15/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01319
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 31/12/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01359**Nome: (79736/2) WILSON COIMBRA****Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070****Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023****A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.****Emanuele Gonçalves de Almeida****Presidente do INDEA**

Protocolo 1615212

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00524/2024**DE:****28/08/2024****O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03593****Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070****Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021****A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.****Emanuele Gonçalves de Almeida****Presidente do INDEA**

Protocolo 1615213

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA/DETRAN/00188/2024****DE: 28/08/2024****O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: Designação de Função/Função de Confiança****Processo N.:****Nome: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS****Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE****Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL****A Partir de: 01/07/2024 Até01/09/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1615186

PORTARIA/DETRAN/00189/2024**DE: 28/08/2024****O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES****A Partir de: 06/09/2024 Até 20/09/2024****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA****Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE HABILITACAO RENACH****Processo N.:****Nome: (60187/2) PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES****A Partir de: 09/09/2024 Até 18/09/2024****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS****Un. Adm: (218286) COORD DE FORMACAO DO CONDUTOR****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1615187

PORTARIA/DETRAN/00190/2024**DE: 28/08/2024****O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (48959/8) ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES****A Partir de: 09/09/2024 Até 28/09/2024****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (228846/1) PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS****Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1615188

PORTARIA/DETRAN/00191/2024**DE: 28/08/2024****O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014****Processo N.:****Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA****Função: DEFENSOR DATIVO****Un. Adm: (218170) GER DE INFORMACOES E CONFORM CONTABIL****A Partir de: 01/07/2024 Até14/07/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.****Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1615189

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00502/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (231274/4) JULIANA FERREIRA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS

A Partir de: 28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1615204

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00503/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (314611/1) VIVIANE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155950) 59 VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

A Partir de: 21/08/2024 Até27/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1615205

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00504/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (224581/2) CELIA MIURA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/05/2013 Ate 03/05/2018

A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (224581/2) CELIA MIURA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/05/2013 Ate 03/05/2018

A Partir de: 24/09/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1615206

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00116/2024
28/08/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185620) GER DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1615215

 @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize
seus dados
no **SUS**.



Procure a unidade de
saúde mais próxima
de você.



Apresente seu documento
com foto e comprovante
de residencia.

**Sua atualização só pode ser feita
de forma presencial. Atualizar os
dados é importante para localizar
você que precisa realizar consultas,
exames e cirurgias.**



Governo de
Mato
Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 007/2024/CASACIVIL**, Processo Administrativo n.º **CASACIVIL-PRO-2024/01187**, o qual tem por objeto a Aquisição de drones e acessórios para drone, para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, conforme a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	ITEM	QTIDADE	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
001	PROSPER COMERCIO LTDA	1	1	R\$ 9.695,00	R\$ 9.695,00	HABILITADO
002	SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	1	1	R\$ 116.500,00	R\$ 165.000,00	HABILITADO
		2	1	R\$ 48.500,00		
003	PROSPER COMERCIO LTDA	1	8	R\$ 12.232,00	R\$ 23.000,00	HABILITADO
		2	2	R\$ 9.387,00		
		3	1	R\$ 1.381,00		

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/CASACIVIL
Portaria Conjunta Nº 013/2024/SEPLAG/CASACIVIL
(original assinado)

Protocolo 1615415

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/22486
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000067/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2024/22486, considerando a OJN nº 009/ CPPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vagas (inscrições) no curso "Plano de Contratação Anual e Estudo Técnico Preliminar, com o passo a passo do ETP para compras e serviços", a ser realizado entre os dias 02 a 04 de setembro de 2024, na modalidade online, pela empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, com a duração de 12 horas, para atender as demandas da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA-MT.

FORNECEDOR: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1035-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1615442

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/13960**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.**CONTRATADA:** JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ nº. 11.922.125/0001-95, na pessoa de seu representante legal Sr. Aristides Metelo Junior, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 840/17, decidiu pela aplicação da sanção descrita no item "c", alínea II, da cláusula 17.2 de **MULTA** no percentual no percentual de **2% (dois por cento)**, sobre o valor total do contrato, que perfazem o valor de **R\$ 169.292,38** (cento e sessenta e nova mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), pela inexecução parcial do contrato em razão do atraso na execução da obra, em descumprimento da cláusula 7.1, 7.12, 7.16 e 11.1 do Contrato nº. 006-A/2023/SEMA.

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1615575

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 42/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/08746 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-109, trecho: Entr. MT-322/Entr. MT-412, subtrecho: Entr. MT-322 (Estaca 00) - km 37,88 (Estaca 1894+5,50), com extensão de 37,88 km, Código S.R.E: 109EMT0080-0100, nos municípios de Canabrava do Norte - São Félix do Araguaia e encabeçamento das Pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT00580), no município de Canabrava do Norte/MT. **Lote: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 28/08/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 28/08/2024 a 20/10/2024, período integral, e no dia 21/10/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2024 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1615408

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 43/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/08142 - OBJETO:(LOTE 1)- Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte sobre o Rio Manso (PT02421), na rodovia MT-020, com extensão de 83,10m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. **(LOTE 02)** -Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte sobre o Rio Roncador (PT02518), na rodovia MT-515, com extensão de 60,55m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. **Lotes: 02.** O Edital será disponibilizado no dia 28/08/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 28/08/2024 a 15/09/2024, período integral, e no dia 16/09/2024 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2024 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1615470

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024/SESP-MT
PROCESSO: PM-PRO-2024/02921/24514 E SIAG Nº 0002921/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADO ITEM Único PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024/SESP-MT**, realizado no dia 26 de Agosto do ano de 2024, cujo objeto Aquisição de baú furgão tipo carga seco fechado, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1615525

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2023/36484 E SIAG Nº 0036484/2023.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADO ITEM Único CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024/SESP-MT**, realizado no dia 27 de agosto do ano de 2024, cujo objeto Contratação semi-integrada de serviço especializado de engenharia para elaboração dos projetos e construção da rede Coletora de efluente na Cadeia Pública do município de Vila Rica, para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1615534

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/17767 E SIAG Nº 0017767/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024/SESP-MT**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de aquisição de produtos de bens de consumo (Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza), mediante disponibilização de crédito via cartão magnético com chip e sistema on-line de controle de cartão, pela menor taxa de administração.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 28/08/2024 a 09/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos
(em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1615537

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 45/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/10891.01 e **AUTO RIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SEÇÃO BRASIL - ISMA/BR, inscrita no CNPJ nº 03.915.909/0001-68** para aquisição de vagas no 18º Curso de Gerenciamento do Stress da ISMA-BR, com certificação internacional que será realizado nos dias 13 a 14 de outubro na cidade de São Paulo - SP, no valor global de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1615402

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC.

CONTRATADO:

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
01	00.398.099/0001-21	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	12.000,00

PROCESSO SIGADO/SIAG Nº: SETASC-PRO-2024/06911

OBJETO: "Aquisição de inscrições para o curso "71º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS" (5 vagas).

FISCALIZAÇÃO:

	NOME:	MATRÍCULA
GESTOR:	LAIS ARRUDA ACOSTA	249402
FISCAL:	MARINA MUNIZ DE ALMEIDA	253959
SUPLENTE:	LAURA RITA SANTOS SILVA	91839

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 041/2024 - fls. 64-87 (SIAG).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1615364

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/60773

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT**, visando "**credenciar interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso**", teve como CREDENCIADA o **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **00.873.034/0001-90**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, respeitando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

As proponentes encontram-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto, razão pela qual **ADJUDICO** o objeto nos termos contido no Credenciamento Nº 001/2024/SES/MT, em favor das proponentes acima, e **HOMOLOGO** o procedimento em questão, em face do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declarando as empresas arroladas como credenciadas no Certame.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado no original)

Protocolo 1615298

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE SESSÃO SUSPENSA
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024/SEAF/MT
SEAF-PRO-2024/00860

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF/MT, neste ato representado por seu Pregoeiro, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico SRP sob nº 004/2024/SEAF**, Processo nº **SEAF-PRO-2024/00860** que tem como **OBJETO: RP futura e eventual Aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 100CV e VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 130CV, será SUSPENSA**, para Readequação no Edital, **Nova data e horário serão publicados em momento oportuno, em Diário Oficial.**

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1615500

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL
LICITAÇÃO Nº 041/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01526

A MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 28/08/2024 até a data e hora marcada para ABERTURA da Sessão Pública, exclusivamente via sistema eletrônico Portal BLL de Compras - <https://bll.org.br/>.

ABERTURA DA SESSÃO SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2024 às 09h00 (Horário de Brasília), 08h00 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Portal BLL de Compras.

OBJETO: Aquisição de painéis de LED para o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema eletrônico Portal BLL de Compras e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

COORDENADOR DA SESSÃO PÚBLICA:

Mateus Eduardo Soares de Souza - Mat. 1215.

EQUIPE DE APOIO:

Karolayne Souza Medeiros - Mat. 1220.

DÚVIDAS: Telefone + 55 (65) 3622-0133 / +55 (65) 99659-3784 - E-mail: licitacoes@mtpar.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

INTERNATIONAL BIDDING NOTICE
ELECTRONIC BIDDING Nº 041/2024/MTPAR
PROCESS SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01526

MT Participações e Projetos S.A - MT PAR announces that it will conduct the bidding process as outlined below.

SUBMISSION OF PROPOSALS: From 08/28/2024 until the scheduled date and time for the OPENING of the Public Session, exclusively via the electronic system Portal BLL de Compras - <https://bll.org.br/>.

OPENING OF THE PUBLIC SESSION: 09/27/2024 at 09:00 AM (Brasília Time), 08:00 AM (Local Time) - (Cuiabá - MT) via the electronic system Portal BLL de Compras.

OBJECT: Acquisition of LED panels for Parque Novo Mato Grosso, in accordance with the specifications, conditions, quantities, and requirements set forth in the Tender Notice and its attachments.

AVAILABILITY OF THE TENDER NOTICE: The Tender Notice and its attachments can be obtained from the electronic system Portal BLL de Compras and on MT-PAR's website: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

COORDINATOR OF THE PUBLIC SESSION:

Mateus Eduardo Soares de Souza - Mat. 1215.

SUPPORT TEAM:

Karolayne Souza Medeiros - Mat. 1220.

Questions: Phone+ 55 (65) 3622-0133 / +55 (65) 99659-3784 - E-mail: licitacoes@mtpar.mt.gov.br

Cuiabá-MT, August 27, 2024.

WENER SANTOS

President Director

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1615539



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 082/PGE/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente a servidora Maria Angélica Barros Nince, matrícula nº 203120, para responder pelas atribuições do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615356

PORTARIA Nº 080/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
030/2024	FUNDAÇÃO DOM CABRAL	Contratação de entidade educacional sem fins lucrativos, especializada em estudos técnicos, para a reformulação do planejamento estratégico da PGE/MT,	R\$ 989.997,95	PGE-PRO-2023/05831.	FISCAL TITULAR: Ana Cláudia Garcia Fresqui. FISCAL SUBSTITUTO: Paula Renata Torres Carvalho Rezende.
014/2022	VPN INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA.	1º Termo de Prorrogação de vigência ao contrato.	R\$ 3.312,00	PGE-PRO-2024/00446.	FISCAL TITULAR: Marisete Cardoso de Melo Ribeiro. FISCAL SUBSTITUTO: Nelson Peixoto Lopes.
10060/2024	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL IBDP	XV JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL 2024	R\$ 13.920,00	PGE-PRO-2024/05941	FISCAL TITULAR: Livia Campos Freitag FISCAL SUBSTITUTO: Regis Rodrigues Coutinho

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1615416

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
FLORAVANTE ROSA E FILHO LTDA	32641/2014	4901/2024/CCOMP/PGE/MT
THEREZA CRISTINA FERREIRA PIRES TERRA	35577/2014	4902/2024/CCOMP/PGE/MT
OURO VERDE MADEIRAS LTDA	34165/2014	4903/2024/CCOMP/PGE/MT
ANDRESSA DE FREITAS S. SANTOS	32055/2014	4904/2024/CCOMP/PGE/MT
BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	34395/2014	4905/2024/CCOMP/PGE/MT
RENATA CRISTINA MAITAN ME	33120/2014	4906/2024/CCOMP/PGE/MT
GONÇALVES CARDOSO E CARDOSO LTDA	34443/2014	4907/2024/CCOMP/PGE/MT

GASPAR PIOVEZAN ME	32229/2014	4908/2024/CCOMP/PGE/MT
RODOCACCIA LOGISTICA LTDA	35454/2014	4909/2024/CCOMP/PGE/MT
ZANETTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35248/2014	4910/2024/CCOMP/PGE/MT
MOTO IDEAL LTDA	32169/2014	4911/2024/CCOMP/PGE/MT
COM. E IND.ARTIGOS COUROS E PLASTICOS LTDA	34925/2014	4912/2024/CCOMP/PGE/MT
COM. E IND.ARTIGOS COUROS E PLASTICOS LTDA	34926/2014	4913/2024/CCOMP/PGE/MT
DROGARIA MARECHAL LTDA	35637/2014	4914/2024/CCOMP/PGE/MT
DROGARIA MARECHAL LTDA	35636/2014	4915/2024/CCOMP/PGE/MT
SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA	34054/2014	4916/2024/CCOMP/PGE/MT
SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA	34053/2014	4917/2024/CCOMP/PGE/MT
NAJA COMERCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA	32971/2014	4918/2024/CCOMP/PGE/MT
NAJA COMERCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA	32972/2014	4919/2024/CCOMP/PGE/MT
OPORTAL COM.MONTAGEM IMPLEM. RODOV.LTDA	33534/2014	4920/2024/CCOMP/PGE/MT
OPORTAL COM.MONTAGEM IMPLEM. RODOV.LTDA	33533/2014	4921/2024/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS STAR LTDA	33069/2014	4922/2024/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS STAR LTDA	33067/2014	4923/2024/CCOMP/PGE/MT
A.O. GOTARDO & CIA LTDA	32386/2014	4924/2024/CCOMP/PGE/MT
A.O. GOTARDO & CIA LTDA	32387/2014	4925/2024/CCOMP/PGE/MT
A.O. GOTARDO & CIA LTDA	32388/2014	4926/2024/CCOMP/PGE/MT
MANOEL N. DA SILVA ME	33771/2014	4927/2024/CCOMP/PGE/MT
MANOEL N. DA SILVA ME	33769/2014	4928/2024/CCOMP/PGE/MT
MANOEL N. DA SILVA ME	33770/2014	4929/2024/CCOMP/PGE/MT
MEDEIROS & VILELA LTDA	33951/2014	4930/2024/CCOMP/PGE/MT

MEDEIROS & VILELA LTDA	33952/2014	4931/2024/CCOMP/PGE/MT
MEDEIROS & VILELA LTDA	33946/2014	4932/2024/CCOMP/PGE/MT
MEDEIROS & VILELA LTDA	33948/2014	4933/2024/CCOMP/PGE/MT
MEDEIROS & VILELA LTDA	33949/2014	4934/2024/CCOMP/PGE/MT
MEDEIROS & VILELA LTDA	33950/2014	4935/2024/CCOMP/PGE/MT
MEDEIROS & VILELA LTDA	33947/2014	4936/2024/CCOMP/PGE/MT
TOQUE LEVE COM. DE CALÇADOS E CONFEC. LTDA	35208/2014	4937/2024/CCOMP/PGE/MT
TOQUE LEVE COM. DE CALÇADOS E CONFEC. LTDA	35210/2014	4938/2024/CCOMP/PGE/MT
TOQUE LEVE COM. DE CALÇADOS E CONFEC. LTDA	35209/2014	4939/2024/CCOMP/PGE/MT
VAN DERLAN & SANTOS LTDA	32486/2014	4940/2024/CCOMP/PGE/MT
ADELIRIO LANZARIN E OUTROS	33694/2014	4941/2024/CCOMP/PGE/MT
RENATO HATSUMI SHINKAI	33374/2014	4942/2024/CCOMP/PGE/MT
Z.F. DOURADO MERCADO	32573/2014	4943/2024/CCOMP/PGE/MT
M S FONTES ME	32215/2014	4944/2024/CCOMP/PGE/MT
LINCK & CIA LTDA	35376/2014	4945/2024/CCOMP/PGE/MT
KEM COM. ROUPAS CALÇ. PERF. ACESSORIOS LTDA	32491/2014	4946/2024/CCOMP/PGE/MT
KEM COM. ROUPAS CALÇ. PERF. ACESSORIOS LTDA	32492/2014	4947/2024/CCOMP/PGE/MT
KEM COM. ROUPAS CALÇ. PERF. ACESSORIOS LTDA	32490/2014	4948/2024/CCOMP/PGE/MT
KEM COM. ROUPAS CALÇ. PERF. ACESSORIOS LTDA	32493/2014	4949/2024/CCOMP/PGE/MT
KEM COM. ROUPAS CALÇ. PERF. ACESSORIOS LTDA	32494/2014	4950/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1615548



CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1689/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 110/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000002580-5.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: DNA TECNOLOGIA LTDA

Fiscal do Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Barbara Argôlo Soares	101004974
Fiscal Substituto	Marcia Regina Rodrigues de Oliveira	101064

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000002580-5 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 110/2022/DPE/MT, celebrado com a empresa DNA TECNOLOGIA LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no desenvolvimento e manutenção de website visando a atualização e aperfeiçoamento dos serviços ora prestados pela DPMT aos seus assistidos, na capital e no interior.

Data de Assinatura: 26/08/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615171

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000001117-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MARLI TERESA TERRA ME.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

- Reajustar o valor do Contrato em aproximadamente 25,92%, de forma excepcional e conforme acordo com a Proprietária;
- O presente reajuste terá efeito retroativo a partir de 21/03/2024.

Data da assinatura: 23/08/2024.

Fundamento Legal: fundamentado com base no artigo 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo n.º 2024.0.000001117-0, Parecer Técnico nº 453/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas, Rep Legal: Marli Teresa Terra

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1615290

PORTARIA Nº 1692/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004127-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO para atuar na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, no período de 28/08/2024 a 26/09/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615333

PORTARIA Nº 1693/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003795-1;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Matupá pelo período de 01/08/2024 a 21/09/2024, em razão da reforma do local.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615336

PORTARIA Nº 1694/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004168-1;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Mutum, no dia 14/08/2024, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615339

PORTARIA Nº 1695/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004213-0;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Tangará da Serra, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/08/2024 a 30/08/2024	Dr.(a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor (a): Renato Morais Belém
02/09/2024 a 06/09/2024	Dr.(a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) de Defensor (a): Barbara Fernandes De Oliveira
09/09/2024 a 13/09/2024	Dr.(a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Renato Morais Belém
16/09/2024 a 20/09/2024	Dr.(a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Renato Morais Belém
23/09/2024 a 27/09/2024	Dr.(a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) Defensor (a): Aline Dalla Roza Lustoza
30/09/2024 a 04/10/2024	Dr.(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) Defensor (a): Karen Larissa Torres
07/10/2024 a 11/10/2024	Dr.(a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) Defensor (a): Renato Morais Belém
14/10/2024 a 18/10/2024	Dr.(a): Emília Maria Bertini Bueno Assessor(a) Defensor (a): Alesson Schmatz
21/10/2024 a 25/10/2024	Dr.(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) Defensor (a): Karen Larissa Torres
29/10/2024 a 01/11/2024	Dr.(a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) Defensor (a): Barbara Fernandes De Oliveira
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr.(a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) Defensor (a): Renato Morais Belem
11/11/2024 a 14/11/2024	Dr.(a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) Defensor (a): Barbara Fernandes De Oliveira
18/11/2024 a 22/11/2024	Dr.(a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) Defensor (a): Renato Morais Belem
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr.(a): Emília Maria Bertini Bueno Assessor(a) Defensor (a): Camilla Maria Marques Nascimento
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr.(a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) Defensor (a): Barbara Fernandes De Oliveira
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr.(a): Emília Maria Bertini Bueno Assessor(a) Defensor (a): Alesson Schmatz
13/01/2025 a 17/01/2025	Dr.(a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) Defensor (a): Renato Morais Belem
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr.(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) Defensor (a): Karen Larissa Torres
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr.(a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) Defensor (a): Barbara Fernandes De Oliveira
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr.(a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) Defensor (a): Aline Dalla Roza Lustoza
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr.(a): Emília Maria Bertini Bueno Assessor(a) Defensor (a): Alesson Schmatz
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr.(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) Defensor (a): Camilla Maria Marques Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615351

EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2024

Processo nº: 2024.0.000003096-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em rastreamento para veículos da frota própria da Instituição.

Especificação do Objeto:

ITEM	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidade
01	428074-1	SERVIÇO DE RASTREAMENTO.	06
02	426358-8	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO.	06

Fundamento: Artigo 150 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail central@dp.mt.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

(Original Assinado)

Érick Rocha Said

DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 1615388

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90030/2024

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: SEI: 2024.0.000000033-0 Pregão Eletrônico n. 90030/2024 Data: 09/09/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual aquisição de tablet para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1615447

PORTARIA Nº 1696/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000000597-9;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
JULIETE CRISTINA HILARIO RIBEIRO	100933	Técnica Administrativa	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 21/07/2024

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615545

**EXTRATO DE TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE
TELETRABALHO ORDINÁRIO**

PROCESSO Nº 2024.0.000000379-8

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO

PARTICIPANTE: MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA TEMPESTA - ANALISTA JORNALISTA.

OBJETO: Declaração de desligamento do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 15 de agosto de 2024, solicitado pelo setor, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.

Protocolo 1615563

ATO N.º 294/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **AMANDA SOUSA DIAS**, no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 6ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças, sob a supervisão do Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615564

**EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA
PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO
- PTO**

PROCESSO N. 2024.0.000003723-4

TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO

PARTICIPANTE: ANDRÉ HENRIQUE BORGES DA SILVA - GERENTE DE ADMISSÕES, MOVIMENTAÇÕES E DESLIGAMENTOS

OBJETO: O servidor solicitante, **ANDRÉ HENRIQUE BORGES DA SILVA**, declara a intenção em participar do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 26 de agosto de 2024, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.

ASSINATURA: 23/08/2024

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: (cinco) dias úteis.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 03 (três) meses.

Protocolo 1615569

PORTARIA Nº 1697/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004287-4;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Sinop, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/10/2024 a 18/10/2024	Dr. (a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius Iori

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615579

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2023/DPE/
MT**

Processo nº 2024.0.000001942-2

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Majorar o valor do contrato em 14,28% (Quatorze vírgula vinte e oito por cento). Equivale a 1 unidade do Item 2 do Contrato.

Data da assinatura: 26/08/2024.

Fundamento Legal: fundamentado com base no artigo 65, §1º da Lei 866/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2024.0.000001942-2, Parecer Técnico nº 469/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Leandro Figueiredo de Castro

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1615580

PORTARIA Nº 1698/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004136-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Sinop, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/09/2024 a 06/09/2024	Dr. (a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615581

PORTARIA Nº 1699/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004244-0;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho extraordinário aos integrantes do Núcleo de Sapezal, no período de **28/08/2024 a 06/09/2024**, em razão da reforma do local.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1615584

PORTARIA Nº 1700/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/01/2025 a 05/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014687.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública BEATRIZ GUERRERO TOBAL, matrícula 101004594, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/08/2024 a 30/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014667.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública GYULLIANA GABRIELA DE LIMA RIZZARDI, matrícula 100687, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/09/2024 a 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014677.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público TIAGO PALUDO, matrícula 100825, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/09/2024 a 06/09/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 014680.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES, matrícula 101005734, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/09/2024 a 06/09/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 014681.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública ELUANA RODRIGUES VELOSO, matrícula 101143, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000003533-9.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público CAMILLO FARES ABINADER NETO, matrícula 100103, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/09/2024 a 19/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000003965-2 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CARLOS GOMES BRANDAO perante a 10ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Iniciais e o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR para atuar em acúmulo de funções perante a Defensoria Única do Núcleo de Nobres (atribuição criminal), em auxílio ao Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti .

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO, matrícula 100907, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/09/2024 a 18/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000004126-6.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2024.0.000004162-2.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público CARLOS EDUARDO FELICIANO DA SILVA, matrícula 101004658, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/09/2024 a 20/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000004220-3.

Art. 11. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público GUSTAVO PEREIRA LOPES, matrícula 101003837, que seria usufruída no dia 30/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1576/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.803 no dia 9 de agosto de 2024 conforme procedimento nº 2024.0.000004203-3.

Art. 12. ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO, matrícula 100055, que seriam usufruídas no período de 26/08/2024 a 14/09/2024 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 02/09/2024 a 21/09/2024 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000004083-9 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1615595

PORTARIA Nº 1701/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2024.0.000004320-0.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª Defensoria	A COMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSTURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).	23/09/2024 a 04/10/2024 - 12 (doze) dias	Ausência em razão de férias

4ª Defensoria	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	23/09/2024 a 04/10/2024 - 12 (doze) dias	Ausência em razão de férias
---------------	--	--	-----------------------------

Núcleo de Peixoto De Azevedo

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	ATUAÇÃO PERANTE A 2ª VARA - DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA.	23/09/2024 a 02/10/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Feliz Natal

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FELIZ NATAL.	18/09/2024 a 27/09/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 12h do dia 02/09/2024**, por meio do endereço eletrônico inscricacaocumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615603



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.015, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de União do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária das áreas de terra, localizadas no Município de União do Sul, denominada Fazenda Ouro Branco A e B, com área total para regularização de 786,9746 hectares (setecentos e oitenta e seis hectares, noventa e sete ares e quarenta e seis centiares), sendo Área "A" com 779,0743 hectares (setecentos e setenta e nove hectares, sete ares e quarenta e três centiares), e Área "B" com 7,9003 hectares (sete hectares, noventa ares e três centiares), da matrícula nº 7.782 - Área A e matrícula nº 7.790 - Área B, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob processo nº 297913/2008 - INTERMAT-PRO 2022/07647, em nome de Marlowa Bachinski Orlandi.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Fazenda Ouro Branco - Área A, 779,0743 hectares (setecentos e setenta e nove hectares, sete ares e quarenta e três centiares), da matrícula nº 7.782:

a) a norte: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos ATP-M-0572, ATP-M-0580 a ATP-M-0573;

b) a sul: divisa com o Córrego Curireu, nos marcos ATP-P-3003, ATP-P-3004, ATP-P-3005, ATP-P-3006, ATP-P-3007, ATP-P-3008, ATP-P-3009, ATP-P-3010, ATP-P-3011, ATP-P-3012, ATP-P-3013, ATP-P-3014, ATP-P-3015, ATP-P-3016, ATP-P-3017, ATP-P-3018, ATP-P-3019, ATP-P-3020, ATP-P-3021, ATP-P-3022, ATP-P-3023, ATP-P-3024, ATP-P-3025, ATP-P-3026, ATP-P-3027, ATP-P-3028, ATP-P-3029, ATP-P-3030, ATP-P-3031, ATP-P-3032, ATP-P-3033, ATP-P-3034, ATP-P-3035, ATP-P-3036, ATP-P-3037, ATP-P-3038, ATP-P-3039 a ATP-V-0143, e divisa com o Córrego Ouro, nos marcos ATP-V-0143, ATP-V-0142, ATP-P-3040, ATP-P-3041, ATP-P-3042, ATP-P-3043, ATP-P-3044, ATP-P-3045, ATP-P-3046, ATP-P-3047, ATP-P-3048, ATP-P-3049 a ATP-P-0307;

c) a leste: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos ATP-P-0307, ATP-V-1031, ATP-V-1030, ATP-V-1029, ATP-P-0304, ATP-P-0303, ATP-M-0648 a ATP-M-0573;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Neves, posse de Rosali Nunes Ferreira Neves, nos marcos ATP-P-3003, ATP-M-0575 a ATP-M-0572;

II - Fazenda Ouro Branco - Área B, 7,9003 hectares (sete hectares, noventa ares e três centiares), da matrícula nº 7.790:

a) a norte: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos ATP-P-3795, ATP-V-1028, ATP-V-1027 a GB6-M-4078;

b) a sul: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos GB6-M-4077, ATP-P-3797 a ATP-P-3796;

c) a leste: divisa com a Fazenda São Luiz, propriedade de Juliana Tomazzi Fortuna, matrícula nº 3.178, nos marcos GB6-M-4077 a GB6-M-4078;

d) a oeste: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos ATP-P-3796 a ATP-P-3795.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.016, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Campo Novo do Parecis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Campo Novo do Parecis, denominada Fazenda Machadinho, com área de 411,6433 hectares (quatrocentos e onze hectares, sessenta e quatro ares e trinta e três centiares), da matrícula nº 21.123, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 914940/2010 - INTERMAT-PRO 2021/01969, em nome de Ventura Agropecuária Machadinho Ltda.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Tolosa XVI, posse de Zênite Agroindustrial Ltda., nos marcos BSM-M-4016 a BSM-M-4013;

II - a sul: divisa com a Fazenda Ventura, propriedade de Agropecuária Machadinho Ltda., matrícula nº 2.817, nos marcos BSM-M-4015 a BSM-M-4014;

III - a leste: divisa com a Fazenda Ventura, propriedade de Agropecuária Machadinho Ltda., matrícula nº 2.817, nos marcos BSM-M-4014 a LRLM-M-3619, e divisa com a Fazenda Veroneza, propriedade de Norberto Antônio Sattle, matrícula nº 3.291, nos marcos LRLM-M-3619, GB6-M-0675 a BSM-M-4013;

IV - a oeste: divisa a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364/MT-170, nos marcos BSM-M-4015, LRLM-M-3636, BSM-P-0018, BSM-P-0019, BSM-P-0020, BSM-P-0021, BSM-P-0022, LRLM-M-3637, LRLM-M-3638, BSM-P-0023 a BSM-M-4016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.017, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Araguinha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa das áreas de terra, localizadas no Município de Araguinha, denominada Fazenda Agro Estrela II, com área A de 169,3164 hectares (matrícula nº 16.326), mais área B de 136,0363 hectares (matrícula nº 16.327), e área total de 305,3527 hectares (trezentos e cinco hectares, trinta e cinco ares e vinte e sete centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/12821, em nome de Artêmio Luiz Baptistella.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - área A de 169,3164 hectares - matrícula nº 16.326:

a) a norte: divisa com a Fazenda Balão, de posse de Ana Carvalho de Moraes e Antônio José de Moraes, nos marcos A0R-M-3047, A0R-M-3046 a A0R-M-3045;

b) a sul: divisa a Rodovia Estadual MT-340, nos marcos A0R-M-4123, A0R-V-12821, A0R-V-12818, A0R-V-12816, A0R-V-12815, A0R-V-12814, A0R-M-5608 a A0R-M-3048;

c) a leste: divisa com o Córrego Balão, nos marcos

AOR-M-3045, AOR-V-12840, AOR-V-12839, AOR-V-12837, AOR-V-12834, AOR-V-12831, AOR-V-12827, AOR-V-12825, AOR-V-12823 a AOR-V-12822, e divisa com a Fazenda Tamboril, do espólio de Braz Simões Nogueira, nos marcos AOR-V-12822, AOR-M-4120, AOR-M-4121, AOR-M-4122 a AOR-M-4123;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Balão, de posse de Ana Carvalho de Moraes e Antônio José de Moraes, nos marcos AOR-M-5608, AOR-M-3048 a AOR-M-3046;

II - área B de 136,0363 hectares - matrícula nº 16.327:

a) a norte: divisa com a Rodovia Estadual MT-340, nos marcos AOR-V-12806, AOR-V-12807, AOR-V-12808, AOR-V-12810 a AOR-V-12811;

b) a sul: divisa com a Fazenda Agro Estrela, de posse de Eurípedes Paminondi, nos marcos AOR-M-5607, AP3-M-6349 a AP3-M-6441, e divisa com a Fazenda Martin Paulo, de posse de Paulo Henrique Forti Rachieli, nos marcos AP3-M-6441, AOR-M-3251, AOR-M-3250, AOR-M-5570 a AOR-V-12804;

c) a leste: divisa com a Rodovia Estadual MT-340, nos marcos AOR-V-12811, AOR-V-12812, AOR-V-12813, AOR-M-5607 a AP3-M-6349;

d) a oeste: divisa com a Rodovia Estadual MT-340, nos marcos AOR-M-5570, AOR-V-12804 a AOR-V-12806.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.018, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Vô Arlindo, com área total de 761,9015 hectares (setecentos e sessenta e um hectares, noventa ares e quinze centiares), matrícula nº 3960, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2023/000926, em nome de Nelson Arlindo Bess.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Talismã, posse de Sebastião Roberto da Silva, nos marcos AWSS-M-0015, ADR-M-1609 a ADR-M-1608, e divisa com Fazenda Macaco, posse de Carlos Evaldo Ribeiro Vieira, nos marcos ADR-M-1608, ADR-M-2409 a ADR-M-2321;

II - a sul: divisa com a Fazenda Katalu, posse de Maria das Dores Rocha Souza, nos marcos ADR-M-3023 a ADR-M-2408, divisa com Fazenda Gaúcha, posse de Carlos Evaldo Ribeiro Vieira, nos marcos ADR-M-2408, ADR-M-2410 a ADR-M-2405, divisa com Fazenda ZR, posse de Rogerio Antonio Perin, nos marcos ADR-M-2405 a ADR-M-3044, e divisa com Fazenda Caroline, posse de Carlos Evaldo Ribeiro Vieira, nos marcos ADR-M-3044 a ADR-M-1607;

III - a leste: divisa com Fazenda Ouro Branco, posse de Maria de Fátima Oliveira Silva, nos marcos ADR-M-2321, AWSS-P-0059, ADR-M-1656, AWSS-P-0060, AWSS-P-0061, ADR-M-1603, ADR-M-1607, e divisa com Fazenda Caroline, posse de Carlos Evaldo Ribeiro Vieira, nos marcos ADR-M-1607 a ADR-M-3044;

IV - a oeste: divisa com Córrego Macaco, nos marcos ADR-M-3023, AWSS-P-0002, AWSS-P-0003, AWSS-P-0005, AWSS-P-0008, AWSS-P-0011, AWSS-P-0014, AWSS-P-0017, AWSS-P-0018, AWSS-P-0026, AWSS-P-0029, AWSS-P-0030, AWSS-P-0034, AWSS-P-0039, AWSS-P-0044, AWSS-P-0050, AWSS-P-0054, AWSS-P-0056 a AWSS-M-0015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1615437

mt.gov.br



DIREITO - UFMT
JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO**



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2024 o qual teve sua abertura dia 22 de agosto de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, REFERENTE AOS MEDICAMENTOS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 05 (cinco). Teve como vencedoras as empresas: **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **18.679.814/0001-60**, arrematou os itens **1 - 3 - 4** com valor total final de **R\$ 20.522,00** (vinte mil quinhentos e vinte e dois reais). **JT MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **51.892.897/0001-46**, arrematou o item **2** com valor total final de **R\$ 29.750,00** (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **32.364.822/0001-48**, arrematou o item **5** com valor total final de **R\$ 3.160,00** (três mil cento e sessenta reais).

Brasnorte/MT, 23 de agosto de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1615353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 2º Termo Aditivo de Inclusão de Cláusula de Livre Acesso ao Contrato Administrativo n.º 050/2024-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Acrescentar à CLÁUSULA QUINTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA ao Contrato Administrativo n.º 050/2024-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME, a seguinte obrigação: Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

Cáceres - MT, 27 de agosto de 2024.

Demis Rogério Rodrigues Costa

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1615403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Chamada Pública 010/2024

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO do item 11 do edital** de Chamada Pública nº 010/2024, que tem por objeto o **Credenciamento** de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 27 de agosto de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1615405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER SOB**

DEMANDA AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, que teve como vencedora a empresa: **52.589.909 CARLOS POLIAN FERREIRA MOTA - CNPJ 52.589.909/0001-20**. Campo Verde, 27 de agosto de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER - Agente de Contratação.**

Protocolo 1615175

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200MB, 400MB COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, que teve como vencedora a empresa: **EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 37.404.992/0001-22**. Campo Verde, 27 de agosto de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER - Agente de Contratação.**

Protocolo 1615384

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOT**, que teve como vencedora a empresa: **WAGNER PEREIRA DA SILVA - CNPJ 23.013.559/0001-51**. Campo Verde, 27 de agosto de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER - Agente de Contratação.**

Protocolo 1615530

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10/09/2024 as 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 015/2024**, no Tipo "Menor Preço Por Item", "O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para atender as demandas da farmácia básica do município de Cocalinho - MT, com cotas exclusivas ME/EPP, as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br Cocalinho/MT, 27 de agosto de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1615532

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna pública a **ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 030/2024** através da plataforma **COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>**, forma de julgamento: **Menor preço**, com a finalidade de selecionar propostas para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINAS/ SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE (ON-GRID) DA CONCESSIONARIA DE ENERGIA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS E SUA APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA ENERGISA, ARTS, TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SISTEMA DE MONITORAMENTO, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONARIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**". NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

NESTE INSTRUMENTO". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia **28 de agosto de 2024 às 09:00 horas, até o dia 18 de setembro de 2024 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **18 de setembro de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao> e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguacu-MT, 27 de agosto de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

Protocolo 1615499

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, pela sua AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria n.º 016/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que retificou o Edital de abertura do Certame da Concorrência Eletrônica 007/2024, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Execução de Restauração de Diversas Ruas com Uso de Microrrevestimento Conforme Termo de Convênio N.º 0074-2024/ SINFRA", tendo em vista a alteração das exigências de habilitação no referido edital. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser a partir das 09h00min do dia 28/08/2024, a abertura de propostas será realizada dia 11/09/2024 às 09h00min, a **sessão de disputa no dia 11/09/2024, às 09h30min**, horário de Brasília - DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital retificado poderá ser obtido através do site <http://portal.prefpirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações no Setor de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados. 27 de agosto de 2024. THAIS ANTUNES MACHADO - Agente de Contratação.

Protocolo 1615167

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2585/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI MÓVEL POR KM**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> ou por meio do Portal <https://www.licitanet.com.br/>. A abertura do processo será no dia 10 (dez) de setembro de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 27 de agosto de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1615346

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2529/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z - FRACASSADOS**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br/. A abertura do processo será no dia 10 (dez) de setembro de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).
Jauru MT, 27 de setembro de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1615371

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024

OBJETO: SRP Para aquisição e instalação de caixa d' água em estrutura metálica tipo tubular com capacidade de 200.000 LTS, destinado a suprir as necessidades do Distrito de Santa Elvira no Município de Juscimeira/MT. **Data e Hora de Abertura:** 11/09/2024 as 07:30hs/MT Edital na Prefeitura das 08:00 às 13:00hs/MT e-mail: licitacao@juscimeira.mt.gov (66) 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT. 27 de agosto de 2024.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA - Pregoeira

Protocolo 1615489

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura aquisição de Concreto Usinado, CONCRETO FCK 25 para atender demanda da secretaria de Obras, Mobilidades e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia-MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de setembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br/;

INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br/ e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 27 de agosto de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1615474

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 143/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT" de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 064/2023 do respectivo Pregão Eletrônico n.º 026/2023.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA

Valor/Global: O preço global para aquisição dos produtos, ora adquiridos, será de R\$ 17.815,35 (Dezessete mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Assinatura: 12/07/2024.

Protocolo 1615381

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 41/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 378/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Início de Recebimento das Propostas: 28/08/2024 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 10/09/2024 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 10/09/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Nobres - MT, 27 de agosto de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1615473

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº04/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação através de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024, no uso de suas atribuições legais, e, conforme parecer jurídico n. 610/2024, e Lei 14.133/2021 Art.74 e decreto 11.878 de 09 de janeiro de 2024. ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE n.º 04/2024 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO Normativa n.º 65/2021, para atender as secretarias de Administração, Saúde, Educação e Obras do Município de Nossa Senhora do Livramento por um período de 12 (doze) meses

COD. APLIC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00056938	Contratação de Assinatura Anual de acesso á ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisas baseadas na Instrução Normativa n.º 65/2021, para atender as secretarias de Administração, Saúde, Educação e Obras do Município de Nossa Senhora do Livramento.	SERVIÇO	01	R\$ 11.100,07	R\$ 11.100,07

Resolve HOMOLOGAR o presente processo a favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-95, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74, da Lei 14.133/21.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 27 de Agosto de 2024.

Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Protocolo 1615365

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 001/2024, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 078/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2024

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO, EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES E DISTRITO DE JAPURANÁ/MT, CONFORME ETP, PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, que fazem parte integrante

deste Edital.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 12 (doze) de setembro de 2024 às 07:30 horas (horário local).

LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, n.º 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel n.º 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br

Nova Bandeirantes/MT, 27 de agosto de 2024.

Andressa Cristine F. Moreira

Agente de Contratação (Portaria n.º 001/2024)

Protocolo 1615323

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA**, a licença Prévia e de Instalação referente à Conservação de Estradas Vicinais - Trecho 01,02,03, localizada no Município de Nova Brasilândia - MT.

Protocolo 1615373

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: R. Q. DE MELO. CNPJ n.º 49.064.321/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, vigorando a partir de 22 de agosto de 2024 a 21 de setembro de 2024. ASSINATURA: 21 de agosto de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1615476

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
DE REVISÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 094/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a acréscimo do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição do combustível: Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 6,19 o litro, o Etanol Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 3,79 o litro, o Óleo Diesel S - 10 em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 6,29 e o Óleo Diesel Comum em que foi mantido o preço unitário de R\$ 5,89, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURA: 26 de agosto de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1615535

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **AUTORIZOU**, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** inscrita no CNPJ n.º 03.658.868/0002-52, para a prestação de serviços de ministrar cursos de qualificação profissional em diversas áreas através de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 112.046,75 (cento e doze mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de agosto de 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1615299

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Concorrência nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda e passeio público no bairro Jardim das Flores nos trechos: Rua das Azaleias, Rua dos Girassóis, Rua dos Jasmins, Travessa das Orquídeas, Travessa das Tulipas e Travessa dos Lírios, Coordenada Rua Principal: Rua Girassóis coordenada inicial: 10°37'30.61"S; 55°42'13.41"O, coordenada final: 10°37'25.60"S; 55°42'25.25"O, Totalizando uma área de 11.830,86 m² no município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.639.244/0001-44, com valor total de R\$ 1.789.405,88 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de agosto de 2024.

ELAINE DOS REIS
Presidente da CPL
Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Concorrência nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem profunda na Avenida Rondônia e ruas perpendiculares, sendo os trechos: Avenida Rondônia, rua Ivo Paes Melo, rua Roberto Alves, rua David Giliard, rua Michele Adriana Mendes, rua Joao Antônio, rua Wagner Luís Gilberto, rua Francisco Pinheiro da Costa e rua Maria Ferracine. Coordenada avenida principal: avenida Rondônia, coordenada inicial: 10°38'03.95"s; 55°42'17.08"o, coordenada final: 10°38'32.91s; 55°41'57.76o, totalizando uma extensão de 14.747,95 m², no município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.639.244/0001-44, com valor total de R\$ 2.209.189,30 (dois milhões, duzentos e nove mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de agosto de 2024.

ELAINE DOS REIS
Presidente da CPL
Publique-se

Protocolo 1615498

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO ADM: Nº 069/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT TERMO DE CONVÊNIO Nº 0494/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. Empresa vencedora: E. DA CRUS BATISTA LTDA - EPP - CNPJ 45.990.993/0001-24; valor total do lote: R\$ 182.660,25 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Nova Marilândia - MT, 27 de agosto de 2024.

Hyan De Souza Santana - Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1615479

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 018/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CREAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: menor preço global - Data de abertura: 16 de setembro de 2024. Horário: 10h - Local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400.

Nova Mutum - MT, 27 de agosto de 2024.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1615483

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 018/2023, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa Especial de Chamada Pública, nos termos da Lei nº. 11.947/2009, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE nº Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, e ainda nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para compor a Merenda Escolar dos alunos matriculados na rede de Ensino Municipal do município de Nova Santa Helena/MT.

b) Contratada: **COOPERATIVA DAS FAMÍLIAS ARTESÃS E CONFECCIONISTAS DO PORTAL DA AMAZONIA - COOFACPM**, inscrita no CNPJ: **08.964.123/0001-54**;

c) Prazo: dá assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ **286.764,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Código: 114

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer -SECDL

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2015: Manutenção da Merenda PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 1.552.0000000 - Transf. de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação PNAE

Código: 115

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer -SECDL

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2059: Manutenção da Merenda PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 1.500.1001000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato consoante à minuta apensada nos autos e demais providências.

Nova Santa Helena/MT, 27 de agosto de 2024.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Protocolo 1615338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Dispensa de Licitação nº 005/2024, julgamento realizado no dia 15/08/2024, às 08:00 horas de Brasília DF, contratação de empresa para execução da infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica em T.S.D na Avenida Brasil, Bairro Soya, em frente ao hospital municipal na sede do município de Nova Ubitatã-MT, a licitação dispensável ficou fracassada por falta de documentos. Nova Ubitatã - MT, 19 de agosto de 2024.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
O município de Nova Ubitatã - MT, vem através deste informar que houve

retificação para fins de acrescentar exigência no edital do pregão eletrônico 047/2024 bem como alteração de itens do termo de referência. Alterando-se a data do julgamento para o dia 09/09/2024 às 09h:00min (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT, 27 de agosto de 2024.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na concorrência eletrônica nº 009/2024, julgamento realizado no dia 08/08/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e revitalização em duas caixas D'água metálica, adjudicada em 16/08/2024 e homologada em 27/08/2024, sagrou-se vencedora do certame a empresa M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Nova Ubiratã - MT, 27 de agosto de 2024.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1615379

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2.024
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2.024- INEXIGIBILIDADE Nº 008/2.023
A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.024 Destinado A Chamamento Público Na Forma De Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Profissionais E Plantões Médicos E Suas Especialidades, Enfermeiros, Biomédico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnicos E Auxiliares De Enfermagem, Técnico De Laboratório, Técnico De Raio-X E Técnico De Imobilização, Junto À Secretaria Municipal De Saúde, Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Pramed Plantoes Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 32.607.218/0001-03, Com O Valor Global De R\$ 1.690.000,00 (Um Milhão, Seiscentos E Noventa Mil Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 5.290.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos E Noventa Mil Reais), Pro Saude Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 46.162.986/0001-05, Com O Valor Global De R\$ 3.986.000,00 (Três Milhões, Novecentos E Oitenta E Seis Mil Reais), Medcare Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 53.263.053/0001-61, Com O Valor Global De R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões, E Oitocentos Mil Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Saúde De Nova Xavantina/Mt.Nova Xavantina - Mt, 27 De Agosto De 2.024.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1615423

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a **Secretaria de Municipal do Meio Ambiente**, a licença Prévia e de Instalação referente à Conservação de Estradas Vicinais (Estrada Xavante), localizada no Município de Paranatinga - MT.

Protocolo 1615352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 057/2024.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Eletrônico nº 016/2024, aberta no dia 27/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília), que foi declarado em DESERTO, pela ausência de interessados no processo. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Pregoeira/Agente de contratações.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1615391

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DA 1ª NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO POR ATRASO DE OBRA

Notificante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.
CNPJ: 03.503.638/0001-33

Notificadas:

MARCIO SOUZA FARIA LTDA

CNPJ: 20.151.547/0001-03

Endereço: Praça Dona Bem Bem, Bairro: Centro Norte, nº 69, Cuiabá/MT
Contrato nº 23/2024

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME CONVÊNIO 2302-2022/SINFRA.

Ordem de Serviço: 07 de maio de 2024

Prazo de Conclusão: 120 dias

Data de Emissão da Notificação: 23/08/2024

TOTAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - ME

CNPJ: 48.719.627/0001-23

Endereço: Rua José Jorge de Almeida, nº 22, Lt.05, Qd. 30, bairro João Rocha, Pontal do Araguaia - MT.

Contrato nº 24/2024

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME CONVÊNIO 2302-2022/SINFRA.

Ordem de Serviço: 07 de maio de 2024

Prazo de Conclusão: 120 dias

Data de Emissão da Notificação: 23/08/2024

ELSON OLIVEIRA DA SILVA ME

CNPJ: 18.968.126/0001-10

Endereço: Rua Gerson Ribeiro Moura, Bairro centro, s/nº, Ponte Branca/MT

Contrato nº 25/2024

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME CONVÊNIO 2302-2022/SINFRA.

Ordem de Serviço: 07 de maio de 2024

Prazo de Conclusão: 120 dias

Data de Emissão da Notificação: 26/08/2024

ELS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.428.258/0001-97

Endereço: Rua Antônio Raimundo dos Santos, nº 518, Bairro Jardim das Oliveiras, Nova Olimpia - MT

Contrato nº 26/2024

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME CONVÊNIO 2302-2022/SINFRA.

Ordem de Serviço: 07 de maio de 2024

Prazo de Conclusão: 120 dias

Data de Emissão da Notificação: 27/08/2024

NOGUEIRA GUIMARAES - APOIO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.434.612/0001-68

Endereço: Av. Universitária, bairro centro, nº 76, Sala 01, Pontal do Araguaia - MT.

Contrato nº 27/2024

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME CONVÊNIO 2302-2022/SINFRA.

Ordem de Serviço: 07 de maio de 2024

Prazo de Conclusão: 120 dias

Data de Emissão da Notificação: 23/08/2024

Protocolo 1615502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.050/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.189/2024

PREGÃO Nº. 050/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 11 de setembro 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 11 de setembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1615341

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.051/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.190/2024

PREGÃO Nº. 051/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÕES DE TACOGRAFOS E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 12 de setembro 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de setembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1615426

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.052/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.191/2024

PREGÃO Nº. 052/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 13 de setembro 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de setembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1615440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E PROTETORES.VALOR

TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 2.046.139,98 (Dois Milhões, quarenta e seis mil cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).Início da Sessão Pública: 9h do dia 11/09/2024 - Horário de Brasília-DF Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br , O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 27 de Agosto de 2024

Roney Batista Cardoso
Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1615377

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 011/2024

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial, designada através do Decreto nº 279/GAB/PMR, de 13 de Maio de 2024, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 011/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 320/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através Do Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 13/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 13/09/2024, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 27 de Agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1615451

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 015/2024

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 279/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial De Nº. 015/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 261/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, acessórios, materiais para pintura e ferragens para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura, Meio Ambiente e Agricultura. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 11/09/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/> licitacao maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 27 de Agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1615454

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24/2024

OBJETO: aquisição de peças de reposição para veículo caminhão prancha volkswagem costellantion 25-420 placa OZR-7732 junto a secretaria municipal de viação e obras publicas.

FAVORECIDO:

NOME EMPRESARIAL
M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA CNPJ:
07.811.058/0001-64

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE
DIESEL CUIABA DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO
AV AYRTON SENNA DA SILVA S/N SETOR DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO UF
78.098-000 PASCOAL RAMOS CUIABA MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE
FRANCISCO.MT@GRUPOMONACO.COM.BR (65) 2121-4045

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 24/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA CNPJ: 07.811.058/0001-64** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos

VALOR GLOBAL: R\$ 19.912,08 (dezenove mil novecentos e doze reais e oito centavos).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo órgão demandante e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 27 de agosto de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo 1615404

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 38/2024
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023 e equipe de apoio, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024** na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é **OBJETO: EXECUÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DE GASES MEDICINAIS ,GLP E AR CONDICIONADO DA UNIDADE DE SAUDE (HOSPITAL)DE SANTA TEREZINHA-MT.conforme termo de compromisso com a secretaria de estado de saúde nº 444/2022**. Motivo da licitação ter sido considerada deserta cuja abertura ocorreria no Dia: 27/08/2024 AS 08h30min (horário de Brasília). **Fica prorrogada para o dia 18/09/2024 AS 08h30min (horário de Brasília)** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** ou no site www.santaterezinha.mt.gov.br fone: **(66) 98405-1526**. Santa Terezinha - MT, 27 de agosto de 2024.-ADMILSON DOS SANTOS GOMES-agente de contratação-decreto Nº 1.675/2023

Protocolo 1615496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 28/2024

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educativas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A abertura do certame estava prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 28/08/2024, contudo, foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/09/2024, em razão de readequação na qualificação técnica do edital e na edição dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Termo de Referência, conforme Impugnação Administrativa interposta. ENVIO DE PROPOSTAS: 29/08/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/09/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 27 de agosto de 2024.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro

Protocolo 1615306

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA para ME e EPP e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com modo de disputa ABERTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios frustrados no pregão eletrônico nº 15/2024, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 29/08/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/09/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 27 de agosto de 2024.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1615309

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

O Município de Sinop comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024** Processo interno n.º 64/2024, do Tipo REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP** e **COTA PRINCIPAL** para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, tendo por objeto a **Aquisição de Kit's Natalidade em atendimento às demandas de distribuição gratuita de produtos de enxoval para crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sinop/MT**, cuja sessão estava marcada para o dia 28 de agosto de 2024 às 09h00m (Horário de Brasília), encontra-se SUSPENSO. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de ajustes no Termo de Referência, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações.

Sinop,MT, 27 de agosto de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1615334

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024 DE 27/08/2024

CONTRATO Nº: 070/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa no fornecimento de serviços de revitalização em ciclovia e pintura com nomes de ruas e bairros nos postes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. **CONTRATADA:** MAURO CESAR MONDSTOCK PERAO, inscrita no **CNPJ Nº:** 36.508.302/0001-12, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024, cujo valor total é de **R\$ 491.047,29 (quatrocentos e noventa e um mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 27 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo 1615367

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONARIA PARA UTILIZAÇÃO NAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/08/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/09/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 12/09/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1615485

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo

Decreto nº 112/2024, torna-se público o encerramento do Processo de Chamamento Público nº 006/2024, contratação de prestação de serviço para execução de oficina de artesanato (MODALIDADE CROCHÊ) com fornecimento parcial dos materiais, submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA V A L O R : 55.577.091 VIVIAM FERNANDA GUSMAO CAVALIER R\$ 10.000,00 Vila Rica, 27 de agosto de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82) COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1615301

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

DO OBJETO: Contratação de prestação de serviço para execução de oficina de artesanato (MODALIDADE CROCHÊ) com fornecimento parcial dos materiais, submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), após a assinatura deste instrumento e a realização dos atos necessários para tramitação do processo de pagamento na estrutura da CONTRATANTE. O pagamento será efetuado mediante transferência em favor da contratada na Conta corrente 9621254-7 da Agência 0001 Banco Cloudwalk Instituição de Pagamento.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica, 27 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

55.577.091 VIVIAM FERNANDA GUSMAO CAVALIER (55.577.091/0001-14) - Contratada.

Protocolo 1615302

mt.gov.br

SECOM-MT

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA

PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO

Governo de Mato Grosso

TERCEIROS

EDSON MAIA DA SILVEIRAI CPF: 844.495.947-20, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 15° 35' 56,938" e longitude W 56° 02' 58,527" com finalidade para Outros Usos, localizada no Condomínio residencial Supremo Itália, na cidade Cuiabá/MT.

Protocolo 1614898

JAQUELINE DE BRIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 983.908.301-59, C.I. RG Nº 1512763-0 - SSP/MT, Proprietária do imóvel Rural denominado de Fazenda Pontal IV, localizada no Município de Nova Maringá-MT. Tornam público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença para Exploração Florestal em atividade de P.M.F.S. Plano de Manejo Florestal Sustentável, (1ª e 2ªF), em Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, nas Coordenadas Geográficas Lat. -11° 47' 09,00"S - Long. -57° 18' 5,00"W.

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1614907

A SÃO VICENTE GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, sob o CNPJ. 48.957.247/0001-27, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1.756 - 20º Andar -- Bairro Alvorada - Cuiabá-MT - CEP. 78048-340, vem declarar ao público em geral, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia - LP para a CGH Rancho Queimado, com potência instalada de 5,0 MW a ser instalada no córrego Rancho Queimado, no município de Santo Antônio do Leverger, no estado de Mato Grosso.

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1614908

ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET, CPF - 065.106.470-87 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 952,67 ha e vazão de 0,568889 m³/s, Fazenda Ferradura, captação no Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas captação: Lat.: 15°23'34,9" S e Long.: 54°28'16,01"O.

Protocolo 1615005

IVANDRO BARCHET, CPF - 384.721.041-68 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 658,43 ha e vazão de 0,389777 m³/s, Fazenda Ferradura, captação no Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas captação: Lat.: 15°23'34,9" S e Long.: 54°28'16,01"O.

Protocolo 1615009

JACINTO DIANA, pessoa física inscrito no CPF nº 515.033.958-04, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado e meio Ambiente - SEMA/MT a Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS), em uma área de 444,3266 ha, de seu imóvel rural denominado **FAZENDA ANGICO**, cadastrada no SIMCAR sob nº **MT191731/2020**, localizada no município de Castanheira-MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Protocolo 1615168

A Prefeitura Municipal de Tapurah, CNPJ nº 24.772.253/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente a Implantação de Loteamento Residencial Urbano denominado Quatro de Julho, a ser localizado nas coordenadas geográficas Latitude 12°45'23,76" Sul e Longitude 56°30'12,26" Oeste, zona urbana do município de Tapurah/MT.

Protocolo 1615169

André de Moraes Zucato, CPF: 695.916.791-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado na Rodovia MT-208, Km 198, Fazenda São Bento, Zona Rural, Alta Floresta -MT. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Latitude 09° 56' 41.78" S e Longitude 56° 30' 19.96" W.

Protocolo 1615174

A empresa **ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, de CNPJ nº **01.963.040/0034-60**, torna público que irá requerer junto à Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Juara/MT a **Licença Prévia (LP)**, a **Licença de Instalação (LI)** e a **Licença de Operação (LO)** para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Protocolo 1615176

RECICLAGEM SÃO BENTO LTDA com CNPJ nº 54.292.623/0001-04, coordenadas geográfica Lat: 14°29'35,665" S Long: 57°59,59,792"W torna público que requereu junto a SEMA a licença ambiental simplificada (LAS) com atividade de Coleta de resíduos não perigosos da empresa localizada na Avenida Bandeirantes,03, Centro em Santo Afonso /MT

Protocolo 1615177

JACSON DA SILVA BRITO / LAVA JATO ARAGUAIA, estabelecido na RUA 08, Nº328, Bairro: JARDIM ARAGUAIA II, CEP: 78520-000, GUARANTÁ DO NORTE/MT, inscrita no CNPJ 31.486.932/0001-10, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Meio Ambiente e Turismo - SEDEC - de Guarantá do Norte/MT, as LICENÇAS: PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO) da atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; M2CK - Engenharia | Arquitetura | Ambiental - Maura Kopp (66)99987-9669.

Protocolo 1615181

AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº: 07.375.630/0015-95, localizada na ROD MT 358, Número 4689, W BLOCO B, Zona Urbana, Tangará da Serra, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT - SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, a renovação de licença de operação (LO) para a atividade de "Armazéns gerais - emissão de warrant". **Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**

Protocolo 1615182

MALUEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ - 09.344.990/0001-50 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Concessão de Cadastro de Direito de Uso Insignificante de Derivação/Captação da Água Subterrânea do poço tubular de 60 metros para suprir a demanda de água no uso de limpeza e outros do Edifício Jardins de Alice na Rua Francisco Lauro, 97, Bairro Centro, no município de Várzea Grande, MT.

Protocolo 1615184

AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº: 07.375.630/0001-90, localizada na AV LIONS INTERNACIONAL, Número 4689W, Zona Oeste, Tangará da Serra, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT - SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, a renovação de licença de operação (LO) para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". **Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**

Protocolo 1615289

Rosalvaro José Carra e Outros, com CPF: 354.443.800-30, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins silviculturais, com área total do projeto de 594,3050 hectares na FAZENDA TRÊS IRMÃOS, localizada no município de Tangará da Serra-MT, nas coordenadas DATUM SIGARS 2000 14°35'24,049"S 58°33'36,991"W

Protocolo 1615291

DIEGO MACEDO CARDOSO MINERADORA, CPNJ: 56.008.677/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP)**, de **Instalação (LI)** e de **Operação (LO)** para atividade de **Extração e Beneficiamento de Minério de Ouro**, dentro dos limites do processo ANM 866626/2021, área localizada nas Fazendas MAM (CAR MT72976/2017) e Fazenda Estrela do Norte (CAR MT250033/2024) em zona rural do município de Poconé/MT.

Protocolo 1615292

JARDIM PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ nº 03.143.438/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI e Autorização de Desmate - AD, do Loteamento Jardim Primavera, localizada na Rod. MT 158, Km 390 - Zona Urbana, município de Ribeirão Cascalheira-MT.

Protocolo 1615294

INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LYNWOOD X149 SPE LTDA, registrado sob o CNPJ nº 55.368.688/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Avenida Tricolor, s/n, Cristo Rei, CEP:78.118-865, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1615300

SÉRGIO MALHEIROS DA SILVA, portador do CPF: 443.531.709-53 e RG: 3.074.052-1 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Taiama, Quadra 01, Lote 09, Portal da Mata, Sinop / MT, vem tornar público que requereu A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), A Licença Florestal da **Fazenda Cimo Braz**, localizado nas coordenadas: 11°00'52,59"S e 56°48'29,51"W, no Município de Tabaporá/MT.

Protocolo 1615305

SINDICATO RURAL DE TABAPORÁ/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Tabaporá/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Avenida Comendador José Pedro Dias, Nº 53, CEP 78.563-000, Centro, no município de Tabaporá/MT, no dia 06 de setembro 2024, às 09:00h em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Tabaporá /MT, 27 de agosto de 2024.

André Mauricio Rodrigues Augusto

Presidente do Sindicato Rural Tabaporá/MT

Protocolo 1615313

SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2025/2027, a chapa 01- **Produzindo Conexões**, e a chapa 02 - **Renovação e Integração**, assim composta:

CHAPA 01- Produzindo Conexões: Presidente: **Romeu José Ciochetta**, Vice-Presidente: **Rubens Jolando**, 1º Secretário: **Amilton Wiederkehr**, 2º Secretário: **Luis Otávio Ciochetta**, 1º Tesoureiro: **Jose Afonso Gonçalves**, 2º Tesoureiro: **Wellington Vladimir Formigoni**, 1º Suplente da Diretoria: **Normando Corral**, 2º Suplente da Diretoria: **Nelson Garcia Júnior**, 3º Suplente da Diretoria: **Sergio Rodrigues Sanches**, 4º Suplente da Diretoria: **Francisco Renato Casale Mauro**, 5º Suplente da Diretoria: **Jose Renato Lemos Meirelles**, 6º Suplente da Diretoria: **Eduardo Germano**, Conselheiro Fiscal Efetivo: **Ramon Sanches Marques Neto**, Conselheiro Fiscal Efetivo: **Claudir Barviera**, Conselheiro Fiscal Efetivo: **Paulo Cesar Rebelatto**, Conselheiro Fiscal Suplente: **Nelson Garcia Hernandez Neto**, Conselheiro Fiscal Suplente: **Eduardo Cristofoli Barviera**, Conselheiro Fiscal Suplente: **Eduardo Guzatti**.

CHAPA 02 - Renovação e Integração: Presidente: **Patrícia Regina Barbosa Pasa**, Vice - Presidente: **Adão Vergílio Possamai Junior**, 1º Secretário: **Luis Fernando Calabria**, 2º Secretário: **Aline Carla Perini**, 1º Tesoureiro: **Diego Furtado Rocha**, 2º Tesoureiro: **Gilson Bataglini**, 1º Suplente da Diretoria: **Carmen Cardoso de Oliveira**, 2º Suplente da Diretoria: **Nilton Antônio Franciosi**, 3º Suplente da Diretoria: **Marcos Roberto Gavioli**, 4º Suplente da Diretoria: **Antônio Moacir Barbero Herrero**, 5º Suplente da Diretoria: **Iodomir Glimpor de Carvalho**, 6º Suplente da Diretoria: **Gleder Luiz Teixeira**, Conselheiro Fiscal Efetivo: **Vergílio Possamai**, Conselheiro Fiscal Efetivo: **Antônio Carlos Barbosa**, Conselheiro Fiscal Efetivo: **Diogo Schmidt**, Conselheiro Fiscal Suplente: **Eloiza Zuconelli**, Conselheiro Fiscal Suplente: **João Batista Giroto**, Conselheiro Fiscal Suplente: **Argeu Robson Fogliatto**.

A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Tangará da Serra/MT, 27 de agosto de 2024

Fábio da Silva Gomes

Protocolo 1615319

RECANTO DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 40.098.961/0001-03, localizada no município de Juscimeira/MT, Gleba JK, Distrito de Fátima de São Lourenço, chácaras recanto do lago, SN, Zona Rural. Torna público que requereu junto a SEMA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para atividade de **IMPLANTAÇÃO DE TABLADOS, PÍERS E DEMAIS ESTRUTURAS FLUTUANTES SEM PROPULSÃO** com Latitude 16º 22' 47" S e Longitude 54º 56' 15"W.

Protocolo 1615324

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de uso insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Mutum - MT, BR 163, Zona Rural. Poço: Latitude 14° 02' 38.90" e Longitude 56° 06' 03.18".

Protocolo 1615327

"K & K ODONTOLOGIA LTDA (CNPJ: 29.423.760/0001-93)", torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO a Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social (antiga Razão Social: K.J.K ODONTOLOGIA LTDA) para atividade de Clínica Odontológica, localizado na Avenida São João esq. c/ a Rua Castelo Branco, Nº 1007 - Vila Operaria - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

Protocolo 1615328

LEGNA TEREZA MACITELLI BORGES LEAL. CNPJ: 70.522.164/0001-64, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de operação Provisória para DEPÓSITO DE TERRA, no endereço Av. Mediterrâneo esquina com av. Antartico, Acima do Bairro Parque das águas, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1615330

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL - TRIÊNIO 2025/2027.

O Diretor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da entidade, nos termos da deliberação da Assembleia de 26 de agosto de 2024 que aprovou o regimento eleitoral, RETIFICA o Edital de Convocação para as Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, publicado em 16 de agosto de 2024, conforme as seguintes alterações:

DATA DA ELEIÇÃO	A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2024, no horário das 08:00 às 18:00 horas (horário de Cuiabá). A votação poderá ocorrer de forma presencial ou online, conforme definição da Comissão Eleitoral, a ser publicada posteriormente.
CRONOGRAMA	
Data	Descrição
21 de agosto de 2024	Constituição e nomeação da Comissão Eleitoral por meio de Assembleia Geral específica.
26 de agosto de 2024	Reunião da Comissão Eleitoral para escolha do 1º e 2º Secretários.
27 de agosto de 2024	Publicação das normas complementares ao processo eleitoral.
30 de agosto a 06 de setembro de 2024	Registro das chapas concorrentes na sede do Sindicato.
06 de setembro de 2024	Assembleia para escolha da empresa responsável pela realização da eleição.
09 a 13 de setembro de 2024	Contratação da empresa para realização do pleito e da assessoria de imprensa.
09 de setembro de 2024	Publicação da lista dos eleitores aptos a votarem.
09 de setembro de 2024	Homologação e publicação das chapas registradas pela Comissão Eleitoral.
10 e 11 de setembro de 2024	Prazo de impugnação das chapas registradas.

12 a 16 de setembro de 2024	Prazo para apresentação de contrarrazões às impugnações.
17 de setembro de 2024	Prazo para apresentação de contrarrazões às impugnações.
18 e 19 de setembro de 2024	Prazo para interposição de recursos contra a decisão das impugnações.
20 a 23 de setembro de 2024	Prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos.
23 e 24 de setembro de 2024	Realização da Assembleia Geral Extraordinária para julgamento dos recursos.
18 a 30 de setembro de 2024	Período de campanha eleitoral.
2 de outubro de 2024	Proclamação e publicação dos resultados da eleição pela Comissão Eleitoral.
03 a 18 de outubro de 2024	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da eleição.
1º de janeiro de 2025	Posse oficial da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos.
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: Os resultados da eleição serão divulgados oficialmente nos meios de comunicação do Sindicato.	

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024

CARLOS AUGUSTO GOMES E OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SINTEMA/MT

Protocolo 1615350

O TELHAR AGROPECUARIA LTDA, CNPJ Nº **05.683.277/0006-94** torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração da Portaria de Outorga 1.083/2019 referente ao Poço 04** (14°52'32.21"S;53°53'10.43"O), localizada na Rod. MT-336, sentido Trevo Do Gaucho para Santo Antônio Do Leste, km 20 a esquerda, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Leste/MT.

Protocolo 1615357

CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR, CPF 621.011.291-91, torna público que requer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, A Alteração da Portaria de Outorga de Captação Superficial Nº 913 de 23 de julho de 2024 - Processo Nº SIGA Nº 627/2024, que tem finalidade de irrigação. Está sendo solicitada alteração da área irrigada e da vazão de captação. O ponto de captação passará a ter as seguintes características: **PC 01:** Coordenadas 54°54'44,80"W 13°17'32,00"S, vazão de 1.354,0 m³/h, área irrigada de 415,48 ha. Ponto de captação localizado no curso d'água sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen, na Fazenda São Carlos II, Município de Nova Ubiratã.

Protocolo 1615359

CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR, CPF 621.011.291-91, torna público que requer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, A Alteração da Portaria de Outorga de Captação Superficial Nº 664 de 10 de junho de 2024 - Processo Nº SIGA Nº 682/2024, que tem finalidade de irrigação. Está sendo solicitada alteração da área irrigada e da vazão de captação. O ponto de captação passará a ter as seguintes características: **PC 02:** Coordenadas 54°59'12,700"W 13°16'9,800"S, vazão de 1.138,5 m³/h, área irrigada de 350,00 ha. Ponto de captação localizado no curso d'água denominado Ribeirão Grande, na Fazenda São Carlos I, Município de Nova Ubiratã.

Protocolo 1615361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OSTE- CNPJ: 03.755.477/0001-75, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 15°41'20,37"S e 58°6'15,54"W, em zona urbana do município de Mirassol D'Oeste

Protocolo 1615363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de setembro de 2024, em primeira convocação às 18h00 e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de presentes, na localidade Rua Jardim Leblon, nº

109, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Abertura do Processo Eleitoral:** Deliberar sobre a abertura do processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo biênio.
- Eleição da Comissão Eleitoral:** Eleger a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral.
- Registro de Chapas:** Aprovar o período para o registro de chapas que concorrerão à eleição para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, o qual se dará no período de 09 a 23 de setembro de 2024, das 13h às 17h30, na localidade acima definida.
- Eleição:** Realizar a eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal no dia 04 de outubro de 2024, das 13h às 18h30, na localidade acima definida.
- Apuração e Posse:** Realizar a apuração dos votos e a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos, imediatamente após o encerramento da votação, no mesmo local.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

Tec. em Eletrônica Elzo Silva Filho

Presidente do SINTEC-MT

Protocolo 1615370

CONDOMÍNIO VINHEDOS DA CHAPADA SPE LTDA CNPJ Nº 54.745.843/0001-46 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Loteamento Urbano, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro MT-251, Chácara nº 25 na cidade de Chapada dos Guimarães - MT.

Protocolo 1615375

CNOGUEIRA AGRO LTDA, CNPJ 33.638.542/0001-43, torna público que requer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Outorga de Captação Superficial com finalidade de irrigação. O ponto de captação será no curso d'água denominado Ribeirão Grande, na Fazenda São Carlos I, Município de Nova Ubiratã, com as seguintes características: **PC 03:** Coordenadas 54°59'12,700"W 13°16'9,800"S, vazão de 1.138,5 m³/h, área irrigada de 350,00 ha.

Protocolo 1615380

A CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44.018.817/0001-62, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação para atividade de Extração, Beneficiamento e Comercialização de Calcário Agrícola, situada na Avenida Perimetral, SN, Bairro Bocaíuva, município de Nobres-MT, sob coordenadas geográficas: 14°44'05,05"S; 56°21'36,70"O

Protocolo 1615383

ELISVAN MOSCONI, inscrito sob o CPF Nº 526.800.961-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Renovação da LO para Atividade de Irrigação**. Na Fazenda Goiana, de sua propriedade, na Zona Rural do município de Querência/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins- Araguaia; Modalidade: pivô central. Captação Rio Suiá-Miçu. Processo SAD 621736/2016. Não foi determinado a elaboração de EIA/ RIMA.

Protocolo 1615385

"Pedro Cerqueira Caldas Neto, inscrito no CPF no 137.773.781-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT a Outorga de Captação de Água Superficial no local denominado Fazenda Sesmaria Bebe Água, município de Nossa Senhora do Livramento-MT".

Protocolo 1615386

Bento Soares de Brito, Inscrição no CPF no 406.736.931-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT a Outorga de Captação de Água Superficial no local denominado Fazenda Sesmaria Bebe Água, município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

Protocolo 1615387

VIDAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.178.921/0001-72, torna público que está requerendo à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, solicita LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, deste empreendimento, localizado EST. Paulino Pinto de Godoy (LOT C PEQUI), S/N, CAPÃO DO PEQUI, VARZEA GRANDE - MT.

Protocolo 1615392

POSTO POEMA LTDA, CNPJ sob o nº 39.329.847/0001-50, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de dois (02) poços tubulares, inseridos nas coordenadas PT01: 10°50'58.96"S 55°11'18.32"W e PT02: 10°51'00.81"S 55°11'18.89"W, localizados na ROD BR 163, bairro Boa Esperança, CEP 78.548-000, município de Nova Santa Helena, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1615393

**SINDICATO RURAL DE CANARANA/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, triênio 2025/2027, a chapa **UNIDOS PELO AGRO**, assim composta: **PRESIDENTE: LINO COSTA, VICE-PRESIDENTE: DIEGO ADEMAR DALL'ASTA, 1º SECRETARIO: PÉRCIO LUIS CANCIAN, 2º SECRETARIO: FABIAN VIER GROSS, 1º TESOUREIRO: ESTEVAO KRUPINSKI, 2º TESOUREIRO: MURILO RAMOS, 1º SUPLENTE DA DIRETORIA: MARCIANO BERNARDI, 2º SUPLENTE DA DIRETORIA: CLEBER HENRIQUE RODRIGUES, 3º SUPLENTE DA DIRETORIA: RAFAEL TELLES TENORIO SIQUEIRA, CONSELHO FISCAL EFETIVO: CAMILO RAMOS, FABIO JOSE MARSANGO, RENATO DA ROSA, CONSELHO FISCAL SUPLENTE: VANDERLEI BRUNETTA, ANDERSON MATTE, LUCAS ROBERTO TOMM. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.**

Canarana/MT, 27 de agosto de 2024

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1615395

VIDA NOVA PRIMAVERA DO LESTE 394 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA inscrita no CNPJ nº 49.871.227/0001-00, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) referente Armazenamento temporário de resíduos de construção civil - Classe A no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1615411

Referente Processo nº PD0020071/2024 **PLAENGE RESIDENCIAL LTDA**, CNPJ 09.568.931/0001-65, proprietário da área localizada na Rua Desembargador José de Mesquita e Rua Tenente Eulálio Guerra, bairro Dos Araés - Cuiabá/MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de **7.037,44 m²**, para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R\$ 455,28/m² (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), perfazendo um Total de R\$ 1.602.002,84 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Sem mais, Atenciosamente, Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.
KÊNIA KARINE DE SOUZA FERREIRA Assessora Técnica da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU - SMADESS **KAMILLA AUXILIADORA MONTEIRO FUJITA** Diretora de Gerenciamento Urbano DGU - SMADESS **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano DGU - SMADESS

Protocolo 1615418

TRANSERRA MINERACAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 00.184.369/0003-63, torna público que requereu junto à SEMA - Secretária Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS de um POÇO TUBULAR. Coordenadas geográficas do ponto de captação DATUM SIRGAS 2000 latitude 13°53'46.611"S e longitude 55°40'9.319"O, localizada no município de Terra nova do norte/MT, para OUTROS USOS.

ASJ SERVICOS DE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 18.668.260/0003-67, localizada na Avenida Integração, nº 7154B, Bairro: Bairro de Chácaras Sinop, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para a atividade de Armazéns Gerais (Emissão de Warrants), instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ÚNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVACOS DE MADEIRA EIRELI, CNPJ: 22.692.219/0001-04, na Rua João Pedro Moreira De Carvalho, Nº 12.756, Lote 94-A Bairro Lídia, Município De Sinop, Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Lote 49-E, Sinop, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1615425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, - FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE VARZEA GRANTE-MT.

A Comissão da Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria do Instituto de Proteção e Bem-Estar Animal de Várzea Grande-MT; Presidente da comissão eleitoral; Mayra Lopes dos Santos, inscrito sob CPF nº949.644.751-15 e RG: 126.332.0-8, Brasileira, solteira, Residente e Domiciliado na Rua Comandante Costa S/N, Bairro Centro, Cuiabá-MT e mais dois membros sendo; Josineide Alves de Godoy Correa, inscrito sob o CPF 964.148.041-34, Tendo RG nº 142.6256-8, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua A, quadra 11-B, bloco 12, apto 403, Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT; e Eduardo Luis Amorim; inscrito sob o CPF 692.963.911-72, Tendo RG nº 0817106-8, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Comandante Costa, S/N, Bairro Centro- Cuiabá-MT. Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 22 de setembro de 2024, as 08:00 (oito horas) em primeira convocação, em seguida as 08:30 (oito e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número presente. A assembleia ocorrerá das 08:00 às 12hs (doze horas) na Rua Calógeras, nº 15, Quadra 07, Residencial São Gonçalo, Várzea Grande- MT, A fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 01- (Primeiro), deliberação sobre a abertura e criação do Instituto de Proteção e Bem Estar Animal de Várzea Grande- MT; 02-(Segundo) Aprovação do Estatuto Social da entidade; 03-(Terceiro), eleição e posse dos membros da diretoria; 04-(Quarto), Assuntos de interesse geral; 05-(Quinto), para registro de chapa, será até 30 minutos (trinta minutos), antes do início da Assembleia. Várzea Grande/MT, 22 de Agosto de 2024

Mayra Lopes dos Santos

Comissão de Constituição e Fundação do Instituto de Proteção e Bem-Estar Animal

Protocolo 1615424

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0058**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias SESC nº 104/2024 e nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, para **contratação de empresa para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM E TRATAMENTO QUÍMICO DE ÁGUA PARA ATENDER A PISCINA INFANTIL DO SESC DR. MEIRELLES EM CUIABÁ/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 04/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.**

Protocolo 1615429

J.M. MARTINS DUTRA, inscrito no CNPJ Nº 05.242.147/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA - Secretária Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Renovação de Outorga"** de um (01) poço Tubular Profundo sob as coordenadas - Lat. 12°32'10,8" S / Long. 55°45'15,8" O, com vazão de 273 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1615432

ERICO PIOVESAN PEREIRA ZENI E OUTROS, inscrito no CPF nº 030.328.531-17, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença de Operação para Regularização de drenos já existentes com uso do solo para agropecuária de área drenada de 2,01 ha com 620 metros de drenos existentes, nos moldes do Termo de Referência nº 200/SUIMIS/SEMA/MT, no domínio das FAZENDA MAMÁ, Zona Rural de Primavera do Leste - MT. **ARVUM ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL (66) 3497-1855.**

Protocolo 1615435

A pessoa jurídica **CIDADE JARDIM CACERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CNPJ 54.398.712/0001-30, RUA DOS MATEMÁTICOS, nº 60, QUADRA: 06; LOTE: 01; - BAIRRO COHAB VELHA CEP 78210-468-CÁCERES/MT, vem por meio deste tornar público o pedido de Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso **SEMA MT**, no Diário Oficial de Mato Grosso e em jornal local, de circulação diária.

Protocolo 1615434

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA
COOPERATIVA CONEXÃO VERDE VITÓRIA - COOPERVV
CNPJ 18.691.198/0001-62

A Presidente da Cooperativa Conexão Verde Vitória, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, localizada na Avenida José Estevão Torquato da Silva Neto, nº 999, Fundos, Bairro Jardim Vitória na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.055-731, no dia 08 de Setembro de 2.024, às 14 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 15 horas em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 16 horas em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia para Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Prestação de contas da administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório das atividades e gestão do Conselho de Administração; Balanço e demonstrativo de sobras ou perdas do exercício de 2.022 e 2.023;
- 2) Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2.022 e 2.023.

Cuiabá, MT, 28 de Agosto de 2.024.

Lucinete de Belém Rodrigues
Presidente

Protocolo 1615441

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 369336/2017, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 19,18 ha, âmbito da propriedade Fazenda São Lucas, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1615445

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória constituída para viabilizar a fundação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RESERVISTAS E AMIGOS DE MATO GROSSO, sediada na Rua 27, QD 43 Casa 15, Bairro CPA 3, Setor 5, neste município, convoca ASSEMBLÉIA GERAL para o dia 10, do mês de Setembro, do ano 2024, às 19h00, no mesmo endereço, onde se realizará a ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a fim de atender à seguinte pauta:

- Eleição da Nova Diretoria;
- Aprovação do Estatuto;
- Posse da Nova Diretoria;
- Deliberação dos trabalhos.

Cuiabá-MT, 28/08/2024

Marcos Antonio Souza Larranhaga Carrara
Advogado - OAB/MT 31364

Protocolo 1615448

A empresa **T DE OLIVEIRA MADEIRAS**, CNPJ 43.724.200/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em Bruto, localizada à Rodovia MT 338, S/n, Km 180, Vila Simone, no município de Itanhangá - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1615455

A empresa **COMERCIO DE MADEIRAS BOM SUCESSO EIRELI**, CNPJ 30.086.335/0001-35, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria com e sem desdobramento de madeira, localizada à Rua Industrial, SN, Chácara 35-B, Setor Industrial, no município de Feliz Natal-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1615457

VALOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.064.116/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **LOP - Licença de Operação Provisória**, para extração de cascalho na fazenda Vargas, para as obras de implantação e pavimentação da **MT-473**, zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT.

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **Licença de Operação Provisória - LOP**, para uma jazida de extração de cascalho para as obras de implantação e pavimentação da **MT-351 - Entr. MT-020** (Paraíso do Manso), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1615458

VIBRA ENERGIA S.A. - BASE DE CUIBÁ (BAIBA). - CNPJ: 34.274.233/0096-65, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ampliação de tancagem, área construída e melhorias, para atividade de Comércio atacadista de combustíveis (Base), localizado na Rua N, 298, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1615460

VIBRA ENERGIA S.A. - BASE DO ALTO TAQUARI (BATAQ) - CNPJ: 34.274.233/0016-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado na Rod MT 100, s/n, Km 80, Terminal Olacyr Moraes, no município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1615463

NORBERTO FAVRETTO, CPF nº 162.986.750-00, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - **SAMATEC**, a **Licença Prévia e Instalação** para atividade de geração distribuída por meio de fonte solar para sistema fotovoltaico, com capacidade de máxima de **4 MWh**, UFV Norberto, na Fazenda Pérola, zona rural de Sorriso/MT.

Rosalvaro José Carra e Outros, com CPF: 354.443.800-30, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal**, para atividade com fins silviculturais, com área total do projeto de **594,3050 hectares** na FAZENDA TRÊS IRMÃOS, localizada no município de Tangará da Serra/MT, nas coordenadas DATUM SIGARS 2000 14°35'24,049"S 58°33'36,991"W.

Protocolo 1615465

LOGISTICA SIMARELLI S/A - CNPJ: 10.924.836/0009-93, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de transporte de produtos perigosos - combustíveis, localizado na Rua Brasil, 1150, Sala 1, Loteamento Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1615468

AUTO POSTO PONTUAL LTDA. - CNPJ: 05.475.689/0001-24, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ampliação de tancagem, área construída e melhorias, para atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado na Rua Interpeninsular, 4808, centro, no município de Matupá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1615471

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ: 84.010.040/0029-05, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de PAA - Posto de Abastecimento de Aeronaves, a ser localizado na Av. Av. Nino Giannotte, s/n, Aeroporto de Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1615477

OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO - CPF: 216.299.928-52, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de confinamento bovino - 6.000 cabeças, localizado Rodovia MT 240, na Fazenda Tamanduá, Zona Rural, no município de Santo Afonso/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1615481

FRIGOLIMA COMÉRCIO E ABATE DE BOVINOS LTDA. - CNPJ: 05.006.558/0001-06, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto suínos, localizado na ESVC - Chácara Limeira, s/n, Perímetro Urbano, Jardim Rondon, no município de São José dos Quatro Marcos/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1615486

RH Investimentos e Participações SA., CPNJ: 28.664.046/0001 - 24, endereço Avenida Edna M. de Albuquerque AFF, Prof. (AV.Das Torres), Esq. C/ R. 1, A. Exp. Urb Sul, Lot. Santa Laura, CEP 78.091-170, Cuiabá - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Licença Prévia - LP** e **Licença de Instalação - LI** para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1615488

CONSÓRCIO DE SOCIEDADE DE SINOP - CANOP - CNPJ: 55.264.749/0001-38, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de carga, descarga, armazenamento e abastecimento de diesel, biodiesel e arla, a ser localizado na Rua Colonizador Enio Pipino, 10451, Bairro de Chácaras, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1615491

SERGIO SURDI inscrito no CPF: 294.795.259-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Renovação e Alteração de Outorga**", de (02) dois Poços Tubular Profundo, sob as coordenadas (Sirgas2000): **PT 01** LAT. 13°29'48,1" / LONG. 54°49'26,60" e **PT 02** LAT. 13°31'02,2" / LONG. 54°50'06,60" com vazão de 62,90 m3/dia **PT 01** e 125,0 m3/dia **PT 02**, para a finalidade "Outros Usos", no município de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1615495

ITAMARA DE AVILA LTDA, CNPJ 53.417.232/0001-06, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para atividades de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizada na Rua Cuiabá, N 351, Bom Jesus, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1615503

RAFAEL BORTOLI E OUTRAS CPF 994.701.951-91- Fazenda Água Azul, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos PT do laboratório (15°17'13,99" S/54°58'15,63" O) . Localizada na Rodovia BR 070 km 384+48 km, zona rural do município de Campo Verde-Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1615504

COOPERBEM - COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO DO MATO GROSSO, CNPJ 07.660.940/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Posto de Abastecimento, instalado na Rodovia BR 070, Km 369, S/N, Zona Rural, Município de Campo Verde/MT.

Protocolo 1615506

MK EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 21.832.603/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Edifício Comercial de salas de lojas, localizado RUA: TRAV. ALVINO DE CARVALHO, GAL BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS, N. 380, Cuiabá/MT.

Protocolo 1615507

CANÃA NORTE RESÍDUOS LTDA, estabelecida na Estrada Municipal Castanheira, s/n, Lote, 11-O 1-A, Bairro Lídia, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 09.610.754/0001-38, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de Coleta, transporte, acondicionamento, armazenamento, Blendagem de resíduos Classe I e II e Tratamento de Efluentes Oleosos. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037 Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1615513

A SAS Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.890.170/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) de Várzea Grande/MT as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação (LP/LI/LO), para atividade de **Fabricação de Produtos Químicos Orgânicos Não Especificados Anteriormente (Arla 32)**, localizado na Av. Ypê, 07 - Capão do Pequi - Várzea Grande/MT.

Protocolo 1615540

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AUTOS 1014107-06.2024.8.11.0003 PJE

ESPÉCIE Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.834.039/0002-01, CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.351.428/0001-47, PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES 03381313100 - CNPJ: 11.834.039/0001-20

ADVOGADO DOS REQUERENTES: GLEYSON FERNANDO LOPES DIAS, OAB-MT 32.359

ADMINISTRADOR JUDICIAL: WILLIAN TONDA, brasileiro, portador do CPF sob o n. 308.160.498-23, com registro no CRC/MT sob o nº 011563/O-9, com endereço profissional na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 487, Edifício Concorde, Sala 901, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970, telefone (65) 99612-3155, e-mail: wtonda2004@hotmail.com

VALOR DA CAUSA R\$ 7.146.351,06

FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: “As empresas Bem Estar Transportes e Prestação de Serviços Ltda e Centro Oeste Serviços Ltda, atuam no mercado desde abril de 2010 e março de 2016, respectivamente. Ambas são especializadas na prestação de serviços e terceirização de mão de obra qualificada, tendo executado centenas de obras em diversos segmentos do mercado. Desde sua fundação, Bem Estar Transportes e Prestação de Serviços Ltda tem sido liderada por Paulo Victor Monteiro Guimarães, e Centro Oeste Serviços Ltda por Maria Edna Alvares Monteiro, mãe de Paulo Victor. Ambas empresas possuem uma carteira diversificada de clientes, incluindo prefeituras e órgãos públicos, e operam principalmente por meio de processos licitatórios. As Requerentes enfrentam dificuldades financeiras desde o ano passado, devido a atrasos nos pagamentos de fornecedores e ao encerramento de um contrato significativo com o município de Sorriso, que representava 50% do faturamento. Isso resultou em rescisões de 1.200 colaboradores e impacto severo no fluxo de caixa. Além disso, enfrentam processos trabalhistas e bloqueios judiciais que comprometem o pagamento dos funcionários. A crise financeira se deve a fatores externos, como atrasos nos pagamentos da Administração Pública e aumento dos custos devido à pandemia de Covid-19, e internos, como a defasagem nos preços licitados. As empresas buscam a recuperação judicial para reestruturar suas finanças, proteger seus ativos e garantir a continuidade das operações. Investem continuamente na qualidade dos serviços, utilizando equipamentos modernos e contando com uma equipe qualificada. Apesar das dificuldades, continuam operando e mantendo sua função social. A recuperação judicial é vista como necessária para evitar a corrida dos credores por ativos e permitir a continuidade produtiva das empresas, preservando a sinergia econômica e os bons resultados historicamente produzidos. Diante do exposto, ingressaram com a presente Recuperação Judicial. .”

RESUMO DA DECISÃO DE ID. 161673248, PROFERIDA NO DIA

09/07/2024: “(...)LITISCONSÓRCIO ATIVO: (...)In casu, é possível perceber a estreita ligação entre os requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todos no mesmo polo ativo - ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO: (...)Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO**

O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.834.039/0002-01, situada em Primavera do Leste/MT; BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.834.039/0001-20, situada em Cuiabá/MT; e CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.351.428/0001-47, localizada em Mirassol D'Oeste/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **DR. WILLIAN TONDA**, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...)DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS: Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...)DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: **DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando**, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...)DA CONTAGEM DO PRAZO: Conforme recente julgado do TJ/MT, **os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis.** (...)SUSPENSÃO DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS: **DETERMINO**, também, a suspensão dos apontamentos do nome da parte requerente nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, etc) - confirmando a decisão já proferida liminarmente. (...)DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. (...)DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando a recuperanda o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obter aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). “

RELAÇÃO DE CREDORES:**RELAÇÃO DE EMPREGADOS - CREDORES****BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVIÇO - CNPJ:
11.834.039/0001-20****TRABALHISTA**

	NOME	CPF	VALOR		NOME	CPF	VALOR
1	ACACIO ORTIZ	02528668198	R\$ 1.901,56	40	ANDERSON TONE DA CONCEIÇÃO	03991486121	R\$ 3.187,49
2	ADEILSON SILVA DA COSTA	71732853215	R\$ 2.111,88	41	ANDRE DIAS MACIEL	05991526133	R\$ 1.790,79
3	ADEILTON LOURENCO NERIS DE OLIVEIRA	01547869186	R\$ 2.206,17	42	ANDRE VICTOR CAZONATO DE MELO	05355224105	R\$ 1.491,56
4	ADEMILSON SOARES RUFINO	45222843149	R\$ 1.388,47	43	ANDREA PAULA DE JESUS	04028576156	R\$ 2.476,26
5	ADENIVALDO BISPO DE OLIVEIRA	42017238520	R\$ 1.388,47	44	ANDREIA APARECIDA DAMASIO	03003659189	R\$ 1.790,57
6	ADILSON DE MEDEIROS	80175368104	R\$ 12.033,07	45	ANDRELIZA MARTINS DE ASSIS LOPES	80111521149	R\$ 8.655,43
7	ADILSON GUIA DOS SANTOS	81006594191	R\$ 8.527,97	46	ANGELO ANTONIO BOAVENTURA	49586742172	R\$ 2.801,94
8	ADILSON MAGNO DA SILVA	53148100182	R\$ 17.523,16	47	ANTENOR BRAGA	89870093191	R\$ 6.430,59
9	ADINEI FERNADES PEREIRA	00790558181	R\$ 3.059,63	48	ANTONIA DE SALES RODRIGUES	97451487334	R\$ 3.631,26
10	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03984556195	R\$ 4.306,57	49	ANTONIA EVA CONRADO	32621370144	R\$ 3.206,78
11	ADRIANA BARBOSA DE LIMA	70778213153	R\$ 5.589,47	50	ANTONIO CEZAR DA SILVA COSTA	66779626104	R\$ 4.822,82
12	ADRIANA REGINA MARTINS	00868764140	R\$ 1.408,27	51	ANTONIO JOSE CARVALHO OLIVEIRA	00087571358	R\$ 3.029,27
13	ADRIANA RIBEIRO EZEQUIEL	05535928151	R\$ 3.663,16	52	ANTONIO LAUREANO DOS SANTOS	81089635168	R\$ 3.881,87
14	ADRIANE OLIVARES RAMOS	00022970193	R\$ 500,00	53	ANTONIO LOURENÇO PEREIRA ALVES	03213852333	R\$ 2.385,47
15	ADRIANO DE OLIVEIRA	92928447172	R\$ 4.343,84	54	ANTONIO ORTIZ FILHO	92391605153	R\$ 1.803,41
16	ADRIANO DE SOUZA BRITO	01365716112	R\$ 6.430,20	55	APARECIDA NEVES DOS SANTOS	99290561149	R\$ 2.761,32
17	ADRIELLE HORDONHO LEITE MOR	05196796100	R\$ 10.364,94	56	APOLONIO DONASCIMENTO DAVINO	36164704120	R\$ 2.492,44
18	ADRINEI DA SILVA DA SILVA	05353430271	R\$ 6.430,59	57	ARIANA ANAINA DE ARAUJO E SIL	00874673135	R\$ 6.549,56
19	AGNALDO SANTANA CARDOSO	45843872149	R\$ 9.739,89	58	ARNALDO DE CASTRO ARRUDA	70179867172	R\$ 500,00
20	ALAN DA CRUZ CAMPOS	08258299174	R\$ 2.449,96	59	AURELIO GONCALO CAMPOS NUNES	84388234168	R\$ 17.449,86
21	ALDEIR MOREIRA DE AGUIAR	02462928146	R\$ 1.720,46	60	BARCKLEY ANDREWS MORAES	02904280170	R\$ 4.306,03
22	ALDEMIR ERNESTO SIQUEIRA DA SILVA	03291678478	R\$ 2.768,33	61	BENEDITO AURELIO GOMES	31413552153	R\$ 12.081,61
23	ALEF DOS SANTOS SILVA	05223461118	R\$ 6.714,44	62	BENEDITO DE SOUZA BARROS BARBOSA	61768339309	R\$ 2.891,05
24	ALESSANDRO VERAS SILVA	02182230130	R\$ 0,00	63	BENEDITO GONÇALO FRANÇA	29291755168	R\$ 10.970,45
25	ALESSANDRO VIEIRA ALMEIDA	02731154136	R\$ 11.002,78	64	BENEDITO LUCINIO SILVA	41970829168	R\$ 4.570,50
26	ALEXANDER GAUDENCIO DE FREITAS	13166959726	R\$ 3.725,33	65	BENEDITO VIEIRA ALMEIDA	90951158104	R\$ 3.782,66
27	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	04659663140	R\$ 2.544,72	66	BERNARDO SILVA SANTOS	16846125272	R\$ 500,00
28	ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS	75029766200	R\$ 3.545,60	67	BETANIA LIMA DE BARROS JOVIS	02396264192	R\$ 500,00
29	ALFONSO JOSE MONTES	71164217267	R\$ 1.390,76	68	BRUNA KAROLINA COSTA DE DEUS	03022029195	R\$ 4.209,38
30	ALUISIO CLAUDIO DA COSTA	03503972102	R\$ 11.002,78	69	BRUNO GARCIA OLIVEIRA	07803530133	R\$ 1.881,38
31	AMAURI CARDOSO MESSIAS	50264630106	R\$ 7.372,66	70	BRUNO SILVA MURTA FIGUEIREDO	06878691109	R\$ 2.746,18
32	ANA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	32201513880	R\$ 3.758,88	71	CAMILA DE SENA PEDROSA	06043044129	R\$ 1.253,48
33	ANA FLAVIA CHAVARELLI CASSERE DA SILVA	06177297196	R\$ 2.993,46	72	CAMILA GENIFFER OLIVEIRA ORTIZ	07245047103	R\$ 4.209,38
34	ANA GABRIELY OLIVEIRA DO CARMO	02860814159	R\$ 5.960,58	73	CARLOS GONCALVES ALBERTO	41533429120	R\$ 3.717,67
35	ANA PAULA DOS SANTOS BRITO ROSARIO	04485196151	R\$ 1.128,39	74	CARLOS CICERO IZIDORIO	82462380191	R\$ 1.952,27
36	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	06990858109	R\$ 1.253,48	75	CARLOS CAMARGO RAMOS SILVA	06525956188	R\$ 682,67
37	ANANDA VALESSA AMARAL MELO	05485546170	R\$ 2.968,88	76	CARLOS HENRIQUE SOUZA VELASCO	06249367160	R\$ 5.568,22
38	ANDERSON ANDRE DOS SANTOS FONSECA	06495461216	R\$ 1.397,76	77	CARLOS RODRIGO LOPES DA SILVA	05376062112	R\$ 2.799,31
39	ANDERSON DA SILVA MALHEIROS	08156848195	R\$ 2.082,04	78	CARMEM LUCIA DA SILVA ROSA	00165596147	R\$ 1.313,63
				79	CAROLINE CARDELICHIO DA CUNHA	94949239104	R\$ 6.081,14
				80	CASSIANA SILVEIRA PULICENO	05946665111	R\$ 2.099,03

81	CATARINO NUNES DO 05664277106	R\$ 13.974,34	124	EDINALVA BARBOSA 01157440100	R\$ 2.184,10
82	CATERSON WISLEY 08275711193	R\$ 1.565,57	125	EDIVALDO SOARES DA 20772475172	R\$ 500,00
83	CELSO RICARDO DE SOUZA 83773797168	R\$ 2.993,14	126	EDIVIRGES AMARAL 03432775148	R\$ 1.236,42
84	CIDIA SEBASTIANA 02756180130	R\$ 1.989,11	127	EDMILSON AUGUSTO 43095437668	R\$ 500,00
85	CLARA VENANCIO COSTA 02369323140	R\$ 1.265,72	128	EDNA DOS REIS 33627584368	R\$ 2.971,66
86	CLEBERSON SILVA DE 70185239153	R\$ 15.648,40	129	EDNA PASQUALINA DA SILVA 85011827100	R\$ 5.038,88
87	CLEITON MARQUES DO 06800863157	R\$ 1.618,73	130	EDRIANO AGOSTINHO DA 73350214134	R\$ 12.141,65
88	CLEITON RICARDE DA SILVA 69719195134	R\$ 4.196,18	131	EDSON GOMES DE ASSIS 63159279120	R\$ 4.877,87
89	CLEOMAR ALVES DE 70372337147	R\$ 1.873,85	132	EDUARDO DE SOUZA 54472474115	R\$ 4.343,36
90	CLEONICE DIVINA 01856800113	R\$ 8.809,05	133	ELAINE ALVES DA SILVA 07081062423	R\$ 2.461,39
91	CLEONICE GONCALVES 83976361100	R\$ 4.414,64	134	ELCIO SANTOS DE OLIVEIRA 20745664172	R\$ 11.295,87
92	CLEONICE MORAIS NOIBAL 04198995109	R\$ 3.904,07	135	ELDER CRUZ DE SOUZA 96192909172	R\$ 11.326,63
93	CLEONICE RODRIGUES DA 63172267172	R\$ 500,00	136	ELESI MARIA DA 20515251100	R\$ 4.733,27
94	CLEUSA BISPO DOS 90517148153	R\$ 2.898,56	137	ELIANE CAMARGO DOS 05245446111	R\$ 1.961,94
95	CLEUSA MATIAS ALVES 96842857953	R\$ 1.914,44	138	ELIANE FLORES JAVANU 04869357100	R\$ 5.211,75
96	CLEYDE FERNANDES DE 04682095307	R\$ 500,00	139	ELIANE MARIA DA SILVA 00627620108	R\$ 6.716,11
97	CLIBAS MORAIS DA SILVA 70891125191	R\$ 1.471,51	140	ELIAS LEITAO DE ALMEIDA 20817576134	R\$ 1.871,18
98	CREUSA CHAVES LISBOA 39647471149	R\$ 2.222,01	141	ELIOMAR PEREIRA LOPES 62201263191	R\$ 4.114,37
99	CRISTIANE DRIELE 03611657140	R\$ 1.437,82	142	ELISANDRA DA SILVA 05837425136	R\$ 1.599,23
100	DAILISON DE ARRUDA 06342220158	R\$ 1.593,58	143	ELISANGELA MARIA 85069949187	R\$ 2.620,04
101	DANIEL AURELIANO DOS 06562005108	R\$ 1.894,48	144	ELISVALDO AMORIM 71560050144	R\$ 3.416,28
102	DANIEL MENDES FERREIRA 02742023100	R\$ 6.260,42	145	ELIZANDRA TALON DE 06177726143	R\$ 5.568,22
103	DANIELLE FERREIRA DIAS 06522337169	R\$ 2.348,51	146	EMANUEL CARDEAL DA 08592541433	R\$ 1.251,34
104	DANILO APARECIDO 48093121862	R\$ 847,55	147	EMENEUS ALVES SANTANA 55164196115	R\$ 4.952,59
105	DANILO ARAUJO DOS 10309038162	R\$ 500,00	148	EMERSON PEDROSO DA 06691262174	R\$ 6.682,33
106	DANYKELY PEREIRA DA 03705635140	R\$ 2.327,51	149	EMILLY KALINI LIMA DUARTE 07021734107	R\$ 5.860,05
107	DARLEI ANTUNES 35404663120	R\$ 8.942,34	150	ENILTON TAVARES DE 00993681107	R\$ 3.942,72
108	DEBORA FRAZAO DA CUNHA 82276153253	R\$ 12.018,55	151	ERICA CRISTINA TAVARES 90088964191	R\$ 19.799,10
109	DEMIS MARCELO FERREIRA 56915411100	R\$ 1.906,36	152	ERICA DOS SANTOS 06125502147	R\$ 4.016,97
110	DENNER RAUL SANTOS 04402951143	R\$ 8.535,88	153	ERIKA REGINA PEREIRA 01356251307	R\$ 2.327,51
111	DIANDRA FERREIRA DINIZ 03392156159	R\$ 1.742,82	154	ERIKA SILVA DA COSTA 04105651137	R\$ 500,00
112	DILSON FRANCISCO 02059629209	R\$ 2.973,62	155	ERILENE DUARTE 97959995168	R\$ 2.383,81
113	DIOGO DA SENA 01235751171	R\$ 1.637,29	156	ERISALDO ALVES OLIVEIRA 49878026949	R\$ 2.180,60
114	DIOGO LOPES SOARES 07252782182	R\$ 1.952,27	157	ERMELINDO JUNIOR 06267032124	R\$ 1.521,15
115	DIVINA ANTONIO DOS 86944843153	R\$ 3.433,56	158	ESTHER PEREIRA DA 96464208187	R\$ 2.383,81
116	DIVINA CLAUDIA DA SILVA 02976699151	R\$ 1.129,28	159	EVA PALMIRA TIZIO CAPILLÉ 29099104820	R\$ 2.471,27
117	DUCILENE MARINHO DOS 03038281107	R\$ 2.375,54	160	EVANILSON MACHADO 04842761156	R\$ 3.671,03
118	EADEZIO PEREIRA DE 38363941115	R\$ 6.272,33	161	EVARISTO PEREIRA DE 94864349134	R\$ 2.029,02
119	EDER SABALA DOS SANTOS 04807679120	R\$ 2.026,89	162	EVERTON ALBUQUERQUE 04835144112	R\$ 3.803,78
120	EDIANA TEIXERA DA SILVA 04804026126	R\$ 0,00	163	EVERTON DOS SANTOS 01610164130	R\$ 14.984,51
121	EDILAINE APARECIDA DE 04447986175	R\$ 2.401,93	164	EVERTON SANTANA DAS 00671445197	R\$ 4.783,75
122	EDILSON SANTANA DA SILVA 00871948133	R\$ 4.826,14	165	EWERSON ROBERTO DOS 06510755211	R\$ 1.736,67
123	EDIMARCIO CESAR DOS 06861029165	R\$ 1.965,79	166	FABIANO HENRIQUE 60402172191	R\$ 4.879,45
				GRAMULHA	

167	FABIANO ROCHA DA CUNHA	02633143164	R\$ 3.338,83	210	GONÇALINO LEITE	08345337155	R\$ 1.690,38
168	FABIO CEBALHO	36184454153	R\$ 3.914,93	211	GUILHERME HENRIQUE DA COSTA MARQUES VERA	06090555185	R\$ 1.712,76
169	FABIOLA CRISTINE ABREU	70302758100	R\$ 9.047,60	212	GUSTAVO AMARAL DE OLIVEIRA	05014253148	R\$ 1.673,28
170	FAGNER LUIZ DA SILVA	01471257150	R\$ 1.782,93	213	GUSTAVO DANIEL SOUZA PANTALEAO	06200733147	R\$ 2.780,21
171	FATIMA ALVES DE MATOS SOUZA	01045829102	R\$ 1.376,38	214	GUSTAVO DE MESQUITA	03392475173	R\$ 7.998,85
172	FELIPE JOSE DE VILLA MORAES	06272370105	R\$ 2.004,57	215	HELIO APARECIDO SANTANA VIEIRA	05221040883	R\$ 8.942,34
173	FERNANDA DE GARCIA MANSANO	05185943190	R\$ 1.219,32	216	HELLEN CONCEICAO DE ARRUDA	00923585192	R\$ 500,00
174	FERNANDO JOSE FIGUEIREDO BICUDO	48190756168	R\$ 5.509,38	217	HELOISA ALVES JORGE	03508527158	R\$ 1.057,94
175	FERNANDO MARANS DOS SANTOS	68838166153	R\$ 10.970,45	218	HENRIQUE CESAR GONCALVES DE MELO	06261777152	R\$ 1.770,19
176	FLAVIANE ANDREA PORQUEIRO DA CRUZ	01816339148	R\$ 3.116,98	219	HERLEN SILVA RIBEIRO	98248820149	R\$ 3.942,71
177	FLORILAN RAMOS DOS SANTOS	06181983180	R\$ 500,00	220	HERNANI PERES FRANCO	53180135115	R\$ 10.970,45
178	FRANCIELI PAIVA OLIVEIRA	02400615195	R\$ 500,00	221	HUDSON DO CARMO SOUZA DE SILVA	78682207168	R\$ 7.669,60
179	FRANCISCA FRANCA PEREIRA VIANA	02093925176	R\$ 1.237,47	222	IARY MARILLES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	04913821113	R\$ 4.333,06
180	FRANCISCA MARNE ALVES DA SILVA	81373066253	R\$ 1.319,81	223	IGOR DA SILVA LEITE ARRUDA	06357321141	R\$ 3.522,02
181	FRANCISCO DE LIMA VIEIRA	00305893122	R\$ 1.915,27	224	IONE DE JESUS ANGELO	83504737115	R\$ 5.145,48
182	FRANCISCO ESTEVAO PAREDE FILHO	37906011104	R\$ 5.512,84	225	IRINEU APARECIDO DA COSTA NUNES	56834101187	R\$ 4.983,81
183	FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO	20810580144	R\$ 4.000,96	226	ISABELLA FERREIRA SILVA	07562644136	R\$ 2.712,76
184	GABRIEL ESTEVO ARDAIA GOMES DE OLIVEIRA	07467457103	R\$ 2.384,58	227	ISAC SILVA RIOS	05045484176	R\$ 500,00
185	GABRIEL GARCIA TINGO	08087432100	R\$ 2.492,16	228	ISTEFANY OLIVEIRA DE SOUZA	07425636182	R\$ 2.648,57
186	GABRIELLE RODRIGUES DANTAS	05954892148	R\$ 8.650,48	229	IVANETE JOSE DA ROCHA	53190955115	R\$ 1.802,50
187	GEDEAN PIRES ALENCAR	06214147199	R\$ 2.552,13	230	IVANI ALVES DA SILVA	85865176153	R\$ 4.301,04
188	GEELISON CARLOS COSTA	DA 02873144130	R\$ 2.208,97	231	IVAYR CAMPOS DOS SANTOS	50316028134	R\$ 18.347,53
189	GENES GREGORIO DE OLIVEIRA	61583243100	R\$ 2.995,19	232	IVONE SOUZA DOS REIS	02804666174	R\$ 6.485,14
190	GENI TEREZINHA FAGUNDES	83698213168	R\$ 4.539,61	233	IZAIAS RODRIGUES DOS SANTOS NETO	97564885149	R\$ 500,00
191	GERALDINO FERREIRA MENDES	00596556152	R\$ 2.516,71	234	JACENIRA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	00718848152	R\$ 2.343,52
192	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	89298454104	R\$ 1.952,80	235	JACIARA BARBOSA FARIAS	DE 07980644557	R\$ 1.237,47
193	GESSICA DE SOARES DA SILVA	02417001160	R\$ 500,00	236	JACILDA GONCALVES GARCIA	59292440144	R\$ 2.081,66
194	GESSIKA ANTONIA FIGUEIREDO	DE 03402296160	R\$ 4.209,38	237	JAIRO BOSCO DE ALMEIDA JUNIOR	05595626160	R\$ 1.779,21
195	GILMAR SANTANA CORREA	02173446231	R\$ 2.117,33	238	JANE DA SILVA FEITOSA	61663293341	R\$ 1.037,11
196	GILMARA CARNEIRO	GERALDI 00372539130	R\$ 1.345,65	239	JEAN CAMARGO RAMOS SILVA	06986077165	R\$ 2.569,13
197	GILSELE CARVALHO SILVA	07067117186	R\$ 2.343,52	240	JEAN CARLOS DE JESUS	68868057115	R\$ 6.652,05
198	GILSON DE ALMEIDA BRITO	04652538146	R\$ 8.942,34	241	JEAN LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	90629949115	R\$ 12.209,38
199	GIORDANA LAURA DA MORO	SILVA 97795739172	R\$ 2.976,00	242	JEFERSON ANDRADE BERTOLOTI	SIDINY 72189851149	R\$ 5.563,16
200	GIOVANE SILVA DE MORAES	06195991112	R\$ 1.684,66	243	JERSON SANTOS PROENCA	DE 03377039147	R\$ 4.692,05
201	GIOVER JOSE MANZANO	ORTEGA 71781066116	R\$ 7.604,02	244	JESSICA NUNES LEMOS	05781585150	R\$ 7.501,39
202	GISELE ALBUQUERQUE DA SILVA	DA 07816201397	R\$ 3.003,08	245	JHONATAN DA SILVA XIMENES DO NASCIMENTO	06053733377	R\$ 500,00
203	GISELE RODRIGUES	APARECIDA 36634219885	R\$ 3.480,31	246	JHONATAN JUNIOR DO NASCIMENTO	DO 05139361140	R\$ 2.932,05
204	GISELE MONTEIRO OLIVEIRA	DE 02251068171	R\$ 500,00	247	JHONY STEFANY ABREU	00511385145	R\$ 3.147,03
205	GISLAINE GOMES AGUIAR	DE 02495991122	R\$ 3.011,41	248	JOAO GUILHERME DOS ANJOS SANTOS	10572721323	R\$ 4.276,21
206	GISLAYNE DO NASCIMENTO COSTA	85651621172	R\$ 9.291,01	249	JOAO MARCOS CONCEICAO DE JESUS	DA 62719135399	R\$ 5.511,46
207	GLAUCIELIA PEREIRA	RODRIGUES 88462552168	R\$ 2.995,40	250	JOAO MATHEUS MORAES SABALA	DE 08309435100	R\$ 3.020,95
208	GLAUCO IOGO BATISTA	CEBALHO 05004204160	R\$ 2.525,34	251	JOAO MAURICIO SANTOS	11954847394	R\$ 3.195,87
209	GLEISE AMORAS MONTEIRO	92146155272	R\$ 545,64	252	JOAO PALMA PEREIRA DA COSTA NETO	DA 94871329100	R\$ 8.722,32

253	JOAO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	13031494431	R\$ 4.882,96	297	JUAREZ VIEIRA DA SILVA NETO	03714927182	R\$ 4.220,93
254	JOAO PEDRO FERREIRA DA SILVA	07922745125	R\$ 500,00	298	JUCELINO DA SILVA CAMPOS	00041848152	R\$ 2.730,68
255	JOAO RODRIGUES DE AMORIM	17881722134	R\$ 10.606,36	299	JUCELINO SILVA DO NASCIMENTO	62684078149	R\$ 5.081,73
256	JOAO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	06319916117	R\$ 6.181,93	300	JUCIANE SALETE NOETZOLD TONIOLLI	02436607907	R\$ 2.141,02
257	JOEL ROBERTO DE SOUZA	20922825149	R\$ 10.961,55	301	JULIANA CARLA DA COSTA MARTINS	03406840116	R\$ 2.343,52
258	JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	03474833138	R\$ 6.961,55	302	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	01201862175	R\$ 3.216,51
259	JOELSON FERNANDES MERLIN	02214523111	R\$ 4.000,12	303	JULIANA MOMOLI SILVA	01929669100	R\$ 1.769,32
260	JOICE PIAS GHILARDI	04075585000	R\$ 1.653,30	304	JULIANE LEITE BATISTA	01763325105	R\$ 2.192,53
261	JONATHAN DEODATO CORREA	05618358107	R\$ 5.095,41	305	JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00586231161	R\$ 2.424,07
262	JONATHAN GASPARDOS SANTOS	07553239127	R\$ 2.166,93	306	JULIO CESAR YULE	31770150153	R\$ 6.496,12
263	JONIELTON SOARES LEITE	04452957161	R\$ 4.712,96	307	JULIO YOVANNY SANTOYA	71299948197	R\$ 12.653,72
264	JORDAN SEBA	06851883104	R\$ 4.350,60	308	JUSSARA DE SA TELLES	43014607134	R\$ 6.810,24
265	JORGE LUIZ PIRES DE MIRANDA DE SOUZA	02017882178	R\$ 11.340,28	309	JUZIMARCIO DA CRUZ ESPIRITO SANTO	68897251153	R\$ 3.095,45
266	JORGE MAIA PINHEIRO	16174810178	R\$ 8.043,85	310	KAIZA DE OLIVEIRA CONDE	04927064174	R\$ 2.983,82
267	JORLAYNE STEFANI BARROS AMORIM DOS	05649655103	R\$ 1.698,59	311	KALLINY SOUZASANTOS	09073499194	R\$ 1.141,47
268	JOSE ANTONIO PIRES DA SILVA	87373076149	R\$ 5.845,99	312	KASSIA RAFAELASANTOS	02420602188	R\$ 500,00
269	JOSE AUGUSTO DA RIBEIRO	01979658145	R\$ 2.143,07	313	KAWANA JESSIKAMARIA DIAS	03667932170	R\$ 2.327,51
270	JOSE CARLOS BATISTA	03386857159	R\$ 3.780,55	314	KAYKE DURAN DE SOUZA	06748268176	R\$ 500,00
271	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	59436263104	R\$ 3.064,15	315	KAYO FABIANO GONZAGA PINTO	06394237108	R\$ 4.120,28
272	JOSE CATARINO RAMOS	26652489805	R\$ 2.662,64	316	KEILA FRANCO	80482279168	R\$ 2.940,13
273	JOSE DIVINO MORAES FIGUEIREDO	01066725179	R\$ 2.156,52	317	KEILA NOVAIS	03523397138	R\$ 2.159,17
274	JOSE DOMISSO GOMES OLIVEIRA	95134140197	R\$ 3.963,96	318	KELLY DA SILVA QUEIROZ	01844416178	R\$ 500,00
275	JOSE FERNANDO COELHO	52295745187	R\$ 2.208,72	319	KELVIN JOSE DOS SANTOS ADÃO	04502269131	R\$ 3.022,94
276	JOSE GONCALO DE RODRIGUES	82201170100	R\$ 2.408,16	320	KESYA KELLY NASCIMENTO SILVA	70735791104	R\$ 1.322,56
277	JOSE GONCALVES MATOS	48240192149	R\$ 1.388,48	321	KISSILA SILVA COSTA	02230108123	R\$ 2.191,19
278	JOSE GUILHERME ARRUDA DE MOURA	07908977170	R\$ 1.877,74	322	KLEBSON KLAYTON RIVALDO NUNES	70460516400	R\$ 2.235,50
279	JOSE JOSIMAR ALVES CARMO	15389022300	R\$ 8.499,08	323	KYMILLY ROSA RODRIGUES	06231858146	R\$ 1.539,21
280	JOSE LUIZ MAZZALA JUNIOR	06018437112	R\$ 2.814,96	324	LAERCIO BATISTA	00585299188	R\$ 2.048,58
281	JOSE MATHEUS FERRER RIBEIRO DE MORAIS	04399073144	R\$ 500,00	325	LAERTE QUEIROZ REGIANI	00062771108	R\$ 8.787,78
282	JOSE ORLANDO DE PEREIRA	06013580316	R\$ 7.841,62	326	LAIANNY CORDEIRO BOLANDINI	05340648176	R\$ 3.157,86
283	JOSE PEREIRA DA SILVA	66782023172	R\$ 10.970,45	327	LARISSA NATHIELLE TOMINAGA LUSTOSA	70494670142	R\$ 4.764,13
284	JOSE RONILDO DA SILVA	00797344136	R\$ 2.899,69	328	LARISSA OLIVEIRA GODOY	05323167114	R\$ 2.648,57
285	JOSE SEBASTIAO DA LIMA	06768891154	R\$ 2.978,62	329	LAURO JAIR PAES GUIMARAES	86068148149	R\$ 4.788,69
286	JOSE SOARES	38629216620	R\$ 2.455,93	330	LAZARO GOMES DA SILVA CAMPOS	00903480107	R\$ 2.483,21
287	JOSE TEIXEIRA FILHO	45247196104	R\$ 500,00	331	LEANDRO LOPES DA CUNHA	03398002242	R\$ 2.868,63
288	JOSE VITOR DOS ASSIS	06475315184	R\$ 3.177,42	332	LENIRA LUDTKE MONTEIRO	68970188134	R\$ 4.658,60
289	JOSEANA DA SILVA LINO	69391939104	R\$ 3.676,04	333	LEONARDO ALVES ALMEIDA MA	06349051122	R\$ 3.727,82
290	JOSELAIN DE RIBEIRO	05862945113	R\$ 4.387,29	334	LEONARDO HENNING	05478223166	R\$ 500,00
291	JOSEMI LIBORIO ILDEBRANDO	08189649108	R\$ 2.497,96	335	LEONARDO MAURICIO CARVALHO	00102183198	R\$ 2.522,34
292	JOSIANE JOSE FERNANDES	73198471168	R\$ 5.510,89	336	LEONI WANCLEY DA FERREIRA	05153532135	R\$ 500,00
293	JOSIAS MONTEIRO	34025995115	R\$ 1.267,42	337	LEOWILSON LEONE CEBALHO	04942025133	R\$ 3.100,20
294	JOSINETE NOGUEIRA ARRUDA	04751516159	R\$ 1.329,64	338	LETICIA ALVES SANTOS	02509163124	R\$ 4.952,91
295	JOSMEIRE PEREIRA LEITE	01144938120	R\$ 1.987,63	339	LIDINEI ALVES SILVA	85874086153	R\$ 1.879,70
296	JOZANA DE CAMPOS SILVA	01163883158	R\$ 921,30	340	LILIANE CANDEIAS DUARTE	85136468220	R\$ 4.952,91
				341	LINCOLN GUIMARAES SARUBBI	89594320168	R\$ 4.253,00
				342	LIVIA SILVA CAMPOS	06205767155	R\$ 2.346,40
				343	LOHANA MAFALDA LEANDRO	09833582141	R\$ 1.561,30

344	LORRAINE DE MORAES 07242998158	R\$ 7.156,11	387	MARCIO JOSE BELINO 02124405195	R\$ 5.178,52
345	LOURENCO RODRIGUES 42974127134	R\$ 1.783,40	388	MARGARIDA PIRES 01244315184	R\$ 944,95
346	LOZANGELA KATIA SOUZA 01415161194	R\$ 3.860,19	389	MARIA ANTONIA VIEIRA 97989231115	R\$ 2.367,80
347	LUAN DANIEL DA SILVA 07142635169	R\$ 10.142,55	390	MARIA APARECIDA AIRES 47449403153	R\$ 1.037,11
348	LUANA BELING DOS 06084029159	R\$ 1.882,22	391	MARIA APARECIDA DA SILVA 45976031153	R\$ 1.617,21
349	LUANCLEY TAKACHI LEMES 03751337121	R\$ 4.364,16	392	MARIA APARECIDA 91575494191	R\$ 1.638,68
350	LUCAS GUSTAVO SOARES 07945443125	R\$ 500,00	393	MARIA APARECIDA MENDES 78592640130	R\$ 3.524,56
351	LUCAS YOUSSEF YUNES 05716239137	R\$ 2.254,20	394	MARIA APARECIDA NUNES 58062769100	R\$ 1.772,14
352	LUCELIA MARIA LIMA 01438436130	R\$ 2.638,71	395	MARIA AUXILIADORA DE 65320093691	R\$ 9.815,32
353	LUCIANA DA CRUZ PINHO 59461977115	R\$ 2.097,23	396	MARIA AUXILIADORA DOS 00894372416	R\$ 500,00
354	LUCIANO DOUGLAS 04820788124	R\$ 2.927,58	397	MARIA BARBOSA DE LIMA 53136977572	R\$ 3.956,35
355	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA 00936096128	R\$ 3.655,02	398	MARIA DA PAZ BARBOSA 32584709104	R\$ 1.924,58
356	LUCINETE RONDON DA 93890761100	R\$ 500,00	399	MARIA DO CARMO DE 63168430110	R\$ 500,00
357	LUCIO SILVANO DOS 86471392168	R\$ 1.194,62	400	MARIA DO PILAR TOME 88051900120	R\$ 3.631,26
358	LUCIVANIA FERNANDA DE 01347113193	R\$ 500,00	401	MARIA DOS ANJOS 00935317104	R\$ 5.490,38
359	LUCIVANIA RODRIGUES DA 97307815168	R\$ 4.812,55	402	MARIA EDUARDA OLIVEIRA 05651961119	R\$ 3.631,26
360	LUIS NONATO DA SILVA 24061654187	R\$ 11.371,04	403	MARIA ELICIA AMARAL 88900274104	R\$ 1.460,34
361	LUIS TADEU DE FRANCA 16183436100	R\$ 10.961,55	404	MARIA FRANCINETE DIAS 56847955104	R\$ 2.823,81
362	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 20515170100	R\$ 12.486,64	405	MARIA HELENA DE JESUS 01850476101	R\$ 3.647,28
363	LUIZ ANTONIO ORTEGA DE 57032424104	R\$ 3.576,53	406	MARIA JOSCELINA DA 01456696106	R\$ 1.342,69
364	LUIZ CARLOS ALCANTARA 48746932453	R\$ 4.300,97	407	MARIA LUCIA DE CAMPOS 02069191150	R\$ 2.423,87
365	LUIZ CESAR CAMPOS 57030014120	R\$ 3.344,77	408	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA 45358591168	R\$ 3.011,55
366	LUIZ EDUARDO DA SILVA 11926219481	R\$ 2.589,62	409	MARIA LUZIA LEMES DOS 11495566765	R\$ 3.631,26
367	LUIZ FELIPE DELUQUI 04049542196	R\$ 500,00	410	MARIA SANTINA VIEIRA DE 95899480149	R\$ 1.191,00
368	LUIZ FELIPE RODRIGUES 06846244190	R\$ 7.910,33	411	MARILEIDE DE SOUZA 03230089170	R\$ 2.734,84
369	LUIZ FERNANDO FREITAS 08260173123	R\$ 3.270,45	412	MARINA ALDENAIZA DA 02279391155	R\$ 9.559,32
370	LUIZ GABRIEL FERREIRA DA 06412958126	R\$ 4.269,34	413	MARISTELA ALVES DE 02639723138	R\$ 3.631,26
371	LUIZ WILIAM GARCIA SILVA 85827185191	R\$ 2.799,96	414	MARLI DA CONCEICAO DE 05073630190	R\$ 2.578,80
372	LUMARA LIMA BARROS 04296157108	R\$ 2.594,71	415	MARLI DE FATIMA LOPES 02198522195	R\$ 3.166,49
373	LUZIA BATISTA DOS SANTOS 63263505149	R\$ 2.990,88	416	MARLI PAMOCENE BOENO 62254960172	R\$ 1.462,29
374	LUZIA DA SILVA 02473942110	R\$ 1.802,50	417	MARLUCIA PIRES 01396794131	R\$ 5.490,38
375	LUZIA RODRIGUES DA SILVA 60415975115	R\$ 5.798,37	418	MARTA ALIA CASSIN 45309361120	R\$ 4.822,82
376	MAISA ROCHA CARVALHO 06099575111	R\$ 6.603,34	419	MARTA CLACI MEGIER 01666477133	R\$ 3.631,26
377	MANOEL ALVES DOS 04960762306	R\$ 2.940,88	420	MATEUS MARQUES ALVES 06319900113	R\$ 5.488,75
378	MANOEL BENEDITO DA 98468901172	R\$ 10.246,30	421	MATHEUS CARVALHO 02558015133	R\$ 4.970,04
379	MANOEL JOSE DE 17191599120	R\$ 9.960,32	422	MATHEUS FERNANDES DE 07979307100	R\$ 1.778,91
380	MANOEL PEREIRA 10691294100	R\$ 3.736,55	423	MATHEUS PEREIRA DA 06275366117	R\$ 500,00
381	MANOEL URBANO DA SILVA 45856257120	R\$ 2.488,23	424	MATHEUS RIBEIRO LUCIO 02612580107	R\$ 5.148,53
382	MANOELLY LIMA DE 02954619180	R\$ 7.148,90	425	MAURICIO DOS SANTOS 05101820113	R\$ 2.640,87
383	MARCELO DA SILVA 97389994134	R\$ 3.317,48	426	MAURICIO PONHES 04342991110	R\$ 3.307,38
384	MARCIA CRISTINA DE 85501743191	R\$ 3.655,80	427	MAXWELL CORDEIRO 06625203190	R\$ 8.475,49
385	MARCIANO DA SILVA 01357784171	R\$ 2.748,67	428	MAYCON RAFAEL CORREIA 02045696138	R\$ 17.115,54
386	MARCIO EZEQUIEL 03661885936	R\$ 1.385,80			

429	MEIRE TEREZINHA BARROS DE FREITAS	92157432353	R\$ 3.928,83	473	ROBERTO OLIVEIRA MENDES DE	84259833120	R\$ 2.818,17
430	MICAELLY AIRES FARIA	05948338177	R\$ 2.359,53	474	ROBERTO ROSA CABRAL	39554007191	R\$ 2.326,94
431	MICHELLI GARCIA DA SILVA	03999982179	R\$ 1.866,73	475	RODINEY BALESTRIN	97721760178	R\$ 1.891,23
432	MILTON URANOSKI	03115868138	R\$ 2.057,01	476	RODRIGO DE SANTA ANA	01329038142	R\$ 1.769,72
433	MONICA MARIA BRANDAO ALVES RIBEIRO	01189986175	R\$ 2.327,51	477	RODRIGO SANT ANNA DE ASSUNC	81594941149	R\$ 1.699,54
434	NADIELLE ESTEFFANI CALDAS QUEIROZ	02208591160	R\$ 4.443,78	478	ROGER BENEDITO PRADO SILVA	06159203142	R\$ 1.622,73
435	NAGELA SAMARA CORREA NUNES	03823621106	R\$ 1.141,47	479	ROGERIO GONCALO DA SILVA	99226014191	R\$ 1.385,49
436	NAIANY GISELE DA COSTA GOMES	03962232141	R\$ 2.327,51	480	ROMARIO DACRUZ BARROS	08258229125	R\$ 2.732,32
437	NATANAEL RODRIGUES DE BRITO	05926503167	R\$ 2.367,14	481	RONAIR RODRIGUES MARIANO	43275206168	R\$ 1.952,27
438	NATHALY GABRIELE COSTA SILVA	70917480180	R\$ 3.059,63	482	RONALDO DA COSTA CAMPOS	42042984191	R\$ 11.413,51
439	NEUSA DE SOUZA TEIXEIRA	57161887100	R\$ 1.319,81	483	RONALDO LOURENÇO SILVA OLIVEIRA	51453304134	R\$ 5.168,34
440	NEUZI RICARDO DA SILVA	97697184168	R\$ 668,43	484	RONILDO BENEDITO DOS SANTOS	00147126100	R\$ 4.909,83
441	NILDA MARIA DE MOREIRA REZENDE	98785710172	R\$ 1.018,82	485	RONISON DE FIRMINO ANDRADE	72730498168	R\$ 4.314,21
442	NILMA MARIA CORREA RIBEIRO	01521259143	R\$ 2.604,03	486	ROSANA APARECIDA CONSTANTINO	48273872149	R\$ 4.474,27
443	NILSA JOSE DE OLIVEIRA	55078494120	R\$ 3.433,56	487	ROSANGELA MATOS GUIMARAES BARROS	01864745126	R\$ 1.822,27
444	NILSON GOMES MATEUS	79968783153	R\$ 4.562,03	488	ROSE MARIA DE MACHADO SOUZA	94967490115	R\$ 2.327,51
445	NILTON ALVES MENDES	97762512187	R\$ 3.214,27	489	ROSELI DE FREITAS JOVIS	02897706104	R\$ 248,74
446	NIVEA CONCEICAO DA SILVA SENABIO	04422464124	R\$ 2.806,20	490	ROSENIER RODRIGUES DE MIRANDA ARAUJO	93597177115	R\$ 1.219,32
447	OACY MARIA DE SANTOS ARRUDA	68822235134	R\$ 1.562,32	491	ROSIEL CRUZ SANTOS	01519987285	R\$ 6.412,26
448	ODETE DE SOUZA	01263856101	R\$ 2.979,39	492	ROSILENE DE ANDRADE SOUZA	62561145310	R\$ 2.034,09
449	ODICELMA OLIVEIRA DA SILVA MESSIAS	03733067177	R\$ 7.964,18	493	ROSIMAR APARECIDA VIANA	04233737654	R\$ 1.758,12
450	ODILZA TEREZINHA DA SILVA	79332757100	R\$ 4.932,99	494	ROSIMAR DEMESIO DE LIMA	00419143173	R\$ 1.752,99
451	OSVAIR NUNES DA SILVA	31830005120	R\$ 2.111,70	495	ROSIMAR SANTOS SILVA	03929395177	R\$ 2.130,17
452	OSVALDO ARRUDA CARMO	45270627191	R\$ 3.469,94	496	ROSYANNE BORGES DORTA	68981864187	R\$ 4.362,74
453	PABLO DIEGO OLIVEIRA RADICA	06121351101	R\$ 2.457,50	497	RUAN FERNANDES DE LIMA	06265660373	R\$ 1.385,80
454	PAOLA SHIMIZU SCHLINDWEIN TEODULO	00601156102	R\$ 8.221,29	498	RUDMAR LIBORIO DE ALENCAR	03184869113	R\$ 6.588,45
455	PATRICK RUAN ALVES	06398878132	R\$ 2.153,47	499	SALOMAO ARISTIDES XAVIER DE CAMPOS	27472876100	R\$ 7.364,16
456	PAULA DO NASCIMENTO TORRES	01654320200	R\$ 3.734,29	500	SAMELA LETICIA MARTINS DA COSTA LIMA	05235230175	R\$ 8.148,23
457	PAULA GABRIELLA REIS CORREA	05358963367	R\$ 2.962,09	501	SAMIRA PEREIRA MELLO	03673298160	R\$ 5.938,58
458	PAULO MARCELO MARCOS	85765163904	R\$ 2.932,60	502	SAMUEL LUCAS DE PEREIRA ARRUDA	05454453102	R\$ 8.195,96
459	PAULO ROBERTO DE MELLO	38485800125	R\$ 2.620,46	503	SARA ESTEFANY VIEIRA LOPES	06205826186	R\$ 1.783,60
460	PAULO STEFANIO DA BARROS SILVA	74954458153	R\$ 2.685,47	504	SEBASTIAO DA SILVA	78186390120	R\$ 6.381,92
461	PERFILINA ALVES DA SILVA	00679530185	R\$ 2.329,88	505	SEBASTIAO PEREIRA DIAS	00317774140	R\$ 2.809,94
462	PRECILA ALVES DOS SANTOS CHAVES	05775452135	R\$ 3.674,15	506	SELVIRENE ALVES FERREIRA	97582107187	R\$ 4.110,69
463	RAFAEL MARINHO DA SILVA	03990517163	R\$ 2.032,51	507	SERGIO GARCIA MARTINES	13493749899	R\$ 2.315,77
464	RAIMUNDO NONATO BATIST SILVA	00453357377	R\$ 3.483,35	508	SERGIO JOSE DA SILVA	74169297415	R\$ 2.910,01
465	RAQUEL DOS SANTOS DE CARVALHO	05768125108	R\$ 1.863,56	509	SERGIO LOPES DE CARVALHO	63258439168	R\$ 2.233,21
466	REGINA DE COUTINHO BRITO	94130558153	R\$ 1.494,66	510	SERGIO MANOEL DA SILVA	29855306104	R\$ 2.220,67
467	REGINALDO DE QUEIROZ NETO GONÇALVES	20579306100	R\$ 6.970,93	511	SEVERINO CARLOS LEITAO DA SILVA	48708640106	R\$ 2.377,18
468	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	03899715373	R\$ 10.591,44	512	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	02836145102	R\$ 1.646,28
469	RENAN RODRIGUES PEREIRA	05607672182	R\$ 4.068,52	513	SILVANA DA SILVA ALVES	04477897162	R\$ 3.004,14
470	RENATA BENEDITA DA SILVA	03133589156	R\$ 4.314,89	514	SILVEIRA SOARES DA SILVA	63129612149	R\$ 2.377,18
471	RIKELLMY MARTINS GARCIA GONCALVES	04596875146	R\$ 4.272,90	515	SILVIA LETICIA DOS SANTOS BARBAIA	05194110138	R\$ 3.355,50
472	RINALDO JOSE AMORIM SANTOS DE	45666997491	R\$ 5.936,13	516	SIMONE MARIA MANO INCROCCI	00422222143	R\$ 5.326,98
				517	SOLANIELE APARECIDA MEIRELES MILHOMEM DA	70026092115	R\$ 4.902,56
				518	SONIA MARA DE OLIVEIRA	03287441159	R\$ 3.605,42

519	SOUVENIR FURTADO	BORGES 00267536186	R\$ 3.580,33
520	STEFANY SANTANA	FERREIRA DE 62578173311	R\$ 3.686,72
521	TALITA OLIVEIRA	ANTUNES DE 06687802151	R\$ 6.142,20
522	TAMIRIS BUCK LEITE	05324606189	R\$ 6.002,27
523	TAMMY BARROS ZANCHET	01338465120	R\$ 8.065,70
524	TATIANE LIMA	ANTONIA DIOGO 02669347142	R\$ 3.236,10
525	TATIANE PINHEIRO	CRISTINA 53636066153	R\$ 2.605,72
526	TEREZINHA DE ALMEIDA	LINS PONTES 00588368105	R\$ 4.855,03
527	THAILLA MOMESSO RONDON	LORRAINE 06330078114	R\$ 7.758,19
528	THAILLON CONCEICA	THALLIS DA 05507008116	R\$ 5.679,68
529	THAIS CARVALHO	ASSUNCAO 04241234100	R\$ 2.605,72
530	THAISLAYNE PARAIA XAVIER	DE BARROS 07323340128	R\$ 4.145,80
531	THIAGO DIAS DE SOUZA	05077701296	R\$ 7.502,67
532	THIAGO FERNANDES	FERREIRA 04543317114	R\$ 5.879,77
533	THIAGO SANTANA	WILLIAN GOMES 02793678139	R\$ 8.195,96
534	VALDECI SOUZA	MONTEIRO DE 06681406823	R\$ 8.504,57
535	VALDEIR GARCIA DE LIMA	16499721808	R\$ 628,34
536	VALDEMAR PERES LOPES	32894970110	R\$ 4.901,34
537	VALDINO CORREA	GERMANO 69165459172	R\$ 5.720,35
538	VALDIR SANTOS	SAMPAIO DOS 50244728100	R\$ 4.346,88
539	VALDIRENE LOPES	DE CARVALHO 65402189234	R\$ 1.893,28
540	VALERIA SILVA LOPES	DE CARVALHO DA 04442738165	R\$ 3.204,55
541	VALERIA GOMES DA SILVA	65832671287	R\$ 4.297,28
542	VALTUIR FERREIRA	DUTRA 27441750130	R\$ 3.395,95
543	VAMIL CAMARGO	ANTONIO DE 57221430144	R\$ 3.825,15
544	VANDERSON COSTA	CARLOS DA 00629277109	R\$ 4.789,12
545	VANESSA SANTOS	GARCIA DOS 02934312135	R\$ 3.886,69
546	VANETE REGO	BARBOSA DO 01689417161	R\$ 1.987,39
547	VANILSON MATOS	SODRE DE 63227762153	R\$ 7.844,41
548	VERONICA SALES	DE ARRUDA 98247875187	R\$ 10.197,97
549	VILMO DA SILVA RIBEIRO	02454986132	R\$ 7.053,23
550	VINICIUS CAMPOS ROSSI	04402012171	R\$ 4.751,64
551	VITORIA MENDES DA SILVA	06233949106	R\$ 2.330,38
552	VITORINO ALMEIDA	MARTINS DE 10382968115	R\$ 4.778,49
553	VIVIAN SANTOS	MARIANA GHANEM 07450851130	R\$ 6.803,43
554	WAGNER SOUZA	BATISTA DE 69768749172	R\$ 10.246,30
555	WAGNER CUENCA SAITO	59480807149	R\$ 2.958,94
556	WALDINEI JOSE DA SILVA	58073230178	R\$ 2.020,14
557	WALDIR ROMANO	01235450139	R\$ 1.885,73
558	WANDERSON NASCIM	CAMPOS DO 81164246100	R\$ 4.037,32
559	WEBERTON BORROM	FERNANDES 00877989133	R\$ 3.430,76
560	WEDER RODRIGUES	ALBUQUERQUE 00388810122	R\$ 4.356,08
561	WELLINGTON COSTA	DANTAS DA 02704904260	R\$ 6.310,30

562	WELLINGTON RODRIGUE	PLACIDO 01897563140	R\$ 4.714,84
563	WENDER SABALA FONSECA	06317809127	R\$ 2.376,71
564	WENDER SANTOS DA CRUZ	06285560129	R\$ 2.230,34
565	WESLEY PRADO	CESAR SILVA DO 05724426102	R\$ 2.191,53
566	WILLIAN RODRIGUES	NUNES 04811617169	R\$ 95,30
567	WILLIAN SIRILO	62701038359	R\$ 3.265,14
568	WILLIAN SANTOS	WOLLACE SOUZA 07310334183	R\$ 6.066,65
569	WILSON DA SILVA REIS	34648542134	R\$ 3.598,58
570	ZAQUEU GOMES	QUIRINO 01001011198	R\$ 2.143,43
571	ZELIA NUNES DA COSTA	01761789104	R\$ 1.950,27

R \$
2.227.997,36

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

RONDONÓPOLIS - MT, 09 de agosto de 2024.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1613747

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO LYRA INCORPORAÇÕES LTDA. **Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, firmado em 17 de fevereiro de 2022. DEVEDOR(ES): THIAGO HENRIQUE RONDON DOS SANTOS. BEM(NS): Bem:** Lote nº 33 da quadra 07, com área total de 186,82m² matriculado sob nº **33.822** do Livro 02 do 7º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 10/09/2024**, às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF pelo **Valor da Compra e Venda Atualizada, R\$ 239.046,59** (duzentos e trinta e nove mil e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), e **2º Leilão: 12/09/2024** às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 163.455,72** (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1615016



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".